



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

BETTY ELMER FINATTI

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA/UEL**

---

Londrina  
2007

**BETTY ELMER FINATTI**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA/UEL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Jolinda de Moraes Alves.

Londrina  
2007

**BETTY ELMER FINATTI**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA/UUEL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Jolinda de Moraes Alves

---

Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz

---

Profa. Dra. Rosangela Fritsch

Londrina, 14 de dezembro de 2007.

## **DEDICATÓRIA**

À minha grande família, Carlos meu marido querido, Bruno e Matheus os melhores filhos, Sra. Hildegard, minha querida mãe, Sr. Harry, meu querido pai, Marion e Doris minhas irmãs, com todo o amor do mundo.

## AGRADECIMENTO

Este é o melhor momento da dissertação, agradecer as pessoas que participaram deste processo.

Aos colegas do programa de mestrado da UEL, pela partilha de conhecimento e de dúvidas, pela amizade e carinho.

Ao Francisco, secretário do programa de mestrado pela constante atenção e apoio.

Ao corpo docente do programa de mestrado, Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Maria Ângela Paulilo que além de ter despertado tantos conflitos salutarese tornou uma grande amiga, a Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Maria Luiza Rizotti, que não poupou seu conhecimento para minimizar minhas tantas dúvidas e sempre valorizou cada tropeço ideológico, Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Olegna, tão mimosa, instigante e apoiadora e com tanta paciência, a Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Cássia Carlotto, Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Vera Suguihiro que passaram pela minha capacitação deixando novos saberes e novos desafios e a Prof.<sup>a</sup>dr.<sup>a</sup>. Silvia Alapanian, que participou do processo de qualificação, contribuindo de forma decisiva em várias reflexões.

Aos servidores das diversas unidades da UEL que oportunizaram as informações que produziram este trabalho

Aos meus colegas de trabalho do SEBEC, cada um de sua forma, partilhou desta caminhada.

Aos amigos, presentes, cúmplices, cada um a seu modo e que compartilham da luta por uma UEL, com ampliação de direitos sociais; José Carlos Francisco pela lealdade e pela forma silenciosa, preciosa e carinhosa de colaborar e torcer. Carla Maria Canalle Pagnossim, quase irmã, tão diferente e tão igual a mim, sublime apoio, carinho e presença. Ana Luiza Bernardi, grande companheira de trabalho, das desventuras da profissão, das dúvidas do fazer profissional e da vida pessoal, carinhosa, presente e constante.

Ao meu querido pai, que com certeza carregará em seu currículo de vida esta tese e o título de mestre que ora pleiteio, sábio como poucos que conheço, incentivador e produtor de muitos dos conhecimentos que acumulei na vida profissional e pessoal.

A minha querida mãe, pela dedicação a família, a vida, apoiou nas coisas mais práticas, necessárias, nas horas mais importantes, com simplicidade e inteligência.

Ao meu amado marido Carlos, tão especial, pela compreensão, pelo apoio incondicional, a presença constante, o interesse pelo trabalho e pelo amor.

Ao Bruno, meu filho mais velho, que compartilha comigo de tantas indignações pelas questões sociais, que com certeza faz de sua trajetória de início de vida profissional um espaço de luta pela ampliação dos direitos sociais, pelo apoio e demonstração de felicidade pela minha trajetória.

Ao Matheus, meu filho mais novo, pela tranquilidade, pela alegria quando de minhas conquistas, por ceder seu espaço para a produção deste trabalho, por entender o trabalho, valorizar meu esforço e acreditar no sucesso.

À Prof<sup>a</sup>.dr<sup>a</sup>. Jolinda, grande amiga, pelo incentivo em enfrentar esse desafio e em acreditar que eu seria capaz de finalizar a jornada, pela valorização constante de meu trabalho, pelos exemplos constantes de dedicação e compromisso com o seu trabalho, pela exigência e pelo incentivo e por último por ter me concedido o privilégio de partilhar de seu saber.

“É preciso que o melhor governo seja aquele que possua uma constituição tal que todo cidadão possa ser virtuoso e viver feliz”.

Aristóteles

FINATTI, Betty Elmer. **Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Londrina/UEL**. 2007. 261f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2007.

## RESUMO

O trabalho, que ora se apresenta, trata do tema da assistência estudantil como direito dos estudantes universitários no sistema público de ensino superior. A assistência estudantil objetiva prover os recursos necessários para superação de obstáculos, que impedem os acadêmicos, desprovidos de recursos financeiros, de desenvolverem plenamente sua graduação e obterem um bom desempenho curricular, minimizando, o percentual de abandono e de trancamento de matrículas. O estudo aborda a Política de Educação no Brasil, com ênfase na Política de Educação Superior e a democratização do acesso e permanência dos estudantes na instituição pública. As fontes de pesquisa foram via virtual, em sites de universidades públicas brasileiras, que oferecem serviços de atenção aos estudantes, visitas a universidades, participação em fóruns de prestação de serviços de assistência a universitários e para análise dos serviços e programas de atendimento ao estudante da Universidade Estadual de Londrina/UEL, realizou-se uma pesquisa documental nos acervos da instituição no período de 1971 a 2005. O estudo focaliza as questões de saúde, moradia, alimentação, bolsas e atendimento às demandas pedagógicas e psicossociais, e aponta que existem na história da instituição, serviços e programas pontuais que se desenvolveram de acordo com a proposta de várias administrações, mas que, de fato, não se configuram como uma Política de Assistência Estudantil. O trabalho demonstra a necessidade de implantação de uma Política de Assistência Estudantil na UEL, e percebe-se que essa é a realidade das universidades brasileiras e torna-se o grande desafio das Instituições.

**Palavras-chave:** Assistência estudantil. Ensino superior. Política de educação.

FINATTI, Betty Elmer. **Students Assistance at the Universidade Estadual de Londrina/UEL**. 2007. 261f. Dissertation (Master's Degree Program on Social Work and Social Policy) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2007.

### **ABSTRACT**

The work herewith presented deals with the issue of the students assistance as a right of college students in the superior teaching political system. The students' assistance aims to provide the necessary resources to overcome obstacles that do not allow the students without financial resources, to fully develop their graduation and obtain a good curricular development, reducing the number of dropouts and registration canceling. The study approaches the Educational Policy in Brazil, mainly in the Superior Education Policy and the access democratization and the presence of the students in the public institution. The research sources were via virtual from the Brazilian public universities that offer services to the students and assistance programs at the Universidade Estadual de Londrina/UEL, a documental research with the archives of the institution from 1971 to 2005. The study focuses the health, housing, food, scholarships and the service pedagogical and psychosocial demands issues and shows that there are in the institution history, punctual services and programs, which were developed according to the proposition of several administrators, but actually do not look as Students Assistance Policy. The work shows the need of implementing a Students Assistance Policy at UEL, and we notice that this is a reality of the Brazilian universities and becomes a great challenge for the institutions.

**Keywords:** Students assistance. Superior teaching. Education policy.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Serviços e programas voltados ao estudante nas IES públicas brasileiras .....	88
<b>Quadro 2</b> – Evolução de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UEL.....	103
<b>Quadro 3</b> – Cursos de graduação da UEL.....	104
<b>Quadro 4</b> – Reitores e vice-reitores da UEL .....	106
<b>Quadro 5</b> – Evolução histórica dos serviços que possibilitam acesso .....	109
<b>Quadro 6</b> – Evolução da seleção de estudantes par o Curso pré-vestibular da UEL.....	110
<b>Quadro 7</b> – Evolução do número de inscritos para isenção da taxa do vestibular .....	112
<b>Quadro 8</b> – Ingresso de indígenas por vestibular específico na UEL.....	113
<b>Quadro 9</b> – Evolução histórica do SEBEC.....	125
<b>Quadro 10</b> – Evolução do Número de atendimentos à saúde dos estudantes.....	132
<b>Quadro 11</b> – Evolução da Moradia Estudantil na UEL .....	137
<b>Quadro 12</b> – Evolução do Restaurante Universitário.....	140
<b>Quadro 13</b> – Evolução das Bolsas de Estudo criadas na UEL.....	147
<b>Quadro 14</b> – Evolução dos serviços e programas na perspectiva psicossocial na UEL.....	151
<b>Quadro 15</b> – Evolução do PROENE .....	153

## LISTA DE SIGLAS

<b>AAI</b>	Assessoria de Auditoria Interna
<b>ABPESS</b>	Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social
<b>AHC</b>	Ambulatório do Hospital das Clínicas
<b>ANVISA</b>	Agência nacional de Vigilância Sanitária
<b>APUEL</b>	Associação do pessoal da UEL
<b>ARI</b>	Assessoria de Relações Internacionais
<b>ATI</b>	Assessoria de Tecnologia e Informação
<b>BC</b>	Biblioteca Central
<b>CA</b>	Conselho de Administração
<b>CU</b>	Conselho Universitário
<b>COPS</b>	Coordenadoria de Processos Seletivos
<b>COM</b>	Coordenadoria de Comunicação
<b>CEC</b>	Coordenadoria de Extensão à Comunidade
<b>CPV</b>	Curso Pré-vestibular
<b>CRH</b>	Coordenadoria de Recursos Humanos
<b>COSASS</b>	Coordenadoria de Saúde e Assistência Social
<b>CAE</b>	Coordenadoria de Assuntos de Graduação
<b>CEI</b>	Centro de Educação Infantil
<b>CODE</b>	Comissão Permanente de Acompanhamento a Alunos com Necessidades Especiais
<b>CEPE</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>CEPAL</b>	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>COU</b>	Centro Odontológico Universitário
<b>CCI/HU</b>	Centro de Controle de Intoxicação do Hospital Universitário
<b>CUIA</b>	Comissão Universidade para os Índios
<b>CNPQ</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CEUEL</b>	Casa do Estudante da UEL
<b>CCLH</b>	Centro de Letras e Ciências Humanas
<b>CESA</b>	Centro de Estudos Sociais e Aplicados
<b>CECA</b>	Centro de Educação, Comunicação e Artes.
<b>CEFE</b>	Centro de Educação Física e Esportes

<b>CTU</b>	Centro de Tecnologia e Urbanismo
<b>CCA</b>	Centro de Ciências Agrárias
<b>CCS</b>	Centro de Ciências da Saúde
<b>CCE</b>	Centro de Ciências Exatas
<b>CDPH</b>	Centro de Documentação e Pesquisa Histórica
<b>DAE</b>	Departamento de Assistência Estudantil
<b>DASC</b>	Divisão de Apoio à Saúde da Comunidade
<b>DIBEC</b>	Diretoria de Bem Estar da Comunidade Universitária
<b>DCE</b>	Diretório Central dos Estudantes
<b>DEPOM</b>	Departamento de Construção e Manutenção de Obras Públicas
<b>DISASS</b>	Diretoria de Saúde e Assistência Social
<b>EAAJ</b>	Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos
<b>EDUEL</b>	Editores da UEL
<b>ENEM</b>	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>FAAT</b>	Faculdade Arthur Thomas
<b>FIES</b>	Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior
<b>FONAPRACE</b>	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
<b>FUNAI</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>FTSA</b>	Faculdade Teológica Sul Americana
<b>GR</b>	Gabinete do Reitor
<b>HV</b>	Hospital Veterinário
<b>HU</b>	Hospital Universitário
<b>ISEMD</b>	Instituto Superior de Educação Mãe de Deus
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IAPEC</b>	Faculdade de Tecnologia
<b>IRCH</b>	Instituto de Referência em Ciências Humanas
<b>IASP</b>	Instituto de Ação Social do Paraná
<b>INESUL</b>	Instituto de Ensino Superior de Londrina
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
<b>LIG</b>	Laboratório de Informática da Graduação
<b>LABTED</b>	Laboratório de Tecnologia Educacional

<b>LPM</b>	Laboratório de Produção de Medicamentos
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>ME</b>	Moradia Estudantil
<b>NAFI</b>	Núcleo de Atividades Físicas
<b>NEAA</b>	Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos
<b>NUBEC</b>	Núcleo de Bem Estar da Comunidade
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PROUNI</b>	Programa Universidade Para Todos
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PROPPG</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
<b>PROPLAN</b>	Pró-Reitoria de Planejamento
<b>PROEX</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>PRORH</b>	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
<b>PROGRAD</b>	Pró-Reitoria de Graduação
<b>PROAF</b>	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
<b>PROENE</b>	Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais
<b>PARE</b>	Programa de Atendimento ao Alcoolismo, Reintegração e Educação.
<b>PEI</b>	Plano Estratégico Institucional
<b>PRUD</b>	Programa de Prevenção dos Riscos do Uso de Drogas
<b>PCU</b>	Prefeitura do Campus Universitário
<b>PIBIC</b>	Programa de Incentivo à Disseminação Científica
<b>PUC</b>	Pontifícia Universidade Católica
<b>RU</b>	Restaurante Universitário
<b>SEBEC</b>	Serviço de Bem Estar à Comunidade
<b>SESMT</b>	Serviço Especializada em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
<b>SAUEL</b>	Sistema de Arquivos da UEL
<b>SESU</b>	Secretaria de Educação Superior
<b>SINTOX</b>	Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas
<b>SETI</b>	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Paraná
<b>UERJ</b>	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
<b>UFAL</b>	Universidade Federal de Alagoas

<b>UFPR</b>	Universidade Federal do Paraná
<b>UTFPR</b>	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
<b>UNE</b>	União Nacional de Estudantes
<b>UEL</b>	Universidade Estadual de Londrina
<b>UNIFIL</b>	Centro Universitário Filadélfia de Londrina
<b>UNOPAR</b>	Universidade Norte do Paraná
<b>UMP</b>	Faculdade Metropolitana de Londrina
<b>UNINORTE</b>	Faculdade Norte Paranaense
<b>USAID</b>	United States Agency for International Development
<b>UNB</b>	Universidade de Brasília

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>CAPÍTULO II – POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	24
2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO .....	24
2.2 BREVE HISTÓRICO SOBRE EDUCAÇÃO.....	34
2.3 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL.....	37
2.4 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL .....	48
<b>CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL</b> .....	55
3.1 A UNIVERSIDADE .....	55
3.2 EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....	59
3.3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....	65
3.4 O ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO E A REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL .....	71
<b>CAPÍTULO IV – A ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL</b> .....	75
4.1 SITUAÇÃO ATUAL DO ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL ..	76
4.2 SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS .....	86
<b>CAPÍTULO V – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, ANÁLISE DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DESTINADOS AOS ESTUDANTES</b> .....	98
5.1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, SUA LOCALIZAÇÃO E HISTÓRIA .....	99
5.1.1 A Representação Estudantil na Uel .....	106
5.2 SERVIÇOS QUE VISAM DEMOCRATIZAR O ACESSO À UEL .....	109
5.2.1 Curso Pré-Vestibular-Cpv/Uel .....	109
5.2.2 Programa de Seleção para Isenção da Taxa do Vestibular da Uel .....	111
5.2.3 Vestibular Específico para Povos Indígenas e Programa de Acompanhamento aos Estudantes Indígenas Ingressos na Uel .....	112
5.2.4 Vestibular para Preenchimento de Vagas Ociosas.....	114

5.2.5	Sistema de Cotas com Reserva de Vagas para Negros e Oriundos de Escola Pública .....	114
5.3	ESTRUTURAS, SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA UEL.....	117
5.4	ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEL .....	122
5.4.1	PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação.....	122
5.4.2	SEBEC – Serviço de Bem Estar da Comunidade.....	123
5.5	ANÁLISE DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA UEL.....	127
5.5.1	Serviço de Atendimento à Saúde .....	128
5.5.2	Moradia Estudantil .....	133
5.5.3	Restaurante Universitário .....	138
5.5.4	Bolsas de Estudo.....	142
5.5.5	Serviços e Programas na Perspectiva do Suporte Psicossocial e Pedagógico.....	148
	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>154</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>161</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>172</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>176</b>

## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

O Ensino Superior no Brasil passa por um momento característico do mundo globalizado, em que as tendências dos organismos internacionais direcionam a Política de Educação, a partir de princípios como a privatização, a flexibilização, o ensino à distância e a técnica de formação profissional voltada às perspectivas do mercado.

A Universidade, espaço essencial de reflexão crítica da sociedade está hoje, comprometida de forma progressiva, com o processo de privatização da estrutura e do pensamento universitário.

Por outro lado, contradizendo a ordem mercadológica, a legislação nacional garante o direito à educação pública, gratuita e de qualidade e ressalta como princípio, a igualdade de condições para o acesso e permanência nas instituições de ensino, que devem estruturar políticas e programas de assistência estudantil aos estudantes que dela necessitem.

O papel do Estado na Política de Educação Superior é expresso quando se define como poder, que legitima a forma de acesso e qualidade; quando promove equidade social nos processos seletivos; quando se responsabiliza pela manutenção das instituições de ensino superior públicas; quando promove uma gestão participativa; quando se coloca como autorizador para o funcionamento das instituições privadas; e quando é responsável pela avaliação através do Sistema Nacional de Avaliação Institucional.

Segundo dados consolidados da educação superior brasileira, apontados no Censo da Educação Superior 2005, foram oferecidas 2.435.987 vagas pelo sistema de educação superior no referido ano, 115.566 a mais que no ano anterior (aumento de 5%). Inscreveram-se para essas vagas em 2005, 5.060.956 candidatos, 6.964 a mais que em 2004, representando um acréscimo de 0,14% na demanda por vagas. Efetivamente, ingressaram na Educação Superior 1.397.281 novos alunos, com um total de 4.453.156 matriculados (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006).

Os dados de matriculados no ensino superior no Brasil revelam, que 9% dos jovens de 18 a 25 anos estão nesta condição, e o Plano Nacional de

Educação sugere que o número deve, em percentuais, subir para 30% nesta faixa etária, até 2010 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006).

As condições de acesso ao ensino público, porém, não se efetivam tão simplesmente, na medida em que no ano de 2006, registra-se que 70% das instituições de ensino superior no país são privadas, graças a uma política de investimentos, possibilitada pelo Governo brasileiro, de organismos internacionais como o Banco Mundial na Política de Educação Brasileira.

Paralelo a isso, ainda se tem o investimento em políticas de apoio às iniciativas privadas, quando se constituem os Programas aos moldes do PROUNI/Programa Universidade para Todos e o FIES/Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, iniciativas do Governo Federal.

Crescem nas instituições privadas os cursos seqüenciais, com características diferentes da formação superior e os cursos à distância, que querem modificar todo *modus operandi* da formação superior, e inclusive não estão subordinados à Secretaria Nacional de Educação Superior, mas sim a uma Secretaria específica chamada de Secretaria de Educação à Distância, também do Ministério da Educação. Essas modalidades de formação superior, não prevêm a possibilidade de convívio pessoal e individual do educando com seus pares e mestres, e dessa forma, não estimulam no período de formação, como um período específico da construção da identidade humana na perspectiva da cidadania. Exerce sim, o papel de atender ao mercado de forma simultânea e redutora de possibilidades de construção de novos espaços de atuação e construção de conhecimento.

Desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, da qual o Brasil é signatário, já havia o direito à instrução, como registrado no artigo 26: "Toda pessoa tem direito à instrução... A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Esta posição, de caráter mundial, influenciou a Constituição Brasileira no sentido de ter elevar a educação à categoria de direito de todos, serviço público essencial e dever do Estado. Parte-se do entendimento que a educação é um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de

formação na luta pelos direitos de cidadania e pela emancipação social, conforme prevêm os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal de 1988.

A educação superior também contemplada e regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996 esclarece e orienta as instituições de ensino superior quanto as suas finalidades, expressas no artigo 43:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII – promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

As universidades, em especial as públicas, têm o importante papel, de gerar e difundir conhecimentos e o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através de suas ferramentas institucionais, que são a pesquisa, os trabalhos de extensão às comunidades, a disseminação do conhecimento de forma inesgotável e, obviamente, o aprendizado técnico-científico.

Este trabalho de pesquisa tem como objeto de estudo a Assistência Estudantil, no âmbito da Política de Educação, entendida como um conjunto de estratégias, que devem prover os recursos necessários para superação de obstáculos, os quais impedem os acadêmicos desprovidos de recursos financeiros,

de desenvolverem perfeitamente sua graduação e obterem um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Uma Política de Assistência Estudantil deve fundamentar-se em princípios, diretrizes e definir metas; demonstrar a responsabilidade das instituições de ensino superior e caracterizar-se como uma estratégia para a permanência do público-alvo no ensino superior.

Essa política deve compor a Política de Educação Superior, pautada nos direitos sociais e na cidadania, rompida com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado, a fim de superar/minimizar as conseqüências resultantes das desigualdades econômicas e sociais, durante a permanência dos estudantes no ensino superior.

A Política de Educação, no âmbito das políticas públicas, de responsabilidade do Estado, concretiza as definições sobre o que se quer constituir como sociedade.

Democratizar a educação superior deve traduzir essencialmente e ter como princípio a garantia de acesso, mas também possibilitar a permanência com integralidade e o desenvolvimento acadêmico somados à qualidade da educação.

Neste trabalho, dedicaremos-nos a parte do processo de democratização do ensino superior, atendo-nos à questão da assistência estudantil para a permanência e conclusão da formação superior daqueles que, por opção, escolhem essa trajetória de vida.

O interesse pelo tema é fruto de uma inquietação pessoal da autora, por conta de uma trajetória de 21 anos de trabalho na função de assistente social, no órgão denominado Serviço de Bem Estar a Comunidade/SEBEC<sup>1</sup>, trajetória que deu oportunidade a ocupação dos cargos de Chefe de Divisão de Serviço Social em dois mandatos, e Diretora do órgão.

Desde 1986, na Divisão de Serviço Social, Seção de Atendimento a Alunos da Diretoria de Bem-Estar a Comunidade Universitária/DIBEC, dedicamos nossas atividades profissionais, direcionadas aos estudantes da instituição, na

---

<sup>1</sup> SEBEC/Serviço de Bem Estar a Comunidade Universitária, já foi denominado NUBEC/Núcleo de Bem-Estar a Comunidade Universitária, DIBEC/Diretoria de Bem-Estar da Comunidade Universitária, DISASS/Diretoria de Saúde e Assistência Social e Cosass/Coordenadoria de Saúde e Assistência Social.

perspectiva de acolhimento às demandas que provinham desses, em especial à organização e gestão de bolsas de estudo ofertadas naquele momento na UEL e o acolhimento de demandas individuais.

Com a gratuidade do ensino público no Estado do Paraná em 1987 (Anexo A: Decreto do Estado do Paraná nº. 2276, de 21/dezembro/1987 e Anexo B: Resolução da UEL nº. 1131/87 de 29/julho/87), a administração de Bolsas de Estudo, que significavam a principal atribuição da seção de alunos, ou pelo menos ocupavam grande parte do trabalho do Serviço Social desta seção, foram quase extintas e concomitante a isso, houve mudanças administrativas que extinguiram as seções da Divisão de Serviço Social, tornando os profissionais da Divisão um corpo único e sem delimitação da população atendida.

Restou, porém, a preocupação com o empobrecimento da comunidade universitária de forma geral e com estratégias políticas de administrações da UEL, com prioridade ao atendimento aos servidores, apesar de registrar algumas ações que ampliaram o atendimento a toda comunidade.

A gratuidade na UEL não enterrou as demandas sociais dos estudantes, em especial as questões financeiras, que se sobressaem na complexidade da sobrevivência no período de estudo.

Mais recentemente, a autora participou na qualidade de co-autora do Projeto de Pesquisa: “Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina: indicadores para a implantação de uma Política de Assistência Estudantil na UEL”<sup>2</sup>, pesquisa chamada neste trabalho de Pesquisa Perfil 2006 (Anexo C – Relatório final, 2006).

A referida pesquisa objetivou conhecer as condições socioeconômicas e culturais do universo discente de graduação da Universidade Estadual de Londrina-PR, em todas as áreas de conhecimento, visando à implantação de políticas institucionais para esse segmento, realizada entre os anos de 2004 e 2005. Aplicada a uma amostra de 12% do total de estudantes matriculados na UEL, no período, apontaram, através das análises finais sobre os dados coletados, indicações bastante sustentáveis sobre a vulnerabilidade a que

---

<sup>2</sup> Projeto de Pesquisa cadastrado no Departamento de Serviço Social e na PROPPG sob o nº 3724, concluída em 2006, cujos autores são: Alves, Dr<sup>a</sup>. Jolinda de Moraes, Finatti, Betty Elmer e Silveira, Dr. Ricardo de Jesus.

parte expressiva da comunidade discente, (47,55% dos entrevistados têm renda de até 02 salários mínimos), está submetida.

Os resultados da Pesquisa Perfil 2006 justificam o interesse pela investigação e análise dos programas e serviços de atendimento ao estudante da UEL no período de 1971, data da fundação da UEL, até 2005.

A fundamentação legal do tema está expressa na LDB/1996, em seu artigo 3º “O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (BRASIL, 1996).

Também através da Lei 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, que em seu 34º objetivo registra:

4. Educação Superior – Objetivo n. 34 “Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”. Plano Nacional de Educação – Lei 10.172/2001 (BRASIL, 2001).

Distante de atender aos preceitos constitucionais, o que se revela é uma crise elitista ao acesso e permanência no ensino superior.

As ações pontuais são as maiores contribuições das instituições de ensino superior públicas nesta perspectiva.

Diante do exposto, esse trabalho tem como objetivo investigar a existência de uma Política de Assistência Estudantil na UEL, a partir de uma pesquisa documental, com vistas a identificar os serviços, programas e projetos destinados ao atendimento, às demandas de estudantes com relação ao atendimento à saúde, moradia estudantil, alimentação, bolsas de estudo, apoio psicossocial e pedagógico. A pesquisa teve-se ao período de 1971, data da fundação da UEL, a 2005, junto aos seguintes órgãos: Biblioteca Central, Centro de Documentação e Pesquisa Histórica do Centro de Letras e Ciências Humanas/CCLH, Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN, Serviço de Bem Estar/SEBEC, Secretaria do Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais/PROENE/PROGRAD e Secretaria dos Colegiados. Os documentos consultados como fontes da coleta de dados foram: Decretos, Leis, Resoluções, Atos Executivos, Portarias, Ordens de Serviço, Atas,

Ofícios, Estatuto da UEL, Relatórios de gestão, Relatórios das unidades, Boletins informativos oficiais, Jornal Folha de Londrina, Jornal O Estado do Paraná, Jornal Terra Roxa, Jornal Poeira, Boletim Outras Palavras, Comunica UEL, Boletim Notícia/UEL, Pesquisa 2006, Catálogo Geral da UEL, Plano Estratégico Institucional - PEI/2003 a 2006, sites dos órgãos e Pró-Reitorias da UEL.

A pesquisa pretendeu resgatar historicamente os serviços e programas, utilizando-se como categorias de análise a formulação das iniciativas, isto é, como foi criado o serviço ou programa, a intencionalidade desses, que traduza, caracterize e permita organizar cronologicamente o apoio prestado ao estudante de graduação da UEL e a cobertura do atendimento da ação. A partir daí, avaliar a existência de uma Política de Assistência Estudantil na UEL.

O trabalho se estruturou de forma a tratar, inicialmente, da educação como uma política social, historiando a evolução do processo educativo na sociedade e registrando como se originou e se concebe a Política de Educação no Brasil, na perspectiva do direito.

Posteriormente, apresenta a Universidade, instituição de ensino superior, a especificidade da Política de Educação Superior, com ênfase no Brasil, registrando sua trajetória histórica e a forma de organização e gestão das instituições de ensino superior no Brasil e o processo de concepção das universidades no mundo e no Brasil.

Em seguida, focaliza-se o tema específico deste trabalho. Apresentamos o processo de democratização do ensino superior, identificando a situação de acesso e priorizando a permanência no ensino superior público no Brasil e apresentando como conceito de assistência estudantil na perspectiva do direito do estudante universitário. O trabalho traz a tona o resultado e análise de uma pesquisa virtual<sup>3</sup>, sobre a existência de ações em 42 universidades públicas brasileiras, das 93 existentes, relacionadas à assistência estudantil (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006). Discute, ainda, o papel do Serviço Social na esfera da educação e a tarefa de compor a equipe de articulação da Política de Educação, como já define o próprio Conselho Federal de Serviço

---

<sup>3</sup> A pesquisa virtual se deu no período de 10/01/07 a 07/02/07, nos sites das 93 universidades públicas brasileiras, com relação ao que estas explicitam sobre assistência estudantil. Destas 42 expõem em seus portais alguma modalidade de serviço e /ou programa na perspectiva de atenção ao estudante universitário.

Social/CFESS, e a sua participação na concepção de uma Política de Assistência Estudantil no ensino superior.

Em seguida, apresentamos a Universidade Estadual de Londrina, seu histórico, sua estrutura, o movimento estudantil da UEL, e apresentamos os resultados da pesquisa documental realizada nos acervos da Instituição e a análise dos serviços encontrados à luz dos resultados da pesquisa “Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da UEL”, Pesquisa Perfil 2006. Apresentamos alguns desafios da implantação de uma Política de Assistência Estudantil na UEL, uma avaliação e as possibilidades.

Em anexo são apresentados alguns documentos de bastante relevância para a história da Instituição e para o amparo das análises realizadas e das conclusões reconhecidas. Alguns dos documentos consultados não são apresentados em anexo por se constituírem, hoje, acervo histórico da instituição, o que impede de serem reproduzidos, por tornarem-se cada vez mais deteriorados.

No apêndice do trabalho, estão relacionadas leis, decretos, portarias e resoluções da educação superior no Brasil.

## **CAPÍTULO II – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

O título deste capítulo indica como localizamos a educação e seu papel na sociedade. Inicialmente colocamos em cena a trajetória da legalidade do direito à educação, apresentando-a como herança incondicional ao cidadão. Inserimos um breve histórico do processo educativo em nossa sociedade para a compreensão da trajetória humana rumo ao saber socializado. Fundamentamos, em seguida, a perspectiva da educação como uma política social que desta forma representa a materialidade da intervenção do Estado. Reconhecemos neste estudo que a educação não é um fenômeno neutro e, portanto, sofre os efeitos da ideologia dominante no espaço inserido. Apresentamos, em seqüência, como se dá a Política de Educação no Brasil, sua normatização e os atores que a idealizam e a gestam.

### **2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO**

Não são poucos os documentos oficiais e a legislação universal, frutos de Conferências, Convenções, Pactos, Declarações e Protocolos, que asseguram o direito à educação, ao longo da história.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, com 48 países signatários, foi um marco inicial da civilização no sentido de demarcar a trajetória da subsistência humana em condições minimamente dignas, e deveria significar um ideal comum a ser alcançado e é com certeza um dos mais significativos. Trata da questão da Educação no artigo XXVI:

Artigo 26:

I) Todo o homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

II) A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução

promoverá a compreensão, a tolerância e amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

III) Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Bobbio (1992, p.30) afirma que a Declaração Universal dos Direitos do Homem:

Contém em germe a síntese de um movimento dialético, que começa pela universalidade abstrata dos direitos naturais, transfigura-se na particularidade concreta dos direitos positivos, e termina na universalidade não mais abstrata, mas também ela concreta, dos direitos positivos universais.

A Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino, adotada pela Conferência Geral da UNESCO em Paris, em 14 de dezembro de 1960, é outro marco que lembra a Declaração dos Direitos Humanos na área da educação, afirma o princípio de indiscriminação e proclama o Direito à Educação, concebendo a oportunidade igual de educação aos homens.

Em 1966, sob a direção da Organização das Nações Unidas (ONU) é assinado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que apresenta no artigo 13º:

Artigo 13 - 1. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação. Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e a fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz

2. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem que, com o objetivo de assegurar o pleno exercício desse direito:

a) A educação primária deverá ser obrigatória e acessível gratuitamente a todos.

b) A educação secundária em suas diferentes formas, inclusive a educação secundária técnica e profissional, deverá ser generalizada e tornar-se acessível a todos, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito.

c) A educação de nível superior deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito.

d) Dever-se-á fomentar e intensificar, na medida do possível, a educação de base para aquelas pessoas que não receberam educação primária ou não concluíram o ciclo completo de educação primária.

e) Será preciso prosseguir ativamente o desenvolvimento de uma rede escolar em todos os níveis de ensino, implementar-se um sistema adequado de bolsas de estudo e melhorar continuamente as condições materiais do corpo docente.

3. Os Estados-partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais e, quando for o caso, dos tutores legais, de escolher para seus filhos escolas distintas daquelas criadas pelas autoridades públicas, sempre que atendam aos padrões mínimos de ensino prescritos ou aprovados pelo Estado, e de fazer com que seus filhos venham a receber educação religiosa ou moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

4. Nenhuma das disposições do presente artigo poderá ser interpretada no sentido de restringir a liberdade de indivíduos e de entidades de criar e dirigir instituições de ensino, desde que respeitados os princípios enunciados no parágrafo 1 do presente artigo e que essas instituições observem os padrões mínimos prescritos pelo Estado (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1966).

A educação encontra-se protegida, ainda no cenário internacional, através do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, Protocolo de San Salvador, assinado em 17 de novembro de 1988,

O protocolo de San Salvador, em seu artigo de número 13, diz que toda pessoa tem o direito à educação. Neste, os Estados-Partes convêm que a educação deverá se orientar para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade, e deverá fortalecer o respeito sobre os direitos humanos . A educação capacitará todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade democrática e pluralista. Os Estados-Partes reconhecem que, com objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à educação:

- a) o ensino primário deve ser obrigatório e acessível a todos gratuitamente;
- b) o ensino secundário , em suas diferentes formas , deve ser generalizado e acessível a todos , por quantos meios sejam apropriados , em particular pela implantação progressiva do ensino gratuito;
- c) o ensino superior deve tornar-se igualmente acessível a todos , sobre a base da capacidade de cada um , por quantos meios

- sejam apropriados e em particular pela implantação progressiva do ensino gratuito ;
- d) deverá fomentar ou intensificar , na medida do possível ,a educação básica para aquelas pessoas que não tenham recebido ou terminado o ciclo completo de instrução primária ;
  - e) deverão ser estabelecidos programas de ensino diferenciados para os deficientes físicos, a fim de proporcionar uma especial instrução e formação a pessoas com impedimentos físicos ou deficiências mentais (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANO, 1988).

Conforme a legislação interna dos Estados-Partes, os pais terão direito a escolher o tipo de educação prestado a seus filhos, sempre que ele seja adequado aos princípios enunciados precedentemente .

A Conferência Mundial de JOMTIEN na Tailândia, em março de 1990, foi um dos momentos mais recentes que produziram a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Envolveu países populosos e da qual participaram representantes de governos, organismos internacionais e bilaterais de desenvolvimento, e organizações não-governamentais.

A Declaração traz como objetivos:

- Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem;
- Expandir o enfoque;
- Universalizar o acesso à Educação e promover equidade;
- Concentrar a atenção na aprendizagem;
- Ampliar os meios e o raio de ação da educação básica;
- Propiciar um ambiente adequado à aprendizagem;
- Fortalecer as alianças;
- Desenvolver uma Política contextualizada de apoio;
- Mobilizar os recursos;
- Fortalecer solidariedade internacional (WORLD CONFERENCE ON EDUCATION FOR ALL, 1990).

Ainda na década de 1990, esta declaração produziu diversos documentos que identificavam a Educação como direito sendo esses: A Declaração de Nova Delhi, Índia em 1993; a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Cairo-Egito, 1994; a Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social, Copenhague, Dinamarca, 1995; a 4ª. Conferência sobre a Mulher, Beijing, China, 1995; a Afirmação da Aman, Jordânia, 1996; a 45ª Conferência da UNESCO, Genebra, Suíça, 1996 e a Declaração de Hamburgo, Alemanha, 1997.

Cabe ressaltar que o Brasil é signatário de todos estes pactos internacionais.

No Brasil, podemos registrar como documentos mais atuais e em vigor, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

Conforme esclarece Vieira (2001, p.5), a Carta Magna brasileira de 1988 confirma amplo interesse social pela Educação no país, e declara que:

Em certo sentido, a comunidade internacional, na qual o Brasil se insere, por intermédio da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, antecede e inspira a constituição Federal de 1988, somando-se às exigências da sociedade brasileira, também no campo educacional, além de outros.

Diversos são os artigos que referenciam o tema educação no corpo da Constituição Federal, alguns, no entanto, têm a temática como centro de sua aferição. São eles os artigos de 205 a 214.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Parágrafo 1- É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. Parágrafo 2º - O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Parágrafo 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Parágrafo 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. Parágrafo 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 209 - O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210 - Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Parágrafo 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Parágrafo 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Parágrafo 1º - A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Parágrafo 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Parágrafo 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Parágrafo 4º - Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir. Parágrafo 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213. Parágrafo 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação. Parágrafo 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. Parágrafo 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida, pelas empresas, na forma da lei.

Art. 213 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Parágrafo 1º- Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade. Parágrafo 2º- As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 214 - A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País (BRASIL, 1991)

Segundo Boaventura (apud VIEIRA, 2001, p.8), outros artigos da Constituição contemplam o tema. O autor faz uma análise minuciosa sobre os artigos da Constituição Federal, cita um a um os que se relacionam de alguma forma

com a garantia do direito à educação; divide o trabalho de análise em temas da educação, quais sejam: as competências em educação, artigos 22,23 e 24; educação como direito social, artigo 6; educação ambiental , artigo 225; eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 60, "caput", combinado com o artigo 214 da Constituição; recebimento de recursos públicos pelas escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas, fundações de ensino e pesquisa: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 61, "caput; Ensino da História do Brasil: artigo 242, parágrafo1º assistência educacional gratuita ao ex-combatente, extensiva aos dependentes: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 53, IV; Imunidade tributária às instituições educacionais e de assistência social, sem fins lucrativos: artigo 150, VI, "c";Competência dos Municípios para manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental: artigo 30, VI; Creches e pré-escolas aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até seis anos de idade: artigo 7, XXV, combinado com o artigo 208, IV;Criação por lei do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 62; Garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola: artigo 227, parágrafo 3º, III;Exceção da gratuidade do ensino público, nas instituições educacionais oficiais, criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação da Constituição: artigo 242, "caput"; Intervenção do Estado em seus Municípios e da União nos Municípios localizados em Território Federal, por não aplicarem o mínimo exigido da receita municipal no ensino: artigo 35, III; A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação: artigo 227, "caput"; Salário mínimo capaz de atender às necessidades vitais básicas dos trabalhadores urbanos e rurais, e também às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, artigo 7º, IV.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, inscrita sob o nº. 9.394/96, enquadra-se como lei complementar à Constituição Federal/88, e trata especificamente das questões inerentes ao processo educacional no país.

Arroladas as principais formas de consolidação expressas em documentos sobre o Direito à Educação, devemos considerar o que Bobbio (1992,

p.25) já registrava: “O problema fundamental dos direitos do homem não é o de justificá-los, mas de protegê-los”.

A partir disso, para além da justificação destes princípios, torna-se imprescindível reavivar a necessidade de protegê-los, que passa a ser um problema político.

Outro desafio que as sociedades enfrentam é a garantia de proteção social aos cidadãos, senhores de seus direitos, e como concebe Di Giovanni (1998, p. 10), por proteção social entendem-se as formas:

Às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluo neste conceito também tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Incluo ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

Neste sentido podemos ressaltar a importância dos direitos que viabilizam a inclusão social, expressão do cotidiano da sociedade e do meio político, e para Piovesan (2003, p.143) é a implementação do direito na ordem contemporânea, direciona da para que o valor dos direitos humanos assuma a centralidade da agenda de todas as sociedades como um direito inalienável.

No entanto, apesar de os estados aceitarem os direitos através de Pactos, Convenções, Protocolos internacionais, com vistas a assumir desafios de enfrentamento às desigualdades nas relações humanas, não os aplicam ou os asseguram, o que deixa os cidadãos vulneráveis ao desrespeito formal dos direitos humanos.

A implementação dos Direitos Humanos, segundo Piovesan (2003, p.159) “é a única plataforma emancipatória de nosso tempo”.

E para explicar como o direito se constitui, Bobbio (1992, p.5) esclarece que para existir o direito, deve-se existir uma propensão ou uma necessidade quanto ao objeto deste direito: “Os direitos não nascem todos de uma vez, nascem quando se dá o aumento do poder do homem sobre o homem”.

Isto é, os direitos se constroem e surgem na sociedade livre e são originados essencialmente do conflito e das relações. E quanto à proteção dos direitos, ainda segundo o autor, requer-se a intervenção ativa do Estado, que deve ter a cidadania como valor predominante de sua atuação.

“Só quando se leva em conta a finalidade de uma ação é que se pode compreender o seu sentido” (BOBBIO, 1992, p.45).

A análise dos direitos sociais é tema de muita relevância para o homem e a sociedade, e aqui entendemos direitos sociais como direitos à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança e à educação. E não é possível discutir direitos sem relacionar o tema com a cidadania, explicada por Marshall (1967), a partir da compreensão de três elementos inter-relacionados: o elemento civil, o político e o social, e que este último, segundo o autor:

Se refere a tudo o que vai desde o direito mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas a ele são o sistema educacional e os serviços sociais (MARSHALL, 1967, p. 66).

Conforme Demo (1995, p. 68), “o ser humano não é cidadão quando entende injustiça como destino, torna alguns ricos e avantajados, à custa de sua ignorância e falta de possibilidade de consciência crítica de sua situação”.

Os direitos individuais também não sobrevivem às crises no exercício de cidadania, e através da educação, como afirma Comenius (apud BUFFA, 1987, p.21), é que se possibilitará a formação do cidadão.

As diversas modalidades de direitos na sociedade incluem de forma substancial o direito à educação. A educação é um direito humano e um bem fundamental, direito inalienável e irrecusável, e não deve depender dos reconhecimentos normativos de um Estado.

O papel estratégico da educação é na construção da igualdade e da justiça social e o princípio de uma instrução pública comum a todos os cidadãos, é indispensável a todos os homens. A educação em sua magnitude envolve todas as dimensões da estrutura de vida do homem, sua individualidade, sua situação civil e seu ser social.

## 2.2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO

A educação é elemento fundamental para a realização da vocação humana em conceber sua história como ativa; ela se inicia no nascimento do ser humano e só se finda quando este morre. Segundo Saviani (1997, p. 1),

[...] a educação é inerente à sociedade humana, originando-se do mesmo processo que deu origem ao homem. Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação. A humanidade se constituiu a partir do momento em que determinada espécie natural de seres vivos se destacou na natureza e, em lugar de sobreviver adaptando-se a ela necessitou, para continuar existindo, adaptar a natureza a si.

A educação básica vem como uma herança da civilização humana, inconcebível, portanto, admitir que alguém não a tenha herdado. Poderíamos dizer que todo indivíduo tem direito a tanta educação quanto lhe for necessário para sua plena satisfação humana.

Diferente de outros elementos vivos da natureza podemos ressaltar a especificidade do homem como ser vivo que se destaca por querer se superar, transformar-se e transformar o que o cerca.

O processo educativo em seu sentido amplo, no âmbito familiar, escolar e comunitário permite que esse homem se desenvolva, realize-se e se complete.

O direito à educação, como direito declarado em lei, remonta do final do século XIX. Esse direito como os tantos outros da cartilha dos direitos sociais, foram produtos de processos sociais, levados a cabo pela classe trabalhadora como alternativa de participação na vida econômica, social e política. Visam ainda melhorias na condição de vida, minimizar as desigualdades, imputando ao Estado a função de assegurar sua aplicação. Mas também provêm de estratégias da classe dirigente, que entende convir uma solução coletiva e razoável de acomodação e vantagens para a acumulação que se pretendia com o efervescente mercado.

Segundo Vaidergorn (2000, p. 16-17), historicamente, a educação obrigatória teve origem na Alemanha mercantilista, com o objetivo de sustentar o

Absolutismo e manter a lealdade ao monarca, visava ao bom comportamento moral e virtuoso dos súditos para fortalecer o Estado. A educação, neste período, estava sob controle do clero, que concorria com o monarca pela autoridade<sup>4</sup>.

Após a crise da nobreza européia, reformadores alemães utilizaram-se do patriotismo para estabelecer o predomínio do Estado na educação, visando ao manejo da sociedade rumo aos ideais liberais, também a educação militar se transforma em formação patriótica, exercitando e apreendendo o sentimento de honra e dever.

A educação voltou-se para a formação da personalidade interna e para a ética individual pluralista, sem se preocupar com a ética social. Educar-se passava a ser a condição para se exercer a cidadania, parecendo ser um ato de libertação (VAIDERGORN, 2000, p.17).

A educação básica obrigatória deu condições ao crescimento do capitalismo industrial emergente. E seguindo esta reflexão, Vaidergorn (2000, p.21), conclui que:

Fica claro, assim, que a educação básica, apresentada como um direito de cidadania conquistado pelas massas e incorporado como um valor liberal, não é mais que um meio de assegurar a desigualdade social em nome da igualdade de direitos (VAIDERGORN, 2000, p.21).

A escola, um dos espaços de desenvolvimento da educação, concebida para todos, obrigatória (no sentido do direito), gratuita, laica, não se concretiza de fato como se pode explicar pela citação de Bisseret (1979, p.87).

A burguesia que, para arrancar os privilégios da nobreza, se apoiou no povo que ela pretendia instruir, acredita firmemente que vai reconstruir uma sociedade igualitária, visto ter suprimido, para seu próprio benefício, as desigualdades que a atrapalhavam. Ora, centrada em seus próprios interesses, ela reciou para seu proveito uma outra hierarquia social e novas desigualdades: desigualdades políticas, uma vez que por ocasião da Revolução, o sufrágio dito universal exclui do colégio eleitoral as mulheres e os empregados domésticos; desigualdades econômicas, consagrando o regime da propriedade privada; desigualdades de oportunidades de acesso ao ensino [...] (BISSERET, 1979, p.87).

---

<sup>4</sup> Manacorda (1996) traz com clareza e detalhamento a história da Educação

Destinada a aprimorar o ser humano de acordo com os desígnios divinos, depois tida como a introdução para crianças e jovens a valores definidos e definitivos, não pode furtar-se a discussão de ser um espaço que permita o desenvolvimento do processo sociocultural, sem se desprender, obviamente, dos contextos históricos aleatoriamente, mas buscando a construção de conhecimentos e, como registra Goergen e Saviani (1998, p. 59) “[...] que seja capaz de, desvendando os segredos da natureza tanto humana como material, alcançar uma vida melhor para o ser humano aqui mesmo, na Terra.

Segundo Cury (1985, p.13):

A educação é, então, uma atividade humana partícipe da totalidade da organização social. Essa relação exige que se considere como historicamente determinada por um modo de produção dominante, em nosso caso, o capitalismo.

O processo educativo é reconhecidamente valorizado por envolver todas as dimensões do homem, sua especificidade como indivíduo único, sua sociabilidade como parte de grupos e sua forma civil, envolvido na comunidade.

As questões de educação são engendradas nas relações, que os homens estabelecem em sua existência. Desta forma, a educação não é um fenômeno neutro ou esparso, mas sofre efeito de ideologias e está envolvida na política.

Segundo Aranha (2001), apenas no século XIX os historiadores começaram a interessar-se por uma história sistemática e exclusiva da educação.

Assegurado o direito à educação, em especial no processo escolar, significa caminhar no sentido de oportunizar ao cidadão a possibilidade de exercer outros direitos como: econômicos, sociais e culturais. E para que os direitos humanos se estabeleçam, tem de se verificar o correlacionamento do direito à educação com o direito à alimentação, ao transporte, à saúde, à segurança, à dignidade.

O século XX, sem dúvida, foi marcado por grandes transformações no contexto histórico mundial. Vimos mudanças como a ascensão do socialismo até sua derrocada, porém não vimos em seu lugar, o nascimento de uma democracia plena, em especial, em relação à educação. Esta é mais do que nunca encarada como fato político, que permite e se manifesta como instrumento de manutenção ou

transformação de uma determinada ordem social, envolvida e expressa numa manta de defesa de direitos.

Neste período se produziu incomparavelmente, ocorreu a expansão da educação básica a grandes contingentes populacionais, o que acarretou uma crescente demanda aos ensinos médio e superior, em geral nos países subdesenvolvidos sem estrutura para atendê-los. Esse incremento em educação se deu na prática através da interferência e investimento de organismos internacionais como a UNESCO e os países, como os da América Latina, ávidos por diminuir a defasagem industrial e tecnológica com relação aos países mais avançados industrialmente, submetiam-se, pois no modelo de produção capitalista esta defasagem significa perda de poder e desvantagem no mercado.

A Educação no século XX se apresenta para as classes trabalhadoras como alvo de desejo, mercadoria a adquirir-se como possibilidade de transformação de seu *status quo*, oportunizando poder e mobilidade social. A instrução como direito interessa até para a elite, que reconhece na educação, além da preparação para o trabalho o estabelecimento de valores, análise da realidade e normas de conduta, viabilizando a forma de exploração como estratégia legítima e coerente com o sistema.

O desafio a enfrentar, é que “não basta adquirir as primeiras letras, mas ter condições de continuar numa escola sem fim”, Aranha (2001, p.239), onde o cidadão define aonde quer chegar.

### **2.3 EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL**

O surgimento de uma política setorial se dá pelo reconhecimento do Estado de um problema ou questão em determinado setor, como forma de harmonizar os interesses predominantes naquele segmento na sociedade.

A expressão Política Social, segundo Marshall, (1967b, p.7) refere - se: “à Política dos governos relacionada à ação que exerça um impacto direto sobre o bem-estar dos cidadãos, ao proporcionar-lhes serviços ou renda”.

Ao longo da história da sociedade este conceito traduziu-se em suas especificidades, como conjunto de medidas e de instituições, que objetiva o bem-estar e a prestação de serviços sociais.

Para a efetivação dessas políticas sociais, subentende-se que o Estado: deve evidenciar seu compromisso, através de investimentos de caráter social; deve estabelecer programas prioritários de acordo com o diagnóstico e as urgências; deve sugerir políticas compensatórias e de redistribuição de renda; deve atender estritamente as necessidades humanas e assegurar um padrão, que garanta cidadania ao usuário do serviço.

De forma mais explícita adicionamos a concepção de Tavares, (2001, p.13) sobre Políticas Sociais: “conjunto de políticas públicas às quais todos os cidadãos têm direito, e não apenas os programas residuais e tópicos de enfrentamento à pobreza”, à qual a autora justifica que não apenas com o desenvolvimento econômico dar-se-á a total recuperação e desenvolvimento social.

Para iniciar esta reflexão devemos entender em que situação histórica as políticas sociais surgiram e como foram compreendidas em suas mais diversas modalidades.

No início do século XX, após a 1ª Guerra Mundial, por conta das mudanças no quadro geral da sociedade e de sua estrutura então abalada, a Política Social começa a ser compreendida como parte da Política Econômica, o que resulta na incorporação da área à ação política efetiva dos Governos (MARSHALL, 1967b, p.90-91).

No pós-2ª Guerra Mundial (1945), surgia o *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, fenômeno que pretendia em sua intenção política construir um Estado com amplos serviços sociais. Representou uma criação do capitalismo e só foi possível nos países, onde o crescimento no pós - 2ª Guerra Mundial se acentuou.

Segundo Esping-Andersen (1995, p.73):

[...] representou um esforço de reconstrução econômica, moral, e política. Economicamente, significou um abandono da ortodoxia da pura lógica do mercado, em favor da exigência de extensão da segurança do emprego e dos ganhos como direitos de cidadania; moralmente, a defesa de idéias de justiça social, solidariedade e universalismo. Politicamente, o welfare state foi parte de um projeto de construção nacional, a democracia liberal, contra o duplo perigo de fascínio e do bolchevismo. Muitos países se proclamaram welfare states, não tanto por designarem desse modo as suas políticas sociais, quanto por promoverem uma integração social nacional.

Em alguns países como a Alemanha, programas de seguro social já estavam sendo implantados no final do século XIX, porém só experimentaram incontestável expansão no pós-guerra. Segundo Arretche, (1995, p. 3) neste período, “um conjunto articulado de programas de proteção social, assegurando o direito à aposentadoria, habitação, educação, saúde, etc.”, ganha dimensões nos países capitalistas desenvolvidos.

Mas foi na Inglaterra que, segundo Marshall (1967a, p.95), lutou desde o início até o fim da guerra, sem sofrer desorganização social ou política, mas ficou vulnerável e exposta, e o *Welfare State* melhor se estruturou inicialmente. Legislaram de imediato nas áreas de educação, saúde e previdência e entendiam os serviços sociais como parte permanente do sistema social.

Na década de 1950, as críticas ao modelo de Estado de Bem-Estar Social ganham proporções acentuadas, inicialmente associadas à insegurança econômica vivida naquele momento, que não propiciava ao oferecimento de ‘extravagâncias’, como descreve Marshall (1967a, p.121).

Esta nova tendência difundiu-se rapidamente entre alguns países ora optantes pelo sistema do *Welfare State*, e conduzia à proposta de transferir o quanto possível o ônus da assistência ao setor privado.

O Estado de Bem-Estar Social, como idealizado no período pós-guerra, representou um incremento das políticas sociais no mundo industrial desenvolvido.

Após a década de 1970, segundo Esping-Andersen (1995), identificaram-se três diferentes respostas dos *Welfare State* às transformações econômicas e sociais. Quais sejam:

Os países escandinavos seguiram até recentemente uma estratégia de expansão do emprego no setor público, induzida pelo próprio welfare state. Os países anglo-saxões – em particular a Grã-Bretanha, a Nova Zelândia e os Estados Unidos – favoreceram uma estratégia de desregulamentação dos salários e do mercado de trabalho, combinada a certo grau de erosão do welfare state. E, finalmente, os países da Europa Continental, como a França, a Alemanha ou a Itália, favoreceram uma estratégia de redução induzida da oferta de mão-de-obra. As três estratégias estavam intimamente ligadas à natureza de cada welfare state. (ESPING-ANDERSEN, 1995, p.84).

No Brasil, como nos países da América Latina, este Estado de Bem-Estar Social se construiu e se efetivou de forma peculiar às economias dependentes.

O alto grau de exclusão social e a baixa equidade como se desenvolveram as políticas e programas sociais, certamente contribuíram para a diferença na implantação e gestão do *Welfare State* na América Latina.

Segundo Draibe (1997, p.5), junto com o Estado desenvolvimentista, de industrialização e comercialização na América Latina:

[...] amadureceu também a dimensão social da sua intervenção... Sem ter sido generoso e sem mesmo ter garantido o efetivo bem-estar da cidadania, ainda assim, do ponto de vista de sua estrutura e dinâmica, moldou-se também como Estado de Bem-Estar Social.

A fragilidade de seus princípios, de suas insuficiências e distorções, tornou-se alvo de pressões da democratização e das crises da década de 1980.

Ainda segundo Draibe (1997), o que é decisivo para a falência do Estado de Bem-Estar são as mudanças no mundo do trabalho, pois o sistema de proteção social não acompanha a proposta deste novo cenário como o desemprego estrutural, o subemprego, o emprego precário e de baixa qualidade, a informalismo das relações de trabalho, entre outros.

A experiência brasileira é bastante atípica, tanto que as controvérsias entre teóricos quanto à consolidação do Estado de Bem-Estar no Brasil e o modelo de *welfare state* aqui construído, constituíram-se, segundo Pereira, (2006, p.126-127), como uma combinação de elementos do modelo liberal, do modelo conservador e do modelo dos regimes social-democratas. Desta forma, construiu-se a prática clientelista, populista, paternalista e de patronagem política.

Ainda segundo Pereira (2006, p.127), esta sugere uma periodização para o histórico das políticas sociais no Brasil, no século XX, sendo:

- 1- período anterior a 1930: política social do *laissez-faire*; período em que o Estado não exercia o papel de regulador da área social e só se instalava em reparações emergenciais e tópicas;
- 2- de 1930-1964: política social populista, período marcadamente industrial, e como único possível avanço foi o da inclusão da Educação no Plano de Metas do governo;
- 3- de 1964-1985: num 1º momento uma política social tecnocrática e centralizada, valorização do saber técnico em detrimento da

participação popular, e num 2º momento, dadas às investidas dos movimentos sociais, as políticas sociais são vistas pelo governo como única forma de aproximação do Estado com a sociedade.

4- de 1985-1990: período denominado de Nova República ocorre a aprovação da Constituição de 1988, que sem dúvida, representou avanço no padrão de proteção social no Brasil. Política Social entendida então, como redistributiva e com maior responsabilização do poder público. Não significa, no entanto, que tais normatizações concretizaram-se.

5- a partir dos anos 90: política social com caráter neoliberal.

E para entendermos o perfil deste novo modelo de política social, devemos compreender o que significou o neoliberalismo neste processo. Segundo Anderson (1996, p.9):

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra mundial, na região da Europa e da América do Norte, onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar.

O neoliberalismo, segundo Vieira (2004), destacava a eliminação de barreiras entre os mercados, submetendo a economia e os direitos sociais às suas leis. Para ele, o mercado era entendido como natural, criação da natureza e não da sociedade. A lei da oferta e da procura fazia parte da essência humana e a naturalização do mercado se incumbia de dar racionalidade à sociedade.

Sob a ótica neoliberal, segundo Gentili (1998), a crise da sociedade expressa a incapacidade estrutural do Estado para administrar políticas sociais. E conforme esclarece Bianchetti, (2001, p.111):

As políticas sociais, dentro da concepção neoliberal, não devem ser promovidas pelo Estado, já que isso significaria um desequilíbrio nas condições dos indivíduos, um aumento de gastos que levaria novamente à crise fiscal e uma intervenção no âmbito das decisões privadas que afetaria a liberdade individual.

Daí a expressão Estado Mínimo, que se afirma no modelo neoliberal, com a proposta de solucionar a crise dos estados, em especial dos latino-americanos. Como conseqüência há diminuição de espaços de participação social da população, aumento da concentração econômica, conseqüente aumento das diferenças das possibilidades de acesso social.

Para os teóricos do neoliberalismo, a desigualdade era um valor positivo, e expressava a liberdade dos cidadãos. Mesmo a desvalorização da política fazia parte do ideário neoliberal, fragilizando os governos em pró da valorização do mercado, tido como livre.

A ingerência privada torna-se plena em todas as esferas de discussão.

No Brasil, verifica-se a abertura da economia para o mercado externo e a Política Monetária como principal assunto da agenda governamental, que tratou de retirar o Estado das funções produtivas, pois entende que as empresas governamentais estariam ineficientes.

Reflexo disso é a tensão criada nos padrões universais e redistributivos de proteção social, categorizando as políticas sociais como ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Na educação, o neoliberalismo, segundo Bianchetti (2001), incorpora a lógica do mercado e a função da escola se reduz, então, à produção de recursos humanos, e essa lógica coloca a educação como um bem econômico que deve responder, da mesma maneira que uma mercadoria.

Entender a Educação como Política Social significa admitir, segundo Neves (1994, p. 286):

[...] que os sistemas educacionais, no mundo capitalista contemporâneo, respondem de modo específico às necessidades de valorização do capital, ao mesmo tempo em que se consubstancia numa demanda popular efetiva de acesso ao saber socialmente produzido.

Porém, esclarece ainda Azevedo (2001, p. 15):

Coerente com as idéias liberais, a abordagem neoliberal não questiona a responsabilidade do governo em garantir o acesso de todos ao nível básico de ensino. Apregoa, contudo, a necessidade de um outro tratamento para o sistema educacional. Postula-se que os poderes públicos devem transferir ou dividir suas responsabilidades administrativas com o setor privado, um meio de estimular a competição e o aquecimento do mercado, mantendo-se o padrão de qualidade na oferta dos serviços. As famílias teriam, assim, a chance de exercitar o direito de livre escolha do tipo de educação desejada para seus filhos.

Esta posição é precedida pela defesa de Hayek (1983)<sup>5</sup> que considera claro, que qualquer forma de profissionalização deve ser privatizada, pois entende que o resultado deste investimento trará, individualmente, o retorno do capital investido. Sua defesa, inclusive, sustenta que o indivíduo não deveria aceitar as imposições do Estado no quesito Educação, afirmando:

A própria magnitude do poder exercido sobre a mente humana, que um sistema de educação altamente centralizado e dominado pelo governo coloca nas mãos das autoridades, deveria fazer-nos pelo menos hesitar antes de aceitá-lo [...]. Na verdade, quanto mais conscientes estivermos do poder que a educação pode exercer sobre a mente humana, mais convencidos devemos estar do perigo de entregar este poder a uma única autoridade. Hoje, mais do que nunca, não só é indefensável a idéia de que o governo deve administrar as escolas como também não mais se justifica a maioria dos argumentos antes apresentados a seu favor (HAYEK, 1983, p. 450-451).

Sob esse formato, o Estado pouco atuante no cenário social, que transfere à sociedade civil a tarefa de legitimar os direitos sociais, denomina este movimento de descentralização. Estes direitos tornam-se mercadorias comercializadas pelas organizações não-governamentais. A mercantilização da Educação conforme Silva Júnior (2001, p.35), ocorre em todos os seus aspectos segundo a mesma matriz teórico-político-ideológica do Estado.

Friedman<sup>6</sup> (apud AZEVEDO, 2001, p. 16) parceiro de Hayek na ideologia ora posta, prevê na área da Educação, oportunidades para os indivíduos sem recursos, porém talentosos, poderem profissionalizar-se. Propõe o financiamento da formação mediante empréstimos, responsabilizando-se o

<sup>5</sup> Hayek, conforme descreve Silva Júnior (2001, p. 31), já defendia essas premissas no final da década de 1940, em face da crise do pós 2ª guerra mundial, editou na época seu livro O Caminho da Servidão, que não foi considerado na época, porém torna-se destaque para a nova ordem mundial.

<sup>6</sup> Silva Júnior (2001, p. 35) apresenta o pensamento de Friedman sobre educação “ O mais óbvio seria exigir que cada criança recebesse pelo menos o mínimo de instrução de um tipo específico. Tal exigência poderia ser imposta aos pais sem nenhuma outra ação governamental- da mesma forma que proprietários de prédio e automóveis são obrigados a obedecer determinados padrões para a segurança alheia. Há entretanto, uma diferença entre os dois casos. Indivíduos que não podem pagar os custos do cumprimento dos padrões estabelecidos para prédios e automóveis podem em geral, livrar-se da propriedade vendendo-a. A exigência pode , por isso, ser posta em vigor sem nenhuma outra providência por parte do governo. A separação de uma criança dos pais por não poderem pagar sua instrução é claramente inconsciente com nossa posição de considerar a família como unidade social básica e nossa liberdade individual. Além disso, muito provavelmente prejudicaria a educação da criança para o exercício da cidadania numa sociedade livre” (FRIEDMAN, 1985, p. 84).

beneficiário a pagar quando encerrada a trajetória de formação e puder colher os frutos do investimento.

Sob esta lógica, de cunho neoliberal, a política educacional terá êxito na medida em que recuperar os ditames construídos ao longo da história da sociedade e as leis previstas, e que estas são obviamente norteadas pelo mercado e sob a ótica única da atenção aos excluídos, sem considerar os princípios de universalidade de acesso e permanência.

Conforme esclarece Gentili (1998, p.19), esta perspectiva traduz o preceito básico neoliberal e em consequência a intenção de organismos externos e por vezes estrangeiros na educação dos países da América Latina;

[...] de transferir a educação da esfera política para a esfera de mercado, negando sua condição de direito social, e transformando-a em uma possibilidade de consumo individual, variável segundo o mérito e a capacidade (GENTILI, 1998, p.19).

Organismos estes, de características globais, com poder político e econômico, com objetivos específicos de consolidar a nova ordem do capitalismo, como o Banco Mundial, o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial do Comércio, a UNESCO/Organização das nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, a CEPAL/Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, entre outros.

Também surgem os intelectuais coletivos internacionais, como denomina Silva Júnior (2001, p. 33), que administram esses organismos, seres pensantes da estrutura capitalista de nível global.

Nesta perspectiva, um conjunto de propostas e discursos foi popularizado, segundo Gentili (1998), recebendo a denominação de Consenso de Washington, por John Williamson, que assinalou dez tipos de reforma consolidados a partir da década de oitenta, nos países latino-americanos, sendo eles: disciplina fiscal; redefinição das prioridades do gasto público; reforma tributária; liberalização do setor financeiro; manutenção de taxas de câmbio competitivas; liberalização comercial; atração das aplicações de capital estrangeiro; privatização de empresas estatais; desregulação da economia; proteção de direitos autorais (PORTELLA FILHO apud GENTILI, 1998).

Para Boron (1995), o Consenso sintetiza a hegemonia neoliberal no contexto de um capitalismo globalizado. Neste modelo adotado pelo Estado, que se assemelhava em todos os países latino-americanos, sem levar em consideração as especificidades de cada caso, ampliou a atuação do Banco Mundial, que desde a década de 1940 atuou como agência financiadora de projetos para a área de infraestrutura econômica. Na década de 1970 constituiu-se como maior fonte de financiamento do setor social. Na área da Educação a partir dessa década, a atuação se dá como esclarece Tommasi (1996), na esfera da pesquisa, assistência técnica, assessoria aos governos em matéria de políticas educativas, assim como ajuda para mobilização e coordenação de recursos externos para a educação. Nos anos anteriores seu enfoque deu-se no investimento financeiro para as estruturas físicas de 1º grau e iniciou sua atenção aos primeiros anos do 2º grau.

Esta expressão é clara em documentos públicos do Banco em que expressam orientação humanitária e em um destes documentos o presidente Sr. Mcnamara (1972), reintera o sentido limitativo da equidade na educação sugerindo: “todo ser humano deve receber um mínimo de educação básica na medida em que os recursos financeiros o permitam e as prioridades do desenvolvimento o exijam”. Em 1973 é anunciada a grande mudança na política do Banco Mundial, abandonando as preocupações com a estrutura predial das escolas e manifestando sua estratégia de investimento no ensino de 1º grau como forma de reduzir a pobreza no país. (apud TOMMASI, 1996, p.126).

Segundo Gentili (1998), o interesse pelo nível básico de educação por parte do Banco Mundial, fica evidente pelo aspecto social deste nível de ensino, que se refere à formação de hábitos e atitudes peculiares ao anseio do mercado emergente.

Os outros níveis de ensino tornam-se, na visão do Banco, com dimensionamento seletivo, sugerindo ao setor público a criação de estratégias como a cobrança de taxas e transferência destes ao setor privado.

Na década de 1980, o Banco publica seu primeiro documento de política na área educacional, onde descreve e apresenta sua forma de atuação, já descrita acima.

Nos anos 90 o papel do Estado restringe-se ainda mais, reduzindo seu investimento na educação. O Banco Mundial que se apresenta como “Banco do Conhecimento” continua a primazia pela educação básica e a privatização das

demais formações, sem anunciar preocupação com populações indígenas e as minorias étnicas. Aponta ainda que países em desenvolvimento tenham desafios como o acesso à escola de 1º grau, a equidade, a qualidade e a redução da distância entre a reforma educativa e a reforma econômica.

Com relação ao Ensino Superior, nos documentos e recomendações do Banco Mundial (apud GENTILI, 1998), este afirma, com renitência que o ensino superior é espaço de atuação exclusiva do setor privado, propondo aos considerados capazes, um sistema de bolsas de estudo. Este propósito de privatização está ainda mais claro, na medida em que a lógica capitalista e neoliberal limita-se à aplicação da lógica de custo-benefício, desta forma a obtenção de crescente retorno do capital investido. E como registramos anteriormente, neste formato de política educacional, entende-se que na profissionalização, o único beneficiado é o próprio indivíduo de posse do conhecimento adquirido, por seu esforço unicamente pessoal e intransferível.

Aponta, ainda, quatro grandes benefícios resultantes da privatização da educação: a complementação da capacidade limitada dos governos, o aumento das oportunidades educativas, a melhor utilização dos subsídios públicos e o incremento da eficiência e inovação.

A conclusão desta ingerência do Banco Mundial na Educação do Brasil, segundo Kruppa (2001, p.5) é: “[...] longe de superar a pobreza por atender as necessidades do trabalhador, o que está em jogo na atuação do Grupo Banco Mundial são as exigências do grande capital internacional”.

O capital requer da escola a formação de técnicos e dirigentes voltados para a produção por ele controlada, logo, para entender e justificar este movimento, culpabiliza a própria escola e a sociedade, que ineficientes, entregam a posse da construção do conhecimento e do direito dos cidadãos de acesso ao conhecimento, para o próprio capital.

Com isso o Estado brasileiro se retira do ordenamento da educação no país, pois o Banco oferece recursos, concepções ideológicas, o conhecimento e assessoria administrativa, através de acordos, e coloca assessores capazes de gerenciar estas ações.

Esses assessores, já citados anteriormente, segundo Cunha (1995), são equipes de intelectuais, políticos, técnicos estrangeiros e do próprio país, com total condição de exercer influência no posicionamento do órgão internacional. Desta

forma esta condução internacional, em verdade, surge no interior do próprio país, dos governos e de grupos ideológicos predominantes, capazes de direcionar as recomendações e até rejeitá-las. Portanto, culpabilizar exclusivamente os organismos internacionais, significa não reconhecer que a produção de conceitos parte do seio da intelectualidade da nação.

Como fruto da política de Estado Mínimo no Brasil pode-se apresentar a 2ª LDB/96, como esclarece Saviani (1997), que tramitou inicialmente com uma proposta única, fruto de discussões documentadas a partir da “Carta de Goiânia” datada de 1987, e que intencionava colaborar para a então Constituinte. Imediatamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi apresentado o projeto de Lei da nova LDB à Câmara para as devidas aprovações e encaminhamentos. Projeto este com concepção, segundo Saviani (1997), democrática participativa, compartilhada com autoridades governamentais e a comunidade educacional organizada, projeto que já contemplava várias alterações, pertinentes às discussões incessantes.

Entretanto em 1992, o então senador Darcy Ribeiro apresenta outra proposta ao Senado da República e, aproveitando-se da demorada aprovação na Câmara dos Deputados, leva a finco as aprovações, e com pleno apoio do governo instalado, conquista em 1996 a aprovação com a estrutura principal do projeto mantido.

O desmonte do Estado na educação significa como classifica Frigotto (2003, p.186), o desmonte de direitos. E não basta o direito ao acesso, trata-se de garantir a qualidade do serviço, a forma de organização, as influências ideológicas e consideração do ambiente cultural.

Se por um lado a educação contribui para contestar a fome, a miséria, a marginalidade, a corrupção, as desigualdades sociais, tornando os cidadãos conscientes de sua cultura, história, valores, tradição que se reconhecem sujeitos de direitos, por outro lado, porém, torna-se uma aliada do Estado no sentido de conformar a situação.

Em síntese, a educação vista como política social, responde ao papel de legitimar os princípios de universalidade de acesso e permanência, porém sob a perspectiva do processo produtivo capitalista, traz como consequência exclusão e desigualdades crescentes. Neste modelo a educação é mais uma fatia

do mercado e o homem, sujeito do processo educacional, têm sua qualificação subordinada às leis do mercado, sob a forma de adestramento.

## **2.4 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Nossa cultura e, conseqüentemente, nossa educação, são tributárias da herança greco-romana e da tradição judaico-cristã.

Os jesuítas foram os primeiros educadores nos primeiros anos após a colonização brasileira; tiveram como missão oferecer aos indígenas, habitantes naturais do território brasileiro, a escola de ensinar a ler e escrever. Porém, tinham como prioridade o ensinamento aos filhos de colonos e aos futuros padres.

Os jesuítas dominaram a educação brasileira até metade do século XVIII e foram expulsos por volta do ano de 1754, pelo Marquês de Pombal, que inicia a organização do ensino público, leigo e universal, sem êxito, pois não havia sustentação política e técnica. Com a chegada da família real ao Brasil, eletiza-se ainda mais a educação, com a visão aristocrática do ensino (ARANHA, 2001, p.81). Em 1823, segundo Saviani (1997, p. 5), a lei de 20 de outubro declarava livre a instrução popular, eliminando o privilégio do Estado e abrindo caminho à iniciativa privada; após a proclamação da República decretou-se a separação entre igreja e Estado na educação do país.

Com o processo de urbanização e industrialização da sociedade brasileira, o entendimento da importância da instrução neste contexto provoca reações e pressões por parte do povo.

Podemos contextualizar a história da educação no Brasil depois do século XX, com o episódio da exigência da pequena burguesia emergente, que se ocupava com o comércio e a burocracia, pós 1ª Guerra Mundial, pelo acesso irrestrito à educação. Na época o analfabetismo atingia cifras de 80% da população.

Em 1924, segundo Aranha (2001, p. 198), é fundada a Associação Brasileira de Educação, que realiza Conferências Nacionais com os educadores da Escola Nova, pensamento liberal-democrático, e defende entre outros posicionamentos, a escola pública para todos, para alcançar uma sociedade igualitária e sem privilégios.

Ainda persiste, no entanto, raízes profundas de uma escola religiosa e conservadora, que acredita ser somente com os princípios cristãos, a educação verdadeira.

Devido a este conflito, franco e aberto, em 1932 é publicado o manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que defendia educação obrigatória, pública, gratuita e leiga, como dever do Estado, a implantar-se no âmbito nacional.

Antes disso, em 1930, é criado o Ministério da Educação e Saúde e isto se dá de forma a atender, principalmente, a demanda desenvolvimentista com base na industrialização que exigia maior escolarização, sobretudo dos segmentos urbanos, porém concedia à Educação brasileira pela primeira vez espaço no plano institucional e visto como uma questão nacional. (SAVIANI, 1997, p. 6).

Como registra Aranha (2001, p. 82), através deste Ministério, à frente, Francisco Campos, é criado o Conselho Nacional de Educação, é estruturado o ensino superior e secundário e se volta para a premente formação do magistério secundário.

Entre os anos de 1942 e 1946 são assinadas as leis denominadas “Leis Orgânicas do Ensino”, que consistiam principalmente em reestruturar as esferas secundárias de ensino, e em 1946 é promulgada a Constituição Federal que segundo Freitag (1986), definia a educação como direito gratuito de todos nas escolas públicas e determinava à União a tarefa de fixar as diretrizes e bases da educação nacional.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil foi promulgada em 1961, e segundo Saviani (1997, p.6) não correspondia às expectativas criadas ao longo de tantos anos de tramitação, pois havia sido apresentado em 1948, pelo então ministro Clemente Mariani. Como elemento democrático a LDB proclama no artigo 2 a educação como direito e dever de todos (FREITAG, 1986).

Com a ditadura militar, além da repressão, imposição do que era educar, a tendência tecnicista resulta da tentativa de aplicar na escola o modelo empresarial, com economia de tempo, custos e esforços. A política educacional segundo Freitag (1986), por si mesma expressa a reordenação das formas de controle social e político. A Educação fica a serviço dos interesses econômicos<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Freitag (1986, p. 77) “Essa afirmação encontra seu fundamento nos pronunciamentos oficiais, nos planos e leis educacionais e na própria atuação do novo governo militar”.

Ainda na década de 1960, conforme apresenta Freitag (1986, p. 80), ao nível de legislação na área de educação destacam-se para nossa reflexão as leis: Lei 4.464/1964 – que proíbe o estabelecimento da UNE e a Constituição de 1967.

A LDB/61 é atualizada e ganha incrementos. O governo militar faz acordos, que só se tornam públicos em 1966, com a *United States Agency for International Development – USAID* – pelo qual o Brasil recebe assistência técnica e cooperação financeira para a implantação da reforma; conhecido então como acordos MEC/USAID cujo objetivo era introduzir no Brasil o modelo educacional estadunidense. Isto se deu através da reforma do ensino, onde os cursos primário (5 anos) e ginásial (4 anos) foram fundidos, chamando-se de primeiro grau, com 8 anos de duração, o curso científico fundido com o clássico passou a ser denominado *segundo grau*, com 3 anos de duração, e o curso universitário passou a ser denominado *terceiro grau*. Com essa reforma, eliminou-se um ano de estudos fazendo com que o Brasil tivesse somente 11 níveis até chegar ao fim do segundo grau enquanto outros países europeus e o Canadá possuíam no mínimo 12 níveis.

Na década de 80 é nítido que o tecnicismo não se implantou de fato e os debates se afluíram no campo político e pedagógico.

A Constituição de 1988 marcou a história da educação brasileira e garantiu importantes conquistas de lutas dos movimentos sociais, de professores e estudantes, as quais podemos destacar:

- Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- Ensino fundamental obrigatório e gratuito;
- Atendimento em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos;
- Acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo, ou seja, o seu não oferecimento pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente;
- Distribuição dos recursos públicos assegurando prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório nos termos do plano nacional de educação;

- Recursos públicos destinados às escolas públicas podem ser dirigidos a escolas comunitárias confessionais ou filantrópicas, desde que comprovadas a finalidade não lucrativa;
- Plano Nacional de Educação visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país (ARANHA, 2001, p. 223-224).

O sistema educacional brasileiro está regulamentado até a atualidade pela Constituição Federal/1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação/Lei 9.394/1996 e pelo Plano Nacional de Educação/Lei 010172/2000. Formalmente a Educação no Brasil é dividida em educação básica e ensino superior.

A educação básica é composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Apenas o ensino fundamental é obrigatório constitucionalmente, enquanto a educação infantil e o ensino médio, mesmo não obrigatórios, devem ser garantidos pelo Estado.

Porém, deve-se registrar a necessidade das crianças de 0 a 3 anos por creches e de 3 a 6 anos por pré-escola, que são também sujeitos com direito à educação, dentro de sua especificidade .

Quanto ao ensino médio, última etapa da educação básica, tem como principal tarefa a preparação básica do sujeito para o trabalho e às demandas capitalistas.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, no capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I: Da Educação, retrata a perspectiva constitucional da educação no Brasil nos artigos 205 a 214, evidenciando o caráter protetor da Lei:

Art. 205: A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação ao trabalho (BRASIL, 1991).

O direito à educação foi dos direitos sociais o que teve maior atenção em sua regulamentação. Pela Constituição compreende-se que a educação é essencial para construção e concretização de uma sociedade livre, justa e solidária.

A Lei específica, das Diretrizes e Bases da Educação, no Título II - Dos Princípios e fins da Educação Nacional, Art. 2º registra:

Art. 2º A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

No Título III da mesma Lei, do art. 4º ao 7º, trata do Direito à Educação e do Dever de Educar.

Os artigos deste título descrevem a primazia pela formação básica, compartilham com os cidadãos e família a responsabilidade pela educação, obrigatoriedade progressiva do ensino médio com gratuidade, atendimento gratuito a criança de 0 a 6 anos e acesso a níveis elevados de ensino, segundo a capacidade de cada um. E, por último, no art. 7º, detalha a livre iniciativa de particulares na educação.

Quanto ao Plano Nacional de Educação, este representa, vem ao longo do século XX, a luta de pioneiros da educação na perspectiva da elevação do nível de escolaridade da população, melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e permanência e gestão do ensino público com a participação de profissionais da educação.

Para além de direitos positivados, ainda resta a preocupação com a proteção destes direitos na medida da sustentação e aplicação destes.

No mês de outubro de 1999, foi lançada no Rio de Janeiro a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, coordenada por Organizações não-governamentais como a “Ação Educativa”, que tem como princípios básicos de luta:

A educação pública é direito de todos e cabe ao Estado viabilizar o sistema de ensino, a Educação deve respeitar as diferenças, os alunos são sujeitos de seu aprendizado, a comunidade e a instituição de ensino devem atuar em permanente cooperação [...] (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 1999).

Iniciativas como estas representam que direitos regulamentados não estão efetivamente cumpridos e protegidos.

Com relação especificamente ao ensino superior, as políticas partem do princípio de mérito, como se a sociedade fosse igualitária em direitos.

Não há regulamentada nenhuma obrigatoriedade na sustentação deste nível de ensino por parte de Estado, apesar de na Conferência Mundial do Ensino Superior, realizada em Paris, em 1998, sob a coordenação da UNESCO, estabeleceu-se que o ensino superior é um serviço público, um direito do cidadão, conferência na qual o Brasil esteve representado.

O convenio MEC/USAID já previa como parte de um sistema inclusivo, que se praticassem políticas afirmativas, possibilitando melhores condições de acesso e permanência de segmentos da sociedade, ora à margem de exercer seu direito de concluir a formação superior. As medidas impostas pelo acordo MEC-USAID, visavam atingir principalmente o ensino superior, pois este tinha um papel estratégico na formação dos quadros técnico-profissionais brasileiros alinhado-os com a política norte-americana.

O Plano Nacional de Educação do Brasil já prevê metas de ampliação de acesso e proteção ao direito de formação superior, porém, para tanto, o Brasil deve democratizar as instituições de ensino e promover mudanças na concepção privatista que até então se estabeleceu.

A possibilidade de uma perspectiva de mudança neste quadro se incompatibiliza com as atuais políticas de ajuste neoliberal, e tornar-se-ia uma contradição com as condições impostas pelo Banco Mundial. Os setores privados ganham em qualidade de serviços e eficiência no setor da Educação.

Apesar da constatação acima apresentada, sabemos da possibilidade do Brasil em respaldar sua Política Educacional em parâmetros próprios, pois conforme atesta Cunha (1995), o país tem condições técnicas e políticas, e possui uma intelectualidade expressiva e dinâmica capaz de aferir uma política independente, restando-nos lembrar, que isso não tem sido do interesse dos governos instalados.

Segundo Soares (2001, p.340):

A deteriorização das políticas sociais são fruto de políticas governamentais deliberadas e não apenas como resultado de crises econômicas. E a forma como funcionam as políticas sociais tornam-se importante indicador das condições de permanência e acesso a escola.

E como ressalta Boron (2001, p. 91) “O crescimento econômico não garantiu o desenvolvimento social, com a proposta de ajuste neoliberal, o estado democrático capitaneia a destruição da educação brasileira”.

A Política de Educação brasileira caminha para um conformismo, entendendo que cumpre os ditames legais apesar do fato de não cumprir com a garantia do direito à educação na sociedade brasileira.

## CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

### 3.1 A UNIVERSIDADE

Universidade, segundo, Colossi, Consentino e Queiroz (2001, p.51), é uma instituição integrante do sistema de ensino superior, cabendo-lhe: “[...] o compromisso de gerar o saber, o qual está relacionado com a verdade, justiça, igualdade e com o belo”.

Para Charle e Verge (1996, p. 8), a universidade representa parte do ensino superior e atribui à palavra universidade o sentido: “[...] comunidade (mais ou menos) autônoma de mestres e alunos reunidos para assegurar o ensino de um determinado número de disciplinas em nível superior”.

A universidade nos tempos medievais caracterizava-se como espaço de novos pensamentos que se dedicavam em especial às atividades do espírito, quando porém separada da espiritualidade religiosa, a universidade tornou-se um centro de produção de altos conhecimentos.

Reverendo a história da humanidade, a universidade aparece no século XII como local de elaboração do pensamento medieval. A universidade como instituição surgiu a partir da civilização ocidental, inicialmente na Itália, França e Inglaterra no início do século XIII.

A partir de Wanderley (1983, p. 16), podemos conhecer algumas das principais características das universidades medievais:

[...] caráter conservador, suas polêmicas teológicas [...], o espírito universalista do professorado italiano, os cursos longos de teologia, o regime de internato, as aulas orais, a defesa de tese ao final dos estudos.

A predisposição da Universidade estava voltada para “o saber como um fim em si mesmo, o saber desinteressado” (WANDERLEY, 1983, p. 18).

As primeiras universidades não obedeciam a um modelo único, eram segundo Charle e Verge (1996), associações de mestres ou federação de escolas,

onde se ensinava Artes Liberais e teologia e seus estudantes em geral eram bastante jovens. Os estudantes, professores e componentes do clérigo dispunham de situações de privilégio em relação às demais pessoas de suas sociedades. Estavam segundo Wanderley (1983, p.15), “protegidos contra prisões injustas, era-lhes dada permissão de morar em segurança e poderiam abandonar os estudos, caso o quisessem”.

Outros modelos das originárias universidades se distinguiram do primeiro modelo por ter seu corpo discente composto de pessoas mais velhas e com nível social mais elevado, eram associações de estudantes que de certo modo, desprestigiavam os mestres. A disciplina mestra era o Direito e em segundo plano, a Medicina.

A evolução da Universidade não concebe o espírito criador dos tempos modernos representados pelo Renascimento, o Humanismo e a ciência experimental dos séculos XVI e XVII. Segundo Sucupira (1972, p. 4) “a universidade permaneceu praticamente a margem desse pujante movimento de idéias que caracteriza a modernidade européia e pouco contribuiu para o processo cultural durante esse período”.

O processo de descrédito da universidade como sua missão determinava, chega ao ponto de no século XVIII, ser proposto pelos Iluministas sua extinção, e propunham a criação de escolas especializadas com objetivo de oferecer formação profissional, academias de pesquisas científicas e espaço para o desenvolvimento da alta cultura<sup>8</sup>.

Isto ocorreu de fato, pela Revolução Francesa e foi patrocinado pelo apoio de Napoleão Bonaparte na França (SUCUPIRA, 1972, p.5).

Ainda segundo Sucupira, pode-se dizer que o modelo moderno de universidade, enquanto uma instituição de pesquisa científica é uma criação germânica.

Desta forma podemos apontar que no século XIX, na Alemanha, através de Humboldt, a universidade reinicia sua trajetória de credibilidade e torna-

---

<sup>8</sup> Os pensadores que defendiam estes ideais acreditavam que o pensamento racional deveria ser levado adiante substituindo as crenças religiosas e o misticismo, que, segundo eles, bloqueavam a evolução do homem. O homem deveria ser o centro e passar a buscar respostas para as questões que, até então, eram justificadas somente pela fé. O apogeu deste movimento foi atingido no século XVIII, e, este, passou a ser conhecido como o Século das Luzes. O Iluminismo foi mais intenso na França, onde influenciou a Revolução Francesa através de seu lema: Liberdade, igualdade e fraternidade (ILUMINISMO, 2007).

se o centro da pesquisa científica. Von Humboldt enfatizava a qualidade da experiência do estudante através da emersão deste na procura pelo conhecimento. A idéia humboldtiana de universidade expressava segundo Magalhães (2004, p. 54),

[...] uma contração na ciência moderna e na sua institucionalização”. Sua idéia de universidade liberta a instituição da religião, da Igreja, do Estado e das pressões sociais e econômicas, entendia, no entanto, “que a ciência fornecia a força unificadora de que o Estado necessitava para se legitimar a si própria simultaneamente como instituição nacional suprema.

O formato desta universidade é seletiva sob todos os pontos de vista, intelectual, social e só se ocupava de pesquisas puras e clássicas atendendo as profissões liberais de maior prestígio, e se incumbia de formar cientistas. Para as demais áreas, de menor prestígio social, formaram-se escolas técnicas superiores.

Na Inglaterra, na metade do século XIX, fundam-se universidades que incorporavam as carreiras técnicas.

Na França, segundo Sucupira, a universidade prepara médicos, juristas, professores, altos funcionários, e as “Grandes Escolas”, encarregavam-se de habilitar engenheiros e outros técnicos de nível superior.

Nos Estados Unidos, ainda no século XIX, ocorrem as primeiras mudanças do pensamento clássico, que segundo Sucupira (1972, p.6):

[...] a industrialização e o nascimento de uma civilização do homem comum, determinam o primeiro impacto na idéia clássica e aristocrática de universidade, própria da tradição européia .Em 1862, o Morrill Act, ao instituir os Land Grant Colleges, lança as bases da universidade moderna de massa, destinada também ao treinamento de agricultores, mecânicos, comerciantes que constituem , na linguagem da lei, as classes industriais, enfim toda uma gama de variada de técnicos exigidos pelo rápido desenvolvimento industrial.

As finalidades da Universidade podem resumir-se em: transmissão do saber acumulado, produção de novos conhecimentos, formação de profissionais e extensão universitária.

O conceito de Universidade, ao longo da história da humanidade sustenta-se no saber de complexidade e que não é necessariamente para todos. A

população a considera privilégio de poucos, porém com as sociedades industriais, ela torna-se uma grande aspiração educacional. Em posição inversa, se começa a ver-se o fenômeno de massificação do ensino superior, que se viabiliza através de posições políticas dos governos.

Segundo Sucupira (1972, p.12):

Os países desenvolvidos que desde há muito puseram em prática o princípio da universalidade da educação dispõem de uma infraestrutura que lhes permite dilatar o sistema, até certo ponto, sob a pressão do número. Os países em desenvolvimento experimentam graves dificuldades em face das limitações de recursos humanos e materiais.

Historicamente em todo o mundo, o processo de seletividade foi considerado caráter essencial no universo do saber superior, poucos indivíduos teriam o tempo integral para dedicação, condições intelectuais e recursos para mantê-lo.

“O sistema universitário americano inaugura, intencionalmente, da década de 1920 em diante, a massificação da instrução superior, destacando-se nas formações técnicas, pedagógicas e de ciências sociais” (CHARLE; VERGER, 1996, p.96).

A Universidade Brasileira retrata esta estrutura já que incorporou as idéias estrangeiras como imitação, desconsiderando valores locais. O modelo adotado pelo Brasil ainda não trouxe para a sociedade o que se espera dela, pois não está consoante com essa. As universidades surgiram como parte de um projeto de independência do país, criando supostamente uma intelectualidade própria.

A massificação da universidade é fruto de movimentos sociais, de democratização social, de reformas universitárias, questionamentos da formação de elites intelectuais, mas principalmente pelas ingerências do mercado na expectativa da profissionalização, formas que vislumbram a conquista do poder.

Segundo Chauí (2001, p.189), na década de 1970 a ditadura “ofereceu à sua base de sustentação político-ideológica, isto é, a classe média despojada de poder”, a universidade como forma de acesso fácil ao diploma universitário e mobilidade social, promovendo desta forma, a massificação do ensino superior e atendendo diretamente o mercado de trabalho. Segundo a autora, esta

era a chamada “universidade funcional”. Em seguida inaugura a “universidade de resultados” na década de 1980, que sustenta o desejo da classe média, mas que introduz de forma mais proeminente a educação superior, e como interlocutoras as empresas privadas. A década seguinte dos anos de 1990, Chauí denomina de “universidade operacional”, admite definitivamente a forma terceirizada ou privatizada, atendendo ao neoliberalismo convencionado, é entendida como uma organização<sup>9</sup> voltada para si mesma.

Do entendimento da Universidade clássica, conservadora, voltada para o conhecimento da Universidade de hoje que entendemos estar em crise de identidade, ainda encontramos personagens críticos, porém intelectuais tímidos e passivos.

A esfera de produção de conhecimento possui hoje o desafio de receber e instruir essa massa, sem, no entanto, renunciar a seus princípios ideais de criação de saber e formação de cidadãos.

### **3.2 EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Pode-se dizer que o ensino superior evolui, significativamente na sociedade brasileira, e este progresso coincide com a história da evolução de nossa sociedade, desta forma, as histórias se confundem.

As primeiras escolas superiores no país surgiram em 1808 com a chegada da Família Real Portuguesa. Estas se situavam nos estados do Rio de Janeiro e Bahia.

Segundo Colossi, Consentino e Queiroz (2001, p.51), em 1827 foram criados os cursos de ciências jurídicas em São Paulo e em Olinda. Em 1889, houve grande expansão de escolas de ensino superior com a criação de 14 delas. Algumas escolas foram criadas pela esfera de crescimento econômico dos estados, foi o caso da Universidade de Manaus, criada em 1909, acompanhando o ciclo da borracha e da Universidade do Paraná, gerida no contexto do ciclo do café. Posteriormente e, com muita expressão, foram criadas as Universidades do Rio de

---

<sup>9</sup> Para compreender com mais profundidade o que Chauí entende por Organização, ler: CHAUÍ, M. **Escritos sobre universidade**. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

Janeiro em 1920, de Minas Gerais em 1927, de São Paulo em 1937 e em 1961 a Universidade de Brasília.

A idéia de criação de universidades no Brasil sofreu resistência, muitas propostas antecederam à primeira instituição criada. A Universidade do Rio de Janeiro foi a primeira criada pelo governo federal, em 7 de setembro de 1920 pelo decreto n.14.343 e segundo Morosini (2006, p.86), suspeita-se que essa criação se deu como objetivo de impressionar o Rei da Bélgica em visita ao Brasil, oportunidade em que lhe foi outorgada o título de Doutor Honoris Causa.

Em 1931, com a Reforma Francisco Campos, modificou completamente a estrutura acadêmico-administrativa e a Universidade do Brasil, antiga Universidade do Rio de Janeiro, foi instituída como modelo para as instituições de ensino superior no Brasil.

A primeira reforma do ensino superior deu-se através da indicação do então Ministro Francisco Campos, durante o Governo provisório de Vargas, pós-revolução de 30, do Ministério da Educação e Saúde Pública em 2 de abril de 1931.

O projeto previa a organização das universidades brasileiras e a criação do Conselho Nacional de Educação, com o propósito de desenvolver o ensino adequado à modernização do país.

Através do Decreto nº. 19.851, de 11 de abril de 1931, institui-se o Estatuto das universidades brasileiras, que definia em seu art. 1º:

Art.1º O ensino universitário tem como finalidade: elevar o nível da cultura geral; estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior; concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade. (BRASIL, 1931a)

Em 1934, havia cinco universidades públicas e estaduais no país.

Em 1954, desta forma, 20 anos depois, estava com dezesseis, sendo cinco confessionais.

A partir de 1950 houve a federalização da maioria das estaduais, e também neste período, consumou-se a implantação de tempo integral e dedicação

exclusiva para os professores que se propunham a pesquisa e a produção de ciência (MOROSINI, 2006, p.94).

Segundo Aranha (2001), após 14 anos de tramitação no Congresso Nacional, em 1961 é promulgada a Lei nº. 4.024, que estabelecia a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, porém não trouxe, grandes mudanças no contexto do ensino superior; dos 120 artigos que a constituíam apenas 20 foram dedicados ao ensino superior. A lei reforçou a prioridade do ensino, sem estabelecer vínculos mais fortes com a pesquisa; centralizou as decisões mais expressivas, como abertura de novos cursos e a fiscalização dos currículos mínimos dos cursos de graduação.

Pode-se registrar, no entanto, como avanço, a abertura para a representação estudantil dentro das instituições.

Este ano de 1961, também se registrou outro marco do ensino superior brasileiro com a fundação da Universidade de Brasília, com perspectiva de atender ao anseio do período, que se destacava pelo eixo desenvolvimentista e de características tecnológicas. A UNB foi a primeira universidade brasileira a ser criada, como tal, sem provir da aglutinação de outras faculdades pré-existentes.

Em 1964, segundo Aranha (2001), o número de universidades no Brasil chegou a 29 públicas e 5 confessionais; neste período o governo militar retorna ao poder, tendo a partir de então, ingerência direta na educação superior.

Com a revolução de 1964, toda perspectiva de flexibilidade, de inovações e liberdade científica e cultural, diretrizes com as quais se criou a UNB, não suportaram as pressões do regime militar instalado.

Estas premissas e anseios só voltaram à tona com o projeto de reforma universitária.

A segunda reforma do ensino superior produziu e levou à aprovação a Lei de nº. 5540/68, através do ministro da educação Tarso Dutra, durante a ditadura militar.

Algumas das grandes mudanças no sistema de ensino da graduação no país deram-se através desta lei, que propôs: a substituição das cátedras por chefias rotativas; o exame vestibular passou a ser classificatório e não mais eliminatório; estabeleceu a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a valorização da capacitação técnica do corpo docente.

Em 1968, por designação do então presidente da República Costa e Silva, foi elaborado um anteprojeto de lei, por um grupo de trabalho que havia recebido a incumbência de estudar a reforma administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país; a proposta foi transformada em lei e propunha, entre outras, a transformação das universidades em autarquias, fundações ou associações.

Esta lei de 1968 trouxe também o Estatuto de Magistério Federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incentivos fiscais e adicionais ao Imposto de Renda para o financiamento de pesquisas relevantes para a tecnologia nacional, entre outros.

Este período foi marcado pela pressão popular, exigência por mais vagas no sistema de educação superior, o que acarretou expansão do setor privado, avalizado pelo governo. Este fenômeno cresceu de tal ordem que no início da década de 1980, mais da metade dos estudantes do terceiro grau estavam matriculados em faculdades isoladas no interior ou nas periferias das grandes cidades.

Em 1981, segundo Soares (2002, p.40), o Brasil contava com 65 universidades, sendo 86% destas no setor privado.

Na Constituição, promulgada em 1988, estabeleceu segundo Soares (2002, p.42)

[...] Um mínimo de 18% da receita anual, resultante de impostos da União, para manutenção e o desenvolvimento de ensino; assegurou, também, a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais em todos os níveis e criou o regime jurídico único, estabelecendo pagamento igual para as mesmas funções e aposentadoria integral para funcionários federais. Em seu artigo 207, reafirmou a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível universitário, bem como a autonomia das universidades.

Em 1996 é aprovada a Lei de nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cujo capítulo IV trata da Educação Superior em seus artigos 43 a 57.

No artigo 43º é apresentada a finalidade da educação superior:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII – promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Os artigos seguintes (44 a 57) tratam da abrangência dos cursos e programas, da característica das instituições, da autorização e credenciamento destas instituições, do período letivo de trabalho acadêmico, da diplomação, das transferências de estudantes a outras instituições de ensino superior, da disponibilidade de oferta de disciplinas a estudantes ir regulares, da seleção de estudantes regulares, da autonomia da Universidade, das características específicas das instituições públicas, dos recursos de manutenção, da gestão, e da carga horária mínima do docente em sala de aula.

A partir da nova LDB/96, os cursos de graduação passam a ser sistematicamente avaliados e para receber a denominação de universidade, a instituição deve contar com no mínimo um terço dos docentes com titulação superior a mestre e também um terço destes com dedicação exclusiva a esta atividade.

Estas exigências produziram resultados como o acréscimo de projetos pesquisa nas instituições.

Em 09 de janeiro de 2001 é aprovado, através da Lei nº. 010172, o Plano Nacional de Educação, que aponta no item B a Educação Superior.

O documento apresenta um diagnóstico da situação da educação superior no país, quando ressalta a importância de ampliação de vagas e aponta que a rede privada tem se consolidado como maior estrutura de absorção da demanda. Alerta, ainda, que a distribuição de vagas apresenta-se de forma desigual nas diferentes regiões do país, o que segundo o estudo, deve-se rever.

O Brasil apresenta segundo o diagnóstico um dos mais baixos índices de acesso à educação superior da América Latina, mesmo considerando a grande proliferação da rede privada.

Como diretriz básica, o Plano Nacional de Educação, sugere a autonomia universitária, nas perspectivas didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Como objetivos, estabelece que até o final da década (2010), a oferta de vagas atenda, pelo menos, 30% dos estudantes na faixa etária entre 18 e 24 anos; e estabeleça uma política de expansão de ofertas de vagas, no sentido de diminuir as desigualdades entre as regiões do país.

Em 2004 volta à pauta uma nova proposta de Reforma Universitária, escrita e publicada pelo Ministério da Educação, a partir de consultas e expectativas detectadas em conferências, debates, oitivas e consultas. O texto da reforma traz em sua apresentação a prioridade do Governo em revigorar a educação superior no país:

[...] o fortalecimento do Ensino Superior, de modo que possa cumprir, com melhores condições, o papel estratégico que lhe cabe na vida brasileira.

E ainda que a universidade: 'deve estar no centro de um projeto de desenvolvimento econômico e social, combatendo as desigualdades regionais, eliminando privilégios de acesso e reafirmando direitos multiculturais em um embate sem trégua contra a exclusão' (BRASIL, 2007d).

O texto, desde sua publicação, tramita nas instâncias de análise do Congresso Nacional e traz como princípios:

- Educação é bem público e direito universal dos cidadãos;
- Educação como elemento de transformação pessoal, e deve ser acessível a todos, em todas as fases da vida, constituindo-se como fator de justiça social;

- A universidade deve ser elemento de referência em qualidade e que cultive uma sociedade democrática e pluricultural;
- Solidariedade e respeito às diferenças;
- Formar profissionais de qualidade, produzir ciência e tecnologia, e uma relação profunda com a sociedade;
- Reconhecer a pluralidade e diversidade regional das instituições do sistema federal;
- O papel do Estado é de supervisionar a educação superior;
- Fortalecimento do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Gratuidade no ensino das instituições públicas federais;
- Estabelecimento de vínculo com os demais níveis de ensino e com a formação de professores desses.

As diretrizes traçadas pelo documento têm a intenção de formar um conjunto articulado, partindo da questão norteadora que, segundo o texto, é a missão da educação superior a partir destas diretrizes pois, apresentam a autonomia e financiamento, acesso e permanência, estrutura e gestão, avaliação e programas.

Em julho de 2005, o então Ministro da Educação Tarso Genro encaminha para apreciação do Congresso o anteprojeto de Lei da Educação Superior, que segundo este documento, resulta discussões entre o Conselho Nacional de Educação e o Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação.

### **3.3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Neste trabalho, estudar-se-ão apenas as instituições de ensino superior enquadradas no padrão de universidades. Porém, é devido registrar que as leis de regulamentação da área, atendem a todas as modalidades de instituições que desempenham a tarefa de viabilizar a educação de 3º nível, desta forma, dedicaremos um tópico, posterior a este, especificamente, às universidades.

O Decreto nº. 2.306/97, que regulamenta a LDB de 1996, define a seguinte organização acadêmica das instituições de ensino superior (CAVALCANTE, 2000, p.20).

- Universidades são instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior e caracterizam-se pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. As universidades mantidas pelo poder público gozarão de estatuto jurídico especial.
- Universidades especializadas, organizadas por campo de saber, nas quais deverá assegurar-se a existência de atividades de ensino e pesquisa em áreas básicas e/ou aplicadas.
- Centros Universitários são instituições pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas de conhecimento, que devem oferecer ensino de excelência, oportunidade de qualificação do corpo docente e condições de trabalho acadêmico.
- Centros Universitários Especializados deverão atuar numa área de conhecimento específica ou de formação profissional, que podem ser faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores.
- Centros de Educação Tecnológica são instituições especializadas de educação profissional, públicas ou privadas, com finalidade de qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação, com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Quanto à categoria administrativa das instituições de ensino superior brasileira, isto é, sua natureza jurídica, está classificada como públicas e privadas.

Segundo Soares (2002), as públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Podem ser federais, quando se subordinam à União e podem se identificar como autarquias especiais ou fundações públicas; estaduais, quando mantidas pelo governo do estado e municipais, quando são providas pela prefeitura do município.

As particulares ou privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se organizar como: no sentido estrito, instituições privadas com fins lucrativos ou particulares, e instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser comunitárias, confessionais e filantrópicas.

As universidades, para ter essa denominação, passam por um credenciamento. Para as públicas isso se dá através de projeto de lei no Congresso Nacional, com prazo fixo de 5 anos e renovável após processo de avaliação. As universidades privadas, assim se tornam, a partir da transformação de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento, que atendam a legislação e sejam avaliadas pelo ministro da Educação, passando também, periodicamente, por avaliação para manutenção desse credenciamento.

“Fazendo uma retrospectiva histórica do processo de gestão das universidades, podemos destacar a Reforma Universitária de 1968 que trouxe grandes transformações na estrutura acadêmica e administrativa” (SOARES, 2002, p.122-123).

A principal inovação deu-se pela implantação de órgãos colegiados, que então passaram a participar dos processos decisórios das universidades, em especial nas públicas.

O governo colegiado é aquele que se apóia em órgãos colegiados. Dessa forma, as universidades públicas devem obedecer ao preceito de gestão colegiada e democrática, como descrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº9. 394 de 20 de dezembro de 1996) em seu artigo 56:

Art.56: As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada à existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único: Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes (BRASIL, 1996).

Os órgãos colegiados se definem em níveis de abrangência e hierarquia. Os conselhos se dividem por especificidade de atuação, sendo eles:

Conselhos superiores, vinculados à administração superior da Instituição, composto do reitor, vice-reitor, pró-reitores, representantes docentes e discentes, diretores das unidades de ensino, representantes da comunidade acadêmica e dos diversos setores da comunidade em que está estabelecida a unidade de ensino.

Conselho de curadores, estruturas específicas das unidades autárquicas, responsáveis pela fiscalização financeira da instituição, composto por integrantes da comunidade universitária, do setor produtivo do Estado e por representante do MEC.

Conselho diretor, estrutura específica das organizações sob regime de fundação, cuja missão é fiscalizar e administrar as unidades de ensino superior.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, órgão de supervisão e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, referentes à de administração superior, composto pelo reitor, vice-reitor, pró-reitores, representantes das áreas, representantes das unidades, docentes de todas as categorias e representantes discentes.

Reitoria, órgão responsável pela direção de todas as atividades universitárias, administrativas e acadêmicas, a nível executivo. Essa forma dá-se através das figuras do reitor, vice-reitor e pró-reitores.

Além da estrutura de órgãos superiores, há as estruturas setoriais, como:

Centros de estudo, compostos por um diretor, responsável pela coordenação dos departamentos.

Conselho departamental, de caráter deliberativo e consultivo, constituído por um diretor e vice da unidade acadêmica, chefes de departamentos acadêmicos, representantes de docentes das diversas categorias e por representantes discentes.

Diretoria, trata-se de um órgão executivo, que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades das unidades acadêmicas e administrativas.

Quanto à ocupação dos cargos, o processo de escolha dos dirigentes se democratizou a partir da abertura política iniciada em 1985, quando se pretendia, por voto universal, definir os representantes das escolas de ensino superior. Assim, a comunidade universitária, estudantes, docentes e funcionários comprometem-se com o rumo da instituição.

A Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamenta o princípio de escolha de dirigentes e consagra a predominância do peso da comunidade docente com setenta por cento dos membros. No seu artigo 16, está estabelecida à especificidade das unidades federais. No caso das outras mantidas por estados ou municípios, as universidades devem ser reguladas por regimentos próprios.

Segundo Aranha (2001), de forma geral, podemos destacar três formas de escolha de dirigentes: a autocrática, em que o governador, prefeito ou proprietário escolhe e nomeia o dirigente da instituição de ensino superior; o indireto, quando o dirigente é escolhido por um colégio eleitoral representante da comunidade; o direto, a escolha do dirigente dá-se com a participação e voto direto da comunidade universitária, apesar de depender de nomeação pela autoridade superior.

A votação direta ainda pode dar-se dar em três formas; a universalidade, em que todos os votantes possuem o mesmo peso na votação, independente do segmento do qual participa, ou seja, docente, discente ou funcionário administrativo; a proporcionalidade, quando o peso dos votos é diferente conforme o segmento do eleitor; a paridade, quando se leva em conta que se há segmentos diferenciados numericamente, então atribui-se peso igual aos três segmentos que compõem a comunidade universitária.

Nesse formato de escolha dos dirigentes devem-se, além de priorizar o representante legítimo, fundamentar essa escolha na avaliação, com predominância do mérito de compromisso com a tríade ensino, pesquisa e extensão. A respeito das nomeações pelas autoridades superiores, inevitáveis em qualquer forma de escolha, são sempre tensas e desconfortáveis, pois se aplicam aí os compromissos partidários e políticos.

Para além das instâncias internas de cada IES, existem as instâncias decisórias em âmbito estadual, que são as Secretarias de Ciência e Tecnologia, as quais se compõem de uma direção de ensino superior, além das demais diretorias. Instância essa responsável pelas diretrizes gerais do ensino superior do estado e provisão de recursos àquelas ligadas diretamente à estrutura financeira do estado.

No âmbito federal, segundo Soares (2002, p.45), está a Secretaria de Ensino Superior (SESU), parte da estrutura organizacional do Ministério da Educação (MEC); sua função principal é subsidiar o processo de formulação e

implementação da Política Nacional para o ensino superior, além de fiscalizar e avaliar as IES, com a finalidade de garantir fundamentalmente, as proposições do plano nacional de educação e as legislações que arbitram pelo credenciamento e descredenciamento das universidades.

À SESU, cabe a condução do processo de discussão e implementação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; o estabelecimento dos padrões de qualidade para os cursos; a implementação ou supervisão de programas especiais; a sistematização da legislação, criando procedimentos para normas fixadas pela LDB; e a supervisão e fiscalização de IES, sobretudo no que tange à avaliação das condições de oferta dos cursos (BRASIL, 2006c).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão praticamente independente, criado pela Lei nº. 9.131/95, composta pela Câmara de Ensino Superior com 12 conselheiros: 6 indicados pela presidência da república e os outros 6 indicados pelas entidades nacionais, quer sejam reitores, estudantes, ou diretores de faculdades. Possui autonomia para criar políticas de ensino, submetendo-se apenas à chancela do ministro.

O Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é um órgão importante na condução da política de ensino superior do país. O órgão foi criado para atuar como instituto de pesquisa, entretanto seu papel é cada vez mais diversificado e ampliado, produtor de dados sobre educação e como coordenador de sistemas de avaliação.

Quando se fala de gestão, em todos os níveis, nas universidades públicas, diante do sistema hierárquico apresentado, a autonomia universitária destaca-se como bandeira prioritária das instituições. O Artigo 207 da Constituição de 1988 define autonomia universitária nos seguintes termos:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1991).

A proposta quer dar condições jurídicas às universidades públicas para exercer com liberdade o gerenciamento dos recursos humanos, financeiros patrimoniais e científicos.

Mais recentemente, com o texto de proposição da Reforma Universitária elaborada pelo MEC, Reforma da Educação Superior (BRASIL, 2007d), reafirma-se a autonomia de gestão administrativa, financeira, científica e técnica, ratifica o constante no art. 207 da Carta Magna da Constituição Brasileira/88, e afirma; “A autonomia é inerente ao conceito de Universidade e é condição indispensável ao funcionamento pleno desta instituição”.

### **3.4 O ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO E A REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

O conceito de estudante universitário acompanha as modificações ao longo da história do ensino superior. Em épocas remotas eram, em geral, pessoas já herdeiras de poder e status, ou da Igreja. Na modernidade pessoas que se dedicavam ao estudo sem pretensões de poder, mas de conhecimento, e no mundo contemporâneo, indivíduos ávidos pela possibilidade de mobilidade social ou por determinação do contingente da estrutura familiar e social.

O acesso da camada da sociedade que até então não ousava assumir tal desafio, vem mudando a característica das universidades. Em geral as batalhas sociais pela democratização do ensino superior e a necessidade de profissionais aptos a atender o mercado abriram as portas para esse universo.

Os movimentos estudantis surgidos com objetivo de desacomodar a ociosidade das estruturas hierarquizadas e lentas das universidades têm um perfil específico de composição formada em sua maioria por jovens, de origem familiar menos favorecidas de poder e/ou dinheiro, de tipos específicos de carreiras que propiciam a discussão de questões sociais, e de pessoas já com práticas políticas dentro e fora das universidades.

Estes movimentos empunharam bandeiras importantes ao longo da história universitária no mundo, conquistando espaço do corpo discente em estruturas de decisão dentro das próprias universidades, interferindo no dinamismo e socialização destas estruturas. Vivem dilemas históricos como a própria finalidade de sua constituição e o assédio de movimentos políticos partidários ávidos por ter apoio de um grupo em geral aguerrido e intelectualizado. Porém têm papel fundamental na discussão de quem é o estudante universitário hoje, que

compreende em parte sua especial participação enquanto aluno de uma escola determinada, porém participe do mercado e para ele tem seu olhar, sem lhe fixar a atenção como receptor e produtor de conhecimento.

Estar na Universidade deve ser uma opção, mais uma possibilidade de vida, já que produzir conhecimento e disseminá-los demanda, como a qualquer outra ocupação vocação e dedicação exclusiva.

O período de aprendizado de pesquisa e de atividades de extensão deve sublimar pela sua essência, e deveria concretizar-se como atividade fundamental desta opção de vida do estudante do ensino superior. Desta forma foi concebida e desvirtua-se à medida em que não resta opção, mas sim obrigatoriedade de elaboração.

Neste cenário de preocupação com tendência de mercado, da possibilidade de sucesso profissional, aos estudantes e até aos docentes cabe a abnegação e a resignação.

O estudante universitário é, sem dúvida, um dos atores da produção de saberes a que tanto anseia a sociedade, não há como desconsiderar, portanto, seu caráter único e específico.

No Brasil o estudante universitário sempre se enxerga na história do país como minoria, grupo político de esquerda, idealista e com marcante papel social na luta pelo direito à educação.

Grandes representantes e líderes da nação foram ceifados nos grupos estudantis organizados. Em 1910, realizou-se o primeiro Congresso Nacional dos Estudantes, a UNE – União Nacional dos Estudantes foi criada em 1937, segundo Caobianco (2007, p. 13), em defesa da democracia, em solidariedade às lutas operárias e populares, participando dos movimentos de denúncia contra o desrespeito aos direitos humanos tem garantida sua representação nas universidades e em 1940, ainda segundo Caobianco (2007, p. 19), ocorre o II Congresso Nacional de Estudantes.

Em 1963 a própria UNE organiza os estudantes universitários na perspectiva de conquistar sua representação e representa-se com um terço nos colegiados da estrutura das universidades.

Conforme afirma Caobianco (2007, p.22):

Os estudantes desejavam uma Universidade que fosse além do papel de mera transmissora de cultura acumulada. Lutavam para que a comunidade universitária se tornasse instrumento de desenvolvimento, estando totalmente integrada à sociedade, ao meio que a criou e flexível para acompanhar as transformações. Os jovens estudantes desejavam lutar pela reforma e democratização do ensino, dando à Universidade para o povo, colocando-a a serviço das comunidades, efetuando análise topográfica e pesquisa demográfica, traçando rede de esgotos, etc., seria como colocar a Universidade à disposição das classes desvalidas e de suas reivindicações.

Em 1964, após constantes tentativas de apagar as determinações dos movimentos estudantis, foi aprovada a Lei 4.464 de 09/11/64 que determinava o formato de representação estudantil no interior do Ensino Superior. Conforme aponta Caobianco (2007, p.23), a nova legislação se definia com originais nomenclaturas: DA - Diretório Acadêmico, DCE - Diretório Central dos Estudantes, DEE – Diretório Estadual dos estudantes e DNE – Diretório nacional dos Estudantes.

O movimento organizado através da UNE sofreu, na pós-revolução, em 1969, grande repressão, sem conseguir realizar o XXX Congresso da União, e somente após dez anos completos, a UNE volta a compor seu XXXI Congresso.

Dentro das Universidades a representação estudantil está amparada pelas Leis: 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, que se seguem:

Art. 78. O corpo discente terá representação, com direito a voto, nos conselhos universitários, nas congregações, e nos conselhos departamentais das universidades e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades. (LEI 4.024, 20/12/1961).

Art. 38 O corpo discente terá representação com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões instituídas nas formas dos estatutos e regimentos.

§1º A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho universitário.

§2º A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos.

§3º A representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total dos membros dos colegiados e comissões (BRASIL, 1968).

Em 31 de outubro de 1985 é assinada a Lei nº. 7.395, que se dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de ensino superior, apresentada até hoje como:

- as Uniões Estaduais de Estudantes representam os estudantes universitários de cada estado e do distrito Federal;
- os Diretórios Centrais dos Estudantes representam os estudantes de cada instituição de ensino superior;
- os Diretórios Acadêmicos representam os alunos de unidades que congreguem vários cursos;
- os Centros Acadêmicos são as entidades de base do movimento estudantil e representam os alunos de cada curso (BRASIL, 1985).

Os estudantes, e em especial os universitários, fizeram parte da história brasileira de forma decisiva, promoveram grandes mobilizações como o evento das “Diretas Já”, o “impeachment” do presidente Collor, entre outros grandes movimentos populares. Dentro das universidades conquistaram o direito do voto paritário e dos assentos nos conselhos.

Os movimentos estudantis intimidaram-se nas últimas décadas, mobilizaram-se em sua maioria por condições mínimas de dignidade na vida acadêmica. A massificação do ensino superior desertificou o campo fértil de disputa por liberdade e opção. Porém ainda assim, este movimento de estudantes esclarecidos de suas lutas sólidas e intensas sobrevive e reclama por todos, apesar de serem poucos.

## **CAPÍTULO IV – A ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

A Assistência Estudantil no Brasil é reconhecida pelo Estado na década de 30, pelo Decreto 19.85/031, da Lei Orgânica do Ensino Superior. Em 1934, aparece sustentada no artigo 157 da Carta Magna Brasileira: "Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária". Na Constituição de 1946, a assistência estudantil torna-se obrigatória para todos os sistemas de ensino: "Cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar" (BRASIL, 1946, art. 172).

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei 4.024/61) considera a Assistência Estudantil direito à educação.

Em 1985, o governo constituído propôs "uma Nova Política para a Educação Superior" e recomendou a re-alocação de recursos suficientes para o custeio de um plano nacional de recuperação e conservação de prédios de refeitórios e residências estudantis, e criação desses serviços em instituições de Ensino Superior - IES públicas que ainda não os possuíssem (FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, 1995).

A Assistência Estudantil ganha, atualmente, sustentação nas práticas consideradas por algumas universidades ao longo do tempo e pela legislação que contempla sua legitimidade. Para isso apresentamos, como suporte de argumentação de nossa afirmação as práticas com formatos de serviço, programas e /ou projetos atuantes na perspectiva do atendimento ao estudante universitário, em algumas das demandas que se evidenciaram ao longo do processo de sua formação que se estruturam dentro das instituições de ensino superior. Além disso, apontamos evidências coletadas a partir de visitas a algumas universidades públicas que possibilitaram avaliar como são consideradas as demandas estudantis.

Ainda ressaltamos o papel exercido pelos que os profissionais da área do Serviço Social na questão da Assistência ao estudante dentro das universidades, reconhecendo sua participação na elaboração, gestão e avaliação desses processos.

#### 4.1 SITUAÇÃO ATUAL DO ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

De acordo com a legislação brasileira, para ingressar no ensino superior o candidato deve concluir o ensino médio e ser aprovado no vestibular ou processo seletivo fixado pelas diferentes instituições públicas e privadas. Este processo constitui-se, habitualmente, por provas que exijam conhecimentos acumulados nas disciplinas cursadas no ensino médio. Este formato de ingresso é discutido há pelo menos três décadas e sofre críticas a respeito de sua eficácia e legitimidade, porém se afirma como modelo de democratização de acesso via acúmulo de conhecimentos, sem obviamente, considerar toda circunstância de vida a que está submetido o estudante no ensino básico.

Mais recentemente foi adotada como critério de ingresso no ensino superior além do vestibular, a nota obtida pelo estudante no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, critério esse adotado opcionalmente pela instituição.

O ENEM foi instituído pelo MEC 1998 para ser aplicado, em caráter voluntário, aos estudantes e egressos do nível médio de ensino. É realizado anualmente, com objetivo de avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/INEP, também define como objetivos do ENEM:

Também são objetivos do ENEM: “-oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua auto-avaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mundo de trabalho quanto em relação à continuidade dos estudos; - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mundo de trabalho; - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e à Educação Superior; - possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais (BRASIL, 2007a).

O ENEM é constituído por uma prova única, com questões objetivas de múltipla escolha e uma proposta para redação.

Num movimento conflitante que ocorre na sociedade capitalista brasileira, expressa a transformação do modo de vida das pessoas, exigindo do cidadão mais capacitação e escolaridade para ousar seu ingresso na estrutura de mercado, porém, de outro lado, não está respaldado na garantia de direito ao acesso e permanência na formação superior.

Segundo Cassiano (2006), dos 27 milhões de jovens brasileiros entre 18 e 24 anos, apenas 4 milhões estão inseridos no sistema de educação superior no Brasil, representando um índice de 14%. Índice baixo mediante a crescente expansão do ensino superior particular e a intenção do governo federal em atender ao Plano Nacional de Educação, que traz como meta, aumentar para 30% até 2010, com a criação de novas universidades e vagas no ensino público.

O número de inscritos no vestibular, na rede de ensino superior brasileiro, entre os anos de 1990 e 2000, foi muito contrastante. Segundo o INEP o aumento mais significativo de inscrição para as provas dos vestibulares deu-se na região norte do país, com 188% de aumento no mesmo período, seguido da região centro-oeste, nordeste, sul e, por último, a região sudeste. As escolas municipais de ensino superior tiveram um decréscimo de 10% no número de inscritos, as federais tiveram um aumento de 155%, as estaduais, um aumento de 154%, e as escolas particulares tiveram aumento de 64% (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006).

O maior número de vagas nas universidades ocorreu nas escolas privadas, chegando a 147% de aumento na década de 1990. A partir desta década a rede privada oferece 70% de todas as vagas em cursos superiores no país, e a pública, por sua vez, 30% das vagas.

Inversamente, no entanto, a relação candidato/vaga aumentou na rede pública e diminuiu na rede particular.

A evolução das matrículas foi de 75% em cursos de graduação, porém próximo ao ano 2000, registrou-se apenas 33% dos estudantes universitários ligados a escolas de caráter público.

De acordo com Schartzman (2001), os principais fatores que explicam o aumento da demanda de procura pelo ensino superior são: a quase universalização do ensino fundamental, o aumento de conclusão do ensino médio, o fato de o ensino médio compor agora o ensino básico, as exigências do mercado de

trabalho por níveis mais elevados de escolaridade, as possíveis vantagens sociais e econômicas, possibilitadas pela obtenção do diploma de curso superior.

Apesar do crescente número de inscritos nos vestibulares e do número também aumentado de matrículas, o Brasil apresenta hoje uma baixíssima taxa de escolarização do ensino superior<sup>10</sup>.

A maneira pela qual se faz o financiamento do ensino superior têm repercute sobre a melhor aplicação dos recursos e sobre a distribuição de renda e oportunidade de acesso ao ensino superior.

Em relação à permanência na universidade, objeto de estudo deste trabalho, os estudantes são surpreendidos afrontados com grandes desafios, levando-os à precariedade de aproveitamento, principalmente, nas séries iniciais, por razões como: as deficiências de preparação acadêmica anterior nos ensinos fundamental e médio; a falta de recursos financeiros que lhes impede de dedicar-se às atividades acadêmicas por falta de acesso ao material didático, a materiais específicos da atividade e atuação; precariedade de recursos para transporte, alimentação, moradia, lazer e cultura. Ademais, fatores desta ordem suscitam problemas, por vezes de ordem emocional, aproximando o estudante do caos de sujeição e a condições subumanas de existência. Isto sem garantia de que as universidades, de forma geral, ofereçam alto nível técnico, como suporte de aprendizado e construção de conhecimento.

O estudante, ao ingressar no Ensino Superior, está longe de poder considerar-se um ser consolidado em sua esfera integral de personalidade e cidadania, pois com ele vem toda a insegurança de profissionalização, de escolha adequada de sua formação, o sentimento de responsabilidade incutida pela sociedade capitalista de independência financeira, que por vezes, desestabilizam o estudante sem clareza do quanto essa independência pode demorar para ser alcançada.

A evasão e a retenção de alunos dos cursos de graduação são um grande desafio ao qual as instituições devem estar atentas e preocupadas, e este traz dois pólos de avaliação: o custo da educação superior no país, que se altera mediante esse fenômeno e a frustração individual, familiar e social provocada pela incoerência do sistema educacional.

---

<sup>10</sup> Estima-se que no Brasil sejam investidos 5,2% do PIB no ensino superior, percentual que representa 26,2% dos gastos públicos totais com educação.

Programas federais atendem a estudantes matriculados em instituições privadas, que comprovando sua impossibilidade de arcar com os custos das mensalidades e atendendo aos critérios predefinidos, podem inscrever-se em Programas, já indicados neste trabalho, como: PRO UNI Universidade para Todos, que prevê vantagens tributárias às universidades que destinarem 10% das vagas a estudantes de baixa renda e o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que abate imposto das universidades e recolhe, ao final da graduação, o dinheiro investido através de parcelamento ao então ex-aluno (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006).

O governo, com essas medidas, constrói um patrimônio que é incorporado pelas instituições de caráter privado, e caso ocorra ruptura de novos acordos não há retorno do investimento público, estabelece-se aí a lógica inversa do Governo no investimento público.

O que preocupa é a intencionalidade dessas ações, pois na medida em que o governo federal investe o parco percentual da educação superior brasileira em instituições privadas, decerto deixa de implantar e implementar a universidade pública brasileira e atende, mais uma vez, ao ideário neoliberal, cumprindo com os acordos internacionais e submetendo a educação às regras de nível global com utilização de capital estrangeiro.

Na proposta de reforma universitária do atual governo, já referido nos capítulos anteriores, o acesso e permanência são discutidos com a proposta de ampliação de vagas para maior inclusão de alunos, especialmente pobres. Apresenta como alternativa o já referido PROUNI, a distribuição de bolsas integrais de estudo a estudantes provenientes de famílias com renda *per capita* de um salário mínimo e que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, e professores da rede pública de educação básica e a política de cotas, sendo estas como reserva de vagas a alunos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, e para a população de negros, pardos e indígenas que terão direito a concorrer pelas vagas étnicas apenas os que cursarem todo o ensino médio público. Segundo o discurso do governo no ano da aprovação do projeto que implantou esse sistema de reserva de vagas, “É uma política afirmativa, mas o que resolve a questão é o acesso universal à educação de qualidade e adoção de medidas como o financiamento estratégico para o ensino básico e autonomia para as universidades.” O então ministro Tarso Genro (2004) destacou que “medidas

afirmativas são uma conquista e que países democráticos e mais desenvolvidos têm uma política de cotas não só para afrodescendentes e índios, mas para imigrantes, mulheres e pessoas com capacidade física diferenciada” (BRASIL, 2004)

Os recursos acima expostos tratam de políticas de acesso e não de permanência.

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 10 de janeiro de 2001, determina: “A adoção de programas de Assistência Estudantil tais como, bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

A assistência estudantil, desta forma definida como proposta de garantia de direito, é necessária já que a gratuidade do ensino não é suficiente para assegurar a permanência de estudantes com carência sócio-econômica no ensino superior. Essa assistência viabiliza a esses sujeitos, direito para freqüentarem e satisfazerem suas necessidades pessoais e acadêmicas, após o ingresso à universidade.

Porém, há de se concordar que a expressão “que demonstrem bom desempenho acadêmico”, como registra a PNE/2001, é controversa, pois não é considerada toda complexidade da condição humana, que se pode expressar pelas dificuldades financeiras, pelas condições de vida pessoais, pelo registro escolar anterior, que intervêm no desempenho, principalmente no início do curso.

Segundo dados apresentados pela SESU/MEC, o índice de evasão escolar nas instituições públicas federais superiores foi de 7,2% (BRASIL, 2000). Segundo Pesquisa, patrocinada pelo Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (2004), denominada: “Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior/2004”, que neste ano representou a 2ª edição do trabalho, um expressivo contingente de estudantes necessita de suporte institucional para permanecer na Instituição e concluir seus estudos. Também, nos resultados desta pesquisa, aparece o dado de que 46,2% dos estudantes das universidades federais são provenientes de escolas públicas e ainda, segundo os entrevistados, a maioria não teria condições de pagar pelos seus estudos e se o fizesse, comprometeria para cada estudante, 20% da renda familiar para o pagamento das mensalidades, fora as demais despesas indiretas como transporte, alimentação, moradia, material escolar, etc.

As desigualdades manifestam-se no nível cultural da família, na trajetória escolar até o ensino médio, na qualidade de vida, na forma desnivelada de acesso a serviços e bens de cultura.

A pesquisa do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (2004) demonstra ainda, que os principais indicadores sociais de sobrevivência são: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho. Dessa forma, as moradias estudantis que atendem, segundo o estudo, a 2,4%, e os restaurantes universitários, na maioria das vezes subsidiados e com valores abaixo do custo de mercado, que atendem em média 20% dos pesquisados, são ações relevantes, apesar de não serem suficientes aos necessitados.

Esse estudo reforça a necessidade de inclusão da assistência na matriz de alocação dos recursos orçamentários das universidades públicas, para viabilizar a implementação de uma política de assistência estudantil, e que a Política de educação compreenda essa ação como subsidiária do processo global de formação.

A Política de Assistência Estudantil no Brasil foi reconhecida pelo Estado já na década de 30, e a Reforma Francisco Campos, em 1931, cujo instrumento foi o decreto 19.85/031, a chamada Lei Orgânica do Ensino Superior, constituíram-se na primeira tentativa de regulamentação da Política de Assistência Estudantil no Brasil.

Em 1934, essa lei atingiu o *status* constitucional, defendida pelo artigo 157 da Carta Magna Brasileira.

Na constituição de 1946, a Assistência Estudantil torna-se obrigatória para todos os sistemas de ensino;

Art. 172 - Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1946).

Na década de 60, a partir da Lei de nº. 4.024/61/ Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Assistência Estudantil é considerada como um direito inserido à política de educação e não mais uma ajuda aos carentes.

Em 1967, a ditadura mantém o direito somente no campo normativo, pois havia nesse período, grande hostilidade com a classe estudantil.

Em 1970, o governo federal cria o Departamento de Assistência Estudantil/DAE vinculado ao MEC com o objetivo de priorizar programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica, sendo esse último, extinto no governo subsequente, sob a justificativa de altos gastos e cuja população teria ao seu acesso os demais serviços públicos ampliados a toda a população (FÓRUM NACIONAL E PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, 1996).

Em, 1976, com a reativação da UNE (União Nacional dos Estudantes) retomou-se a luta pela assistência estudantil foi retomada.

Em, 1985 foi proposta a Nova Política de Educação Superior, por uma comissão instituída pelo então Ministro da Educação, Marco Maciel. Seu texto propôs alocação de recursos para custeio de um plano nacional de recuperação e conservação de prédios de refeitórios e residências estudantis, e a criação desses serviços nas instituições que ainda não os tivessem. Essa recomendação, todavia, nunca se efetivou e as iniciativas sempre se focalizaram de acordo com a vontade das administrações das universidades.

Nos últimos 20 anos, o movimento estudantil tão atuante em décadas passadas, e em especial na luta pela dignidade no espaço do ensino superior, também se intimidou por motivos que envolvem tanto a estrutura repressora do Estado como a desmobilização da população, frente ao modelo neoliberal.

A desestruturação de serviços, na perspectiva da assistência estudantil, dificulta, inibe e até impossibilita o acesso e a permanência de camadas populares no Ensino Superior brasileiro.

Dos anos 1990 para cá, tivemos um efervescente surgimento de universidades privadas, para as quais se dedicou todo o esforço nacional, via incentivos fiscais, como registramos nos capítulos anteriores.

A desqualificação de conquistas anteriores determina perdas substanciais dos direitos antes conquistados, legitimados e positivados.

As instituições públicas de ensino superior, apesar desse desalento nacional, não têm como se furtar desta discussão, pois lhes bate a porta, o estudante e os movimentos, apesar de tímidos, dos grupos organizados, posicionando-se pela garantia do direito.

Na perspectiva de recuperar o ensino superior como direito, há de se fundamentar o incremento no investimento em políticas públicas de acesso e permanência, que devem-se efetivar a partir do desenvolvimento de projetos.

O Fórum Nacional e Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) - foi criado com a finalidade de contribuir para a integração das instituições federais de ensino superior, e entre outras missões, formular políticas e diretrizes básicas, que permitam articulação e fornecimento de ações em assuntos estudantis tanto regionais como nacional. Esse Fórum tem se posicionado e se preocupado com a questão do acesso e manutenção de todo indivíduo que se sinta motivado, por qualquer fonte, a graduar-se no ensino superior; isto justifica a motivação pela realização da pesquisa anteriormente analisada.

Sua ação, no entanto, além de ser restrita às IES federais, apenas sugere ações e cria o debate sem as atuações efetiva e deliberativa. Dessa forma, o que se constata são iniciativas focalizadas em instituições, que se direcionam à implantação de uma política de assistência estudantil, com viabilização de recursos próprios e dependente do caráter ideológico, político e administrativo de cada gestão. Efetivamente, trata-se de experiências isoladas, sem contar de forma real com recursos governamentais, seja na esfera municipal, estadual ou federal, e por sua vez, o Estado não prevê recursos orçamentários para a garantia desse direito ao estudante brasileiro.

Assim, políticas de assistência estudantil, nas instituições públicas de ensino superior, devem fazer parte do processo educativo e deve articular-se com o ensino e as práticas acadêmicas. Dessa forma, entende-se como direito social e busca reduzir as desigualdades sociais, permitindo a expressão potencial do estudante durante o percurso acadêmico.

A assistência estudantil deve compor a política de educação como princípio básico de sua gestão. E não se pode reduzir a ações de atendimento à moradia e restaurantes subsidiados, mas qualificá-la entendendo o estudante como ser integral e único, com necessidades específicas e justificáveis.

Os governos têm demonstrado pouca atuação nesta perspectiva, apesar de todos os apontamentos feitos por estudos complexos, como o da Pesquisa que traçou o perfil do estudante das Universidades federais realizado pelo FONAPRACE, deixando estas ações a cargo das administrações das IES, e com seus próprios recursos desenvolver ações neste sentido. A referida pesquisa,

elaborada pelo Fórum Nacional e Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (2004) em parceria com a UNB, destaca que em 1960 havia 95 mil estudantes matriculados no ensino superior, destes, 54 mil no sistema público.

Numa breve comparação pode-se observar que os 140 mil universitários, alvos da pesquisa de 2003, matriculados em instituições federais, com renda familiar inferior a 10 salários mínimos, é número maior do que o de todos os alunos do curso superior do Brasil em 1960.

A preocupação é que além dos recursos escassos no interior das IES, o assunto é submetido ao entendimento de cada gestão administrativa, que pode ou não assimilar a assistência estudantil como parte da proposta da política de educação e como direito do cidadão. Há, inclusive, dirigentes que consideram a assistência degradante, e mais, que este assunto não diz respeito a uma instituição de ensino e nem mesmo faz parte de uma política de educação.

O fator sócio-econômico pode não ser determinante para o desempenho do estudante, porém grande parte destes sente-se dividida na jornada de trabalho e estudo, e mesmo na escolha profissional, que sugere a estes os cursos que permitam conduzir o trabalho e o estudo, isto é, cursos parciais e preferencialmente noturnos. O direito individual, até na educação, submete-se às armadilhas ideológicas do mercado.

Esta é, sem dúvida, a base das reivindicações estudantis: o direito à alimentação subsidiada, moradia, transporte, acesso a atividades culturais, bolsas de pesquisa de extensão e de trabalho dentro das universidades, e apoio social, psicológico e pedagógico.

As condições que se pleiteiam são as oportunidades iguais e condições mínimas para uma formação de qualidade.

A ineficiência e, por vezes, inexistente assistência estudantil reduzem as possibilidades de atender às normas internas do país, como propõe inclusive o Plano Nacional de Educação, que expressa a intenção de diminuir as desigualdades sócio-culturais e promover a interculturalidade.

O governo federal disponibiliza em seu site oficial<sup>11</sup> o que chama de “medidas especiais e temporárias”, ações afirmativas que objetivam, no seu discurso, “a eliminação das desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e

---

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.mec.gov.br>>

outras, historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização”. Estes programas em geral restringem-se a algumas expressões populacionais específicas como os indígenas e portadores de necessidades especiais e, mesmo assim, são propostas que nem sempre ampliam e garantem de fato a inserção e permanência desses nas universidades.

A assistência estudantil, entendida como direito de cidadania, precisa ser um dos princípios norteadores do modelo de gestão administrativa e financeira das IES. A pobreza que compõe a sociedade brasileira, que ultrapassa, inclusive, o âmbito econômico, é composta de indivíduos com plena condição e direito ao ensino superior, e se não o atingem, decerto esbarram nas experiências de políticas sociais frágeis ou inexistentes, que em decorrência, submetem-se frequentemente a humilhações às quais, por vezes, não reagem ou não resistem pelo receio da maior exposição, não possuem autonomia em sua trajetória de vida e, portanto, as universidades tornam-se inatingíveis.

A capacitação, via graduação superior, não garante em nosso modelo de sociedade a mobilidade social, principalmente aos que descendem de esferas e classes menos favorecidas economicamente. Porém, sem esta possibilidade a diferença e a estigmatização revelam-se mais fortemente e reproduzem-se determinando a incapacidade de mudança na estrutura social do país.

O Estado, porém não se poderá furtar de sua função primordial, via Ministério da Educação, de garantir a democratização do acesso, sob pena de descumprir princípios básicos preconizados na Declaração dos Direitos Humanos de 1948, e na Carta Magna brasileira de 1988, que é o direito à igualdade via garantia de cidadania na perspectiva da Educação.

## 4.2 OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

No período de 10 de janeiro a 07 de fevereiro de 2007, realizamos uma investigação virtual em 93 universidades públicas brasileiras, conforme disponibiliza o site do INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, analisando os portais de cada uma dessas universidades, na perspectiva de identificar programas, serviços ou estratégias de assistência estudantil.

A investigação deu-se de forma a acessar cada portal <sup>12</sup> e os respectivos links<sup>13</sup>, e estes suscitavam na busca de reconhecer iniciativas dessa natureza.

Das 93 universidades identificadas como públicas, 6 foram identificadas como municipais, 34 estaduais e 53 federais.

Como resultados da pesquisa, foram 42 universidades, representando 45,1% do total de universidades públicas, que apresentam em seu portal na *internet*, serviços, programas e/ou projetos, com características de atendimento às necessidades de manutenção do estudante em suas diversas perspectivas, acadêmicas e de subsistência.

Não podemos afirmar, porém, que as 51 instituições restantes não tenham algum tipo de trabalho dessa natureza, por não evidenciarem a informação em seus portais na internet; podem sim, utilizar-se de outros meios de comunicação interna, que disseminando a informação entre seus estudantes e os pretendos estudantes, porventura inscritos nos exames vestibulares dessas instituições. É sabido que o apoio institucional oferecido pela IES para garantir sua permanência no ensino superior, torna-se motivador para a opção por esta ou outra universidade e

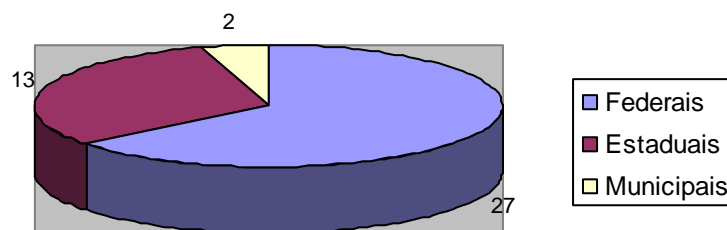
---

<sup>12</sup> Um portal é um site na internet que funciona como centro aglomerador e distribuidor de conteúdo para uma série de outros sites ou subsites dentro, e também fora, do domínio ou subdomínio da empresa gestora do portal. Na sua estrutura mais comum, os portais constam de um motor de busca, um conjunto, por vezes considerável, de áreas subordinadas com conteúdos próprios, uma área de notícias, um ou mais fóruns e outros serviços de geração de comunidades e um diretório, podendo incluir ainda outros tipos de conteúdos. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Portal>.

<sup>13</sup> É uma palavra, texto, expressão ou imagem que permite o acesso imediato à outra parte de um mesmo, ou outro documento ou site, bastando ser acionado pelo ponteiro do mouse. Num hipertexto, um link, na forma de palavra ou expressão, vem sublinhado ou grafado em cor distinta da utilizada para o resto do texto. Ao se clicar no link, o usuário é levado a uma outra página ou parte da mesma página. <http://rjhost.com.br>.

que a utilização do meio eletrônico é bastante eficiente na disseminação de informações.

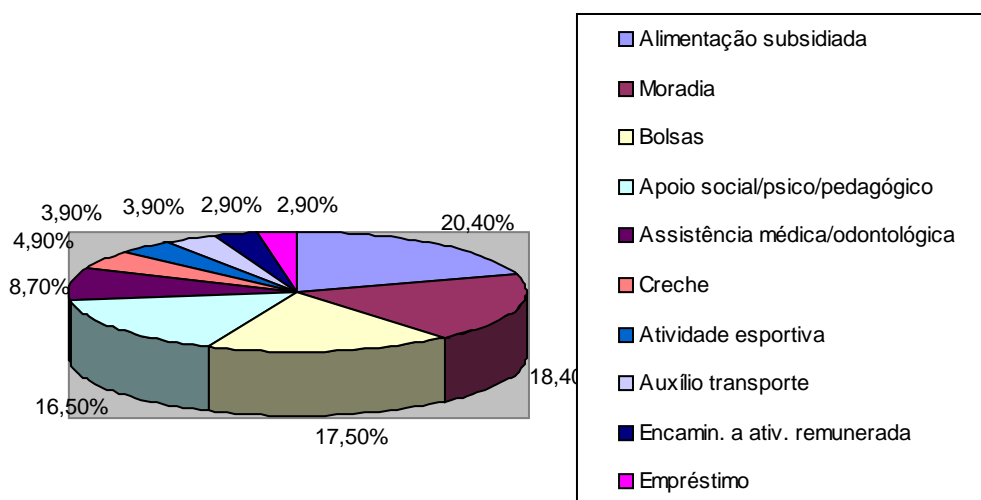
Das 42 universidades em que obtivemos resultados positivos, 27 são federais, correspondendo a 64,3% das encontradas; 13 estaduais, correspondendo a 30,9%; e 02 municipais, correspondendo a 4,8%, dados ilustrados no gráfico abaixo.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora entre 10/01/2007 a 07/02/2007 nos sites das universidades públicas brasileiras

**Gráfico 1** – Universidades Públicas com exposição de serviços e programas de assistência estudantil nos portais virtuais.

Das 42 universidades públicas encontradas no estudo localizaram-se com destaque, os serviços e programas demonstrados no gráfico abaixo em percentuais à proporção do oferecimento destes.



Fonte: Pesquisa realizada pela autora entre 10/01/2007 a 07/02/2007 nos sites das universidades públicas brasileiras

**Gráfico 2** – Serviços e programas oferecidos pelas 42 IES públicas.

O quadro a seguir contempla os resultados obtidos no levantamento realizado nas 42 universidades públicas, com perspectiva de evidenciar a concepção dos serviços e programas, que estas instituições apontaram como caráter de prestação de assistência ao estudante. Vale salientar, que no total estão somados a frequência dos serviços e programas apresentados nas 42 universidades estudadas, sendo que algumas IES exibem vários itens apresentados simultaneamente.

	Federal	Estadual	Municipal	Total	%
Alimentação subsidiada/RU	16	05	00	21	22,5%
Moradia/Bolsa Moradia	14	05	00	19	20,4%
Bolsas	11	06	01	18	19,3%
Apoio social, psico, pedagógico.	12	05	00	17	18,2%
Assist. Médica/odontológica	06	03	00	09	9,6%
Creche/ educação infantil	04	01	00	05	5,3%
Atividade esportiva	03	00	01	04	4,3%
Aux. Transporte	01	02	01	04	4,3%
Encaminhamento a ativ. Remunerada	02	01	00	03	3,2%
Empréstimo financeiro	02	01	00	03	3,2%
Total somatório da frequência de oferta de serviços e programas	71	29	03	103	

Obs.: O percentual foi calculado com referência ao total de universidades públicas existentes

Fonte: Pesquisa realizada pela autora entre 10/01/2007 a 07/02/2007 nos sites das universidades públicas brasileiras.

### **Quadro 1** – Serviços e Programas voltados ao estudante nas IES públicas brasileiras

Para analisar o quadro apresentado passamos a avaliar cada serviço e suas pontuações e, respectivamente, o percentual, representado perante a totalidade de instituições públicas do país, referidas neste levantamento, totalizando 93 instituições.

Com relação à alimentação, pode-se dizer que se trata do atendimento com maior número de incidências entre as que oferecem qualquer forma de apoio ao estudante, 21 universidades dispõem do serviço de restaurante universitário, representando 22,5%. As universidades federais apresentam maior número de frequência do serviço, somando 16 com percentual representativo de

17,2%; nas estaduais o número de freqüência do serviço é de 5, com percentual de 5,3% e nas municipais não houve registro do serviço.

Podemos concluir, a partir dos dados, que a alimentação nas instituições é o indicador mais requerido pela comunidade universitária, que a valoriza pela facilidade de locomoção, por estar em geral, dentro dos campus universitários, distantes dos centros comerciais nas grandes cidades . o que também conquista e agrega um grande número de requisitantes é o menor investimento financeiro, preços inferiores aos propostos no mercado.

A problemática da moradia aparece como segundo índice de maior freqüência, totalizando 19 unidades das 93 pesquisadas, com percentual de 20,4%. Nas federais, apontadas pela coleta, aparecem 14 que registram oferecer o serviço, com percentual de 15%. Nas estaduais, 05 universidades explicitam oferecer o serviço, totalizando 5,3% e nas municipais não houve registro do serviço. O atendimento à questão da moradia apresenta formas diferenciadas de propostas, podendo dar-se através de estruturas físicas administradas pela instituição para acolher a demanda, em outras universidades administradas pelos próprios estudantes, e em alguns casos, sob forma de bolsas destinadas ao pagamento de locais de moradia a critério do beneficiário. As moradias em geral não atendem a demanda, sendo usual a prática de seleção socioeconômica para ingresso e acesso a este serviço.

Com relação às bolsas de estudo, das 42 universidades que apresentaram serviços de assistência, 18 relataram oferecer alguma espécie de bolsa com remuneração, representando 19,3% do total das universidades publicas pesquisadas. As bolsas encontradas têm características diversas: de assistência – para atendimento de demandas pessoais de sobrevivência, de apoio à produção científica – cunho acadêmico, de extensão - trabalhos com a comunidade também com cunho acadêmico e social e de apoio institucional – em geral ligadas a suprir ausência de funcionários, e em geral, também denominadas de bolsas-trabalho.

A incidência maior de registro de bolsas comprova-se nas federais, com 11 instituições que se manifestam a oferecer este serviço, com percentual de 11,8%. Nas estaduais, 6 dizem ofertar o benefício, representando 6,4%. Nas municipais, 1 delas oferece o serviço, representando 1% do total das pesquisadas, porém não podemos classificar o tipo de bolsa ofertada e o número de bolsas disponíveis , pois esse dado não está expresso nos sites. Após uma breve análise

dos dados de oferta de bolsas, podemos concluir que frente à realidade econômica brasileira, o estímulo à instrução via bolsas é incipiente.

Entre as universidades públicas pesquisadas, 17 apresentam em seus sites propostas de serviços com apoio social, psicológico e/ou pedagógico, representando 18,2% de todas as universidades públicas brasileiras. Nas universidades federais, onde se reflete a maior incidência deste serviço, o número percebido é de 12, com percentual de 12,9%. Nas estaduais, registraram-se 5 unidades, representando 5,3%. Nas municipais pesquisadas não houve registro desta oferta de ação. Estes atendimentos apresentam-se sob vários formatos: através de projetos de ensino, pesquisa ou extensão das áreas afins ou como serviços estruturados administrativamente. Os resultados destes serviços não são publicados através dos sites, porém podemos afirmar que, em geral, estruturam-se serviços dessa natureza, pela premente demanda apresentada nos espaços de ensino, que por sua vez, não conseguem responder e sugerem outros modelos de atuação.

A prestação de algum tipo de assistência médica e/ou odontológica aos estudantes apareceu em 9 universidades públicas, isto é, 9,6% do total das pesquisadas. Nas federais a incidência é de 6 instituições, representando 6,4%. Nas estaduais, registram-se 3 universidades, representando 3,2%. As municipais não apresentam registro de prestação deste serviço.

Algumas contemplam este tipo de necessidade através de convênios, isto é, planos de saúde corporativos, que na verdade só atendem aos que, de fato, têm possibilidades financeiras de arcar com as mensalidades ou com o desconto que o profissional da saúde atribui ao beneficiário. Outras universidades propõem serviços junto aos espaços institucionais de ensino, como os Hospitais Universitários e outros conduzem um serviço específico de atendimento à clientela universitária.

Quanto ao atendimento a alunos que são pais ou mães, a disponibilidade de Centros de Educação Infantil, apareceu em 5 universidades, isto é, 5,3%. As federais apresentam 4 unidades, representando 4,3% , e 1 nas estaduais, significando 1% do total. As municipais não apresentaram registro do serviço. Geralmente os Centros de Educação Infantil, encontrados nas universidades, são espaços institucionais. Em geral, constituem-se para

cumprimento da questão legal com relação às servidoras da instituição e / ou como espaço de formação das licenciaturas.

Das 93 universidades pesquisadas, 4 relatam oferecer a prática esportiva a seus estudantes, representando 3,9%, sendo que 3 estão nas federais, representando 3,2%, e 1 em municipal representando 0,7%. As estaduais não apontaram a frequência do serviço. Este dado reflete o pouco investimento das universidades ao estudante como ser integral e na prevenção de problemas de saúde e investimento em práticas esportivas para competições.

Com referência ao meio de transporte utilizado pelos estudantes, encontrou-se entre as universidades públicas 4 que mencionam oferecer este auxílio, que corresponde a 4,3%. Entre as federais 2 referem-se ao serviço 2,1%, nas estaduais 1, com percentual de 1%, e idem para as municipais, também com 1 universidade oportunizando alguma forma de atendimento com relação ao transporte. Nas grandes cidades, esse indicador é determinante para o aluno, pois o custo do transporte pode tornar-se grande obstáculo para a continuidade aos estudos.

Com relação a encaminhamentos para empregos formais ou atividades esporádicas remuneradas, 3 universidades totalizando 3,2%, registram o serviço. As federais registram 2 unidades com este serviço, 2,1% e nas estaduais, registra-se 1 universidade com este serviço, representando 1%. Nas municipais não houve registro de oferta desse tipo de serviço. O pequeno número de oferta desse serviço não traduz a ausência de procura dos estudantes por atividades remuneradas.

O acesso a empréstimos pecuniários são oferecidos por 3 das universidades consultadas, representando um percentual de 3,2%. As federais são em número de 2, correspondendo a 2,1% e 1 estadual, totalizando 1%. As municipais não apontaram este serviço, pois é tão pouco usual como o número de oferta nas instituições.

Desta forma, podemos registrar que das 93 universidades públicas do Brasil, 42 apresentam algum serviço de assistência ao estudante, que somados totalizam 71 incidências nas federais – 76,3%, 29 nas estaduais – 31,1% e 3 nas municipais – 3,2%, compondo um total de 103 propostas de trabalho na área da assistência estudantil nas 93 universidades públicas brasileiras.

Importa esclarecer que uma mesma universidade por vezes apresenta mais de um serviço ou programa nesta perspectiva.

A maior parte dos atendimentos concentra-se em instituições de caráter federal, representando 69,9% da frequência, 28,1% nas atreladas aos Estados e 2% nas de administração municipal.

Além da pesquisa acima descrita, pudemos participar de uma das reuniões extraordinárias do FONAPRACE, ocorrida em maio de 2006, na cidade de Curitiba, na qualidade de ouvinte. A reunião tinha como objetivo principal conhecer alguns trabalhos de extensão das universidades do sul do país. Vale lembrar que o FONAPRACE reúne pró-reitores de extensão e de assuntos estudantis. Tivemos, porém, a oportunidade de assistir a apresentação de alguns dos membros de universidades federais discutindo, mesmo que superficialmente, questões ligadas às dificuldades de atendimento às demandas estudantis principalmente nas questões financeiras. Lá se pode observar que as universidades federais, apesar de receberem recursos com destinação específica para atenção ao estudante com dificuldades econômicas, ainda assim, não atingem êxito em sua atuação de forma a reduzir os problemas causados pela seqüela da pobreza.

Durante nosso trabalho no SEBEC, tivemos a oportunidade de conhecer, através de visitas, algumas as estruturas de serviços de assistência ao Estudante, nas seguintes universidades: UNICAMP/Universidade Estadual de Campinas, USP/Universidade estadual de São Paulo - Campus de São Paulo, UFSM/Universidade Federal de Santa Maria no Rio Grande do Sul, UFPR/Universidade Federal do Paraná e UFMA/Universidade Federal de São Luis no Maranhão.

As visitas proporcionaram, além do conhecimento da estrutura física das moradias, os locais destinados a elas, as dinâmicas de seleção e a forma de gestão destas unidades.

Em Campinas, na UNICAMP, participamos inclusive de uma reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Residência Estudantil, do qual participam servidores da administração da Residência, moradores da Residência, representantes estudantis não moradores e servidores representando a administração da Universidade.

Tanto a pesquisa aos *sítes* das universidades públicas brasileiras, como as visitas refletem precariedade nos serviços. De forma geral, as estruturas

físicas apresentam falhas na manutenção predial e insuficiência na abrangência do atendimento, o que reflete a falta de compromisso do Estado e das próprias instituições de ensino superior públicas, com o princípio de garantia de permanência ao estudante na universidade.

As visitas e os contatos que pudemos fazer ao longo desse período, apontaram-nos mais uma questão relevante que suscita preocupação em relação aos profissionais atuantes na política de assistência estudantil. É imprescindível que na discussão participem todos os envolvidos, quer sejam docentes da instituição, servidores envolvidos com a questão, a administração da universidade e por óbvio o corpo discente, alvo da Política.

Com relação à gestão dos serviços ou programas vinculados à Assistência Estudantil, tivemos a oportunidade de aferir que essa tarefa possui, atuando frequentemente o profissional do Serviço Social.

Assistentes Sociais coordenam conjuntos habitacionais de estudantes universitários, e programas de administração de bolsas, participam de programas de transporte subsidiado para estudantes, administram restaurantes universitários, coordenam programas de atenção às necessidades especiais educacionais e programas de eliminação de barreiras para estudantes com deficiências, administram conglomerados de ações com vistas a atendimento às demandas do corpo discente, etc.

Estas possibilidades de atuação dão-se pela característica desse profissional que tem como objeto de sua atividade as situações reveladas nas desigualdades sociais e econômicas, no cotidiano da sociedade capitalista como, a violência, a pobreza, a fome, o desemprego e todas as espécies de carências dos indivíduos e de seus grupos.

Segundo Costa (2007) é presente nas escolas públicas, expressões da questão social que permeiam o processo de aprendizado, tais como as dificuldades sócio-econômicas, a violência doméstica, o uso de drogas, a presença do HIV, problemas nas dinâmicas familiares, etc.

Reiterando esta posição, complementa Almeida (2005, p. 8), “A educação pode ser tomada como um dos mais complexos processos constitutivos da vida social”, e, portanto vale reconhecer que o Serviço Social, nesta esfera, atua como mediador da garantia de direitos sociais e humanos.

Sua atuação, em todos os níveis do processo educativo, vai de encontro com a necessidade de fortalecer e ampliar as condições de acesso e permanência dos estudantes na escola. A inserção do Serviço Social na educação compreende que o processo educativo percebe o ser humano como ser integral, cidadão participante de processos coletivos, institucionais e familiares, sujeito de sua história e com direitos a serem defendidos e ampliados.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB - aponta com clareza o papel da instituição de ensino no sentido de ampliar e oportunizar a conquista de direitos. O Serviço Social, nesta perspectiva, vale-se de seu arcabouço teórico e prático com espaço privilegiado de atuação, pois é capaz de interpretar e atuar na problemática.

A presença do assistente social<sup>14</sup> no processo educativo, segundo Almeida (2005, p.8),

Expressa a tendência de compreensão da própria educação em uma dimensão mais integral, envolvendo os processos sócio-institucionais e as relações sociais, familiares e comunitárias que fundam uma educação cidadã, articuladora de diferentes dimensões da vida social como constitutivas de novas formas de sociabilidade humana, nas quais o acesso aos direitos sociais é crucial.

O Serviço Social na política educacional vincula-se, peculiarmente, entendido de que a educação oportuniza com estratégia uma visão e uma aproximação com outras dimensões, como a política, a econômica, a social e a cultural.

Segundo Almeida (2005, p.6), a política educacional reflete as expressões da questão social: “na medida em que representa o resultado das lutas sociais travadas pelo reconhecimento da educação pública como direito social”, impondo desafios aos sujeitos participantes de seu planejamento e execução, como ora consideramos inserido o assistente social.

O modelo de sociedade atual, com o modo de produção capitalista, que entende a educação como mais uma alternativa mercadológica de acumulação

---

<sup>14</sup> A Educação é um dos processos sociais aos quais os seres humanos estão vinculados e, dessa forma torna-se intrínseca a atuação do Assistente Social, já que esse cenário apresenta em seu cotidiano a possibilidade de potencializar um espaço de negociação, articulação na perspectiva de garantir a efetivação das Políticas Sociais.

e centralização de poder, torna o profissional do Serviço Social ainda mais instigado pela desigualdade a que se submetem as classes trabalhadoras na dinâmica cotidiano.

Ainda como descreve Almeida (2005, p. 9), o trabalho do assistente social tem caráter pedagógico, suas ações “são permeadas por posturas educativas”. O profissional do Serviço Social focaliza preparar os indivíduos para desempenhar seus papéis sociais, assim como prepará-los, de forma consciente, para desempenhar suas funções no mercado de forma competente e crítica.

O espaço profissional do assistente social não se contrapõe ou se conflita com outros profissionais, desde que componha a estrutura da instituição e atue na perspectiva de consolidar o projeto pedagógico desta.

A instituição de ensino é uma fatia da sociedade em que aparecem todas as formas conflitantes, diferenças e dinâmicas entre as pessoas, dessa forma a inserção do Serviço Social não se dispersa na atuação, e sim, concentra esforços para fortalecer as políticas setoriais e que aqui se apresentam no processo educativo.

No ensino superior, em especial nas instituições públicas, o Serviço Social deve tratar de gestionar serviços e programas que possam garantir o cumprimento de princípios básicos, como de acesso e permanência no ensino superior aos que, por qualquer motivação, tenham sua trajetória de educação ameaçada.

A Política de Assistência Estudantil, na perspectiva da Política de Educação, deve formar um dos grandes espaços de atuação deste profissional preparado para pesquisar, planejar, elaborar, administrar, coordenar e avaliar programas, projetos e serviços, que de forma direta ou indireta, possam mediar às contradições do caminho educacional.

Por vezes, esta política apresenta-se através de serviços de alimentação subsidiada; moradia estudantil; programas de bolsas para manutenção; creches para filhos de estudantes; serviços de apoio social; psicológico e pedagógico; programas de prevenção e saúde do estudante, e por vezes, de seus familiares; entre outras tantas possibilidades que a atuação do Serviço Social pode atribuir, inclusive nas discussões de construção das políticas educacionais do setor.

Não se trata simplesmente de atender as demandas de necessidades aparentes e emergenciais, mas de buscar formas de participação do

coletivo de estudantes e técnicos, sejam docentes ou pessoal administrativo, no sentido da mais ampla democracia e liberdade de expressão; visto que é no cenário da universidade que se dá toda a construção de possibilidades de formar profissionais críticos e conscientes de seu papel na comunidade.

O Serviço Social tem, através de seus instrumentos de trabalho, a possibilidade de mediar os conflitos provindos, especialmente, dos que da vida herdaram histórias de luta pela sobrevivência física, cultural e política.

Na UEL, o Serviço Social institucionalizado na perspectiva de atendimento ao estudante, ao longo de sua história, tratou de acompanhar a condução colocada pelas gestões administrativas, através dos reitores empossados e/ou eleitos.

A partir dos relatórios de gestão e de outros documentos oficiais, principalmente no período anterior à gratuidade do ensino superior público no Estado do Paraná, decretada em 1987, localizados na pesquisa documental, percebemos que inicialmente sua atuação direcionava-se ao atendimento aos estudantes que não conseguiam viabilizar o pagamento das mensalidades, através do trabalho de triagem às bolsas apresentadas naquela época. Paralelas a essa questão estavam as demandas de saúde da comunidade universitária, que passou a compor sua trajetória de atuação por longos anos e em alguns períodos, identificado como seu principal foco de atenção.

Com a designação de compor o organograma da Coordenadoria de Recursos Humanos, o Serviço Social reduziu sua atuação com relação às propostas de atendimento aos estudantes; inclusive os movimentos e as representações estudantis retiraram-se de cena e, somente nos últimos anos, com a recessão econômica da sociedade em geral e com a possibilidade de expressão menos censurada, volta à tona o reflexo da sociedade e de suas vulnerabilidades. Os estudantes, mesmo tímidos e em grupos muito pequenos, sugerem reação do corpo de profissionais da Instituição em relação às carências e impedimentos tão visíveis da comunidade estudantil.

Iniciativas como da institucionalização da Moradia Estudantil, manutenção do preço da refeição do Restaurante Universitário, mesmo com notória depreciação do valor de contribuição, incorporação de projetos como Afroatitude/Brasil para o órgão de apoio onde se localizam os profissionais Assistentes Sociais, continuidade a projetos de democratização de acesso a UEL,

entre outros, repercutem a ampliação do atendimento ao estudante. Porém, permitem, cada vez mais, que se estampe o mapa da realidade de pauperização e de discriminação a que estão sujeitos os estudantes. O Serviço Social na UEL, apesar da longa história de existência na universidade, desde sua fundação, não consolidou seu trabalho com os estudantes como política, e sim com ações pontuais e restritas às possibilidades políticas.

A Política de assistência estudantil apregoada, nesse trabalho, parte da prerrogativa de consolidação de um espaço profissional amplo, e ao mesmo tempo, de garantia de visibilidade das demandas dos estudantes na perspectiva de exercício de cidadania.

## **CAPÍTULO V – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, ANÁLISE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DESTINADOS AOS ESTUDANTES**

Este capítulo foi construído a partir de uma pesquisa documental, realizada nos acervos da UEL e aborda, essencialmente, os serviços de atendimento aos estudantes da UEL objetiva analisar até que ponto esses serviços configuram-se como uma Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Londrina.

Com intuito de vistas a levantar os serviços, programas e projetos que atendiam a demanda de estudantes da UEL necessitados de algum tipo de suporte para concluir seus estudos, a verificação ocorreu no período de junho a setembro de 2006.

Os serviços analisados foram: atendimento à saúde, moradia estudantil, alimentação, bolsas de estudo e apoio psicossocial e pedagógico.

A pesquisa deu-se em órgãos como: Biblioteca Central, Centro de Documentação e Pesquisa Histórica do Centro de Letras e Ciências Humanas/CCLH, Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN, Serviço de Bem Estar/SEBEC, secretaria do Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais/PROENE/PROGRAD e Secretaria dos Colegiados. Os documentos consultados e localizados durante a coleta foram: decretos, leis, resoluções, atos executivos, portarias, ordens de serviço, atas, ofícios, Estatuto da UEL, relatórios de gestão, relatórios das unidades, boletins informativos oficiais, jornal Folha de Londrina, jornal O Estado do Paraná, Jornal Terra Roxa, Jornal Poeira, Boletim Outras Palavras, Comunica UEL, Boletim Notícia/UEL, Catálogo Geral da UEL, Plano Estratégico Institucional - PEI/2003 a 2006, site dos órgãos e pró-reitorias da UEL. A partir da coleta dos dados, classificamos as informações obtidas por categoria de serviços disponibilizados e período, que dessa forma se segue.

## 5.1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, SUA LOCALIZAÇÃO E HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Londrina está constituída na cidade de Londrina, Estado do Paraná. A distância de Londrina até a capital do estado, Curitiba, é de 377,77 km.

Londrina teve sua instalação oficial como município em 10/12/1934. O Município de Londrina ocupa, segundo o IBGE, 1.656,606 km<sup>2</sup>, cerca de 1% da área total do estado; é constituído pelo Distrito Sede que representa a zona urbana e pelos Distritos rurais de Lerroville, Warta, Irerê, Paiquerê, Maravilha, São Luiz, Guaravera e Espírito Santo.



Fonte: IBGE (2007)

**Figura 1** – Mapa ilustrativo par localização do município

A cidade contabiliza 332.086 eleitores e segundo o Censo 2000, realizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o município tinha 447.065 habitantes. O mesmo Instituto contabiliza em 2006 o total estimado de

495.696 habitantes, com a população economicamente ativa composta de 231.145 pessoas.

Londrina destaca como suas principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária, dedicando seu solo à produção de soja, trigo e café; e a pecuária, à criação de bovinos, eqüinos, galinhas, ovinos e suínos.

A prestação de serviços é outra atividade expressiva no município, e entre estes serviços estão os educacionais, em especial de nível superior. Pode-se dizer que Londrina, a partir da década de 1990, apresenta-se como cidade universitária.

O município tem duas instituições de ensino superior públicas: UEL – Universidade Estadual de Londrina, objeto de nosso estudo, criada em 1971 e UTFPR – Universidade Tecnológica do Paraná, que iniciou suas atividades em 2007.

Dentre as instituições privadas, apresentam-se instaladas na cidade: UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia de Londrina (1972), UNOPAR – Universidade Norte do Paraná (1972), INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina (2001), PUC – Pontifícia Universidade Católica (2002), UMP – Faculdade Metropolitana Londrinense (1999), UNINORTE – Faculdade Norte Paranaense (2001), IAPEC – Faculdade de Tecnologia IAPEC (2004), FAAT – Faculdade Artur Thomas (2004), ISEMD – Instituto Superior de Educação Mãe de Deus (2002) e FTSA – Faculdade Teológica Sul Americana (2002).

O número de estudantes de graduação no município é impreciso, pois as instituições privadas não divulgam números oficiais de alunos matriculados nos cursos de graduação; apenas as instituições públicas apresentam em seus portais virtuais o número de matriculados, sendo o que se apresentava em 23/04/2007, data da coleta desses dados; a UEL com 13.978 estudantes e UTFPR com 60 estudantes, e estima-se que o município possui, aproximadamente, 30.000 estudantes matriculados nos cursos de graduação do município, pois em 2005, segundo INEP/MEC apontava 29.293 universitários, como argumento para a ampliação pode-se destacar que em 2006 e 2007 houve a estruturação da UTFPR e a criação de novos cursos de graduação nas particulares.

A Universidade Estadual de Londrina estruturou-se a partir de várias faculdades fundadas em Londrina desde 1956. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fundada em 1956; Faculdade Estadual de Direito também fundada em 1956;

Faculdade Estadual de Odontologia, fundada em 1962; Faculdade de Medicina do Norte do Paraná, fundada em 1966 e Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Contábeis, fundada em 1968.

Unificando todas essas faculdades, a criação da Universidade Estadual de Londrina deu-se em 28 de janeiro de 1970 através do Decreto 18.110, assinado pelo então governador do Estado do Paraná, Paulo Pimentel. O reconhecimento da instituição veio a 07 de outubro de 1971.

Está localizada em um campus universitário, com 235,57 hectares (2.355.731,81 m<sup>2</sup>), área construída de 174.236,57 m<sup>2</sup> e área locada – fora do campus – de 7.439,25 m<sup>2</sup>.

Segundo o Estatuto e Regimento da UEL e demais documentos oficiais, UEL tem como finalidade: ser uma entidade pública, gratuita, democrática, com autonomia didático-científica e comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil.

A instituição tem como princípios: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; igualdade de condições para acesso e permanência discente; liberdade e respeito ao pluralismo de idéias, com finalidade à produção e disseminação do conhecimento; formação de cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, com valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

A estrutura da UEL é formada por uma Reitoria que administra a Universidade em parceria com o Conselho Universitário/CU, o Conselho de Administração/CA e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE.

Vinculados diretamente à Reitoria estão: o Gabinete do Reitor/GR, Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, a Coordenadoria de Processos Seletivos/COPS, a Coordenadoria de Comunicação/COM, a Prefeitura do Campus/PCU, a Assessoria de Auditoria Interna/AAI, a Assessoria de Relações Internacionais/ARI, as Pró-Reitorias de Graduação/PROGRAD, Extensão/PROEX, Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPG, Administração e Finanças/PROAF, Recursos Humanos/PRORH e Planejamento/PROPLAN.

A estrutura da UEL conta ainda com órgãos de apoio, a saber: a Assessoria de Tecnologia e Informação/ATI, o Laboratório de Tecnologia Educacional/LABTED, o Serviço de Bem-Estar a Comunidade/SEBEC, a Editora/EDUEL, a Radiodifusão Educativa e o Sistema de Arquivos/SAAUEL.

Como órgão suplementar a UEL conta com: o Museu Padre Carlos Weiss, o Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos/EAAJ, o Hospital Veterinário/HV, a Clínica Odontológica Universitária/COU, o Colégio de Aplicação, a Casa de Cultura, o Hospital Universitário/HU, a Fazenda Escola e o Laboratório de Produção de Medicamentos/LPM.

Os Centros de Estudos dividem-se da seguinte forma: Centro de Letras e Ciências Humanas/CCLH, Centro de Ciências Biológicas/CCB, Centro de Ciências Exatas/CCE, Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA, Centro de Ciências da Saúde/CCS, Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA, Centro de Ciências Agrárias/CCA, Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU e Centro de Educação Física e Esportes/CEFD.

Os dados disponíveis em 25 de abril de 2007 no site<sup>15</sup> indicam que a UEL possui 1.653 docentes, 3.624 agentes universitários (técnico-administrativos), 13.978 estudantes de graduação e 3.624 estudantes de pós-graduação, totalizando uma população de 22.794 pessoas.

A evolução de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UEL no período de 1971 a 2005, deu-se da seguinte forma.

---

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.uel.br>

Década de 1970		I	Década de 1980	
ANO	NUMERO		ANO	NUMERO
1971	2.211		1980	8.338
1972	*		1981	9.170
1973	4.375		1982	9.764
1974	5.696		1983	10.391
1975	6.284		1984	10.287
1976	6.801		1985	10.034
1977	6.965		1986	9.945
1978	7.101		1987	9.886
1979	7.446		1988	10.053
			<b>1989</b>	<b>10.665</b>
Década de 1990		I	Década de 2000	
1990	10.699		2000	12.834
1991	10.785		2001	13.372
1992	9.578		2002	13.301
1993	9.114		2003	13.661
1994	9.251		2004	13.063
1995	7.364		2005	14.002
1996	9.729			
1997	10.016			
1998	10.907			
1999	11.948			

\*no ano de 1972, não foi localizado nº. de matriculados.

Fonte: Universidade Estadual de Londrina (2007)

### **Quadro 2 – Evolução de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UEL**

Os cursos de graduação totalizam 43, sendo 11 da área biologia e saúde, 8 de exatas e tecnologia e 24 nas áreas humanas.

<b>Cursos</b>	<b>Habilitações</b>	<b>Duração (Anos)</b>	<b>Turno</b>
Administração**		4	Matutino
			Noturno
Agronomia		5	Integral
Arquitetura e Urbanismo		5	Integral
Arquivologia**		4	Noturno
Artes Cênicas	Interpretação Teatral	4	Matutino
Biblioteconomia**		4	Noturno
Biomedicina		4	Integral
Ciência da Computação		4	Integral
Ciências Biológicas*	Bacharelado	4	Integral
	Licenciatura	4	Integral
Ciências Contábeis		4	Matutino
			Noturno
Ciências Econômicas		4	Matutino
			Noturno
Ciências Sociais**	Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino
			Noturno
Comunicação Social	Jornalismo	4	Matutino
			Noturno
	Relações Públicas		Matutino
			Noturno
Design de Moda		4	Matutino
Design Gráfico		4	Matutino
Direito**		5	Matutino
			Noturno
Educação Artística	Licenciatura em Arte Visual	4	Matutino**
			Noturno*
Educação Física**	Bacharelado	4	Matutino
			Noturno
	Licenciatura		Matutino
			Noturno
Enfermagem		4	Integral
Engenharia	Engenharia Civil	5	Integral
	Engenharia Elétrica - Modalidade Eletrônica		
Esporte		4	Integral
Farmácia		5	Integral
Filosofia*	Licenciatura	4	Noturno
Física	Bacharelado	4	Integral
	Licenciatura		Noturno*
Fisioterapia		4	Integral
Geografia**	Bacharelado/Licenciatura	4	Matutino
			Noturno
História*	Licenciatura	4	Matutino
			Noturno
Letras Estrangeiras Modernas (**)	Licenciatura em Língua Espanhola e Respektivas Literaturas	4	Vespertino
			Noturno
	Licenciatura em Língua Inglesa e Respektivas Literaturas	4	Vespertino
			Noturno
Letras**	Licenciatura em Língua Portuguesa e Respektivas Literaturas	4	Vespertino
			Noturno

	Bacharelado em Estudos Literários	4	Vespertino
			Noturno
	Bacharelado em Estudos da Linguagem	4	Vespertino
			Noturno
Matemática	Bacharelado	4	Matutino
	Licenciatura*		Noturno
Medicina		6	Integral
Medicina Veterinária		5	Integral
Música*	Licenciatura	4	Vespertino
Odontologia		5	Integral
Pedagogia**		4	Matutino
			Noturno
Psicologia	Licenciatura/Bacharelado	4	Integral
	Formação de Psicólogo	5	
Química	Bacharelado	4	Integral
	Licenciatura		Noturno
Secretariado Executivo**		4	Noturno
Serviço Social**		4	Matutino
			Noturno
<b>Zootecnia</b>		<b>5</b>	<b>Integral</b>

Fonte: Universidade Estadual de Londrina (2007)

### Quadro 3 – Cursos de graduação da UEL

Os cursos de pós-graduação *Stricto sensu* totalizam 33, sendo 08 de doutorado e 25 mestrados. Os *Lato sensu* totalizam 138, sendo 42 residências e 96 especializações.

A instituição já teve 9 gestões administrativas, com um dos reitores reconduzido ao cargo, através de eleição. As últimas 6 administrações foram escolhidas por voto direto pela comunidade universitária, porém com a obrigatoriedade de envio por parte da instituição, de lista séxtupla, elaborada pelo Conselho de Administração, que relaciona seis docentes indicados por este e, naturalmente, o eleito na plenária eleitoral para formalização do indicado pelo Governador do Estado do Paraná. Em todos os pleitos o veredicto do governador referendou a preferência dos eleitores da comunidade universitária. Foram eles, respectivamente Reitor e Vice-Reitor:

Período	Reitor	Vice
1970 a 1974	Prof. Ascêncio Garcia Lopes*	Prof. Iran Martins Sanches
1974 a 1978	Prof. Dr. Oscar Alves *	Prof. Theobaldo Ciocci Navolar
1978 a 1982	Prof. José Carlos Pinotti*	Prof. Pedro Vasconcelos Barros
1982 a 1986:	Prof. Marcos Antonio Fiori*	Prof. Dr. José Aloyseo Bzuneck
1986 a 1990	Prof. Dr. Jorge Bounassar Filho**	Prof. Dr. Carlos Roberto Appoloni
1990 a 1994	Prof. Dr. João Carlos Thomson**	Prof <sup>a</sup> .dr <sup>a</sup> . Luzia Yamashita Deliberador
1994 a 1998	Prof. Jackson Proença Testa**	Nitis Jacon de Araújo Moreira
1998 a 2001	Prof. Jackson Proença Testa***	Prof. Dr. Marcio José de Almeida
2001 a 2002	Prof. Dr. Pedro Alejandro Gordan****	Prof <sup>a</sup> .dr <sup>a</sup> . Vera Lúcia Tieko Sughihiro
2002 a 2006	Prof <sup>a</sup> . Lygia Lumina Pupatto**	Prof. Dr. Eduardo Di Mauro
2006 a presente data	Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal	Prof. Dr. César Caggiano

\* Reitores indicados ao cargo

\*\* Reitores eleitos pela comunidade universitária

\*\*\* Reitor afastado do cargo em 2001

\*\*\*\* Reitor e Vice indicados conforme estatuto da UEL, por vacância do cargo.

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios de gestão, boletins oficiais.

#### **Quadro 4 – Reitores e Vice-reitores da UEL**

##### **5.1.1 A Representação Estudantil na UEL**

A representação estudantil formalizou-se dentro da instituição pela resolução nº. 110/72 que criou o Diretório Central dos Estudantes – DCE – órgão considerado, desde então, como representação oficial dos estudantes matriculados na UEL.

Segundo Caobianco (2007, p. 48), o mandato da diretoria do DCE, no início de sua atividade, tinha duração de 1 ano e todo estudante era obrigado a votar sob pena de ser suspenso de suas atividades acadêmicas.

O DCE sofreu com a repressão do período de governo militar, sentenciado a extinção em alguns momentos e ressurgindo em outros.

Importante, porém, destacar sua decisiva participação em conquistas em todos os momentos da história da UEL: por melhorias na qualidade de ensino, a própria gratuidade do ensino, aquisição de prédio para moradia

estudantil, restaurante universitário, bolsas de estudo, entre outras conquistas que afirmamos surgirem de suas discussões e planilhas de reivindicações.

Atualmente se prevê que o DCE articule-se com todos os Centros Acadêmicos dos cursos de graduação. Cabe aos C.A.s exercer o papel político de representar os estudantes do curso em diversas instâncias tais como departamento, colegiado e conselho de centro. Representa também os estudantes junto ao conselho de centros acadêmicos do DCE.

O DCE é formado por uma diretoria eleita pelos estudantes, e cabe, aos próprios a organização da eleição. Por representar o conjunto dos estudantes da Universidade, o DCE, além de indicar a representação estudantil dos conselhos superiores, como: CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CA - Conselho de Administração, CU - Conselho Universitário, Conselho Deliberativo do SEBEC, é constantemente solicitado a participar de importantes instâncias de deliberação política da UEL e mesmo da comunidade externa.

A representação estudantil é responsável por 15 a 30% da composição destes órgãos e conselhos.

O movimento estudantil na UEL teve muitas ações decisivas na conquista de serviços e programas de atendimento ao estudante, em seus vários momentos na instituição. A primeira composição do DCE foi um grupo de estudantes recém saídos da escola secundária e que já militavam pela causa da educação. Com o passar dos anos, estratégias diversas foram utilizadas pelos estudantes na perspectiva de garantir participação e liberdade de expressão. Utilizavam-se de meios como folhetins para divulgar e disseminar suas idéias democráticas. Publicações como o Jornal Terra Roxa e Jornal Poeira (oposição ao grupo do primeiro citado) foram importantes registros da história da Universidade e reflexão sobre as conduções políticas do país e da administração interna da UEL.

A censura e a repressão vieram e abafaram ainda mais as iniciativas do movimento estudantil. Assim mesmo, algumas vitórias acadêmicas foram registradas e levantadas por esses grupos organizados, como a abolição do exame obrigatório, o congelamento das anuidades e até as discussões sobre o ensino gratuito.

Segundo Caobianco (2007, p.51),

o Jornal Poeira lançou uma campanha contra o exame obrigatório, que exigia que o estudante que não obtivesse média sete, fizesse outro exame. Através de um abaixo-assinado com cerca de três mil assinaturas e o exame foi extinto.

Promoveram debates sobre a Constituinte e sobre direitos humanos que, nesta década de 1970, foram bastante cerceados, inclusive com prisões de estudantes. O DCE chegou a ser fechado sob a alegação de irregularidades. O movimento, porém, não foi suspenso e surgiu o “DCE - livre”, que pretendia ser uma entidade desvinculada da estrutura da UEL. Este grupo organizado lutava, conforme registra Caobianco, pela construção de um restaurante universitário no Campus da UEL, pela gratuidade do ensino, biblioteca equipada, laboratórios de ensino, representação estudantil legítima nos órgãos superiores, etc. Em seguida, ampliou suas discussões e liderou movimentos por eleições diretas para reitor .

Na década de 1980, a pauta de reivindicação dos estudantes incluía o congelamento do preço dos créditos; extinção das taxas internas da UEL praticadas pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAE; congelamento dos preços de cópias xerográficas e da refeição no RU já instalado no centro da cidade; mais vagas de moradia estudantil; melhorias no transporte público que dava acesso ao campus universitário; anistia aos formandos com dívidas na tesouraria da UEL e que, portanto, não receberiam seus diplomas e bolsas de estudante para os carentes (ASSEMBLÉIA...1984, p.5).

A instalação da gratuidade do ensino público no Paraná assinada em 1987 representa aos movimentos estudantis uma grande vitória.

A década de 1990 não produz documentos oficiais ou não produz sobre o movimento estudantil, e percebe-se que este está menos ativo e combativo, mesmo surgindo vitórias no setor de melhorias no transporte público, bibliotecas, estrutura de ensino. Mas longe está de visualizar-se aquela Universidade idealizada pelos administradores da época da ditadura, que viam na UEL a possibilidade de uma universidade modelo, justificada até pelo expressivo contingente de políticos com cargos federais, estaduais e municipais, oriundos de Londrina.

Em grupos reduzidos, porém com força de argumentação , surge nos anos 2000, uma nova geração que luta por melhorias na moradia estudantil, revisão de taxas administrativas, passe livre, aumento do restaurante já consolidado

no campus, bolsas de estudo, assistência psicológica e social, e participação ativa nas decisões da administração da UEL. Conquistas são feitas, mas distante de haver consenso dentro da UEL sobre a assistência estudantil.

## 5.2 SERVIÇOS E PROGRAMAS COM VISTAS A DEMOCRATIZAR O ACESSO À UEL

Neste tópico trataremos de iniciativas, que tem como intenção atender as demandas e indicativos, quanto à perspectiva da inclusão social. Analisaremos o Curso Pré-Vestibular da UEL; a seleção socioeconômica para isenção ou desconto para taxa do vestibular; o vestibular com reserva de vagas; o vestibular específico para povos indígenas e o exame para preenchimento das vagas ociosas na graduação; ações, que a nosso ver, agem na perspectiva da democratização de acesso ao ensino superior, mas não se caracterizam como assistência estudantil. Entendemos, porém, importante apresentá-los para não correr o risco de omitir serviços ofertados à categoria estudantil.

	1996	2002	2003	2004
Criação do curso pré-vestibular-CPV/UEL	X			
Isenção de taxa de vestibular	X			
Vestibular específico para população indígena		X		
Criação de vestibular para preenchimento de vagas ociosas			X	
Instituição das cotas para negros e estudantes de escola pública				X

Fonte: Elaboração da autora a partir de documentos internos do Curso pré-vestibular da UEL, Boletim Notícia e relatórios anuais do SEBEC.

### Quadro 5 – Evolução histórica dos serviços que possibilitam acesso

#### 5.2.1 Curso Pré-Vestibular-Cpv/Uel:

O curso pré-vestibular da UEL é gratuito, foi criado em 1996 e funciona no Campus; iniciou com 150 vagas, e que em 2004, ampliou para 300. Os

servidores da instituição também podem participar do processo com critérios específicos. Para cursar, o candidato é submetido a duas fases de seleção: a primeira seleção é socioeconômica, realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC e a segunda de conhecimentos básicos, que é uma prova elaborada pelos instrutores do curso, com objetivo de medir conhecimentos básicos gerais dos candidatos e classificar os estudantes para o ano letivo em vigência. O cursinho, além de prestar o serviço à comunidade londrinense, é campo de estágio remunerado a estudantes da UEL, que são selecionados, treinados e continuamente avaliados pela coordenação. O índice de aprovação nos vestibulares da UEL é expressivo e semelhante aos cursos pré-vestibulares de grande expressão no município.

Abaixo apresentamos quadro dos últimos 4 anos com dados da seleção sócio-econômica para acesso no CPV/UEL.

	Formulários Distribuídos	Formulários Recebidos	Candidatos Excluídos	Candidatos classificados para a prova de conhecimentos gerais
Cursinho Janeiro de 2002	1659	965	202	763
Cursinho Comunidade Externa Janeiro/2003	1701	1055	227	827
Cursinho (servidor) Janeiro/2003	209	109	0	109
Cursinho Comunidade Externa Janeiro/2004	2218	1237	196	1041
Cursinho (servidor) Janeiro/2004	166	105	0	105
Cursinho Comunidade Externa Janeiro/2005	3019	1022	114	908
Cursinho (servidor) Janeiro/2005	136	23	0	23

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios anuais do SEBEC, 2002 a 2005.

**Quadro 6** – Evolução da seleção de estudantes para o curso pré-vestibular da UEL

### **5.2.2 Programa de Seleção para Isenção da Taxa do Vestibular da UEL**

A cobrança da taxa do vestibular da UEL justificada pelas administrações da Universidade como forma de viabilizar a estrutura do exame é, muitas vezes, considerada como um impeditivo para aquele que não dispõe de recursos financeiros ao pagamento, e conseqüente entrave de acesso ao sistema público de ensino superior. Aos moldes de outras instituições de ensino superior do país, a seleção para isenção da taxa de inscrição do vestibular foi introduzida na UEL em 1996, através de resolução do Conselho de Administração nº. 2958/96.

O processo de seleção sócio-econômica previa inicialmente, de 1996 a 2004, a conquista da isenção total da taxa do vestibular, e posteriormente em 2005, foi introduzida também a possibilidade de obtenção de desconto da referida taxa, pois percebeu-se que alguns candidatos não se enquadravam nos critérios de forma absoluta; porém, em análise, os assistentes sociais do SEBEC perceberam que poderiam diminuir o impacto aos que não haviam sido beneficiados, sugerindo o percentual de desconto, ampliando assim, o acesso ao exame vestibular.

O processo, em toda sua trajetória, é coordenado e executado pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. O candidato retira o formulário de inscrição, com as regras discriminadas e os documentos exigidos; pode-se perceber que o número de formulários retirados é sempre muito superior aos devolvidos, e isto ocorre por motivo dos critérios e prazos estabelecidos. O processo não tem a intenção de excluir o candidato, porém, na medida em que arbitra com critérios, limita o acesso. Outra questão é que por não haver contato pessoal com o usuário, pois é feito exclusivamente por análise documental, a seleção corre o risco de ser arbitrária.

Abaixo apresentamos quadro dos processos de 2003, 2004 e 2005, para exemplificar.

	Formulários Distribuídos	Formulários Recebidos	Candidatos Excluídos	Candidatos Isentos	Desconto de 50%	Desconto de 30%
Vestibular Janeiro de 2003	2073	1293	216	1077	00	00
Vestibular Janeiro de 2004	2236	1508	193	1315	00	00
Vestibular Janeiro de 2005	4316	2352	465	1887	00	00

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios anuais do SEBEC de 2003 a 2005.

### **Quadro 7 – Evolução do número de inscritos para isenção da taxa do vestibular**

#### **5.2.3 Vestibular Específico para Povos Indígenas e Programa de Acompanhamento aos Estudantes Indígenas Ingressos na Uel**

A Lei nº. 13.134/2001 trata da reserva de vagas para indígenas nas universidades estaduais do Paraná. Desde então, a Universidade Estadual de Londrina passou a atender a essa demanda, através do vestibular unificado e específico, realizado em conjunto com todas as demais universidades do Estado, com garantia de 3 (três) vagas, como determina o instrumento legal.

Desta forma, de 2002 a 2005, ingressaram na universidade três estudantes indígenas por ano. A partir de 2005, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), através do Termo de Convênio nº. 502/2004, passou a ofertar 5 (cinco) vagas para os indígenas. Em 2006, através de nova determinação do Estado, as universidades estaduais passaram a oferecer 6 (seis) vagas e a Universidade Federal, 12 (doze) vagas.

Quanto à forma de ingresso nas instituições de ensino superior (IES), vale ressaltar que o estudante escolhe o curso preferido a dedicar-se e a Universidade onde quer fazer seus estudos.

Dentro das universidades do Estado, constituíram-se comissões internas de acompanhamento aos estudantes indígenas, a fim de minimizar os obstáculos da diferença e desigualdade. Denominadas Comissão Universidade para os Índios/Pr (CUIA), A comissão, constituída através da Portaria nº 1410, de 30/03/2005, é formada por integrantes da PROGRAD, departamentos, SEBEC e

representantes indígenas e da Fundação Nacional de Apoio ao Índio/FUNAI, articulados à Comissão Estadual, trabalham para assegurar que estudantes indígenas concluam satisfatoriamente os cursos os quais estão matriculados, e garantir o ensino intercultural; além do acompanhamento aos estudantes ingressos, elas discutem a própria estrutura do vestibular e são responsáveis pela realização do mesmo. No interior das universidades, são constituídas as CUIAS internas, possibilitando aproximar as áreas pedagógicas, administrativas e assistenciais para os estudantes indígenas.

Estes recebem do Governo do Estado, ao passarem no processo seletivo específico, uma Bolsa-Auxílio condicionada à matrícula e frequência do estudante no curso aprovado. O valor atualmente é de R\$ 350,00.

<b>Ano</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>total</b>
Nº. de estudantes da UEL	03	06	09	12	30

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados colhidos em documentos da CUIA/PROGRAD

#### **Quadro 8** – Ingresso de indígenas por vestibular específico na UEL

Apesar do trabalho de acompanhamento aos estudantes indígenas, sua condição financeira é bastante precária, sendo muitos deles casados e quando partem de sua comunidade para estudar, deixam de contribuir de alguma forma para o sustento da família, quer seja com dinheiro, ou produtos, ou com o cuidado com os filhos. Via de regra, acabam por manter sua família com a Bolsa do Estado e passam, então, por limitações extremas em seu cotidiano. Afora essa questão, ainda se deparam com um sistema de ensino que requer conhecimentos anteriores, que sua formação básica não lhes proporcionou. Outro obstáculo, para alguns deles é o distanciamento da cultura e os hábitos, tornando difícil sua adaptação na estrutura urbana e universitária. Normalmente se sentem sozinhos e procuram seus familiares com mais frequência prejudicando o comparecimento às aulas e os afazeres acadêmicos. Apresentam rendimento acadêmico baixo, o que os desestimula a continuar. Em 2007, a UEL tinha 24 estudantes indígenas matriculados e cursando a graduação.

#### **5.2.4. Vestibular para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Em 2003 foi instituído o exame para preenchimento de vagas ociosas, ocasionadas por desistências, transferências ou reprovações de alunos. O exame foi realizado nos moldes do vestibular da UEL, em duas etapas: uma específica, com conhecimentos do nível do ano requisitado do curso e outra de conhecimentos gerais. As vagas possíveis de serem preenchidas são disponibilizadas antes da inscrição.

Esta alternativa, de certa forma, reduziu os custos do ensino na UEL, pois com as vagas ociosas o custo/aluno aumentava, pois a estrutura tem custo total, independente de haver faltas no número de matriculados. Também para esse processo seletivo é concedida a isenção de taxa para os que comprovarem carência, de acordo com os critérios estabelecidos pela Divisão de Serviço Social do SEBEC.

#### **5.2.5 Sistema de Cotas com Reserva de Vagas para Negros e Oriundos de Escola Pública:**

Em 2004, o Conselho Universitário aprovou a implantação do sistema de cotas com reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e negros, para o vestibular de janeiro de 2005, quando ocorreu o primeiro concurso que previa o sistema de reserva de até 40% das vagas para estudantes que cursaram da 5ª série do ensino fundamental até o final do ensino médio, integralmente, em escolas públicas, e metade para negros, (Anexo D – Folder explicativo do sistema de cotas na UEL).

Após sua aprovação no vestibular, o candidato passa pela matrícula, quando deverá comprovar sua opção e, assim, terá ou não sua matrícula homologada. A reserva de vagas não modifica as provas do concurso vestibular e todos os candidatos, a um mesmo curso são submetidos à mesma forma de avaliação. Apesar da ampla discussão entre a comunidade universitária acerca desta questão, ela não foi unânime. Este projeto já foi implantado em outras

instituições de ensino superior, como Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS, Universidade de Brasília/UnB, Universidade Federal de Alagoas/UFAL, Universidade Federal da Bahia/UFBA e Universidade Federal do Paraná/UFPR. A Universidade Estadual de Maringá/UEM/PR aprovou, para o ano de 2008, a implantação do sistema de cotas.

A maior preocupação da comunidade universitária residia, e ainda reside, no suporte que se pode dar a estes estudantes, que por ventura tiverem sua situação educacional inferiorizada e a financeira ainda mais problematizada. Os projetos Afroatitude e os Programas de Inclusão Social da Fundação Araucária atenderam a parte da demanda dos estudantes; na UEL isto significou 336 bolsas correspondentes a cerca de 30% dos cotistas ingressantes, via vestibular. Notadamente, o número de estudantes que ingressa pelo sistema de cotas expande-se, e há necessidade de que estas bolsas sejam ampliadas, mesmo porque, desde o início houve seleção com triagem socioeconômica para os ingressantes, sem direito garantido à bolsa. O projeto Afroatitude/Brasil, por exemplo, pretendia apoiar estes beneficiários no seu primeiro ano de implantação, agosto de 2005 a agosto de 2006, foi, porém, reconduzido para ao ano de 2006/2007 sem aumento do número de bolsas. Em maio de 2007, o Ministério da Saúde, retornou com a indicação de encerramento das atividades do projeto, que teve seu término em agosto de 2007.

A Pesquisa Perfil: 2006 revela que dos entrevistados, 41,24% declaram-se de cor parda ou preta. Desses mesmos entrevistados extrai-se a informação de que 42,71% não consideram justo o sistema de cotas para negros e provenientes de escola pública; 13,01% consideram justo o sistema da forma como está aprovado, 29,75% consideram justa a reserva para oriundos de escola pública e 2,68% só consideram justas as cotas para negros. Somando os percentuais que aprovam integralmente e os que aprovam parcialmente, teremos 45,44% que reiteram a aprovação da perspectiva de reserva de vagas.

Os estudantes da graduação, que se manifestaram através da Pesquisa Perfil: 2006 manifestam também com 24,75% que o sistema de cotas adotado pela UEL é uma alternativa de correção das desigualdades raciais e sociais existentes com relação ao ingresso na universidade; 47,47% revelam que em seu ponto de vista a proposta é demagógica, pois é incapaz de resolver o problema das desigualdades sociais.

Refletindo as opiniões positivas e as negativas da proposta de cotas na UEL, a pesquisa traz que, 1,10% dos pesquisados manifestam-se positivamente às cotas e 1,34% expõem opiniões negativas.

Estes dados percentuais demonstram a falta de consenso sobre a reserva de vagas para negros e oriundos de escola pública na UEL.

A experiência prática, no entanto, revela-nos que entre os estudantes não aparece, claramente, discriminação ou reforço ao sistema no cotidiano educacional. Vale ressaltar que o estudante de forma alguma é exposto quanto à categoria de opção de vaga garantida na UEL, sendo somente dele a prerrogativa de revelar este aspecto de sua vida estudantil ou pela condição de bolsista de um dos projetos de inclusão social direcionado aos cotistas.

Nossa percepção é de que há um aparente aumento do número de estudantes negros na instituição, isto revela que o sistema oportunizou a estes a possibilidade de ingresso, talvez dificultada pela categoria universal de ingresso.

A avaliação pedagógica, quanto a possíveis modificações no perfil educacional dos estudantes, ainda não possui dados coletados e avaliações divulgadas pela instituição. Na Pesquisa Perfil: 2006, 18,06% dos pesquisados avaliaram que não haverá alteração no ensino por conta da implantação das cotas e 7,97% desses afirmaram prejuízo na qualidade dos cursos .

Podemos concluir que o sistema de cotas, adotado pela UEL, não conquistou a comunidade universitária como garantia de direito, pois parte expressiva não se sente preparada para opinar sobre a questão, pois 63,74% não informaram à Pesquisa sua opinião.

O Boletim Notícia, jornal semanal da UEL, de número 1.125 de 23 de maio de 2007 (Anexo 14), apresenta como destaque em matéria de capa: o “sistema de cotas favorece a inclusão”. Entre os informes da matéria jornalística destaca-se que a evasão dos estudantes ingressantes na UEL como cotistas é inferior aos demais estudantes, sistema universal. Isto em dados, segundo o boletim, significa 8,4% de evasão para não cotistas e 6,5% de cotistas.

Em relação às médias aritméticas obtidas no desempenho acadêmico, a avaliação também é favorável, pois a média dos estudantes cotistas negros é de 6,98, dos cotistas provenientes de escolas públicas mas não negros 7,31 e dos não cotistas 7,34.

A UEL tem no quadro de estudantes matriculados na graduação em 2007, 3.103 estudantes cotistas.

### **5.3 ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AOS ESTUDANTES DA UEL**

Em relação à assistência ao estudante da Universidade, a instituição manteve, ao longo dos anos, estruturas de apoio à política de gestão estabelecida pelos reitores.

A seguir estão listados serviços que atendem às mais diversas demandas de estudantes, e apontamos as características principais, oportunizando aos universitários condições mínimas para a convivência no espaço institucional. Elas serão apresentadas conforme dispostas no site da UEL<sup>16</sup>, sejam eles:

#### **Linha de Ônibus**

A Empresa de Transporte Coletivo Grande Londrina possui quatro linhas de ônibus que atendem ao Campus. As linhas 304, 305 e 307, com saída do Terminal Urbano, ligam o centro da cidade ao Campus. A linha 904 faz o trajeto Conjunto São Lourenço/Jardim Sabará (interbairros Zona Sul) e passa pelo Campus. Existe ainda a linha Cambé/Shopping Catuaí, que sai do centro de Cambé, passa pelo Campus, com ponto final no Shopping Catuaí.

#### **Banco**

Existe um posto de serviço do Banco Itaú localizado no centro do Campus, no estacionamento da Biblioteca Central, e uma agência da Caixa Econômica Federal no prédio da Central de Salas, também no Campus. Na secretaria da APUEL está disponível um caixa eletrônico do Banco Real. No HU também há postos dos bancos, Itaú e Caixa Econômica.

#### **Correio**

Na agência dos Correios da UEL, localizada ao lado do SEBEC, você pode contar com todos os serviços prestados por uma agência dos correios: compra de selos, postagem de cartas, enviar sedex, telegramas, vales postais, encomendas e, até mesmo, adquirir uma caixa postal.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.uel.br>>

### **Segurança**

A Prefeitura do Campus/UEL administra os serviços de segurança com vigias e ronda nos centros, além de um serviço computadorizado na Central Telefônica, que registra o número de origem de todas as chamadas recebidas, além de câmeras de segurança espalhadas no Campus.

### **Fotocópias**

São 11 centrais de cópias xerográficas espalhadas pela UEL. As fotocópias da Reitoria e CCA/CTU atendem em horário comercial. As centrais da Biblioteca Central, CCE, CESA, CECA, CEFD, CLCH, HU, DCE, DCE do centro, Centro Acadêmico de Psicologia no CCB, Escritório de Aplicação e Clínica Odontológica atendem de manhã, à tarde e à noite.

### **Cantinas**

Atualmente existem no Campus cinco pontos de alimentação, além do Restaurante Universitário. São duas cantinas, sendo uma no CESA e outra na praça próxima ao CCB e dois "trailers", um no CEF e outro no CTU.

### **Capela Ecumênica da UEL**

A Capela Ecumênica da UEL é uma réplica da primeira capela erguida em Londrina, em 1934, onde hoje está a catedral da cidade. A Capela da UEL, além de um resgate histórico e arquitetônico, tem a importância de ser um espaço para a meditação e recolhimento espiritual. A capela localiza-se entre o CCE e o CESA.

### **Bibliotecas**

A UEL possui uma Biblioteca Central localizada no calçadão do campus, três Bibliotecas Setoriais (no HU, Escritório de Aplicação e COU) e uma Biblioteca Especial (no CLCH). Todo acadêmico pode utilizar o acervo para consulta e empréstimo. O empréstimo é efetuado mediante a apresentação da "identificação estudantil". Para dar condições a todos de conhecer os serviços e produtos da Biblioteca Central, o estudante poderá participar de uma visita orientada à Biblioteca<sup>17</sup>.

### **Livraria**

A Livraria EDUEL – Editora da universidade Estadual de Londrina - trabalha com livros de sua própria editora e também com livros das demais editoras

---

<sup>17</sup> E-mail: bcuel@uel.br – site [http< www.uel.br/bc >](http://www.uel.br/bc).

universitárias e comerciais, aceitando, inclusive, encomendas; basta ao usuário cadastra-se e receberá, por e-mail, informação sobre lançamentos e promoções. Possui para pronta entrega aproximadamente 5000 títulos. A Livraria EDUEL fica aberta de 2ª à 6ª feira das 8h00 às 21h00. Seus preços são mais acessíveis já que todos os livros são vendidos com descontos entre 15 e 20% para pagamento à vista ou no cartão de crédito. A Livraria EDUEL fica perto da Biblioteca Central, no Campus.

### **Editora**

A EDUEL já publicou mais de trezentos títulos, alguns deles em parceria com outras importantes editoras. Sua linha editorial está voltada para o público universitário, publicando livros de docentes da UEL e de outras universidades. A EDUEL também funciona como campo de estágio para diversos cursos da Instituição<sup>18</sup>.

### **Casa de Cultura**

A Casa de Cultura é um dos órgãos responsáveis pela promoção cultural na Universidade. Sua sede é um Centro Cultural Integrado na área central de Londrina. A Casa de Cultura possui quatro divisões: a Divisão de Música, que além de participar da realização do Festival de Música de Londrina, realiza atividades de musicalização infantil e adulta, administra 1 orquestra, 6 corais (Infantil, Juvenil, Adulto, de Terceira Idade, H.U. e Campus), 2 grupos de música antiga (a NEUMA Ensemble Universitário de Música Antiga e o ARS Mensurabilis). A Orquestra Sinfônica da UEL e os corais da UEL realizam concertos oficiais e didáticos e já gravaram vários CDs. No início de cada semestre voluntários da comunidade externa e interna da UEL, podem inscrever-se para processo seletivo dos corais, mesmo sem conhecimento prévio de música. A Divisão de Artes Cênicas organiza o FILO - Festival Internacional de Teatro de Londrina e presta assessoria a grupos de teatros. A Divisão de Artes Plásticas promove a Semana de Arte, desenvolve oficinas e cursos e mantém espaços de exposição. A Divisão de Artes Cinema e Vídeo prioriza a exibição de obras excluídas do circuito comercial tradicional. A Casa de Cultura mantém ainda o Cine Teatro Ouro Verde, o maior da cidade, com quase mil lugares, localizado no centro de Londrina. O prédio faz parte

---

<sup>18</sup>Disponível em <http://www.uel.br/editora>

do patrimônio Histórico do Paraná. Neste espaço também são apresentados shows musicais, peças de teatro e espetáculos de dança<sup>19</sup>.

### **Museu Padre Carlos Weiss**

O Museu Histórico de Londrina PE Carlos Weiss destina-se a dar suporte à pesquisa e à extensão, dispondo, para isto, um valioso acervo histórico constituído de objetos, fotografias e documentos textuais que resgatam e preservam a memória da cidade de Londrina desde os primórdios da colonização. Parte deste acervo encontra-se em salas de exposições abertas ao público de segunda à sexta-feira.<sup>20</sup>

### **Laboratório de Línguas**

Situado no Centro de Letras e Ciências Humanas, no Instituto de Referência em Ciências Humanas/IRCH, 2º piso, o Laboratório de Línguas dá apoio às atividades de ensino do curso de Letras e dos cursos de graduação do CLCH. Também oferece cursos de línguas nos idiomas: Francês, Espanhol, Italiano, Alemão, Inglês e Japonês (em diferentes níveis) ligados ao programa de extensão do departamento de Letras Estrangeiras Modernas. Os cursos são oferecidos em módulos semestrais. O ingresso dá-se através de aprovação em teste de nivelamento, para quem já possui conhecimento da língua<sup>21</sup>.

### **Atendimento Ambulatorial à Comunidade Universitária – DASC-HU/AHC**

Presta atendimento médico com pré e pós-consulta de enfermagem, nas áreas de clínica geral, ginecologia e obstetrícia e oftalmologia, sendo previamente agendado ou em caráter de urgência no campus AHC e no HU (próximo ao ambulatório). As consultas podem ser marcadas pessoalmente ou por telefone. O atendimento odontológico de clínica básica é oferecido somente em caráter de urgência, sem realização de tratamentos.

### **Rádio Universidade FM**

Sintonia 107,9 MHz, Rádio Universidade FM, emissora da Universidade Estadual de Londrina. A única rádio educativo-cultural do Norte do Paraná que contribui para a educação, a cultura, a arte, a ecologia, a ética e a construção da cidadania. A Rádio tem uma proposta generalista e não-temática. Isso

---

<sup>19</sup> Disponível em <http://www.uel.br/ccultura>

<sup>20</sup> Disponível em: <http://www.uel.br/museu>

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.uel.cch/lablinguas>

significa uma pluralidade de programas produzidos pela equipe da rádio e por colaboradores voluntários que destacam os mais diversos gêneros da música. São mais de 30 programas com música do Brasil (antiga e moderna, popular e erudita), música étnica, música européia erudita, tango, rap, reggae, rock, blues, jazz, música latino-americana, música infantil, entre outros. Poesia e crônica têm espaço garantido na programação, assim como boletins, entrevistas, jornal, dicas culturais e programas com apoio de estudantes da UEL e colaboradores que apresentam colunas sobre ciência e tecnologia, meio ambiente, bioética, empreendedorismo, leitura, música. Um programa do noticiário internacional é apresentado nas duas edições diárias do programa "O mundo Hoje", da BBC de Londres. A Rádio Universidade FM também pode ser ouvida no site<sup>22</sup>:

### **Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED**

Localizado no Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH, o LABTED possui uma videoteca com 1.800 fitas e 5.000 títulos, entre documentários e programas educativos e blocos de "slides". Para utilização do serviço, deve-se feito um cadastro pessoal na videoteca do LABTED, apresentando comprovante de matrícula, RG e taxa. Além disso, há uma equipe de professores que assessora, orienta e dá apoio aos estudantes para estudos, pesquisas e seminários, ministram treinamentos para apresentação de trabalhos, orienta à confecção e treina para utilização de materiais multisensoriais. Um setor de Artes Visuais, Fotografia e Produção de Vídeo, que auxilia na elaboração e produção de recursos audiovisuais<sup>23</sup>.

### **Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos – NEAA**

Desenvolve programação de atividades em prol da divulgação da cultura Afro-Asiática, realiza eventos nacionais e internacionais; promove Simpósio sobre Comunicação e Cultura no Terceiro Mundo, no 1º semestre, e um Ciclo Afro-Asiático, no 2º semestre, com palestras, exposições fotográficas, apresentação de danças e músicas dos países afro-asiáticos. Mantém seu acervo de livros e exposições sobre países da África e da Ásia para consultas e empréstimos. A sede do NEAA fica ao lado do Banco Itaú, no estacionamento da Biblioteca Central, no Campus.

---

<sup>22</sup> Disponível em: <http://www.uel.br/radio/radiouel.htm>.

<sup>23</sup> Disponível em: <http://www.uel.br/nte>.

### **Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ**

O EAAJ é um Órgão Suplementar do CESA, presta assistência jurídica à população economicamente carente de Londrina, permitindo-lhe acesso à justiça e conseqüentemente ao exercício da cidadania. Ao mesmo tempo é campo de estágio para os estudantes do Curso de Direito, Serviço Social e Psicologia, da UEL. Situado na Rua Brasil, 742 - centro, os serviços jurídicos prestados são realizados por 474 estudantes, e atendendo-se casos como: separação, alimentos, inventários, despejos, criminais, trabalhistas e outros<sup>24</sup>.

### **Núcleo de Atividades Físicas – NAFI**

O NAFI oferta atividades físicas orientadas por professores, mediante pagamento de taxa. Localiza-se no Centro de Educação Física e Desportos - CEF. O CEF conta com duas piscinas internas (aquecidas), quadras esportivas externas, ginásio poliesportivo interno, aparelhos de ginástica e musculação, campos de futebol e salas de ginástica e dança.

## **5.4 SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE NA UEL**

Os serviços e programas de atenção específica ao estudante da UEL, que poderiam caracterizar-se como demandas de assistência estudantil, estão concentrados, a nosso ver, atualmente, em duas estruturas organizacionais: PROGRAD e SEBEC.

### **5.4.1 Prograd – Pró-Reitoria de Graduação**

A PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação estruturada através de divisões que realizam essas atividades sejam elas: Divisão de Acompanhamento de Alunos, Divisão de Apoio Administrativo, Divisão de Apoio Técnico, Divisão de Arquivo Geral, Divisão de Colegiados de Cursos e Currículos, Divisão de Diplomas,

---

<sup>24</sup> Disponível em: <http://www.uel.br/eaaj>.

Divisão de Estágios, Projetos e Monitorias, Divisão de Matrícula e Documentação, Divisão de Registro e Divisão Especial de Registro de Diploma.

A PROGRAD trata essencialmente da questão acadêmica e de formação profissional do estudante, que, portanto não é alvo de nosso estudo específico, exceto no que diz respeito ao PROENE/Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, do qual trataremos adiante.

#### **5.4.2 SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade**

O SEBEC/Serviço de Bem-Estar à Comunidade, órgão de apoio da Reitoria, conta com as divisões de Apoio Administrativo, Serviço Social, Moradia Estudantil, Restaurante Universitário e Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Historicamente, ao SEBEC sempre coube desenvolver ações, na perspectiva de atenção de forma individual e coletiva à comunidade universitária, composta pelo corpo discente, corpo docente e corpo técnico-administrativo.

O SEBEC tem como finalidade o planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle dos serviços que promovam o Bem-Estar dos agentes universitários e estudantes da UEL. Atende em duas unidades localizadas no campus (próximo à Biblioteca) e no HU (anexo ao Ambulatório).

O órgão teve, em sua direção, a predominância de Médicos e Assistentes Sociais. Por 5 ocasiões houve 1 médico à frente do serviço; por 4 ocasiões, 1 Assistente Social; por 2 vezes, 1 profissional da área de enfermagem e por 1 vez, 1 advogado.

A primeira estrutura para prestação deste serviço, COSASS, subdividiu-se em 1972, em divisão de saúde e divisão de serviço social, este subdividido ainda em Serviço Social Universitário e Serviço Social do Trabalho. O DISASS regulamentado pela Resolução 329/76 de 1976, seguiu a mesma estrutura de funcionamento. O DIBEC, regulamentado pelo regimento da Reitoria – Resolução nº. 402/77, adquire uma estrutura um pouco mais complexa composta pela Divisão de Saúde com os setores de Medicina Assistencial, Medicina, Higiene e Segurança

do Trabalho e Medicina Comunitária; a Divisão de Serviço Social compõe-se, então, do setor de Serviço Social do Trabalho, Serviço Social Escolar e Serviço Social da Comunidade. A partir de 1981 a DIBEC disponibiliza à Comunidade Universitária, convênio com prestadores de serviços de saúde do município, tais como : médicos, dentistas, laboratórios, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos.

Em 1989, com a denominação de NUBEC, o serviço organiza-se com a seguinte composição: Conselho Deliberativo, Divisão Médica, Divisão Odontológica, Divisão de Serviço Social e Divisão de Apoio Administrativo. Em 1992 acresce-se à estrutura do NUBEC, a Divisão de Creche e a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho – Resoluções 1320/89, 1321/89, 1425/89 e 1968/92. Em 1995, cria-se a Divisão de Enfermagem com os setores de atendimento e educação em saúde e treinamento, e a Divisão de Apoio Administrativo passa a contar com os setores de Apoio Administrativo e de recepção e Atendimento. Em 1997, com a abertura do Restaurante Universitário, este é incorporado pelo NUBEC, como Divisão e conta com os setores de Nutrição e Dietética, Apoio Administrativo e de Abastecimento (Anexo E – Ato executivo 030/97). O SEBEC, serviço assim intitulado a partir de 2003 (Anexo F – Ato executivo 008/2004), tem a estrutura alterada pela transferência da Divisão de Creche para o Colégio de Aplicação - Resolução CU 07/2005; que ora já dispunha de 02 unidades: uma no campus e outra nas proximidades do Hospital Universitário. Essa mudança ocorreu para atender à legislação que estabelece que as unidades de atendimento a crianças, mesmo em maternais e pré-escolas, devam vincular-se à área pedagógica. As creches passaram, então, a ser denominadas de Centros de Educação Infantil/CEI. Mais uma transferência aconteceu neste período, o serviço de atendimento médico, de enfermagem e odontológico foram compor a estrutura do Hospital Universitário passando a denominar-se Divisão de Saúde da Comunidade / DASC, que, com duas unidades, uma no Campus, funcionando no Ambulatório do Hospital das Clínicas / AHC e outra unidade de atendimento no próprio HU – resolução 167/2002.

O SEBEC continuou com a Divisão de Apoio Administrativo, Divisão de Serviço Social, Divisão de Restaurante Universitário, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, que, posteriormente, esta passou a ser denominada de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT, e a Divisão de Moradia Estudantil, incorporada em 2005.

Apresentamos abaixo quadro demonstrativo das diferentes denominações que o SEBEC já recebeu ao longo de sua trajetória até os dias atuais.

	1971	1976	1977	1982	1985	1989	2003
Criação da Coordenadoria e saúde e Assistência Social/COSASS, ligada à Reitoria.	X						
COSASS passa a denominar-se Diretoria de Saúde e Serviço Social/DISASS ligada à Coordenadoria de Extensão/CEC		X					
DISASS é extinta e a Diretoria passa a ser denominada Diretoria de Bem Estar da Comunidade/DIBEC, ainda ligada à CEC, com as Divisões de Saúde e Serviço Social.			X				
DIBEC sai da CEC e passa a fazer parte da estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH				X			
Criada na DIBEC, Divisão de Serviço Social, a seção de alunos.					X		
Extinção da DIBEC na CRH e criação do Núcleo de Bem Estar da Comunidade/ NUBEC ligado à Reitoria.						X	
NUBEC passa a ser denominado SEBEC/ Serviço de Bem Estar, órgão de apoio da Reitoria.							X

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios anuais, portarias e regimento da UEL.

### **Quadro 9 – Evolução histórica do SEBEC**

Especificamente ao corpo discente da UEL, o SEBEC presta os seguintes serviços:

#### **Restaurante Universitário - RU**

Atualmente, o RU fornece em torno de 3.500 refeições diárias aos agentes universitários e estudantes regularmente matriculados na UEL. O horário de funcionamento é das 10h50 às 14h00 e das 17h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira. Para ter-se acesso às refeições, os estudantes deverão dirigir-se aos caixas, com a "identificação estudantil", para a compra de créditos, nos horários das 10h00

às 14h00 e das 16h00 às 19h30. O valor da refeição é definido pelo Conselho de Administração, após estudo de viabilidade feito pelo Pró-reitoria de Planejamento/PROPLAN, uma resolução deste conselho define o preço para cada categoria.

### **Passes Escolar**

A partir do segundo semestre do ano de 2004, a Prefeitura do Município baixou Legislação criando o Cartão Eletrônico para acesso aos ônibus coletivos da cidade. A partir de então, o SEBEC atua como elo entre a Empresa de Transporte na conferência da documentação que dará origem ao Cartão. O cartão para o estudante significa garantia de 50% de abatimento no valor da passagem. Dados de 2005 apontam a confecção de 9345 cartões para estudantes. O pagamento de 50% do valor da passagem convencionado pela empresa de transporte e pela prefeitura, foi uma conquista do movimento estudantil na década de 1970.

### **Convênios com Profissionais da Área de Saúde e Laboratórios**

O SEBEC dispõe de convênio com médicos especialistas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, laboratórios e clínicas de exames diagnósticos, através do qual o estudante e seus dependentes obtêm desconto de até 50% nos serviços conveniados, a partir da retirada de uma requisição na recepção do SEBEC para apresentação ao conveniado.

### **Moradia Estudantil**

A Moradia Estudantil da UEL faz parte da estrutura do SEBEC com *status* de divisão. Está localizada à Avenida São Paulo n<sup>o</sup> 191 Centro/Fone 3329-8973, em prédio alugado. Tem capacidade para 90 estudantes. A seleção para ingresso dá-se através de seleção socioeconômica realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. Possui regimento próprio e foi institucionalizada , isto é, recompondo a estrutura organizacional da Uel , em 2005.

### **Seleção e Triagem Sócio-Econômica**

Objetiva democratizar o acesso aos benefícios. Programa desenvolvido pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. Destina-se atualmente à seleção para vagas de: Moradia Estudantil; Núcleo de Atividades Físicas; Laboratório de línguas; bolsas de inclusão social. Em geral, busca oportunizar aos estudantes, com maior dificuldade financeira, acesso a serviços e programas que têm custos dentro da instituição.

### **Apoio Sócio-Familiar**

O SEBEC oferece atendimento especializado nas áreas de serviço social e psicologia, com o objetivo de dar apoio, orientação, encaminhamento e acolhimento às mais diversas necessidades do estudante, no período em que permanecer regularmente matriculado na UEL.

### **Atenção, Educação e Prevenção em Saúde**

Desenvolvem ações integradas em equipes multidisciplinares, em parceria com projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando à promoção da saúde direcionada à hipertensão, osteoporose, doenças sexualmente transmissíveis, doação de sangue, intervenção em surtos epidemiológicos, dentre outras. Podemos destacar:

#### **Programa de Atendimento ao Alcoolismo, Reintegração e Educação/PARE.**

Serviço especializado que conta com equipe multidisciplinar, direciona o tratamento do uso abusivo de álcool, atende prioritariamente a categoria de servidores da instituição.

#### **Programa de Prevenção dos Riscos do Uso de Drogas**

Objetiva prevenir riscos causados pelo uso do álcool e de outras substâncias psicoativas na comunidade universitária. Prevê ações de formação, capacitação, acolhimento, atendimento e encaminhamento.

## **5.5 ANÁLISE DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DA UEL**

A análise, aqui apresentada, é resultante da pesquisa documental já explicada anteriormente, que tratou de condensar a trajetória dos serviços e programas de atenção ao estudante na Universidade Estadual de Londrina.

Como categorias de análise utilizamos: - o critério de formulação, isto é, o motivo da criação do serviço e programas, a intencionalidade de suas existências e a cobertura que esses proporcionam à comunidade estudantil universitária. Dentre os serviços encontrados e mencionados anteriormente, delimitamos para análise os serviços de atendimento à saúde, de moradia estudantil, de alimentação, de bolsas de estudo, e de apoio psicossocial e pedagógico, pois,

são os serviços e programas mais evidentes e requeridos pela categoria estudantil universitária e caracterizam-se de fato como de assistência ao estudante.

Como forma de operar a análise, foram utilizados dados oficiais da instituição como: número de alunos matriculados e número de atendimentos dos serviços. Ainda como instrumento de análise reportamo-nos ao Relatório Final da Pesquisa: “Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da UEL: Indicadores para a Implantação de uma Política de Assistência Estudantil na UEL”<sup>25</sup>, concluída em 2006, à qual nos referiremos como Pesquisa Perfil: 2006, que traz dados de estudantes de diversos cursos da UEL, suas demandas e características.

### **5.5.1 Serviço de Atendimento à Saúde**

A questão da saúde foi identificada em praticamente todos os documentos consultados, como serviço prioritário aos estudantes desde a estruturação da Universidade.

Em sua 1ª gestão administrativa, em 1971, o então Reitor – Dr. Ascêncio Garcia Lopes, através da Ordem Serviço de nº. 29/71 oficializou o pedido para agilização de um “Plano de Assistência de Saúde aos Estudantes”. Desta forma, houve a primeira tentativa de viabilizar o atendimento à saúde dos estudantes, através de uma Coordenadoria ligada à Reitoria, tendo à frente um profissional da medicina e que se denominou COSASS/Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, concretizada pelo Ato Executivo nº. 155/72 de 03 de janeiro de 1972. A demanda por serviço de saúde, médico e odontológico era pauta de reivindicação de estudantes e servidores e previa, também, o atendimento aos dependentes.

Em 1974, através da Resolução de nº. 230/74 de 11 de maio de 1974, o Reitor Dr. Ascêncio Garcia Lopes sinaliza com atendimento médico odontológico curativo para estudantes da universidade, através do Centro de Ciências da Saúde/CCS, que firma contrato com os Centros Acadêmicos/CAs.

---

<sup>25</sup> Pesquisa cadastrada na PROPPG sob nº. 3724, concluída em 2006, cujos autores são: Alves, Drª. Jolinda de Moraes, Finatti, Betty Elmer e Silveira, Dr. Ricardo de Jesus, neste trabalho se denominará: Pesquisa Perfil: 2006.

O atendimento constituiu-se somente com a quando da contratação de profissionais para o COSASS, que dispunha, em 1975, da Divisão de Saúde, composta pelas seções de saúde do trabalhador e saúde universitária.

À seção de saúde do trabalhador já se pretendia atribuir às questões de segurança no trabalho e à saúde universitária - o primeiro formato de atendimento curativo.

Em 1976, o COSASS é transferido para a Coordenadoria de Extensão da Comunidade/CEC, dando-lhe o *status* de Diretoria e denominando-o Diretoria de Saúde e Serviço Social/DISASS.

Logo em seguida, em 1977, através da Resolução de nº. 402/77, deu-se a nova redação do regimento da Reitoria, quando o DISASS passou a chamar-se Diretoria de Bem-Estar da Comunidade Universitária/DIBEC, ainda vinculada à CEC. Os setores da Divisão de Saúde dividiram-se em Setor de Medicina Assistencial, Setor de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho e Setor de Medicina Comunitária.

Em 1981, a DIBEC firmou convênio com profissionais de saúde do município de Londrina, oferecendo à comunidade universitária e a seus familiares diretos, a possibilidade de atendimento nos consultórios desses profissionais com desconto de 50% do valor da consulta, cobrada no momento, no consultório. Para utilização do serviço só era necessário comprovar vínculo com a UEL e retirar na recepção do DIBEC, requisição emitida em nome do profissional. Este serviço vigora até hoje.

A estrutura da DIBEC passou em 1982 para o organograma da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH, por força da Resolução de nº. 701/82, de 16 de julho de 1982 que, em 1985, estrutura o serviço de odontologia para os servidores, prestando apenas atendimento aos alunos em casos de emergência. A argumentação do direcionamento do serviço de odontologia aos servidores era da inviabilidade de atendimento à demanda de 9.764 estudantes de graduação na época.

A DIBEC é extinta em 15 de março de 1989 através da Resolução nº. 1320/89, e substituída pela Resolução nº. 1321/89 de criação do Núcleo de Bem-Estar da Comunidade/NUBEC.

Em 1995, é acrescida ao organograma do NUBEC a Divisão de Enfermagem, através do Ato Executivo nº. 1464/95 de 16 de fevereiro de 1995.

Desta forma, o serviço de saúde aos estudantes definia-se nas áreas de atendimento médico e de enfermagem e programas de apoio, educação, treinamento e de prevenção que incluíam as demais divisões do órgão, como a Divisão de Serviço Social.

Em 2003, a estrutura de atendimento à saúde é transferida para o organograma do Hospital Universitário, denominando-se DASC/Divisão de Atenção à Saúde da Comunidade, com seções de medicina, enfermagem e odontológica, sendo que esta última, desde sua implantação, como já foi dito anteriormente, só atende aos estudantes em casos emergenciais. (Anexo G - resolução nº. 167/2002).

O serviço de atenção à saúde do estudante na UEL, manteve-se com o mesmo formato desde sua implantação. O atendimento agendado no DASC restringe-se ao atendimento ao aluno e servidores, sem atendimento a familiares, que só se podem se utilizar dos convênios médicos que exigem pagamento a vista de parte do valor do serviço. O encaminhamento para as especialidades dentro do Hospital dá-se via Unidades Básicas de Saúde dos bairros, sem possibilidade interna de agendamento, mesmo indicado pelo profissional do DASC. Os exames laboratoriais de pouca complexidade são colhidos pelo próprio DASC, os de maior complexidade são agendados, estando os estudantes no mesmo critério de utilização dos serviços dos postos da rede municipal de saúde, o que torna o atendimento demorado e, por vezes, inviável. As campanhas de vacinação são específicas para os servidores ou para os casos de estudantes que se expõem a riscos por conta da especificidade do curso. Não há no campus universitário o serviço de urgência, nestes casos, em geral, encaminha-se o paciente para o hospital de plantão da cidade. Apesar de haver atendimento especializado na área de ginecologia, não é realizado pré-natal e acompanhamento da parturiente, que deve buscar atendimento na rede pública de saúde.

As campanhas preventivas na área de saúde são pontuais e de forma alguma universais, pois via de regra atingem somente os que por seu próprio interesse buscam participar ou por necessidade de sua formação profissional.

O Sebec, a partir de 2003, iniciou o serviço de acompanhamento de nutrição, por uma profissional, transferida da Divisão de Creche para este setor. Seus atendimentos registram em 2003 - 60 atendimentos a alunos - 0,4% dos estudantes matriculados; em 2004 - 145 atendimentos a alunos - 1,1% dos estudantes matriculados; e em 2005 - 149 atendimentos a alunos - 1,06% dos

matriculados. A profissional atende individualmente e por agendamento o que não oportuniza aumentar muito estes números, já que seu público também é o de servidores da UEL.

Também no SEBEC, estruturam-se serviços e programas na perspectiva da saúde mental, como o Programa de Atendimento ao Alcoolismo, Reintegração e Educação/PARE, serviço especializado com equipe multidisciplinar, que atendeu, prioritariamente, ao longo de seu funcionamento a categoria de servidores da instituição. Iniciou suas atividades em 1996, atendendo ao longo destes anos os próprios pacientes, seus familiares e colegas de trabalho. Também se estruturou no SEBEC, o Programa de Prevenção dos Riscos do Uso de Drogas/PRUD, em 2004, com o objetivo de conscientizar a comunidade universitária sobre os riscos gerados pelo uso de drogas; promover espaços de diálogo sobre modalidades de prazer, sexualidade e vulnerabilidade às DST/HIV; e ampliar o acesso a informações e a insumos que possibilitem práticas sexuais e de uso das substâncias psicoativas mais seguras. Prevê ações de formação, capacitação, acolhimento, atendimento e encaminhamento.

Os atendimentos de saúde aos estudantes são registrados e compilam-se em relatórios anuais do setor.

Abaixo apresentaremos quadro dos serviços de saúde oferecidos pelo DASC/UEL e a demanda atendida.

O quadro apresenta dados que se devem observar como: no período de 1995 a 2005, quando tivemos o número de estudantes matriculados quase duplicado, de 7.364 em 1995 a 14.002 em 2005, isto não ocorreu com a prestação do serviço médico, 4.389 em 1995 a 5.411 em 2005, e o número de profissionais não apresentou grandes alterações, segundo registro do próprio serviço.

Com relação ao atendimento odontológico, este seguiu a prática de atendimento às urgências a partir de 1996 para os estudantes. De 1985 quando o serviço iniciou-se até 1996, não prestava nenhum atendimento aos estudantes.

A retirada de requisições para a utilização dos convênios com profissionais de saúde diminuiu drasticamente nos últimos 7 anos; isto se pode justificar pela falta de atualização destes convênios, e também por serem convênios que exigem contrapartida financeira imediata do usuário. A atualização dos convênios foi realizada pela Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC, no final de 2004.

	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0
	7	7	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	0	0	0	0
	8	9	0	4	5	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	0	1	2	3	4	5
Consulta médica	9	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	4	5	5	5	4	*	*	*	5
	6	0	6	7	5	4	3	2	4	1	5	5	8	3	5	8	8	5				4
	9	1	0	5	1	5	6	3	0	3	6	6	4	8	1	6	7	1				1
				8	9	5	2	7	4	6	5	4	1	9	8	3	1	9				1
Atendimento odontológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	5	4	*	*	*	7
															0	3	8	7				6
															4							
Emissão de requisição para convênios	1	*	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	5	4	3	4	3	7
	8		1	5	7	3	0	4	5	1	2	3	2	2	2	3	6	4	5	3	3	0
	8		9	8	4	2	2	3	5	9	9	7	9	8	6	7	0	6	1	8	8	2
	7		8	0	4	6	9	4	3	3	7	0	5	4	1							

\*Dados não localizados; em 2002 houve o início da transferência dos serviços de saúde para o Hospital Universitário.

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios anuais do SEBEC e DASC/HU

#### Quadro 10 – Evolução do Número de atendimentos à saúde dos estudantes

De acordo com a Pesquisa Perfil: 2006, 14,38% da amostra disseram utilizar o serviço do DASC/UEL, preferencialmente, e 54,8% afirmaram possuir plano de saúde.

Em 2005 tínhamos 13.978 estudantes matriculados e houve 5.411 consultas médicas representando 38,7% da população de estudantes da UEL, porém, vale lembrar que a população usuária do serviço repete-se dentro do mesmo ano, o que não invalida o dado anterior de utilização do serviço da UEL de consulta médica, e mais: na contabilização destas consultas estão somados os retornos do paciente, e sem contá-los, poderia reduzir o percentual pela metade.

O serviço de saúde oferecido pelo DASC/HU foi avaliado por 39,05% dos estudantes como bom e regular.

Conclui-se que o serviço de atendimento médico é satisfatório, em termos de qualidade, porém, atende uma demanda mínima de estudantes.

### 5.5.2 Moradia Estudantil

O funcionamento da Casa do Estudante da Universidade Estadual de Londrina – CEUEL teve seu início em outubro de 1974, em imóvel da UEL cedido ao Diretório Central dos Estudantes - DCE (Anexo H – Jornal Terra Roxa – nº. 09 de agosto de 1974), através de contrato de concessão de uso. Este foi, então, o resultado de reivindicações constantes do corpo discente na perspectiva de garantir a estudantes provindos de outras localidades, quando necessitados, ao menos um abrigo. Neste período, a repressão ao movimento estudantil era acirrada, como já detalhamos em outro momento desse trabalho; e a luta pelo espaço de moradia foi árdua e de um grupo pequeno de estudantes integrantes dos primeiros grupos organizados na UEL. Foi também a primeira vitória representativa desse grupo e do movimento estudantil da UEL. Toda a história da CEUEL, daí para frente, teve a condução dos estudantes.

Na época da instalação da Casa, com verba repassada do Ministério da Educação e Cultura, a UEL adquiriu o prédio onde já funcionava o restaurante e pensionato do então Colégio Filadélfia, situado à Avenida Juscelino Kubitcheck, nº.2006.

O restaurante iniciou suas atividades imediatamente após o primeiro grupo de moradores instalarem-se na CEUEL/Casa do Estudante da UEL.

Inicialmente, o Restaurante Universitário servia como fonte de manutenção para a CEUEL, somada a uma verba suplementar advinda do Governo do Estado, e também verba esporádica, repassada pelo Município de Londrina.

Em 1976, o DCE passa à CEUEL, organização civil sem fins lucrativos, composta pelos próprios moradores, a administração da Casa e conseqüentemente do Restaurante. A CEUEL já se constituía como entidade autônoma sem fins lucrativos e declarados de utilidade pública pela Lei nº. 455/82, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº. 266-263, regida por estatuto e regimento próprio.

A CEUEL foi criada com a finalidade de proporcionar moradia e alimentação aos estudantes universitários, matriculados na UEL, que comprovassem baixo nível socioeconômico. Em junho de 1982, foi assinado contrato de concessão

de uso do bem imóvel entre a Universidade e a CEUEL, esta situação vinha-se arrastando de forma irregular ao longo dos anos.

O preenchimento das vagas na Casa, a partir de 1980, foi atribuído ao Departamento de Psicologia Organizacional da UEL pela Direção da CEUEL, até então, os moradores eram selecionados pelos próprios estudantes já residentes na CEUEL. Em 1988, a pedido do referido Departamento de Psicologia, a Divisão de Serviço Social do DIBEC, atual SEBEC - Serviço de Bem-Estar da Comunidade Universitária iniciou sua participação no processo de seleção socioeconômica para ocupação das vagas na CEUEL. A área de psicologia, por falta de pessoal, abandonou o processo em 1992.

A partir de 1986, a CEUEL passou a enfrentar dificuldades financeiras para manter o RU, quando firmou convênio com a UEL, que passou a subsidiar verbas para pagamento do salário dos funcionários e pagamento dos fornecedores de gêneros alimentícios.

Em 1991, o RU foi desativado por falta de verbas e de condições de manutenção, situação agravada pela suspensão do convênio com a UEL.

Em 22 de abril de 1992, o Conselho de Administração da UEL resolveu ceder, em comodato, os imóveis da CEUEL, desfazendo o acordo anterior. A Casa continua administrado pelos próprios moradores que se revezam em cargos de presidência e diretorias administrativas.

Até 2002, a Direção da CEUEL reportava-se aos assistentes sociais do SEBEC, tanto para a seleção como para assessorar na administração da moradia. O Sebec intermediava questões de manutenção predial como pequenos consertos, compra de material de limpeza, manutenção do equipamento telefônico já disponível na CEUEL, e disponibilidade de servidor da área de zeladoria, para conservação dos espaços comuns. Aconselhava, através dos assistentes sociais, nas questões relacionamento e convivência.

As condições do prédio da CEUEL foram se deteriorando, apesar dos contínuos esforços das diretorias sucessivas da CEUEL, de seus moradores e de alguns reparos feitos ao longo dos anos pela UEL.

Em 2002, os moradores protocolaram para a administração superior da UEL, documento manifestando a intenção de entregar à UEL, a administração da CEUEL, alegando falta de condições de manutenção e gerenciamento da moradia estudantil através da CEUEL.

Compunha o Plano Estratégico Institucional/PEI (Anexo I – Planilha do SEBEC/PEI), da administração que ora assumia o item de prioridade que previa a elaboração de projetos e busca de recursos financeiros para construção de uma moradia estudantil (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2002).

Com objetivo de estudar a situação da entidade, a Reitora constituiu uma Comissão para apresentar relatório detalhado sobre a relação da UEL com a CEUEL, constituído por Portaria nº. 95, de 26 de agosto de 2002. Após averiguações feitas, a comissão sugeriu em seu relatório final os seguintes procedimentos: extinção do contrato de cessão de uso do imóvel; elaboração de novo Regimento e Regulamento Interno; definição de prazo para implantação de nova forma de gerenciamento, com previsão das providências mais urgentes para controle da ocupação de vagas; nomeação de uma comissão com o objetivo de implantar novo formato de gerenciamento da moradia estudantil; previsão de participação do corpo discente no processo de implantação do novo modelo. Nova Comissão foi formada através da Portaria nº. 5978, de 07 de outubro de 2003, para proceder a elaboração de proposta de gerenciamento da Moradia Estudantil pela UEL, da Casa do Estudante da Universidade Estadual de Londrina – revisão do contrato de comodato.

O antigo prédio, onde funcionava o Restaurante Universitário foi incorporado pela UEL e transformou-se em alojamento para mais 10 moradores como forma de atender aos candidatos selecionados que necessitavam. Uma nova comissão foi constituída, com o objetivo de viabilizar a institucionalização da UEL. A conclusão desta foi na perspectiva da construção de uma nova casa, mesmo por que profissionais da área de engenharia e arquitetura, da Prefeitura do Campus da UEL-PCU e do Departamento de Construção e Manutenção de Obras Públicas da Secretaria de Obras do Estado do Paraná - DEPOM consideraram o edifício condenado para qualquer tipo de uso, e ainda desaconselharam sua recuperação ou reforma, sugerindo a demolição do prédio.

Iniciaram-se, então, as negociações com os moradores na perspectiva de desocupação imediata do prédio por conta de sua interdição, rescisão do contrato de comodato e instituição de Bolsa-Moradia, para atender aos atuais moradores até a construção do prédio já previsto pela administração. A proposta também apresentou minuta de resolução de incorporação da CEUEL ao

SEBEC, criando-se a Divisão de Moradia Estudantil (Anexo J – Ato executivo nº. 11/2005).

Uma equipe de 3 técnicos da administração superior da UEL e 1 assistente social promoveu, por 6 meses, discussões visando à melhor alternativa de atender às necessidades dos moradores, dentro das possibilidades institucionais.

A conclusão irrefutável dos estudantes foi conseguir um local para substituir a atual moradia. A equipe de negociação levou, então, ao Conselho de Administração da UEL a proposta de aluguel de imóvel para transferência dos estudantes.

Através de tomada de preços, que resultou em contrato administrativo, foi locado o imóvel localizado na Avenida São Paulo, 181, onde originariamente funcionou um Hotel. A locação foi concretizada, através de procedimento licitatório tomada de preços nº. 20/2004, desenvolvido no Processo n.º 148/2004, resultando no Contrato Administrativo n.º 008/2005 – PROAF.

Paralelo ao aluguel, foi elaborado o regimento da Moradia Estudantil, baseado no regimento entregue pelos estudantes à direção do SEBEC, colocado nas normas técnicas exigidas.

O regimento, porém, causou algum descontentamento por parte dos então moradores e o Conselho de Administração da UEL compôs uma comissão formada por : 3 estudantes moradores da Residência estudantil e 3 membros da administração da UEL, sendo estes 1 da PROGRAD, 1 do SEBEC e 1 da Assessoria Jurídica. A comissão teve, então, a incumbência de reformular as questões que causaram dúvidas e encaminharam novamente ao Conselho de Administração para então ser aprovado (Anexo K - Regimento da Moradia Estudantil).

Das 62 vagas do prédio da CEUEL, mais as 10 vagas criadas no antigo RU, passou a atender-se 90 estudantes. A mudança ocorreu em 01/04/05 (Anexo L – Boletim Notícia nº. 1034 de 16/03/2005 e Anexo M – nº. 1037 de 06/04/2005), quando a UEL disponibilizou caminhões e funcionários para junto com o SEBEC e os estudantes transferirem totalmente a moradia e incorporar à sua estrutura o compromisso com a assistência ao estudante.

Na mesma data iniciou-se a demolição do prédio, cujos detritos foram doados pela instituição a uma ONG, que reaproveita material de construção para reformas em geral.

O valor do aluguel contratado foi de R\$ 12.800,00, por 30 meses.

Neste mesmo período, iniciou-se a edificação do prédio próprio para a moradia no campus. Para a edificação do prédio próprio, a UEL recebeu por meio do Convênio nº. 623/2004, recursos da União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), participando a Universidade como contrapartida com o valor de R\$ 372.022,90 (trezentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 1.172.022,90 (um milhão, cento e setenta e dois mil, vinte e dois reais e noventa centavos) (Anexo N – Boletim Notícia nº. 1033 de 09/03/2005 e Anexo O – Boletim notícia especial 4 anos de março de 2006).

A primeira fase da construção do prédio foi concluída no início de 2006.

	1974	1977	1980	1988	1991	2003	2004	2005
Aquisição de prédio do Instituto Filadélfia, para instalação de Moradia Estudantil e Restaurante outorgado ao DCE	X							
Inauguração da CEUEL que tem como fonte de renda a exploração do R.U.	X							
Desvinculação da CEUEL do DCE		X						
Departamento de Psicologia/ CCB realiza a seleção para moradores da CEUEL			X					
Divisão de Serviço Social do DIBEC passa a realizar Seleção socioeconômica para morador da CEUEL				X				
Restaurante Universitário administrado pela CEUEL pára seu atendimento.					X			
CEUEL, através de sua Diretoria solicita à UEL/ SEBEC que institucionalize a CEUEL						X		

Criada Comissão para levantamento das condições do prédio da CEUEL e das Pendências administrativas.							X	
Administração da UEL define institucionalizar o serviço e cria a Divisão de Moradia Estudantil/SEBEC.								X
Alugado imóvel para abrigar a Moradia Estudantil e demolição do prédio condenado ( antiga CEUEL) pelo Depto. de Construção e Manutenção de obras públicas do Estado do Paraná								X
Inicia construção da Moradia no campus.								X

Fonte: Elaboração da autora a partir de documentos diversos como; Relatórios das gestões administrativas da UEL, Boletins, Resoluções, Ordens de Serviço, Atos executivos, Portarias, Jornal Poeira e Terra Roxa.

### **Quadro 11 – Evolução da Moradia Estudantil na UEL**

A UEL atende, através da Divisão de Moradia Estudantil, 0,6% dos estudantes de graduação da UEL. (dados de 2005)

A Pesquisa Perfil: 2006 revela que 36,58% dos estudantes moram sem a presença da família, isto é, em pensões, repúblicas estudantis, sozinhos em imóveis alugados ou cedidos, etc.; em muitos casos, provindos de outros estados e sem vínculo financeiro com a família de origem. Dos estudantes entrevistados 53,68% vivem de mesada dos familiares, 6,48% sobrevivem das bolsas de estudos, 1,23% mantêm-se com uma poupança feita antes de entrar na Universidade, à custa de seu trabalho.

Desta forma, podemos afirmar que, minimamente, os 36,58%, acima citados, são populações-alvo da moradia estudantil.

Ao longo dos anos, podemos perceber que a moradia só se concretizou pela explícita pressão dos estudantes, sem previsão de melhorias,

ampliação e estudos sobre a demanda de moradia para estudantes, em especial os que se apresentam em situação de vulnerabilidade.

### **5.5.3 Restaurante Universitário**

A comunidade universitária, historicamente, sempre se mobilizou pela necessidade de um restaurante no Campus; isso se justificava, essencialmente, pela distância deste até o centro da cidade e pela falta de recursos de transporte que se viabilizava na época. Esta argumentação foi ampliada, ganhando a conotação da questão do direito de alimentação e condições mínimas de aprendizado e trabalho, seguindo conquistas da classe trabalhadora e estudantil na sociedade brasileira.

A primeira iniciativa em relação à prestação de serviço de alimentação foi da Associação do Pessoal da UEL/APUEL, que em uma sala da reitoria, oferecia alimentação para alunos, funcionários e visitantes. Este serviço, porém, não se sustentou por muitos anos, e a sala transformou-se em um refeitório para os que por conta própria traziam sua refeição; obtendo assim, um espaço para desfrutá-la.

O Restaurante Universitário teve o início de sua atividade vinculada à Casa do Estudante da UEL/CEUEL na Avenida JK, 2006, portanto fora do Campus, como já explicado no item anterior.

Dados do relatório de gestão da UEL contabilizaram em 1985, que o Restaurante Universitário/CEUEL ofereceu 121.253 refeições em 322 dias de atendimento. Vale ressaltar que, na época, havia 10.034 estudantes matriculados na UEL, e isto significava, em média, 376 refeições por dia de atendimento.

O restaurante, apesar de distante da Universidade, representava um local de reunião, de manifestações e conagraçamentos.

Encerrou suas atividades por falta de condições administrativas e financeiras em 1991, conforme quadro 12. Este RU não pode ser retirado da história integral da moradia estudantil.

Somente em 1998, o RU inicia sua atividade no Campus, como estrutura da Administração da UEL.

Os valores cobrados pela refeição são definidos pelo Conselho de Administração, embasados em estudos feitos pela PROPLAN. A alimentação é subsidiada, isto é, o valor pago pelo usuário não contempla todas as despesas do restaurante.

O Restaurante Universitário também compõe a estrutura do SEBEC como Divisão. A Divisão de Restaurante Universitário tem como finalidade fornecer alimentação subsidiada, que atenda às necessidades nutricionais de toda comunidade universitária e colaborar no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área de alimentação e nutrição.

	1973	1974	1975	1991	1998
Associação do Pessoal da UEL/APUEL explora restaurante no campus/sala da reitoria, para funcionários, alunos e visitantes.	X				
Inauguração da CEUEL que tem como fonte de renda a exploração do Restaurante Universitário-Avenida JK		X			
Restaurante da APUEL no Campus pára de funcionar*, e o espaço torna-se refeitório.			X		
Restaurante Universitário da CEUEL pára de funcionar.				X	
Inauguração e início das Atividades do RU no Campus ligado ao SEBEC.					X

\*Informação não confirmada por documentos, e sim por informação de funcionário que se recorda do serviço.

Fonte: Elaboração da autora a partir de documentos diversos como; Relatórios das gestões administrativas da UEL, Boletins, Resoluções, Ordens de Serviço, Atos executivos, Portarias, Jornal poeira e Terra Roxa.

#### **Quadro 12 – Evolução do Restaurante Universitário da UEL**

Na Pesquisa Perfil: 2006, 73,98% dos entrevistados afirmam utilizar o serviço do restaurante, mesmo que eventualmente, sendo que 13,83% utilizam o serviço no horário do almoço, quando de fato, o número de usuários é 65% maior que no período do jantar. Os usuários, de acordo com a pesquisa, consideram o valor pago pelo serviço, adequado, representando 74,92% do total de pesquisados.

É importante, porém, registrar que o restaurante possui uma capacidade limitada de atendimento, restringindo o acesso ao serviço; filas constituem-se diariamente e são distribuídas senhas que coordenam e limitam o acesso.

Existe também uma reivindicação dos estudantes do Hospital Universitário, localizado em outro bairro do município, pela prestação desse serviço, como também de outros órgãos de ensino da UEL em pontos distantes do Campus, em especial no centro da cidade de Londrina.

O percentual de atendimento do Restaurante frente ao número de estudantes matriculados, também pode ser alvo de críticas e de fundamentação para justificar a afirmação de que a UEL não atende de forma universal a seus estudantes.

Em 2002, a UEL tinha 13.301 estudantes matriculados e atendeu a estes com 442.119 refeições durante o ano. Se levarmos em consideração o atendimento por 10 meses, um mês de férias do restaurante e dos alunos e mais um das férias dos estudantes, teríamos 2.210 estudantes atendidos por dia, que representando 16,61% atendidos. Em 2003 este nº. foi de 18,76% e em 2004 foi de 15,81%. Os dados de 2005 reafirmam que o RU atende a 15,78% dos estudantes da UEL, número claramente inferior à demanda represada, que caso não se observassem os contratempos de espera e limitação de atendimento e impossibilidade de pagamento, utilizariam o serviço.

Não existe uma política de isenção do valor da refeição para os estudantes, somente os moradores da Moradia Estudantil recebem o benefício de pagar valor menor pelo serviço. Há, porém, nos registros da Divisão de Serviço Social, a solicitação de implantação de bolsas alimentação dissociadas de qualquer outro benefício, e pelos dados da Pesquisa Perfil: 2006, podemos comprovar que 53,68% dos pesquisados sobrevivem de mesada, 27,71% têm atividade profissional formal para se manter, e 47,55% destes estudantes têm renda de até 02 salários mínimos.

Também é relevante o percentual de 10,89% dos entrevistados afirmarem que é o seu rendimento financeiro, o mais expressivo na sua renda familiar.

No Planejamento Estratégico Institucional /PEI, de 2003, previa-se ampliação do serviço do restaurante, isto é, ampliação do atendimento a usuários, o

que não ocorreu. Houve investimentos em equipamentos, melhorias físicas, mas estas, mesmo imprescindíveis à continuidade do serviço, não oportunizaram aumento de usuários utilizando o serviço.

O Restaurante Universitário cumpre seu papel de oferecer alimentação de qualidade com preço acessível, porém, limitam a sua utilização, aqueles que têm mais tempo e condições de arcar com o custo.

#### **5.5.4 Bolsas de Estudo**

Desde a fundação da UEL, as bolsas de estudo constituíram-se como bem indispensável à categoria estudantil.

A própria implantação do Serviço Social dentro da instituição se deu para coordenar o processo de seleção dos estudantes, que se beneficiariam com as Bolsas existentes na época.

Pode-se dizer que as bolsas se diferenciam pela finalidade para a qual são criadas e, na história da UEL, podemos elencar duas modalidades de bolsas: uma de cunho assistencial, que atende na perspectiva de minorar as dificuldades do estudante de subsistir durante o período de estudo, outra de cunho acadêmico, em geral, bolsa associada ao mérito e desempenho acadêmico do estudante, e oportuniza a participação em projetos de extensão, de pesquisa, monitorias, entre outros. Devemos ressaltar que a intencionalidade de uma não exclui a outra, em alguns casos podem ocorrer ambas proposições.

Historicamente, as bolsas foram concedidas na UEL com intuito assistencial, e visavam diminuir a inadimplência dos pagamentos das mensalidades cobradas pela UEL; algumas bolsas caracterizavam-se como financiamentos que os estudantes, ao final do curso, devolveriam através de parcelamento da dívida.

Em 1971, no início da atividade da UEL, constituiu-se a Bolsa Manutenção, que atendia a estudantes e docentes, previa a restituição do valor, e era concedido após avaliação do Serviço Social do COSASS. O número de bolsas concedidas era arbitrado pelo reitor, de acordo com a posição de disponibilidade financeira da instituição. Não se tem notícia da fundamentação do percentual de

estudantes atendidos. Esta bolsa foi mais tarde substituída pela chamada Bolsa Restituível.

Em 1974, o número de estudantes que não poderia arcar com o pagamento de seus estudos, parecia refletir-se pelos inúmeros inadimplentes que a tesouraria da UEL registrava<sup>26</sup>; a administração, então, criou um novo modelo de bolsas, atendendo ao estudante que atuaria na Universidade como colaborador, em troca de suas mensalidades.

A Universidade constituía-se como órgão da estrutura estadual, em franco crescimento, e necessitava de funcionários que só se contratariam por autorização do governador. A Bolsa Trabalho, como foi denominada, objetivava atender a estudantes com carência econômica e com dificuldade para o pagamento da mensalidade da UEL, em troca estes, prestavam serviços à instituição, e serviam, então, como alternativas de suporte funcional e administrativo para a UEL.

Além da Bolsa Trabalho, a UEL, na segunda metade da década de 1970, criou novas modalidades de bolsas com características específicas e que foram criadas pela demanda necessitada.

A Bolsa Parlamentar era concedida por deputados estaduais e federais, 50% das concessões eram indicação do político e 50% eram designado pelo COSASS, através de seleção socioeconômica; a Bolsa Servidor concedida ao servidor da UEL que estivesse nos critérios de carência do DISASS, e o benefício era de 50% de desconto na mensalidade; a Bolsa Dependente de Servidor, assim como a Bolsa para o Servidor, exigia que o titular tivesse no mínimo 6 meses de contrato com a UEL, e teria 25% de desconto para o dependente direto; a Bolsa Atleta era destinada aos atletas que defendiam o nome da UEL e era atribuída conforme desempenho do estudante, de seus títulos como atleta e de sua carência econômica que não era critério de exclusão só de classificação, poderia ser parcial ou integral; a Bolsa Universidade destinava-se aos estudantes, comprovadamente, carentes, atendidos pelo DIBEC, com até 100% de desconto da mensalidade, e foi atribuída em 1984 por perceber-se, que alguns estudantes, apesar de trabalharem, eram arrimos de família e não se enquadravam em qualquer outra modalidade de bolsa, era necessário ter aprovação em 90% dos créditos para continuar recebendo o benefício; a Bolsa Caso Especial era concedida a estudantes portadores de

---

<sup>26</sup> Este dado foi referido por funcionário que trabalhou na tesouraria neste período, não há documentação que comprove.

necessidades especiais, que deveriam comprovar sua deficiência com atestados médicos.

A UEL dispunha ainda de uma linha de financiamento, nada mais era que uma linha de crédito dentro da instituição para facilitar pagamento de mensalidade aos que, porventura, não se encaixassem nas modalidades de bolsas disponíveis.

Em 1987, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e o governador Álvaro Dias sancionou a gratuidade do ensino nas instituições de ensino superior, mantidas pelo Estado, em Lei de nº. 8675, de 21 de dezembro de 1987. Com a gratuidade do ensino todas as bolsas extinguíram-se com exceção da Bolsa Trabalho que persistiu até 1991.

A administração da UEL reformula nos anos seguintes as características das bolsas e trata de dar a conotação acadêmica e de incentivo à formação aos estudantes que apresentam melhores desempenhos no curso.

É criada a Bolsa Iniciação Científica, ligada à Coordenadoria de Pós-Graduação/CPG, que oportuniza aos estudantes a participação em pesquisas científicas; esta seleção era realizada pelo docente coordenador da pesquisa conforme seus critérios específicos.

A Bolsa Aperfeiçoamento Científico, específica a formados no semestre anterior ao vigente, exigia dedicação de 40 horas semanais, e considerava a possibilidade de preparar estes novos profissionais para a carreira docente.

A Monitoria Acadêmica, ligada à Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE, atuava nas tarefas de ensino, junto a docentes que selecionavam os monitores conforme seu desempenho acadêmico, e introduzia a estes beneficiados, a proposta da carreira docente.

Atualmente, segundo dados da PROGRAD, PROPPG e PROEX, existem 1042 bolsas concedidas a estudantes de graduação da UEL, 500 dessas são pagas pela própria UEL, e as demais são mantidas com outras fontes de fomento, quais sejam:

- Bolsas de pesquisa/ PIBIC/CNPQ – 180 bolsas, 20 horas semanais de dedicação, valor = R\$ 300,00;
- Bolsas Iniciação Científica UEL – 204 bolsas, 20 horas semanais de dedicação, valor = R\$ 120,00;

- Bolsas Inclusão Social (Ensino, Pesquisa e extensão) Fundação Araucária, bolsas específicas para estudantes que se inscrevem pelo sistema de cotas – 268 bolsas, 20 horas semanais de dedicação, valor = R\$ 240,00;
- Bolsas extensão/UEL – 160 bolsas, 20 horas semanais de dedicação, valor = R\$ 240,00;
- Bolsa estágio/graduação/UEL- 136 bolsas, o pagamento é feito por hora trabalhada no valor de R\$ 2,13 por hora;
- Bolsa estudante indígena/SETI/PR – 16 bolsas para manutenção, para estudantes indígenas ingressos em vestibular específico, valor = R\$ 350,00;
- Bolsa projeto Afroatitude/ Ministério da Saúde, bolsas específicas para estudantes inscritos pelo sistema de cotas de cor preta – 50 bolsas, por 20 horas de dedicação na área específica da prevenção da AIDS e correlatos e iniciação científica, valor = R\$ 300,00;
- Bolsa Uniafro/MEC- 10 bolsas, 20 horas de dedicação específica à questão racial, valor = R\$ 300,00;
- Bolsa Convênio/PNUD, bolsa ligada a projeto de docente cadastrado e aprovado pelo financiador -01 bolsa, 12 horas de dedicação, valor = R\$ 240,00;
- Bolsa Convênio/IASP, bolsa ligada a projeto de docente, e aprovado pelo financiador - 02 bolsas, 20 horas de dedicação, valor = R\$ 300,00;
- Bolsa CCI/ Centro de Controle de Intoxicação/HU, bolsa ligada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Ministério da Saúde através da Gerência Geral de Toxicologia, convênio com a ANVISA/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), da Fundação Oswaldo Cruz, 15 bolsas, a estagiários das áreas de Medicina (10 vagas), Farmácia (03 vagas) e Enfermagem (02 vagas), valor pago= salário mínimo nacional;

Analisando historicamente o processo de concessão de bolsas na UEL, pode-se evidenciar que a necessidade dos estudantes sempre esteve presente na instituição, o que alterou foi a forma de enfrentamento dessas situações por parte das administrações. As bolsas de caráter assistencial tendem a retornar mesmo sem pagamento de mensalidades, pois as necessidades dos estudantes por recursos para manutenção pessoal são evidentes e não se restringem ao caráter acadêmico.

A Pesquisa Perfil: 2006 evidencia que 25,5% dos estudantes trabalham em período integral; 18,9%, em período parcial; e 12,25% exercem atividades profissionais eventualmente. Isto nos faz parecer que 44,4% necessitam trabalhar para prover seu sustento, e 12,25% talvez não tenham tido chance a um emprego formal, o que elevaria este número a 66,9% dos entrevistados.

Os beneficiados por bolsa são em número de 1.042, significando um percentual de 7,4% da comunidade estudantil que recebem bolsa, e se visualizarmos que estas em sua maioria não se utilizam do critério socioeconômico, este número reduz-se a 377, isto é, 2,69% de estudantes carentes são atingidos por bolsas de alguma natureza na instituição, 6,48% mantêm-se com bolsa de algum tipo na UEL e 24,21% já trancaram matrícula por problemas financeiros e necessidade de retornar ao mercado de trabalho. Importante verificar-se que não somente a mensalidade criava a necessidade de serviços assistenciais aos estudantes.

Isto leva a comprovar que não há uma proposta formal de auxílio ao estudante, necessitado de renda pecuniária para sua sobrevivência e para sua condição garantida de estudante.

	1971	1974	1976	1978	1982	1984	1987	1988	1990	2002	2005	2006
Bolsa Manutenção.	X											
Bolsa Trabalho		X										
Bolsa Parlamentar			X									
Bolsa servidor				X								
Financiamento para pagamento de mensalidade				X								
Bolsa Atleta					X							
Bolsa Dependente de servidor					X							
Bolsa Universidade						X						
Bolsa Restituível						X						
Bolsa Caso especial						X						
Gratuidade do Ensino na UEL-extinção das bolsas							X					
Bolsa Iniciação Científica								X				
Bolsa Aperfeiçoamento Científico								X				
Bolsa Extensão								X				
Monitoria Acadêmica									X			
Bolsa CNPq/PIBIC								X				
Bolsa estudante indígena										X		
Bolsa inclusão Social Fundação Araucária											X	
Bolsa Afroatitudo Ministério da Saúde											X	
Bolsa estágio/graduação											X	
Bolsa estudante indígena										X		
Bolsa Uniafro MEC												X
Bolsa convênio-PNUD												X
Bolsa convênio - IASP												X

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados colhidos em arquivos do CDPH e SEBEC.

### Quadro 13 – Evolução das Bolsas de Estudo criadas na UEL

### 5.5.5 Serviços e Programas de Suporte Psicossocial e Pedagógico

Os atendimentos sociais, psicológicos e pedagógicos foram agrupados como uma categoria de análise por tratarem-se de tarefas de cunho profissionais e, que na história da UEL, estiveram de certa forma sempre aliados e com propostas na mesma perspectiva de atuação.

O foco inicial da atividade do atendimento social deu-se em relação ao apoio socioeconômico aos estudantes da UEL, e teve sua estruturação a partir da constituição do COSASS, que intencionava disponibilizar alternativas para viabilização do pagamento das mensalidades dos estudos aos que, por algum motivo apresentavam alguma dificuldade para tal. Em documentos oficiais da instituição, como o Catálogo Geral UEL de 1975, nº. 03, está registrado que:

O programa de Assistência mantido pela UEL tem por finalidade assegurar ao estudante condições adequadas de estudo e trabalho intelectual, mediante o atendimento de suas necessidades sociais e econômicas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 1975b, p.57).

A administração da UEL, em 1979, apontava em seu Plano de Ação, elaborado pela então Assessoria de Planejamento e Controle, o objetivo da instituição ao atendimento ao aluno, pois este, segundo o documento, era matéria-prima essencial no processo educativo, o que implicaria em formar “homens integrais”.

Em 1983, a administração recém-empossada, em seu “Plano de Desenvolvimento Integrado”, aponta como diretriz básica, a importância do estudante como “centro das atenções” e sugere como projetos: “Prestar assistência psicológica aos acadêmicos; identificar as causas de elevados índices de reprovação e desenvolver estudos objetivando identificar as causas da elevada taxa de evasão em alguns cursos”. Apesar da veemência das afirmações não se registrou nenhum avanço nesta direção e não houve contratação de profissionais da área de psicologia para compor a proposta.

Com a gratuidade do ensino em 1987 (Anexo B – resolução nº. 1131/87 de 29/07/87), extinguiram-se vários serviços administrados pelo Serviço

Social em atenção aos estudantes, porém, as demandas não foram aliviadas, pois as dificuldades de manutenção para os estudantes continuavam expressivas àqueles que vinham de outras localidades; os da cidade, que apesar de estudarem em período integral, por vezes, necessitavam ajudar na manutenção de suas famílias, problemas de ordem familiar, de saúde, entre outros. Desta forma, o Serviço precisou adequar-se às novas realidades e mediá-las.

Poucos serviços estruturaram-se dentro da UEL, desta forma, as fontes de recursos utilizados, algumas vezes, eram as disponibilizadas pelo município ou entidades filantrópicas.

Exemplo de ações imediatas e pontuais ocorreu no atendimento à diplomação, objetivo final dos estudantes da graduação, conferida através de documento emitido em pergaminho animal, o que dificultava, pelo custo, àqueles que não tinham condições de pagamento da taxa. Em 1992, a UEL começa a disponibilizar aos graduados o diploma em pergaminho vegetal, este sem custo.

O atendimento social, porém, dinamizou-se na perspectiva de priorizar recursos, dar suporte individual e, por vezes, de grupo, prestando atendimento, orientação, aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento social para promover a melhoria das condições de aprendizado e convivência na instituição.

Por um longo período, após a concessão de gratuidade de ensino na UEL, o Serviço Social da UEL, lotado no DIBEC, passou a direcionar suas ações às questões trabalhistas, isto é, passou a priorizar o atendimento aos servidores da Universidade, entendendo, naquele período, que estes necessitavam deste reforço institucional por questões salariais e individuais suscitadas. Este direcionamento era dado pelas administrações sucedidas e pela pouca expressão da comunidade discente naquele período histórico.

O movimento estudantil, apesar de tímido, iniciou seu ressurgimento na década de 2000, e isso exigiu desta divisão de Serviço Social, novo posicionamento e estudo sobre as questões demandadas pelos estudantes.

Os escassos recursos de que dispõem os estudantes em situação de vulnerabilidade social, estão restritos à concessão de passagens para ônibus urbanos, alimentação subsidiada no Restaurante Universitário, Moradia Estudantil, aconselhamento e orientação de assistentes sociais, encaminhamento e acolhimento, triagem e pareceres em processos de isenção de taxas, triagem

socioeconômica para bolsas de inclusão social e na área de psicologia o atendimento terapêutico, mais a título emergencial, pois só há um profissional desta.

Vale lembrar que para a maior parte dos benefícios, o usuário submete-se à triagem socioeconômica, por serem serviços e programas restritos e direcionados.

Na perspectiva de atender aos estudantes com dificuldades de acesso a documentos que, via de regra, são cobrados dentro da instituição, a Divisão de Serviço Social do SEBEC, a Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD e a Pró-Reitoria de Finanças/PROAF estabeleceram fluxo de atendimento a esses estudantes, que após avaliação socioeconômica têm acesso ao que demanda gratuitamente.

A demanda por serviços específicos, como atendimento a usuários e dependentes de substâncias químicas, exigiu que a Universidade oferecesse um canal de discussão, trabalhos na perspectiva da prevenção, possibilidades de encaminhamentos no caso de tratamento e até de atendimentos emergenciais. Nessa perspectiva, o SEBEC fez a contratação de um psicólogo e em conjunto com as demais divisões e com a parceria com a PROGRAD, criou-se o Programa de Redução do Uso de Drogas/PRUD já tratado no item de saúde, que proporcionou a disseminação de conhecimento sobre a questão ampliando a discussão dentro da Universidade. Até hoje atende esta demanda apesar dos poucos recursos institucionais. Tem como proposta o trabalho interdisciplinar e atualmente conta com as áreas de serviço social e psicologia do SEBEC.

O projeto foi contemplado com estudantes do Projeto Afroatitude/UEL, capacitados na temática e preparados para servir de mediadores e multiplicadores da prevenção das drogas e da vulnerabilidade às doenças sexualmente transmissíveis.

	1971	1979	1983	1992	2002	2003
Apoio social	X					
APC- Plano de Ação- prioridade ao aluno		X				
Plano de desenvolvimento - assistência psicológica aos acadêmicos			X			
Alternativa de diploma gratuito				X		
Isenção de taxas internas para estudantes carentes					X	
Implantação do PRUD						X

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios anuais - 1971 a 2003

#### **Quadro 14** – Evolução dos serviços e programas na perspectiva psicossocial na UEL

Segundo o relatório da Pesquisa Perfil: 2006 e segundo nossa experiência na atividade de atendimento, a demanda discente por serviços de assistência registrou-se em 23,22% dos estudantes com renda de até 1 salário mínimo, na época da pesquisa representava R\$ 300, 00; tratamos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de todo tipo de questão que represente sua sobrevivência. Esta afirmação ainda se reforça com a evidência de motivação de trancamento de matrículas no decorrer do curso. A Pesquisa Perfil: 2006 afirma que 24,21% dos entrevistados, que já se utilizaram desse procedimento, fizeram-no por impedimento financeiro de continuar seus estudos, e somente 20,77% dos estudantes que responderam ao questionário da pesquisa tiveram, mesmo que eventualmente a possibilidade de participar de atividades acadêmicas remuneradas.

Quanto à utilização dos serviços de atendimento social, 7,94% afirmaram já utilizado esta instância de recurso e 2,79% algum tipo de atendimento psicológico, número restrito retratando a pouca efetividade da ação institucional possível ou a falta de recursos humanos técnicos disponíveis.

Estes dados revelam o baixíssimo nível de abrangência do serviço, pois torna-se evidente que se temos, como foi revelado anteriormente 23,22% com renda de até 1 salário mínimo e 24,33% com até 2 salários mínimos, podemos

concluir que este deveria ser o público mínimo do alvo da assistência, nos termos do Serviço Social e até da Psicologia.

A questão pedagógica também reflete esse quadro de preocupação.

Assim como toda a sociedade, a Universidade precisou enfrentar o desafio de amparar os estudantes com necessidades especiais. Em 1991, foi criada a Comissão Permanente de Apoio ao Aluno Portador de Deficiência/CODE, composta por membros da comunidade universitária, como docentes da psicologia, educação, assistente sócia, médico do NUBEC e técnicos da CAE. Em 1997, em atendimento às mudanças ocorridas e nas formas de considerar estes estudantes, a CODE altera sua denominação para Comissão Permanente de Acompanhamento a Alunos com necessidades educacionais especiais e, em 2002, após relatório de estudos do trabalho até então desenvolvido pela CODE e frente às demandas que surgem, a Comissão passa a denominar-se Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, com sede na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD. A composição do grupo de trabalho, por categoria profissional, continua a mesma, somente acrescida em 2003, por uma psicóloga especificamente contratada para o programa.

O estudante com necessidade educacional especial é considerado pelo PROENE como o que apresenta dificuldade decorrente de problemas de deficiência física, motora, visual e auditiva, distúrbio ou dificuldade de aprendizagem, doença crônica e emocional.

Desde outubro de 1991, o estudante é amparado por normas e disposições regimentais, nesta perspectiva. A UEL realiza ações referentes à remoção de barreiras físico-arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas, visando à manifestação plena do potencial acadêmico do estudante com necessidades educacionais especiais, nos momentos de aprendizagem e de avaliação, garantindo a sua permanência e êxito na instituição universitária. O estudante pode solicitar acompanhamento junto ao PROENE na PROGRAD, por meio de requerimento próprio, ou por solicitação do Coordenador do Colegiado do Curso correspondente.

As barreiras arquitetônicas foram um grande desafio para essa equipe, que propôs ao longo dos anos as alterações dos projetos arquitetônicos dos prédios da UEL, e ainda reafirma as dificuldades presentes na instituição.

Outras barreiras são em relação à compreensão de administradores e docentes, quanto às alterações que se devem implantar para atender a estudantes

com qualquer dificuldade de aprendizado. Ainda persiste na Instituição um modo elitista de ver o graduando, sem percebê-lo como portador de diferenças, e que os estudantes da Universidade vêm da sociedade, onde estão as pessoas com todas as diferenças possíveis. A equipe é tímida em termos de número, porém bastante ambiciosa em termos de mudança de cultura institucional (Anexo L – Boletim Notícia Especial de agosto de 2005).

	<b>1991</b>	<b>1997</b>	<b>2002</b>	<b>2005</b>
Criação da CODE	X			
CODE altera denominação		X		
CODE passa a ser denominada PROENE			X	
Criação de Laboratórios de informática /LIG				X

Fonte: Elaboração da autora a partir de relatórios e documentos internos do PROENE/PROGRAD

#### **Quadro 15 – Evolução do PROENE**

Em 2005, foram criados Laboratórios de Informática para Estudantes da Graduação/LIG, num total de 15, divididos em Centros de Estudos e locais de prática de ensino. Os recursos para a efetivação do serviço vieram do MEC. Este serviço atendeu a um número significativo de estudantes sem acesso ao mundo virtual e alternativas sem custo para executar seus trabalhos acadêmicos, o que também consideramos parte do processo pedagógico.

Na Pesquisa Perfil: 2006, verifica-se que 32,32% dos pesquisados utilizam os equipamentos de informática oferecidos pela UEL; 15,50% utilizam estes equipamentos em seu local de trabalho; 2,34% apontaram não ter acesso ao computador e 49,84% afirmaram possuir computadores em casa.

Por estes dados já se justifica a implantação desses laboratórios, pois 50,16% não referiram ter acesso pessoal e particular ao equipamento.

## CONCLUSÃO

Este trabalho de pesquisa demonstrou que as Universidades brasileiras discutem a questão da assistência estudantil com pouca frequência e mais do que isso, não possuem políticas institucionais destinadas ao atendimento desta demanda, no âmbito da educação superior.

As conclusões pautaram-se nos estudos bibliográficos sobre a temática da educação como política pública, da pesquisa documental realizada nos registros institucionais da UEL, nos relatórios de visitas a outras instituições de ensino superior brasileira, bem como nos resultados da pesquisa virtual realizada aos sites das universidades públicas brasileiras.

Desde o início deste estudo, tratamos de apresentar a educação como direito, compondo um processo intrínseco à condição humana e de exercício de cidadania. Abordamos e defendemos a educação como parte essencial da trajetória da construção de um processo de igualdade e de justiça social que, desta forma, pressupõe educação pública, gratuita e de qualidade comum a todos os indivíduos. Entendemos também a educação como uma política setorial, e faz parte do rol de políticas sociais que o Estado deve prover às quais todo cidadão deve ter acesso.

A lógica neoliberal a qual nos submetemos ao longo do século XX e nesse início de século XXI, suborna também a Política de Educação e propõe uma educação essencialmente material, como missão principal a formação de recursos humanos para um mercado consumidor que transformou a educação em bem consumível, em mercadoria a se adquirir. De qualquer forma, baseados até em todos os pressupostos teóricos e os vivenciados, entendemos que o saber deve ser disseminado e produzido socialmente.

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988, a LDB /Lei. 9.394/96 e o Plano Nacional de Educação/Lei 010172/2000, avançamos no sentido do entendimento do direito social à educação, desta forma, consolidando o compromisso legal. Porém, a legitimação destes preceitos constitucionais, de fato, não se consolidam e sucumbem diante das intenções políticas, das condições econômicas e sociais às quais o país submete-se por ação e devaneios das políticas

governamentais, que negam a efetividade dos direitos fundamentais como o de educação.

No tocante ao ensino superior, alvo específico deste trabalho, focalizamos nossa atenção às universidades, que concluímos ser local de reflexão crítica, produção de conhecimento e ciência, crítica da sociedade e deve, como característica principal, ser independente dos mercados<sup>27</sup>. Porém, hoje está comprometida com o mercado globalizado e pressupõe a privatização de seu serviço.

A sociedade globalizada brasileira tem a concepção de que todo mundo precisa fazer universidade, isso é consequência da proposta ideológica neoliberal do Banco Mundial, tão assíduo na Política Educacional brasileira, em especial nas últimas 4 décadas, que teve sua atuação sempre apoiada pelos governos instituídos. E decerto podemos afirmar que apesar de toda facilitação para o acesso à universidade, a conclusão da formação superior não garante a mobilidade social e nem ao menos acesso ao mercado de trabalho.

A democratização na educação superior é entendida como condição de acesso e permanência nas Universidades. Neste estudo tratamos, no entanto, de parte deste processo, atendo-nos ao percurso interior da universidade, pois é a permanência, nosso alvo fundamental. E como forma de garantir permanência a todos os estudantes, independente de sua condição socioeconômica, pesquisamos e avaliamos serviços e programas cuja intencionalidade, modo de operação e cobertura pressupõem a permanência do estudante e favoreçam sua formação de maneira integral e digna.

Dentre as 93 universidades públicas estudadas, sob o aspecto de prestação de serviços e/ou programas de assistência, uma clara conclusão nos é apresentada, qual seja, o principal eixo de atenção trata a alimentação e a moradia com primazia, e na maioria dos casos, esses são os únicos serviços que compõem a assistência estudantil dentro das IES.

As universidades que pudemos visitar, assim como aquelas com atividades na perspectiva da assistência ao estudante no Brasil, cujas informações foram consultadas através do meio eletrônico, não caracterizam suas ações como

---

<sup>27</sup> Segundo Coutinho (1991) “A universidade não foi criada por nenhuma classe em seu processo de ascensão, mas foi herdada pelo modo de produção capitalista e se configura como um espaço comum, onde diferentes projetos de sociedade, diferentes concepções de ciência, diferentes propostas de valores convivem e debatem entre si. E é assim que deve ser”.

estratégias de consolidação de uma Política Institucional. A questão, porém, é foco de discussão nas principais universidades públicas do país, causando grandes impasses administrativos e até paralisações de suas atividades.

As discussões, no entanto, reservam-se aos espaços internos das Universidades, sem trazer a questão às esferas mais abrangentes da sociedade, caracterizando as demandas levantadas pelos estudantes, como situações isoladas e localizadas.

Apesar de concluirmos a fragilidade na prestação de serviços no cômputo geral das universidades públicas brasileiras, é importante destacar que os serviços e /ou programas encontrados são fruto de processos de construção árdua da categoria estudantil das universidades. Estes estudantes são sujeitos do processo e, como tal, organizam-se através dos históricos movimentos estudantis, importantes grupos mobilizadores por causas específicas e nacionais. A organização estudantil, de fato, é a principal mobilizadora e precursora das causas sociais dentro das universidades. As ações das universidades de hoje, na perspectiva da assistência ao estudante, são respostas às lutas e pressões destes, que antes dos gestores e administradores públicos, entendem a educação superior como direito, não só de acesso, mas de permanência e conclusão.

Este trabalho não chegou a estudar o nível de consciência que os estudantes têm sobre o direito a condições mínimas e dignas de permanência na Universidade, e entendemos que isso seja temática para mais e profundos estudos.

Na UEL, onde centramos nossa pesquisa documental e de onde partimos para avaliar a consolidação de uma Política de Assistência Estudantil, devemos destacar o papel do SEBEC, como principal gestor de serviços e programas na direção do atendimento aos estudantes no âmbito da Instituição. Além disso, vale ressaltar que em sua estrutura organizacional compreende um Conselho Deliberativo, no qual é previsto a participação da representação estudantil. Este conselho nem sempre é atuante, ou só tem a função cartorial de demandar os processos anteriormente definidos. Mesmo circunscrito a determinados serviços específicos, a atuação do SEBEC tem-se apresentado de maneira a conformar as expectativas da categoria estudantil, porém, é volátil na medida em que se sustenta nos patamares administrativos da UEL e torna-se vulnerável a mudança ideológica. Por vezes, avança e, por vezes retrocede no sentido da garantia dos direitos,

principalmente daqueles que necessitam de apoio para a conclusão de sua formação.

A pesquisa documental demonstrou que a primeira iniciativa foi de atendimento à saúde. Posteriormente, assim como identificado nas Universidades brasileiras pesquisadas virtualmente, aparecem iniciativas de estruturação dos serviços de moradia e alimentação através de restaurante universitário.

Mesmo com o atendimento às necessidades acima apresentadas, não podemos afirmar que a Universidade Estadual de Londrina consolidou um projeto institucional constituído em uma Política de Assistência Estudantil, foco principal de nossa investigação. Alguns documentos registram necessidades focalizadas, em geral apresentadas pelos próprios sujeitos, os estudantes, e conseqüentes ações no sentido de minimizar as agruras da demanda levantada. Esses dados aparecem em diferentes períodos da história da administração desta Instituição de Ensino Superior em atendimento aos estudantes da UEL.

Contrariamente a essa realidade, a UEL tem como princípios: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; igualdade de condições para acesso e permanência discente; liberdade e respeito ao pluralismo de idéias, tendo por finalidade a produção e disseminação do conhecimento; formação de cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, com valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

A implantação de bolsas de estudo, Casa do Estudante, Restaurante Universitário, atendimento médico ambulatorial, convênios de saúde, atendimento psicossocial com suas amplas dimensões são, decerto, ações significativas ao atendimento aos direitos dos estudantes universitários. Porém, todas as iniciativas, através de serviços e programas, foram pontuais e sempre atenderam a fatos que correspondiam a crises, isto é, foram sempre respostas a demandas sobrecarregadas e emergentes.

Podemos afirmar, com restrições, que esses serviços agrupados ou não, são, a nosso ver, um indício de uma política, mesmo que incipiente, na tentativa de acomodar a situação.

Outro fator relevante a observar é que nenhuma dessas formas pontuais, por mais que visassem atender à demanda colocada pelos estudantes, foram de caráter universal, isto é, não atenderam a todos os necessitados do serviço

ou programa. Além disso, tais ações não tiveram caráter preventivo nem ao menos curativo, mas foram eminentemente paliativas e, por vezes, temporais.

Como consequência, quando se faz assistência estudantil com ações pontuais, corre-se o risco de comprometer o planejamento da Instituição, e parte-se para uma atuação que simplesmente gerencia conflitos.

Os estudantes, usuários e sujeitos desse processo, demonstraram com timidez, e em momentos focalizados, a consciência do direito à assistência estudantil. Mais recentemente, apresentou em produções estudantis a forma como concebem a assistência estudantil na UEL, discussão que, no entanto não se tornou tão freqüente como sua importância lhe atribuía (VIDOLTO; FERREIRA; TAVARES, 2003, p. 5). Por vezes sequer se percebe, por parte das administrações, o entendimento do que seja uma Política com essas características, ou até a dúvida se lhe cabe institucionalmente essa tarefa.

A dimensão da Política de Assistência Estudantil, que defendemos em uma universidade pública, exige a construção de espaços de interlocução entre o público-alvo e a administração da instituição. Tal política deve ser constituída por um conjunto de medidas, entre outros elementos: o compromisso com o caráter social, que lhe é inerente; a definição de prioridades voltadas para as necessidades sociais da população alvo; a democratização das decisões sobre as prioridades de atendimento aos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; a consolidação da cultura de comunidade universitária e a construção e ampliação de parcerias com organismos externos à Universidade.

Estamos tratando de cidadãos brasileiros em busca de melhoria para sua condição de vida, seja simplesmente pela agregação de conhecimentos, ou pela tentativa de mobilidade social e transformação de sua história de vida.

As questões de moradia, alimentação, acesso a recursos, atendimento às questões ligadas à saúde, acolhimento, orientação, encaminhamentos, acesso à informação, à tecnologia, a materiais pedagógicos são de responsabilidade de quem gestiona uma instituição pública de ensino superior. É de sua responsabilidade discutir cada uma destas questões, decifrá-las, buscar recursos e geri-las.

Para que, efetivamente, estas questões sejam tratadas como política, para além de serem prioridades, há que se cumprir um roteiro de estruturação com base e reconhecimento.

Assim, a Política de Assistência Estudantil, parte integrante da Política de Educação Superior, deve estar sustentada em sólidos argumentos que compõem todas as demais políticas sociais, as quais pressupõem o atendimento às vulnerabilidades sociais e a formação de sujeitos históricos, cidadãos de direito.

Como política, a assistência estudantil deve ter uma profunda justificativa de sua necessidade e definição dos seus princípios de ordem moral, ética, social e política que a norteiam. Deve estabelecer suas diretrizes, suas perspectivas de atuação, seus objetivos, metas, esclarecer quem são os participantes da elaboração, gestão das propostas, condução das ações e o público-alvo da política.

Além disso, em se tratando de uma universidade que compõe a estrutura do Estado, todas as possibilidades da política podem e devem ser discutidas, propiciando a ampla participação de toda comunidade, através de seus representantes.

São vários os atores dentro da comunidade universitária que se devem sobressair no cenário dessa política: os administradores institucionais em todos os escalões; os técnicos, principalmente os assistentes sociais<sup>28</sup>, agentes administrativos disponíveis para prestação de serviços que essa política demanda; o corpo docente que, na condição de educador, possui responsabilidade pela formação integral do cidadão e o corpo discente, não apenas na condição de destinatário da política, mas, principalmente, sujeito de sua formação profissional.

A política de assistência estudantil deve prever a vulnerabilidade social a que estão sujeitos os estudantes universitários, deve ser construída baseada nos indicadores sociais que quantificam e qualificam as condições de permanência na universidade para conclusão da formação, e desta forma, produziria inclusão social e formação de profissionais cidadãos .

Para construção dessa política deve-se: definir prioridades voltadas para as necessidades sociais dos estudantes, democratizar as decisões, construção de parcerias com a comunidade local e externa e evidenciar o compromisso social que lhe é inerente.

---

<sup>28</sup> Destacamos que o Assistente Social tem como atribuição atuar na educação com posturas pedagógicas, na medida em que intenciona mediar à condução do processo de formação do indivíduo para desempenhar seus papéis sociais e tornar-se cidadão. A Assistência Estudantil desta forma, dentro do espaço das universidades é uma das possibilidades de legitimar esta missão e sua formação profissional está absolutamente consoante com estas características, o que o torna habilitado para atuar de forma competente nesta direção.

A partir da consolidação de uma política, as questões sociais superam as questões políticas e econômicas e tratam de inverter valores rançosos e equivocados, onde o critério de seleção é escolher o mais miserável dos miseráveis.

As políticas estabelecidas em si mesmas não mudam tudo, mas estimulam a mudança e sobrepõem-se a paradigmas, apontam para outras possibilidades e formas de vida da sua população-alvo.

Se a UEL tem por finalidade a transformação social, econômica, política e cultural, tem como princípios a igualdade de condições para acesso e permanência discente e a formação de cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, com valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social, deve prever-se que tenha, minimamente, vivenciado a construção destas como possibilidades.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. L. T. **A educação como direito social e a inserção dos assistentes sociais em estabelecimentos educacionais**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2005.
- ALMEIDA, N. L. T. **Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do serviço social na educação**. Brasília: CFESS, 2005. (Caderno especial n.26). Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 20 fev. 2007.
- ANDERSON, P. **Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p.9-23.
- ARANHA, M. L. A. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2001.
- ARENDT, H. **A vida do espírito, rio de Janeiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- ARRETCHE, M. T. Emergência e desenvolvimento do *welfare state*: teorias explicativas. **BIB**, Rio de Janeiro, n.3, p. 3 - 9, 1995.
- ASSEMBLÉIA extraordinária dos estudantes. **Folha de Londrina**, Londrina, 15 out. 1984. Cidade, p. 5.
- AZEVEDO, J. M. L. **A Educação como Política Pública**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BATISTA, A. Reforma do estado: uma prática histórica de controle social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.61, p.63-90, 1999.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIANCHETTI, L. A. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- BISSERET, N. A ideologia das aptidões naturais. In: DURAND, J. C. G. **Educação e hegemonia de classe**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORON, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Petrópolis: Vozes, 1995. p.63-118.

BORON, A. **Pós neoliberalismo**. 3. ed. São Paulo:Vozes, 2001.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946**. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1946.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **A Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931. Institui o Estatuto das Universidades Brasileiras que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário. Rio de Janeiro, 1931a. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: fev. 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto 19.85/031**: Lei Orgânica do Ensino Superior. Rio de Janeiro, 1931b.

\_\_\_\_\_. LEI 7.395, 31 de outubro de 1985. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências. Brasília, 1985. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L7395.htm>>. Acesso em: fev. 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o plano nacional de educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5540/68: Estatuto de Magistério Federal/ Reforma do ensino Superior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1968.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Censo da educação superior**: 2004. Disponível em: < <http://www.inep.gov.br> >. Acesso em: 1 dez. 2006

\_\_\_\_\_. **FIES**: Fundo de Financiamento ao estudante do ensino Superior. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. Acesso em: 12 dez. 2006a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **O que é o ENEM**. Disponível em: <<http://www.vestibular1.com.br/enem/conheca.htm>>. Acesso em: fev. 2007a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Legislação educacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 9 abr. 2007b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Ministro espera aprovação do sistema de reserva de vagas ainda este ano**. Disponível em: <<[http://mecsrv04.mec.gov.br/reforma/Noticias\\_Detalhe.asp?Codigo=7254](http://mecsrv04.mec.gov.br/reforma/Noticias_Detalhe.asp?Codigo=7254)>. Acesso em: fev. 2007c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Reforma do ensino Superior**: 2004-2006. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2007d.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Organização administrativa**. Disponível em: <<http://www.sesu.gov.br>>. Acesso em: dez. 2006b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Evasão escolar em instituições públicas**. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação: **PROUNI**: Universidade para todos. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. Acesso em: 12 dez. 2006c.

BUFFA, E. Educação e cidadania burguesas. In: BUFFA, E.; ARROYO, M.; NOSELLA, P. **Educação e cidadania**: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 1987. p. 11-30.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Documentos**. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.campanhaeducacao.org.br/>>. Acesso em: mar. 2007.

CAOBIANCO, R. M. **Movimento estudantil na UEL: 1971-1984**. Londrina: EDUEL, 2007.

CASSIANO, C. Pedagogia da inclusão. **Revista Ensino Superior**, São Paulo, v. 8, n. 96, p. 28-35, 2006.

CAVALCANTE, J. F. **Educação superior: conceitos, definições e classificações**. Brasília: MEC/INEP, 2000.

CHARLE, C.; VERGER, J. **História da universidade**. São Paulo: UNESP, 1996.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre universidade**. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

COLOSSI, N.; CONSENTINO, A.; QUEIROZ, E. G. Mudanças no contexto do ensino superior no Brasil: uma tendência ao ensino colaborativo. **Revista Fae**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 49-58, jan./abr. 2001.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais “Protocolo de San Salvador”**. San Salvador, 17 nov. 1988. Disponível em:  
<[http://cidh.oas.org/Basicos/Portues/f.protocolo\\_de\\_San\\_Salvador\\_Ratifi.htm](http://cidh.oas.org/Basicos/Portues/f.protocolo_de_San_Salvador_Ratifi.htm)>. Acesso em: dez. 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Serviço social na educação**. Brasília: CFESS, 2001.

COSTA, N. M. F. **A universidade e o serviço social escolar**. Disponível em:  
<<http://www.unisal.br>>. Acesso em: 20 maio 2007

COUTINHO, C. N. **Pluralismo: dimensões teóricas e políticas**. São Paulo: Cortez, 1991. (Cadernos ABESS, n.4).

CUNHA, L. A. **Educação, Estado e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição**. São Paulo: Autores Associados, 1985.  
DEMO, P. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. Campinas: Autores Associados, 1995.

DI GIOVANNI, D. Sistemas de proteção Social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1998. p. 1-16.

DRAIBE, S. Welfare State: crise e gestão da Crise. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.3, n.6, p. 53-78, 1997.

EBY, F. **História da educação moderna**. Porto Alegre: Globo/MEC, 1976.

ESPING-ANDERSEN, G. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n.35, p.73-112, 1995.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – FONAPRACE. **Moradia estudantis**: histórico e realidade atual nas IFES. 1995. Disponível em: <<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/index.html>>. Acesso em: abr. 2007.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas**. 1996. Disponível em: <[www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm)>. Acesso em: abr. 2007

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - FONAPRACE. **Pesquisa**: II perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior. 2004. Disponível em: <<http://www.unb.br/sites/FONAPRACE/>>. Acesso em: 20 fev. 2007.

FREITAG, B. **Escola, Estado e sociedade**. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

FUEL negocia compra de pensionato feminino e restaurante Filadélfia. **Boletim Poeira**, Londrina, mar. 1974. p. 12.

GENTILI, P. **A falsificação do consenso**: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. 3.ed. São Paulo: Vozes, 1998. p.13-39.

GOERGEN, P. L.; SAVIANI, D. (Org.). **Formação de professores**: a experiência internacional sob o olhar brasileiro. Campinas: Autores Associados, 1998.

HADDAD, S. **Relatório nacional para o direito à educação**: a educação como direito humano. 2004. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 20 fev. 2007.

HAYEK, F. **Os fundamentos da liberdade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.

IAMAMOTO, M. CARVALHO, R. *Relações sociais e serviço social no Brasil*. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IBGE. **Censo populacional 2003**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2006.

IBGE. **Mapa ilustrativo**: localização dos municípios. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev. 2007.

ILUMINISMO. In: WIKIPÉDIA. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 20 fev. 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior**. Brasília, 2005. Disponível em: <[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)>. Acesso em: 16 dez. 2006.

KLIKSBERG, B. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez, 2001. p.7-43.

KRUPPA, S. M. P. **O banco mundial e as políticas públicas de educação nos anos 90**. 2001. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em: 16 dez. 2006.

MCNAMARA, R. S. **Discours prononcé au Conseil de Gouverneurs à Nairobi**. Washington: Banco Mundial, 1972.

MAGALHÃES, A. **A identidade do ensino superior: política, conhecimento e educação numa época de transição.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. (Textos universitários de Ciências Sociais e Humanas).

MANACORDA, M. A. **História da educação.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e “status”.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967a.

MARSHALL, T. H. **Política social.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967b.

MOROSINI, M. (Org). **A universidade no Brasil: concepções e modelos.** Brasília: INEP/MEC, 2006.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NEVES, C. E. B. Limites e possibilidades da integração entre universidades. In: MOROSONI, M. C. (Org.). **Universidade no mercosul.** São Paulo: Cortez, 1994. p. 284 - 290.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <<http://www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.** 1966. Disponível em: <[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)>. Acesso em: 12 dez. 2006.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas.** São Paulo: Cortez, 2006.

PIOVESAN, F. Pobreza como violação dos direitos humanos. In: WERTHEIN, J.; NOLETO, M. J. (Org). **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social.** Brasília: UNESCO. 2003. p.135-162.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 14 dez. 2006.

RESTAURANTE para alunos, funcionários e visitantes. **Boletim Oficial da UEL**, Londrina, 29 set. 1973. p. 16.

RESTAURANTE para alunos, funcionários e visitantes. **Boletim Oficial da UEL**, Londrina, 29 set. 1973. p. 16.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação (LDB): trajetória limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.

SCHARTZMAN, S. A revolução silenciosa do ensino superior. In: DURHAM, E; SAMPAIO, H. (Org.). **O ensino superior em transformação**. São Paulo: USP/NUPES, 2001. p. 13-30.

SCHMITZ, E. **Caminhos da universidade brasileira: filosofia do ensino superior**. Porto Alegre: Sagra, 1984.

SILVA JUNIOR, J. R. **Reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2001.

SITE. In: WIKIPÉDIA. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 20 fev. 2007.

SOARES, L. T. R. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SOARES, M. S. (Org.). **A educação superior no Brasil**. 2002. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2006.

SUCUPIRA, N. **A condição atual da universidade e a reforma universitária brasileira**. Brasília: MEC, 1972.

TAVARES, L. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 2001.

TOMMASI, L. **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1996.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Ata DCE**, de 23 de novembro de 1975. Interesse de desvinculação da CEUEL do DCE. Londrina, 1975a.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 030/97**. Criado Divisão de Restaurante Universitário com seção de nutrição e dietética e apoio administrativo e abastecimento. Londrina, 1997.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 07/70**. Cria o Conselho Universitário. Londrina, 1970a.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 1015/89**. Cria na CRH a Divisão de Higiene e Segurança no trabalho/DHST. Londrina, 1989a.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 1015/89**. Cria na CRH a DHST. Londrina, 1989b.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 11/2005**. Cria a Divisão de Moradia Estudantil no SEBEC. Londrina, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 11/71**. Cria o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/CEPE. Londrina, 1971a.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 13/70**. Estabelece a constituição, organização e atribuição dos órgãos da Reitoria. Londrina, 1970b.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 14/70**. Cria o Conselho de Administração da UEL. Londrina, 1970c.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 1464/95**. Criação da divisão de enfermagem no NUBEC com setor de atendimento e de educação em saúde e treinamento. Londrina, 1995.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 155/72**. Cria a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social/COSASS. Londrina, 1972.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 19/71**. Cria a Comissão de Assistência Social na Coordenadoria de Saúde e Assistência Social. Londrina, 1971b.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 42/71**. Regimento geral da UEL. Londrina, 1971c.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 421/77**. Cria divisões, seções e setores nos órgãos da Reitoria. Item VI letra b: DIBEC - Divisão de Saúde e Divisão de Serviço Social. Londrina, 1977.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 760/85**. Cria na DIBEC a DHST (altera 402/77 art74). Londrina, 1985.

\_\_\_\_\_. **Ato executivo nº 907/87**. Constitui comissão de estudo do DIBEC. Suas tarefas e atribuições, suas vinculações com outros órgãos e sugestões de condições estruturais. Londrina, 1987a.

\_\_\_\_\_. **Catálogo geral**. Londrina, 1975b.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico Institucional/PEI**. Londrina, 2002. (Planilha do SEBEC/PEI)

\_\_\_\_\_. Pro-reitoria de Planejamento. Diretoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional. **Evolução de estudantes matriculados nos cursos de graduação da UEL**. Disponível em: <<http://www.uel.br/proplan>>. Acesso em: mar. 2007.

\_\_\_\_\_. Serviço de Bem Estar à Comunidade. **Relatórios anuais**. Londrina, 1971-2005.

VAINDERGORN, J. **O direito a ter direitos**. São Paulo: Autores associados, 2000. (Coleção Polêmicas de nosso Tempo).

VIDOLTO, H.; FERREIRA, K.; TAVARES, N. C. Serviços deveriam garantir permanência na universidade. **Comunica UEL**, Londrina, v. 4, n. 13, p. 5, ago. 2003.

VIEIRA, E. A política e as bases do direito educacional. **Caderno CEDES**, Campinas, n. 55, p. 9-29, nov. 2001.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

WANDERLEY, L. .W. **O que é universidade?** São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Primeiros Passos, v. 91)

WORLD CONFERENCE ON EDUCATION FOR ALL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Nova Iorque, abr. 1990. Disponível em: <[http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy\\_of\\_pdf/decjomtien](http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien)>. Acesso em: dez. 2006.

YASBEK, Maria Carmelita. As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 77, São Paulo, p. 11-29, mar. 2004.

## APÊNDICE

## APÊNDICE A

## APÊNDICE A – Legislação da Educação Superior no Brasil

Lei Nº. 5.773 de 09 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior de graduação e sequenciais no sistema federativo de ensino.

Lei Nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 09 de julho de 2004, e dá outras providências.

Lei Nº. 10.861 14 de abril de 2004, institui o SINAES.

Lei Nº. 10.172 de 09 de janeiro de 2001 aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Lei Nº. 9.536 de 11 de dezembro de 1997 regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (transferência ex-officio).

Lei Nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação

Lei Nº. 9.131 de 24 de novembro de 1995 altera dispositivos da Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

Lei Nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995 altera dispositivos da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

### Decretos

Decreto Nº. 4.566, de 01 de janeiro de 2003, dispõe sobre a vinculação de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.

Decreto Nº. 3.908, de 04 de setembro de 2001.

Decreto Nº. 3.864, de 11 de julho de 2001, dá nova redação ao parágrafo 3º do art. 10 do Decreto Nº. 3.860/2001.

Decreto Nº. 3.860, de 9 de julho de 2001, acresce dispositivo ao Decreto Nº.3.860/2001.

Decreto Nº. 3.276, de 6 de dezembro de 1999, dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na área de educação básica, e dá outras providências.

Retificação do Decreto Nº. 3.276.

### Portarias

Portaria MEC Nº. 20, de 08 de janeiro de 2004, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição das Câmaras que integram o Conselho Nacional de Educação.

Portaria MEC Nº. 3492, de 21 de novembro de 2003, o Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o empenho deste Ministério em apoiar projetos das Instituições Federais de Ensino Superior que objetivem suprir, repor, recuperar ou manter bens de pequeno valor, imprescindíveis à continuidade de suas atividades.

Portaria MEC Nº. 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Portaria MEC Nº.1885, de 27 de junho de 2002, institui cadastro contendo

informações oficiais.

Portaria MEC N.º. 2.253, de 18 de outubro de 2001, oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos.

Portaria MEC N.º.465/2001 de 12 de julho de 2001, critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

Portaria MEC N.º. 1.466/2001 de 12 de julho de 2001, critérios e procedimentos para a autorização de cursos fora de sede por universidades.

Portaria MEC N.º. 1.787, de 26 de dezembro de 1994, dispõe sobre a autorização e o reconhecimento de cursos seqüenciais de ensino superior.

Portaria MEC N.º. 971, de 22 de agosto de 1997, dispõe que as instituições deverão tornar pública, até 30 de outubro de cada ano, por meio de catálogo, as condições de oferta dos cursos, quando da divulgação dos critérios de seleção de novos alunos.

Portaria MEC N.º. 946, 15 de agosto de 1997, Fixa valores de recolhimento, para ressarcimento de despesas com a análise de processos de autorização de cursos de graduação e credenciamento de instituições de ensino superior.

Portaria MEC N.º. 612, de 12 de Abril de 1999, institui o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras.

## **Resoluções**

Resolução CES/CNE N.º 22, de 5 de novembro de 2002

Resolução CES/CNE N.º. 4, de 17 de dezembro de 2002, dispõe que as Leis e Decretos que tratam de assuntos relacionados à Residência Médica não podem ser conflitados pelas Resoluções por ela elaboradas; considerando o que foi decidido e aprovado em Sessão Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica realizada em 08.12.2002.

Resolução CES/CNE N.º. 10 de 11 de março de 2002

## **ANEXOS**

## **ANEXO A**

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 3/12/87

**DECRETA**

Art. 19 - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, de servidão administrativa, concedida a título oneroso do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentada pelo Decreto nº 15.851, de 14 de julho de 1954, a área de terra correspondente à faixa de segurança da linha de transmissão em 138 KV acionamento da 11ª linha de transmissão em 138 KV Apucarana - Jardim Alvorada para a Subestação Mandaguari, situada no Município de Mandaguari, com as seguintes características:

ÁREA: 66.866,80 m<sup>2</sup>

A poligonal tem início no ponto denominado D=77, situado 237,80 m além da estrutura 063 da LT 138 KV Apy carara - Jardim Alvorada. Parte com o rumo 20952° 50' e percorre 2.935,32 m, até o VI. Da rotação à esquerda de 60945° e, no rumo 10907° 50', após 104,08 m, incide no ponto situado no pórtico da SE Mandaguari. A faixa de domínio, com largura de 22,00 m, que tem por eixo a poligonal descrita, envolve área de 66.866,80 m<sup>2</sup>, atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, no Município de Mandaguari - PR.

Art. 20 - Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para passagem da linha mencionada no artigo precedente.

Art. 21 - Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão através dos prédios servientes, desde que não haja outra via prática.

Parágrafo Único - Os proprietários da área atingida pelo ônus limitado o uso e o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, conseqüentemente, de pública, dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcaram ou possam danar ao funcionamento da linha, incluindo, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 22 - A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de inssão na posse da área descrita, invocando em juízo quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 23 - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de Janeiro de 1988, 1679 da Independência e 1009 da República.

ALVARO DIAS  
Governador do Estado

ANTONIO ACIR EREDA  
Chefe de Casa Civil

**DECRETO Nº 2273**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 240.154/87,

Resolve ratificar as relações anexas aos Decretos abaixo especificados, nas partes referentes a MARIA APARECIDA NASCIMENTO, RG nº 364.347, LF 01, a fim de declarar que as promoções da mesma foram conforme disciplina, e não como constaram:

Decreto nº 4.120, de 10 de outubro de 1984 (Avanço Diagonal)

Por Merecimento:

EDUC - NÍVEL	CARGO	ATUAL CLASSE-REF.	PROMOÇÃO CLASSE-REF.
FP04 - 44	PROF. MPP-104	ES - 07	ES - 09

Decreto nº 9.490, de 13 de novembro de 1986 (Avanço Diagonal)

Por Merecimento:

EDUC - NÍVEL	CARGO	ATUAL CLASSE-REF.	PROMOÇÃO CLASSE-REF.
FP05 - 45	PROF. MPP-105	ES - 09	ES - 11

Curitiba, em 11 de Janeiro de 1988, 1679 da Independência e 1009 da República.

ALVARO DIAS  
Governador do Estado

MÁRIO PEREIRA  
Secretário de Estado da Administração

EDUC - NÍVEL	CARGO	ATUAL CLASSE-REF.	PROMOÇÃO CLASSE-REF.
FP04 - 44	PROF. MPP-104	ES - 09	ES - 10

Curitiba, em 11 de Janeiro de 1988, 1679 da Independência e 1009 da República.

ALVARO DIAS  
Governador do Estado

MÁRIO PEREIRA  
Secretário de Estado da Administração  
BELMIRO VALVERDE JOLIM CASTOR  
Secretário de Estado da Educação

**DECRETO Nº 2275**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 240.751/87,

Resolve readaptar, de acordo com os arts. 66, item I, e 67, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, PAULO WEGGELER, RG nº 850.259, do cargo de Fornecedor de Polícia de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, para o cargo de Auxiliar Administrativo - Padrão D, Referência 01, Tabela de 40 horas semanais, ficando assegurada a percepção da diferença de vencimentos.

Curitiba, em 11 de Janeiro de 1988, 1679 da Independência e 1009 da República.

ALVARO DIAS  
Governador do Estado

ANTONIO LOPES DE MOREIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

MÁRIO PEREIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO Nº 2276**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, itens II e XVIII, da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 29 da Lei nº 8.675, de 21 de dezembro de 1987,

**DECRETA**

Art. 1º - Os estudantes dos cursos regulares de graduação das Universidades e Faculdades Isoladas matriculadas pelo Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1988 ficam isentos do pagamento da anuidade escolar correspondente à educação ministrada e à prestação dos serviços a ela diretamente vinculados, os quais compreendem:

1. matrícula;
2. estágios curriculares e recuperação de estudos previstos em lei;
3. uso de laboratório, biblioteca, escritório social e salas especiais;
4. expedição de:
  - a) documentos relativos à transferência;
  - b) primeira via de certificados e diplomas de conclusão de curso (modelo oficial);
  - c) histórico escolar, por ocasião da conclusão do curso;
5. fornecimento de:
  - a) material de ensino de uso coletivo;
  - b) material destinado a provas e exames;
  - c) boletim de notas (primeira via);
  - d) informativos da instituição, referentes às atividades escolares.

Parágrafo Único - Poderão entretanto ser cobrados do corpo docente:

- A - Taxa escolar destinada à remuneração dos serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo docente, no que se refere a:
  1. segunda chamada de provas e exames;
  2. adaptação e dependências, quando realizados em horários especiais e com remuneração específica aos professores;
  3. atividades opcionais;
  4. expedição de documentos não mencionados no caput do artigo.
- B - Contribuição Escolar destinada à remuneração dos serviços prestados efetivamente pela instituição, diversos dos atos descritos, ressalvado sempre seu caráter opcional para o corpo docente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de Janeiro de 1988, 1679 da Independência e 1009 da República.

ALVARO DIAS  
Governador do Estado

ASCENCIO GARCIA LOPES  
Secretário Especial do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 2277**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado

## **ANEXO B**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

## RESOLUÇÃO Nº 1131/87

Extingue a anuidade escolar para os alunos matriculados nos cursos de Graduação a partir de 01 de janeiro de 1988.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 56, Ítem I, do Estatuto da Universidade aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica extinta a anuidade escolar para os alunos matriculados nos cursos de graduação a partir de 01 de janeiro de 1988.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de julho de 1987.

  
Prof. Jorge Bouassari Filho

Reitor

## **ANEXO C**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
 PROPPG/ DIRETORIA DE PESQUISA  
 DIVISÃO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE PROJETOS DE PESQUISA

I - IDENTIFICAÇÃO

Projeto nº 3.724

Relatório (período)  
 01/ 03/2004 à 31/02/2007

Coordenador(a)/Autor(a)  
 PROFRA. Dra. JOLINDA DE MORAES ALVES

Centro/Departamento – CESA/SER – CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS  
 APLICADOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Título  
 PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES DA UEL –  
 INDICADORES PARA UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

II – Cronograma de Desenvolvimento Previsto no Projeto

ETAPA	SITUAÇÃO: (indicar com "X")		
	ANDAMENTO	CONCLUÍDA	A INICIAR
Pesquisa bibliográfica sobre o tema		X	
Elaboração e pré - teste do Instrumento de coleta de dados pela equipe da pesquisa		X	
Seleção e treinamento dos estudantes participantes da pesquisa: Bolsistas de Iniciação Científica, Atividade Acadêmica Complementar, Afroatitúde/UEL, Araucária..		X	
Aplicação dos instrumentos de coleta de dados (2 questionários) aos estudantes dos cursos de graduação		X	

Tabulação dos dados coletados: leitura óptica (questões fechadas) e manual (questões abertas)		X	
Análise e interpretação dos dados		X	
Elaboração do perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes de graduação da UEL		X	
Análise dos indicadores para implantação de uma Política de Assistência Estudantil na UEL		X	
Elaboração do relatório final		X	
Disseminações		X	

**OBJETIVO GERAL PESQUISA:**

Conhecer as condições sócio, econômica e cultural do universo de estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina-PR, em todas as áreas de conhecimento, visando à implantação de políticas institucionais para esse segmento.

**EQUIPE DA PESQUISA:****AUTORES:**

Coordenadora/ Autora: Dra. Jolinda de Moraes Alves (docente do Depto. Serviço Social – CESA Diretora de Bem Estar da UEL – 2004)

Vice – coordenador/ Autor: Dr. Ricardo de Jesus Silveira (Diretor de Avaliação e Acompanhamento Institucional da PROPLAN – 2004/2005 (professor do Depto de Ciências Sociais da UEL)).

Autora - Dra. Latif Antonia Cassab – Doutora em Serviço Social pela PUC – SP. Docente do Depto. de Serviço Social / CESA / UEL (período de participação março de 2004 a janeiro de 2005)

Autora - Betty Elmer Finatti (Chefe da Divisão de Serviço Social do SEBEC-2004, Diretora de Bem Estar da UEL - 2005, Assistente Social da UEL e mestranda em Serviço Social e Política Social pela UEL)

**Colaboradores:**

1. Dr. Jairo Queiroz Pacheco (Pró-Reitor de Graduação – 2004/2005- professor do Depto. de História da UEL)

2. Prof. Dr. Silvano César da Costa - responsável pelo plano amostral

3. Rosângela Ramsdorf Zanetti - Graduada em Letras - Especialista em Avaliação pela UNB e em Gestão Universitária pelo CRUSB - Secretária da Comissão de Avaliação Institucional da PRO-PLAN / UEL (participou desde o início até dezembro de 2004)

4. Juliano Carlos Placa Cezar – funcionário técnico- administrativo da PROPLAN

5. Letícia Rodrigues Sanches - Assistente Social – ex - aluna de Serviço Social (participou como aluna na modalidade AAC até dez 2004 e a partir de 2005 participa como profissional colaboradora)

**PARTICIPAÇÃO DISCENTE ( 22 alunos de graduação):**

1. Kamila Leite de Freitas – Estudante do Ensino Médio – Segunda Série – Estagiária Bolsista de Iniciação Científica Junior – pela Fundação Araucária (chamada Pública 03/2003) - Área de conhecimento – Educação (Política pública de Assistência Estudantil)

2. Julia Girardi Baldi – participação em Atividade Acadêmica Complementar em 2004/2005 e como Bolsista PIBIC/CNPq em 2006 – aluna do curso de Serviço Social.

3. Oswaldir Mantovani Filho – participação em Atividade Acadêmica Complementar – aluno do curso de Ciências Sociais.

4. Cíntia Regina Guadanhin Guedes – Bolsista PIBIC/CNPq Agosto as Dezembro de 2005 – aluna do curso de Serviço Social.

5. Jeise Cristina Alves – Bolsista do Projeto Afroatitudo/UEL – 2006 – aluna do Curso de Serviço Social

**III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (cont.)****INDICADORES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UEL**

Dados os níveis de carências e o interesse demonstrado pelos estudantes a equipe da pesquisa apresenta alguns indicadores de propostas para atendimento às necessidades dos estudantes de graduação da UEL:

- propostas alternativas de alimentação, moradia e transporte escolar;
- Ampliação do acesso a atividades esportivas e culturais;
- acesso a material escolar;
- oferecimento de um programa de atenção à saúde que atenda as especialidades médicas e odontológicas;
- ampliação do programa de prevenção de drogas, DST/AIDS e gravidez precoce, com apoio psicológico;
- ampliação das Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- desenvolvimento de estudos que venham politizar a questão das políticas afirmativas, dentre elas a política de cotas;

#### IV – DIFICULDADES CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS – CRÍTICAS E SUGESTÕES

As dificuldades administrativas se relacionaram, principalmente 'a falta de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto de pesquisa, desde o seu início.

Todas as despesas foram sendo assumidas pela PROPLAN, PROGRAD, SEBEC e Depto. SER/CESA, no decorrer das etapas de execução do projeto. No que se refere aos resultados da pesquisa, não conseguimos atingir os objetivos em relação a três cursos de graduação, quais sejam, medicina, odontologia e farmácia. A coleta de dados junto aos acadêmicos dos referidos cursos não se concretizou devido a dificuldades de agendamento das entrevistas com os alunos desses cursos que tem a graduação organizada por módulos e monitorias. Na ocasião em que foram escalonados para coleta de dados, no final do ano letivo, a maioria dos alunos já se encontravam em períodos de férias letivas.

Uma terceira dificuldade encontrada se refere 'a criação de um banco de dados sócio, econômico e cultural dos estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina, uma vez que vários membros da equipe da pesquisa deixou de ocupar os cargos administrativos que ocupava no início da pesquisa, quais sejam: Diretoria do SEBEC, Chefia de Divisão de Serviço Social do SEBEC, Diretoria de Avaliação (PROPLAN) e PRO REITORIA de Graduação – PROGRAD. Nesse sentido a implantação de um Banco de Dados que possa ser 'alimentado' no decorrer de todo período da formação acadêmica dos alunos de graduação da UEL, fica dependendo da iniciativa da atual administração da instituição.

#### V - DISSEMINAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO (anexar comprovante)

1 – Periódico: Nome, Número, Volume, Página e Ano;

2 – Congresso/Congênere: Nome, Local e Data de realização

#### PUBLICAÇÕES:

MINISTÉRIO DA SAÚDE / PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS / PROJETO BRASIL AFROATITUDE . Série Anais, Seminários e Congressos n.6, p. 138 - **Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da UEL.** Autores: Fernanda André, Jeise Cristina Alves e Sidney Marcelino dos Santos; orientadores: Jolinda de Moraes Alves e Ricardo de Jesus Silveira.

Revista EDUCAÇÃO – CE/UFSM / RS . **Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil.** Autoras: Betty Elmer Finatti e Jolinda de Moraes Alves

**APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS:**

- IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – **Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil** - Porto Alegre – RS – Comunicação Coordenada, em 30/11 a 03/12/2004 – autores = Jolinda de Moraes Alves, Betty Elmer Finatti, Latif Cassab e Ricardo de Jesus Silveira
- II Mostra do projeto AFROATITUDE / UEL - **Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil** – Londrina/PR, em 07/2005 - Autores – Jeise Cristina Alves, Fernanda André e Sidney Marcelino dos Santos -
- X V – EAIC – VI EPUEPG – **Perfil sócio-econômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil** Ponta Grossa/ PR, em 25/08/2006  
Autoras – Talita Ketlyn Costa Cabral e Jolinda de Moraes Alves
- Seminário de Serviços de Assistência ao Estudante Universitário – UFSM – Santa Maria RS, em .
- Semana de Ciência e Tecnologia do CESA/PROPPG/UEL – 10/2006  
Autora Betty Elmer Finatti

Coordenador(a)/ Autor(a) ____/____/____	VISTO DA CHEFIA DO DEPTº ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA

OBS: Quando tratar-se de Relatório Final, enviar o resumo de conclusão, nos moldes de publicação em anais, em Língua Portuguesa.

#### RESUMO PARA PUBLICAÇÃO EM ANAIS:

A presente pesquisa investigou a realidade sócio, econômica e cultural, dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-PR (UEL), visando dimensionar os níveis de carências e afirmar a necessidade da implantação de uma política de assistência estudantil, inserida no campo dos direitos sociais e da cidadania. Trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa que teve o questionário como instrumento de coletas de dados. Os resultados da pesquisa demonstraram que 15,16% dos estudantes da UEL, oriundos de famílias com renda de até 3 salários mínimos são passíveis de assistência básica, pois trata-se de uma renda familiar relativamente baixa, não superior a mil reais, em relação às necessidades de reprodução, minimamente satisfatórias, para responder às exigências de participação em um nível de estudo universitário. De 3 a 5 s/m o registro foi de 24,01%. Trata-se de uma renda superior ao conjunto anterior (até 3 s/m), mas não suficiente para a satisfação, com qualidade, de todas as necessidades demandadas pela participação na vida universitária. São estudantes que demandam algum tipo de assistência, de modo a potencializar suas condições de vida acadêmica. Com mais de 5 s/m, registram-se 58,54% dos estudantes que, pelos objetivos da pesquisa são, muito provavelmente, aqueles que teriam condições de responderem por suas necessidades sem o apoio de políticas de assistência. Observou-se, ainda, que a grande maioria dos estudantes tem idade de até 26 anos (86,87%), na condição civil de solteiros (84,01%), sendo 41,77% do sexo masculino e 57,41 do sexo feminino. Dados os níveis de carências e o interesse demonstrado pelos estudantes apresentam-se alguns indicadores de propostas para atendimento 'as necessidades dos estudantes de graduação da UEL: elaboração de propostas alternativas de alimentação, moradia e transporte escolar; ampliação do acesso a atividades esportivas e culturais; acesso a material escolar; oferecimento de um programa de atenção 'a saúde que atenda as especialidades médicas e odontológicas; ampliação do programa de prevenção de drogas, DST/AIDS e gravidez precoce, com apoio psicológico; ampliação das Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão e - desenvolvimento de estudos que venham politizar a questão das políticas afirmativas, dentre elas a política de cotas.

## ANEXO D

## Democratização do acesso à UEL abre caminho para a cidadania

O Conselho Universitário, órgão reitorivo máximo da Universidade Estadual de Londrina (UEL), aprovou a implementação do sistema de cotas com reserva de vagas nos cursos de graduação para estudantes oriundos de escolas públicas e negros, em reunião realizada no dia 23 de julho deste ano. Dos 45 conselheiros presentes com direito a voto, 31 votaram a favor da proposta apresentada pela Administração da UEL, e que havia sido profundamente discutida com as comunidades universitárias externa, nos últimos meses.

Outras universidades estaduais e federais brasileiras já implantaram, com bons resultados, esta política afirmativa de reserva de vagas para estudantes brasileiros ou de outras etnias, que chegam aos vestibulares provenientes de escolas públicas. É a tentativa de diminuir uma situação de inferioridade a que está submetida a maior parte dos estudantes brasileiros - cerca de 85% que estudam em escolas públicas de nível médio - e construir, na prática, as condições de igualdade preconizadas pela Constituição do Brasil.

Além da implementação do sistema de cotas, a atual Administração da UEL já tomou outras medidas com objetivo de democratizar o acesso às vagas de seus cursos de graduação. Entre elas, destacam-se a reformulação do vestibular, onde avalia-se agora a capacidade de pensar criticamente conteúdos e conhecimentos dos candidatos; o aproveitamento de vagas não ocupadas com o processo unificado de seleção de alunos de outras instituições de ensino superior; a duplicação de vagas no Curso Pré-Vestibular gratuito de 150 para 300; e a isenção da taxa de inscrição no vestibular para estudantes de família de baixa renda: em 2004, quase 1500 foram beneficiados; para o vestibular de 2005, mais de 4300 fizeram este tipo de pedido.

A Administração da UEL acredita que, com estas iniciativas, notadamente a implementação do sistema de cotas, está contribuindo, dentro do que lhe possibilita a autonomia universitária prevista na Constituição, para a diminuição das injustiças sociais existentes no País, para o resgate da dívida histórica da nação com sua parcela de população negra, e para a abertura de um caminho que leve à prática da verdadeira cidadania.

# cotas na uel

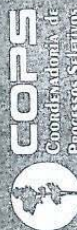
## o que você precisa saber

Apoio



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA  
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 - Geral - (0xx43) 3371-4000  
Cx. Postal 6001 - CEP 86051-990 - Londrina/PR  
COPS: (0xx43) 3371-1740 / 3371-4393  
Fax: (0xx43) 3328-4148  
[www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br)  
[cops@uel.br](mailto:cops@uel.br)





## **ANEXO E**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
FONE (043) 371-4000 - PABX  
FAX: 328-4440 - TELEX (043) 256  
CX. POSTAL 6001 - CEP 86051-990  
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

### ATO EXECUTIVO Nº 030/97

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 74 do Regimento da Reitoria e o constante no processo protocolado sob nº 355.424,

### RESOLVE:

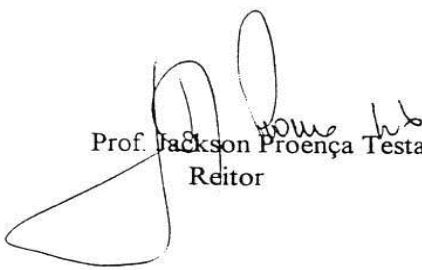
Art. 1º - Criar no Núcleo de Bem Estar da Comunidade a seguinte divisão e seções:

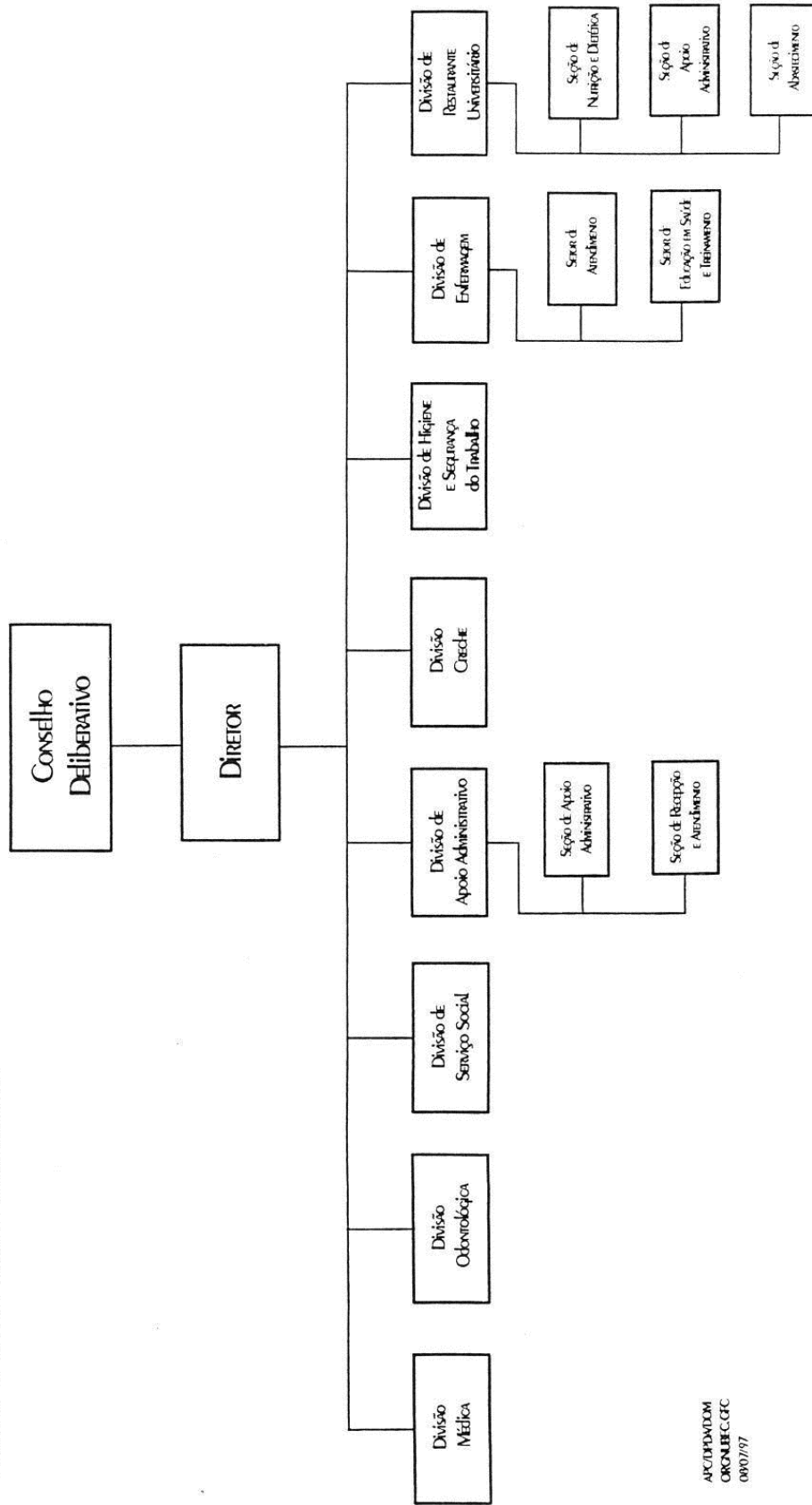
- 1 Divisão de Restaurante Universitário
  - 1.1 Seção de Nutrição e Dietética
  - 1.2 Seção de Apoio Administrativo
  - 1.3 Seção de Abastecimento

Art. 2º - A estrutura organizacional do Núcleo de Bem Estar da Comunidade passa a ser representada conforme o organograma anexo.

Art. 3º - O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 05 de agosto de 1997.

  
Prof. Jackson Proença Testa  
Reitor



## **ANEXO F**



ATO EXECUTIVO Nº 008/04

**Regulamenta a transição da denominação das instâncias administrativas da UEL face aos novos Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.**

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Universitário nºs 1/2004 e o 2/2004, de 22/01/2004, que aprovaram o Estatuto e o Regimento Geral da UEL a vigorarem a partir de 22/01/2004;

CONSIDERANDO o Artigo 247, constante do Título XVIII - Disposições Finais do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Os órgãos, unidades, sub unidades, divisões, coordenadorias, departamentos e demais estruturas administrativas que passaram, com o novo Regimento Geral a ter nova denominação terão o prazo máximo de 06 (seis) meses para dar início à emissão de seus documentos com a utilização de sua nova nomenclatura.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de janeiro de 2004.



Profª Lygia Lumina Pupatto  
Reitora



## ATO EXECUTIVO Nº 010/2004

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso  
de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Atendendo às prescrições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, aprovados pelo Conselho Universitário e sancionados pelas Resoluções nºs 01/2004 e 02/2004, divulgamos à Comunidade Universitária a nova denominação dos Órgãos Executivos da Reitoria, Órgãos de Apoio e Órgãos Suplementares, conforme anexo I.

Art. 2º O presente Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de janeiro de 2004.



Prof. Lygia Lunina Pupatto  
Reitora

SITUAÇÃO ANTERIOR A 22/01/2004		SITUAÇÃO ATUAL	
Situação Anterior a 22/01/2004		Conforme Res. CU nº 01/2004 e 02/2004 a Partir de 22/01/2004	
<p><b>GR</b> - Gabinete da Reitoria</p> <p><b>SGOCS</b> - Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores</p> <p><b>CAE</b> - Coordenadoria de Assuntos Estudantis</p> <p><b>CPG</b> - Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p><b>CEC</b> - Coordenadoria de Extensão à Comunidade</p> <p><b>CAF</b> - Coordenadoria de Administração e Finanças</p> <p><b>CRH</b> - Coordenadoria de Recursos Humanos</p> <p><b>APC</b> - Assessoria de Planejamento e Controle</p> <p><b>COPS</b> - Coordenadoria de Processos Seletivos</p> <p><b>PCU</b> - Prefeitura do Campus Universitário</p> <p><b>AJ</b> - Assessoria Jurídica</p> <p><b>AAI</b> - Assessoria de Auditoria Interna</p> <p><b>ARII</b> - Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais</p>		<p><b>GR</b> - Gabinete da Reitoria</p> <p><b>SGOCS</b> - Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores</p> <p><b>PROGRAD</b> - Pró-Reitoria de Graduação</p> <p><b>PROPPG</b> - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p><b>PROEX</b> - Pró-Reitoria de Extensão à Comunidade</p> <p><b>PROAF</b> - Pró-Reitoria de Administração e Finanças</p> <p><b>PRORH</b> - Pró-Reitoria de Recursos Humanos</p> <p><b>PROPLAN</b> - Pró-Reitoria de Planejamento</p> <p><b>COPS</b> - Coordenadoria de Processos Seletivos</p> <p><b>PCU</b> - Prefeitura do Campus Universitário</p> <p><b>PJU</b> - Procuradoria Jurídica</p> <p><b>AAI</b> - Assessoria de Auditoria Interna</p> <p><b>ARI</b> - Assessoria de Relações Internacionais</p>	
<p><b>NPD</b> - Núcleo de Processamento de Dados</p> <p><b>BC</b> - Biblioteca Central</p> <p><b>NTE</b> - Núcleo de Tecnologia Educacional</p> <p><b>NUBEC</b> - Núcleo de Bem-Estar à Comunidade</p> <p><b>EDUEL</b> - Editora</p> <p><b>ARU</b> - Assessoria de Relações Universitárias</p> <p><b>RADE</b> - Radiodifusão Educativa</p>		<p><b>ATI</b> - Assessoria de Tecnologia de Informação</p> <p><b>BC</b> - Biblioteca Central</p> <p><b>LABTED</b> - Laboratório de Tecnologia Educacional</p> <p><b>SEBEC</b> - Serviço de Bem-Estar à Comunidade</p> <p><b>EDUEL</b> - Editora</p> <p><b>COM</b> - Assessoria de Comunicação Social</p> <p><b>RADE</b> - Radiodifusão Educativa</p> <p><b>GRAF</b> - Gráfica</p>	
<p><b>MUSEU</b> - Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss</p> <p><b>EAAJ</b> - Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos</p> <p><b>HURNP</b> - Hospital Universitário Regional do Paraná</p> <p><b>COUNP</b> - Centro Odontológico Universitário do Norte do Paraná</p> <p><b>CAPL</b> - Colégio de Aplicação</p> <p><b>CC</b> - Casa de Cultura</p> <p><b>HV</b> - Hospital Veterinário</p> <p><b>FAZESC</b> - Fazenda-Escola</p> <p><b>LPM</b> - Laboratório de Produção de Medicamentos</p>		<p><b>MUSEU</b> - Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss</p> <p><b>EAAJ</b> - Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos</p> <p><b>EAASE</b> - Escritório de Aplicação de Assuntos Sócio-Econômicos</p> <p><b>HU</b> - Hospital Universitário</p> <p><b>COU</b> - Clínica Odontológica Universitária</p> <p><b>CAPL</b> - Colégio de Aplicação</p> <p><b>CC</b> - Casa de Cultura</p> <p><b>HV</b> - Hospital Veterinário</p> <p><b>FAZESC</b> - Fazenda-Escola</p> <p><b>LPM</b> - Laboratório de Produção de Medicamentos</p>	
<p><b>FPP</b> - Departamento de Fundamentos de Psicologia e Psicanálise</p> <p><b>BIOQ</b> - Departamento de Bioquímica</p> <p><b>PALD</b> - Departamento de Patologia Aplicada, Legislação e Deontologia</p>		<p><b>DEPARTAMENTOS</b></p> <p><b>PPsic</b> - Departamento de Psicologia e Psicanálise</p> <p><b>BBTEC</b> - Departamento de Bioquímica e Biotecnologia</p> <p><b>PAC</b> - Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas</p>	

## **ANEXO G**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO N° 167/2002

Transfere divisões e respectivas atribuições do Núcleo de Bem-Estar da Comunidade para o Hospital Universitário.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso X do Estatuto e no artigo 15 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão encarregada de apresentar proposta de reestruturação do serviço de atendimento a saúde à comunidade universitária, prestado pelo Núcleo de Bem-Estar da Comunidade, constante no processo n° 15661/2002;

CONSIDERANDO a aprovação da referida proposta pelo Conselho Deliberativo do Núcleo de Bem-Estar da Comunidade e pelo Conselho Diretor do Hospital Universitário;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1° A Divisão Médica, a Divisão de Enfermagem e a Divisão Odontológica do Núcleo de Bem-Estar da Comunidade da Reitoria ficam transferidas para a Diretoria Clínica do Hospital Universitário.
- Art. 2° Em consequência do disposto no artigo anterior os órgãos envolvidos terão o prazo de oito (8) meses, contados a partir da publicação desta Resolução, para apresentar proposta com a respectiva adequação da regulamentação do Núcleo de Bem-Estar da Comunidade e do Regimento do Hospital Universitário.
- Art. 3° O pessoal e bens patrimoniais inerentes aos serviços prestados pelas divisões citadas no artigo 1° passam a integrar o corpo técnico-administrativo e o patrimônio do Hospital Universitário.
- Art. 4° Fica revogado o Ato Executivo n°1464/95 que criou a Divisão de Enfermagem no Núcleo, extinguindo o Setor de Atendimento e o Setor de Educação em Saúde e Treinamento da mesma.
- Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente as constantes na Resolução CA n° 1.968/92.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de outubro de 2002.

  
Profª Lygia Lumina Pupatto  
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

1

## PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

### INTRODUÇÃO

A presente proposta é resultado de estudos realizados pela Comissão designada pela portaria nº 004365 de 24 de julho de 2002, pela Reitora Lygia Lumina Pupatto, com a finalidade de propor a reestruturação do Serviço de Atendimento à Saúde da Comunidade Universitária, atualmente prestado pelo Núcleo de Bem Estar da Comunidade - NUBEC.

Tal reestruturação se justifica pela necessidade de aprimoramento do atendimento ambulatorial prestado pelo NUBEC diante do constante aumento da demanda pelos serviços de saúde, somada à falta de condições sanitárias satisfatórias para atender as exigências da legislação vigente. Em relação aos atendimentos atualmente registrados pelo NUBEC (1.900 consultas médicas, 4.000 de enfermagem e 800 atendimentos odontológicos, por mês) percebe-se a necessidade urgente de sua ampliação.

### PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS

A constatação da insuficiência das condições satisfatórias à prestação dos serviços de saúde à comunidade de servidores e alunos levou a administração da UEL a propor um estudo de viabilidades de transferência de gestão desses serviços do NUBEC para o HURNP - Hospital Universitário Regional Norte do Paraná.

Os serviços atualmente prestados pelo NUBEC no **HURNP** continuarão sendo oferecidos no mesmo local, para atendimento à comunidade universitária que estuda e trabalha no próprio Hospital, com possibilidades gradativas de ampliação do espaço físico. Quanto aos serviços de atenção à saúde da comunidade universitária do **Campus** seriam transferidos para as instalações do AHC, no espaço onde atualmente se aloca o Setor de Coleta, conforme planta anexa. Os serviços de coleta de exames serão realizados pelo setor responsável, já existente no AHC, sendo cedidas duas auxiliares de enfermagem para coleta específica da comunidade universitária

O atendimento será destinado aos servidores e alunos da UEL, no HU e AHC (população específica), com disponibilidade de prontuários no setor, não abrangendo os seus dependentes. O horário de funcionamento de 2ª a 6ª feiras, deverá ser o seguinte: HURNP: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. No campus (AHC) das 7:30 às 12:00, das 13:00 às 18:00 e das 18:30 às 22:30 horas.

O pessoal, com respectiva vaga e carga horária, será lotado na Direção Clínica do HU, conservando-se as chefias das três Divisões do NUBEC, transferidas para o HU: Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e Divisão Odontológica, com um prazo de 08 (oito) meses para adequação do serviço ambulatorial à estrutura administrativa do HU e do AHC. Os servidores da Divisão de Apoio Administrativo serão lotados no SAME do HU/AHC. Nesse prazo ocorrerá uma gestão compartilhada dos serviços pelo HU e pelo NUBEC. De imediato a PCU seria encarregada de realizar as reformas nas instalações físicas do AHC, no local previsto para alocação do serviço, conforme a sugestão da planta, bem como

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

---

2

providenciar as instalações dos gabinetes odontológicos, para que se realize a mudança definitiva.

Ainda no prazo de 08 (oito) meses, o ambulatório transferido para gestão do HU prestará serviços médicos à DHST do NUBEC, cabendo ao NUBEC, neste prazo, gestionar junto a Reitoria para que as duas vagas abertas existentes na Divisão Médica, sejam transformadas em vagas para médicos do trabalho e alocadas na DHST do NUBEC. No mesmo período cederia ainda, duas auxiliares de enfermagem para as duas Creches (Campus e HU) até que sejam liberadas as contratações para as vagas descobertas na Divisão de Creche do NUBEC e uma técnica administrativa responsável pelo andamento dos serviços da DHST no HU.

Quanto à qualidade dos serviços e cobertura do atendimento à demanda, ficaria a Superintendência do HU encarregada de manter entendimentos com o SAS e o SUS, para viabilizar a possibilidade de agilização das consultas de especialidades médicas. Igualmente se comprometeria o HU de elaborar uma política progressiva de aparelhamento das 02 (duas) unidades do serviço ambulatorial (HU e Campus), de acordo com sua capacidade financeira e orçamentária, objetivando atender o aumento da demanda nas áreas de medicina, enfermagem e odontologia. O serviço de transporte de pacientes será assumido pelas ambulâncias disponíveis no HU e AHC. A administração da UEL se compromete com os estudos de viabilidade de lotação de algumas especialidades médicas, para atender o aumento da demanda em relação à saúde do trabalho e criação de vagas para THD - Técnico de Higiene Dental - para atuar nas clínicas odontológicas, possibilitando a ampliação do atendimento com menor custo.

### **NOVA FILOSOFIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

Esta proposta considera que os serviços ambulatoriais a serem gerenciados pelo HU / AHC tenham a característica de "atendimento básico em saúde", através da clínica médica, enfermagem e odontologia e atendimentos de urgências, com base nos recursos físicos e humanos disponíveis, sendo encaminhadas as especialidades médicas ao SAS - Serviço de Assistência à Saúde do Estado e ao SUS- Sistema Único de Saúde do Município, devendo o HU manter contato com tais Entidades para entendimentos e acordos, visando a melhoria na qualidade e quantidade dos serviços prestados. Portanto, o serviço não poderá se configurar como "porta de entrada" de pessoas da comunidade universitária ao SUS do HURNP, quanto a tais procedimentos.

Na área médica deverá ser previsto, diante da grande demanda, o atendimento oftalmológico e ginecológico, este último justificado pela maioria feminina da comunidade universitária. Caso haja espaço, nos agendamentos, poderão ainda ser incluídas algumas especialidades, desde que de domínio do conhecimento dos médicos clínicos alocados nesse serviço.

Tal filosofia se reflete na proposta de passar a realizar cerca de 3.600 consultas mês, assim divididas:

#### **I - Área Clínica:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL 3  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
 NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

---

Todos os clínicos realizarão 16 consultas ao dia (por 04 horas de atendimento), sendo assim distribuídas suas agendas:

- Ⓜ 09 Clínicos Gerais = realizarão de 10 a 12 consultas com reserva de 02 consultas extras e abertura de agendamento de especialidades conforme a demanda.
- Ⓜ 02 Clínicos/Ginecologistas = 04 consultas de Clínica Geral, com reserva de 06 consultas para especialidade e 02 consultas extras.
- Ⓜ 01 Ginecologista e Obstetra com agenda específica para a especialidade = 08 consultas na especialidade e 02 consultas extras.
- Ⓜ 01 Oftalmologista – com agenda específica para a especialidade = 08 consultas na especialidade e 02 consultas extras.

### II - Área de Enfermagem

São duas enfermeiras (uma no HU e outra no AHC) que realizam atendimento de urgência e emergência, consulta de enfermagem e pré-consulta médica, encaminhamento aos serviços de saúde da comunidade (Prontos Socorros, SAS e SUS). Contam com 08 auxiliares de enfermagem que realizam a coleta de materiais para exames laboratoriais, eletrocardiograma, curativos, inalação, verificação de SSVV dentre outros procedimentos. Grande parte dos atendimentos de coleta se refere a exames pré-admissionais e periódicos solicitados pela DHST - Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho do NUBEC.

### III – Área de Odontologia

Os serviços básicos, atendimentos de urgência e tratamentos (restauração, limpeza, orientação à saúde bucal, extrações simples, canais simples e radiografias) são prestados por 08 (oito) cirurgiões dentistas, sendo sete em regime de 20 horas semanais e um em 12 horas e 04 atendentes odontológicas em 40 (quarenta) horas semanais que deverão atender 06 pacientes por dia, por cirurgião (5 atendimentos e 1 urgência), ampliando a agenda para cerca de 870 atendimentos ao mês.

### TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL DO NUBEC PARA O HURNP

Para viabilização da proposta há necessidade de transferência de pessoal, equipamentos e mobiliários do NUBEC para o HU, conforme relação a seguir.

Serão transferidos para o HURNP 40 (quarenta) servidores, com respectivas vagas, cargas horárias e demais vantagens pertinentes à função de chefia, atualmente alocados nas Divisões: Médica, de Enfermagem, Odontológica e de Apoio Administrativo do NUBEC.

### DIVISÃO MÉDICA

#### MÉDICOS (20:00 hs):

1. Dr. Alessandro Galetto (Clínica Médica e Ginecologia)
2. Dr Carlos Alberto Morimitzu (Clínica Médica e Ginecologia)
3. Dr. Dagoberto Ribeiro da Silva (Clínica Médica e Imunologia / alergia)
4. Dra Elaine de Santi (Clínica médica e Dermato)
5. Dra Esther Bonini Campana Nincao (Clínica Médica e Gastro)
6. Dr. Francisco Eugênio Campiolo (Oftalmologia)
7. Dr José Antônio Vieira de Paula (Clínica Médica)
8. Dra Juliana Martins dos Santos (Clínica Médica)
9. Dr Jurandi Canuto de Medeiros (Clínica Médica)
10. Dr Mário Sérgio Azenda de Castro (Ginecologia e Obstetria)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

4

11. Dr Antônio Paulo Alexandrino (Clínica médica e Urologia - Há necessidade de permanecer cedido para DHST até contratação de médico do trabalho).
12. Dr Ricardo Rezende (Clínica médica e Cardiologia)
13. Dr. José Fabiano Nogueira Rangel (Clínica médica e Perícia – Há necessidade de permanecer cedido até contratação de médico do trabalho perito).

### DIVISÃO DE ENFERMAGEM

#### ENFERMEIRAS (36:00 hs):

1. Márcia Regina Pizzo de Castro
2. Selma de Castro

#### AUXILIARES DE ENFERMAGEM (36:00 hs):

1. Ana Cristina Jorge (ficará cedida para a creche/ campus até preenchimento de vagas)
2. Aparecida Maria da Silva
3. Edivande Leiria Ciconato
4. Lourdes Rita da Silva
5. Maria Cleide Farias
6. Maria Cristina Micheletti Silva (ficará cedida para a creche/ HU até preenchimento de vagas).
7. Rosângela Maria dos Santos
8. Sueli Ferreira dos Santos

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40:00 hs):

1. Laudirce Martins dos Santos (HU)

### DIVISÃO ODONTOLÓGICA

#### CIRURGIÕES DENTISTAS

1. Dra Andréia Moreira Bernini Faiçal (20 hs.)
2. Dr Carlos Alberto Tambelini (20 hs.)
3. Dr Gilvan do Amaral Gomes (20 hs.)
4. Dr Josmar Antônio Moreira (20 hs.)
5. Dr Jurandyr Alvino da Silva Jr. (20 hs.)
6. Dr Taquessi Ishikawa (20 hs.)
7. Dra Valéria Barros Pereira Barbosa (20 hs.)
8. Dra Samira Lebbos Favoreto (12 hs.)

#### ATENDENTES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (40:00 hs.):

1. Edna Maria Barbosa Silva (HU)
2. Lucimar Monteiro da Cruz (HU)
3. Mary Helen Ladeira C. Conceição (Campus)
4. Simonia Cristina Alvanhan S. Galhardi (Campus)

### DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

#### AUXILIARES ADMINISTRATIVOS (40:00 hs.)

1. Helena Maria Aguiar (HU)
2. Neusa de Souza Silva (Campus - noturno)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

---

5

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (40:00 hs.):**

1. Leny Astride Paiva da Conceição (Campus - diurno)
2. Márcia Aparecida Barbosa (ficará cedida para a DHST até o treinamento de substituto)

**EQUIPAMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS**

De acordo com o levantamento patrimonial realizado pelo NUBEC, serão transferidos os bens das três Divisões (mobiliários e equipamentos) conforme listagem anexa.

**DEFINIÇÃO DE PAPEIS NA GESTÃO COMPARTILHADA HURNP E NUBEC****Atribuições do HURNP/AHC**

1. Viabilizar esforços no sentido de adequar os Serviços de Assistência à Saúde da Comunidade Universitária à estrutura organizacional do HU/AHC, com apoio das três chefias de divisões transferidas do NUBEC.
2. Prestar Orientação Técnica com apoio da Diretoria de Enfermagem, para normatização de sistemática de atendimento.
3. Dar continuidade ao apoio aos programas de controle médico e saúde ocupacional/ DHST do NUBEC:
  - ⊕ Coleta de exame laboratoriais - sangue, urina, fezes.
  - ⊕ Consultas Médicas para Exames complementares de acompanhamento à saúde do trabalhador: eletrocardiograma, oftalmologia, audiometria, radiologia e outros, de acordo com a disponibilidade.
  - ⊕ Consultas Médicas com emissão de laudos de especialidades para subsidiar os pareceres em processos de readaptação e readequação funcional, dentro das especialidades disponíveis.
4. De forma provisória por 08 (oito) meses, dar continuidade aos serviços prestados à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho (Pré - funcional e ASO) e às Creches, cabendo ao NUBEC, neste período, gestionar junto a Reitoria a contratação de médicos do trabalho e auxiliares de enfermagem.
5. Dar suporte aos serviços de prevenção à saúde da Comunidade Universitária, desenvolvidos pelo NUBEC (Saúde Mental, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Dependência Química, Prevenção de Câncer Ginecológico, Saúde Prostática, e outras que surgirem por demanda natural da comunidade universitária, ou por doenças decorrentes do trabalho), na medida do possível, observados os recursos físicos e humanos disponíveis.

**Atribuições do NUBEC**

1. Prestar esclarecimento à Comunidade Universitária sobre a nova sistemática de atendimento do Serviço Ambulatorial e reorganização dos serviços remanescentes.
2. Prestar todo tipo de informação e suporte para a efetivação da proposta de transferência dos serviços para o HU.
3. Desenvolver ações de prevenção à Saúde da comunidade universitária tais como saúde do trabalhador, saúde mental, hipertensão, prevenção de dependências químicas entre outras.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ – HURNP  
NÚCLEO DE BEM ESTAR DA COMUNIDADE – NUBEC

6

4. Continuar prestando nas dependências do HU, os serviços de Higiene e Segurança no Trabalho através da DHST - em espaço físico cedido e condizente com o atendimento aos servidores, de forma descentralizada. No Campus será ocupada a estrutura do NUBEC.
5. Continuar prestando atendimento social aos servidores e alunos no HU e no AHC, pela Divisão de Serviço Social do NUBEC, em espaço físico cedido para esse fim.
6. Atualizar, manter e ampliar os convênios firmados com empresas e profissionais de saúde, fornecendo as respectivas requisições à comunidade universitária e dependentes de servidores da UEL. O serviço de fornecimento de guias aos usuários poderá ser descentralizado para os dois postos de atendimento dos serviços ambulatoriais no HU e AHC.

**Atribuições da Reitoria da UEL**

1. Transferir ao orçamento do HURNP os recursos orçamentários e financeiros correspondentes às despesas de recursos humanos remanejados, despesas de manutenção e de investimentos dos serviços.
2. Transferir ao HURNP 40 (quarenta) servidores, atualmente lotados no NUBEC, com respectiva vaga e carga horária.
3. Tomar providências para as adequações físicas necessárias nos locais previstos para alocação do serviço.
4. Providenciar a transformação de 2 (duas) vagas desocupadas da atual Divisão Médica do NUBEC em 2 (duas) vagas de Médico do Trabalho, no prazo máximo de 8 (oito) meses.
5. Providenciar a contratação de 2 (duas) Auxiliares de Enfermagem, a serem disponibilizadas à Divisão de Creche do NUBEC, no prazo máximo de 8 (oito) meses.
6. Providenciar as devidas alterações em Resoluções, junto ao Regimento, Estatuto e demais normas pertinentes da UEL.
7. Realizar estudos para disponibilizar ao serviço de saúde à comunidade universitária algumas especialidades médicas como ortopedia, dada a constatação da demanda atual.
8. Manter contatos com o COUNP – Clínica Odontológica da UEL e a AONP – Associação Odontológica do Norte do Paraná, para atendimento especializado à comunidade universitária.
9. Disponibilizar vaga para Fisioterapeuta junto a DHST/NUBEC.

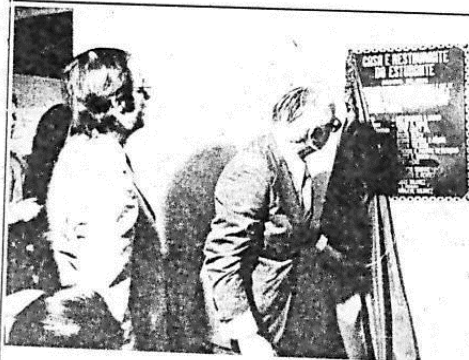
OBS. Estudar a possibilidade de ampliação do atendimento odontológico no Campus, para o período noturno e de criar vagas de Técnico de Higiene Dental – THD para atuar nas clínicas odontológicas.

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Prof. Dr. Eduardo Di Mauro (Vice-Reitor)  
Prof. Rodne de Oliveira Lima (Coordenador da CRH)  
Prof. Francisco Eugênio Alves de Souza (Diretor Superintendente do HU)  
Profª Drª Jolinda de Moraes Alves (Diretora do NUBEC)

Londrina, 04.09.2002

## **ANEXO H**



# GOVERNADOR INAUGURA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

Depois de muitas reivindicações de universitários e autoridades, que não mediram esforços para concretização deste sonho de muitos estudantes necessitados que para nossa cidade se dirigem em busca da continuação de seus estudos, a Casa do Estudante do Instituto de Educação de Londrina já é uma realidade em Londrina. E nesta luta por esta conquista contamos com o ministro da Educação Ney Braga, senador Otávio Cezário, governador Emílio Gomes, reitor Oscar Alves, secretário Ruben Valduga, deputado Olavo Ferreira Garcia e jornalista Ricardo Coutinho, e Roberto Sampaio e Tendo em vista que dos 6.000 universitários londrinenses, muitos são provenientes de outras cidades do estado e até do sul de São Paulo, uma entidade deste gênero já estava falando em nossa cidade. E agora com a compra pelo governador do Estado do prédio do Pensamento e Restaurante do Instituto Filadélfia de Londrina, que pagou pelo imóvel a importância de Cr\$ 1.200.000,00, a Casa do Estudante Universitário

estará funcionando neste prédio de dois pavimentos próximo ao Cesulon, ao CESA e ao Centro de Comunicações e Artes, abrangendo de início 84 universitários do sexo masculino. Sabemos que a instituição não resolverá o problema de todos os universitários que carecem de recursos financeiros, mas já resolve o problema de boa parte deles. E o presidente do Diretório Central dos Estudantes, acadêmico Nilo Dequech, afirma que num futuro bem próximo, como prometeu o futuro governador Jaime Camet Junior, teremos a casa da Estudante Universitária de Londrina.

### ONDE SERÁ

Num prédio de dois pavimentos, com uma área de terreno medindo 1.221m<sup>2</sup>, ali na Vila Higienópolis estará localizada a Casa e o Restaurante Universitário de Londrina. Na parte su-

perior serão alojados os estudantes e na parte inferior serão instaladas salas de lazer, de estudos, escritório, biblioteca e a sede do Diretório Central dos Estudantes. Para transportar universitários do Campus até o Restaurante, haverá um ônibus do DCE. E para morar na Casa o universitário passará por uma análise feita pela administração da mesma, baseada em dados fornecidos pela COSSAS, para que se verifique a real necessidade que o estudante tem de se servir da Casa. Para a compra de móveis, como cama, guarda-roupas, o prefeito José Richa prometeu ao DCE a importância de Cr\$ 200.000,00.

Os interessados poderão obter maiores informações no DCE já em suas novas instalações junto a própria Casa do Estudante Universitário de Londrina.

### COMO FUNCIONA ENTIDADE CONGÊNERE

A Casa do Estudante Universitário de Londrina é a segunda do interior do Estado, mas na capital a mais antiga é a CEU - Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná. Fundada em 11 de agosto de 1948, por Dona Herminia Rolim Lupion é uma instituição civil de caráter beneficente, com autonomia administrativa que tem por finalidade proporcionar moradia e alimentação a estudantes universitários carentes de recursos financeiros que nela ingressem como moradores através de concurso.

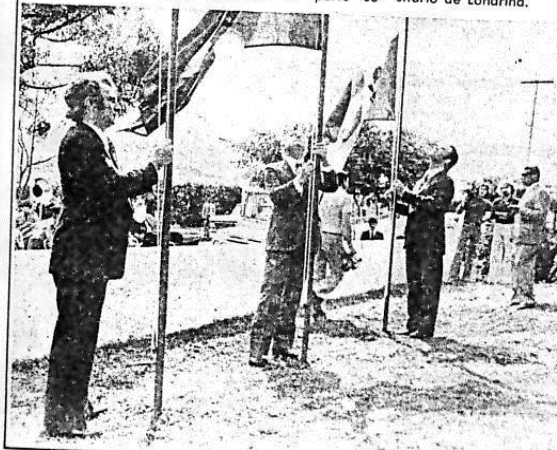
Suas refeições são a preço acessível e a entidade presta ainda serviços à comunidade estudantil de Curitiba até o limite de suas possibilidades.



Três são os poderes diretivos da instituição: Assembleia Geral, Conselho Administrativo e Conselho Deliberativo. A Assembleia Geral é o órgão máximo da CEU, que é constituída pelos moradores da casa efetivos há mais de um mês. A mesa da Assembleia é composta pelos membros do CA e do CD, cabendo ao Presidente do CA a direção dos trabalhos. As sessões da Assembleia podem ser extraordinárias e ordinárias, a assembleia geral or-

dinária é anual em dia útil da terceira semana de agosto para prestação de contas do CA e diretores de departamentos e eleições dos Conselhos Administrativos e Deliberativos.

Mais sobre a Casa do Estudante na PAG. 11



## GOVERNADOR INAUGURA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

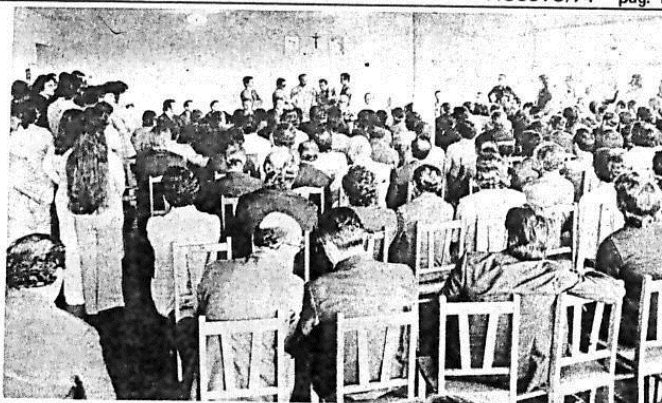
continuação

O Conselho Administrativo é composto de membro não eletivo e de membros eletivos pela Assembleia Geral. São membros eletivos, o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente, o 3º vice-presidente, o 1º secretário, o 2º secretário o 1º tesoureiro e o 2º tesoureiro. Ao presidente cabe coordenar a administração geral da Casa, bem como cumprir e fazer cumprir o estatuto da mesma. Já o Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e fiscalização da CEU, que é composto de sete membros eletivos. Para atender suas necessidades e para cumprir suas finalidades a CEU possui departamentos: de alimentação, almoxarifado, Bar-Cooperativa, Bazar Cooperativa, Biblioteca, Casa de Praia (em Guaratuba), Compras, Contabilidade, Cooperativa de Crédito - COPER-CEU, Cultural, Esportivo, Granja e Fazenda, Lavanderia, Livro-Cooperativa, Manutenção, Médico, Odontológico, Pessoal, Projetos, Sala dos Outros, Social e Veículos. Cada um desses departamentos com um regimento próprio que regula suas atribuições e funcionamento. Os recursos financeiros da CEU são provenientes de dotações que lhe são atribuídas nos orçamentos da União, dos Estados e

dos Municípios e de subvenções, doações e contribuições que lhe são conferidas por quem quer que seja, de taxas mensais dos moradores, de rendas auferidas pelos departamentos por atividades, promoções e prestação de serviços.

As eleições na CEU ocorrem na Assembleia Geral Ordinária e para se candidatar a qualquer cargo é necessário ser morador efetivo há mais de um mês, e não ser formado no prazo da gestão correspondente. O quadro de moradores da casa é constituído por 364 estudantes universitários do sexo masculino, carentes de recursos financeiros, matriculados em curso superior de Curitiba e que procedem do interior do Estado e de outros estados do país, que são admitidos mediante concurso, realizado duas vezes por ano, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo. Os candidatos que se inscrevem devem provar sua condição de estudante universitário e demonstrar sua situação financeira e a de sua família, e são arguidos a julgadora presidida pelo Presidente do CA ou seu substituto e composta por dois membros do CA, dois do CD e seis moradores idôneos.

A moradia na CEU é gratuita, mas o estudante



deve pagar mensalmente uma taxa de alimentação e manutenção.

### O MORADOR DO QUARTO 416 DA CASA DO ESTUDANTE DO PARANÁ

"Logo após a minha gestão como presidente da União Paranaense dos Estudantes, eu ainda morava numa velha casa, sem muitas condições de habitar um local melhor. De família pobre, sentia a insegurança de não ter uma mesada fixa, que me auxiliasse a prosseguir estudando sem maiores preocupações. Passando na triagem que normalmente é feita em entidades semelhantes, consegui uma vaga na Casa do Estudante do Paraná. Neste momento, comecei a sentir a segurança necessária para seguir estudando e terminar meu curso superior. Acredito que esta seja a maior vantagem de uma casa de estudante: a segurança psicológica que ela transmite aos estudantes, não só aos que nela moram mas também aos que poderão vir a precisar dela, um dia".

Quem fala é o ex-morador do quarto 416 da Casa do Estudante do Paraná, ex-funcionário do Restaurante Universitário da UPE, ex-secretário e ex-presidente da União Paranaense dos Estudantes, José Richa, Prefeito Municipal de Londrina. Foram seus contemporâneos de casa, o deputado Arnaldo Busato, o ex-secretário do trabalho do governador Leon Peres, Nabor Silva Neto. O prefeito afirma que ao entrar na Casa do Estudante teve uma sensação de alívio, pois nessa época sua mãe estava muito doente e a situação da família não era boa.



A CASA DO ESTUDANTE É  
UMA ESPÉCIE DE CLUBE DO  
BOLINHA: MULHER NÃO ENTRA!

É... MAS SE ENTRAR  
TAMBÉM NÃO SAI!...



## **ANEXO I**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL  
U E L

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
INSTITUCIONAL (PEI) DA UEL

LONDRINA 2002

## DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) DA UEL

*A Universidade Estadual de Londrina, criada pelo Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, é uma entidade de direito público, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar.*

### INTRODUÇÃO

A UEL iniciou, no ano em curso, por deliberação da Administração Superior, a discussão para elaboração do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), de modo participativo.

A proposta de envolver a comunidade universitária na elaboração do seu Planejamento Estratégico Institucional se deve à exigência institucional determinada pelo Ministério da Educação e à oportunidade que o atual momento de definição das IES públicas em relação ao estado e à sociedade, está impondo às universidades brasileiras, dado o acelerado processo de mudanças por que passa a sociedade contemporânea.

A proposta de elaborar um plano estratégico para a UEL, com o envolvimento de toda a comunidade universitária, constitui-se em um momento extraordinário para pensarmos e propormos a Universidade que queremos, e deve orientar-se em três pressupostos básicos:

- 1 - *o primeiro diz respeito à certeza de que a Universidade pública é responsável pelos melhores cursos de Graduação e Pós-Graduação e pela quase totalidade da pesquisa científica e tecnológica no Brasil.*

A UEL, sem perder de vista a sua finalidade de instituição pública, tem se esforçado para, de modo autônomo, cumprir seu papel respondendo às demandas da sociedade. Tem procurado reafirmar seus princípios democráticos, seu comprometimento com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural. Tem gerado e disseminado o saber, respondendo às exigências de produtividade, considerando sim as demandas de mercado, todavia sem se subjugar a ele, já que procura formar cidadãos profissionalmente capacitados e com formação humanística. Desse modo, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é oportuno à medida em que instala uma reflexão acerca do que a Universidade é e do que ainda pode ser;

*2 - o segundo é a constatação de que a realidade imposta por novos padrões tecnológicos e novas relações de produção estão exigindo que a UEL se afirme enquanto Instituição pública, em face de suas relações com o Estado e a sociedade civil.*

Portanto, o momento é adequado para se pensar a Universidade coletivamente, através de um processo participativo em que cada unidade da Instituição se organize e trabalhe na construção de um projeto definidor dessas novas relações, inclusive tomando como referência a recente instabilidade enfrentada pela Instituição;

*3 - o terceiro pressuposto, de cunho operacional, exige a elaboração de orçamentos com base em planejamentos reais.*

É necessário elaborar um planejamento estratégico que permita identificar problemas e indicar à administração superior, de modo sistematizado, a priorização das ações a serem implementadas a curto, médio e longo prazos. Mais que isso, criar a possibilidade de revisão permanente do orçamento em face da metodologia ora anunciada. Esta prática que se inicia nesta administração deverá, espera-se, instalar uma nova cultura de gestão que certamente será reavaliada e seguida pelas próximas administrações.

Considerando que a idéia de uma universidade crítica está diretamente ligada à concepção de uma gestão democrática, a administração da UEL, a exemplo de outras Universidades públicas do Brasil, acredita na necessidade de administrar a partir de um planejamento discutido, de fato, por toda a comunidade, norteando, com isso, planos de ações e orçamentos compatibilizados.

O Conselho Universitário entende que a proposta de organizar um Plano Estratégico Institucional constitui oportunidade ímpar de mobilizar as competências da comunidade universitária, para enfrentar velhos e novos desafios. O processo interativo de pensar e discutir os rumos da Universidade é certamente tão importante quanto seu resultado, vai além, trata-se de uma oportunidade de buscar maior consenso na tomada de decisões, de adiantar-se às demandas da sociedade e de reforçar a posição da UEL no Estado do Paraná, no País e no exterior.

A proposta de um planejamento participativo vem para suprir a descontinuidade observada dos planos já elaborados ao longo da história da UEL e quebrar com a visão tradicional de planejamento que consolida hegemonias instituídas.

As diretrizes, preliminarmente propostas neste documento, têm como objetivo nortear as discussões necessárias para a elaboração do Planejamento Estratégico

Institucional e servir como base para elaboração dos Planejamentos Estratégicos das Unidades (PEUs). Trata-se de uma primeira versão das “Diretrizes para elaboração do PEI-UEL” elaborada pelo GPE e encaminhada para as unidades da comunidade universitária para análise e sugestões.

Após as tabelas onde estão listados os objetivos e as estratégias (páginas 5 a 11 deste documento), são apresentados a metodologia proposta para elaboração do planejamento estratégico e os cronogramas.

### FINALIDADES DA UNIVERSIDADE

A Universidade Estadual de Londrina deve buscar firmar-se enquanto entidade pública, gratuita, democrática e com autonomia didático-científica. Para tanto, é indispensável um comprometimento da instituição com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do município de Londrina, da Região, do Estado do Paraná e do país.

No cumprimento de suas finalidades, a UEL deve pautar-se pelos seguintes princípios: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; igualdade de condições para o acesso e permanência discentes; liberdade e respeito ao pluralismo de idéias no processo de produção e disseminação do conhecimento.

Assim, estará formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística e com valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

Orientada por estes princípios fundamentais, a UEL deverá cumprir algumas tarefas que lhes são próprias, como: aplicar-se ao estudo da realidade brasileira em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e político; promover a integração com outros níveis de ensino; constituir-se em instância mediadora de integração da cultura regional e nacional; assessorar, de modo autônomo e propositivo, as entidades públicas e privadas na realização de estudos e pesquisas; prestar serviços à comunidade em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão; cooperar com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais do Brasil e do exterior.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UEL

MACRO-OBJETIVO: Defender a Universidade pública, autônoma, gratuita e de qualidade

I - ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
<p>1) Desenvolver programas de ensino de graduação e de pós-graduação (PG) com qualidade para formar cidadãos com sólida educação científica e formação humanista, com consciência crítica, criadora e ética para intervir na sociedade.</p>	<p>a) Buscar a universalização do acesso à Universidade;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento qualitativo dos cursos de graduação e PG, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>c) Implementar novas concepções e metodologias para o ensino, a partir da elaboração dos projetos políticos pedagógicos dos cursos, observando a legislação nacional e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPP);</p> <p>d) Promover discussões sobre a pertinência da educação continuada;</p> <p>e) Dinamizar a interação do ensino com o município de Londrina, a Região, o Estado e o País, estimulando atividades de capacitação dos professores de educação fundamental, média e técnica e divulgando as atividades da UEL na comunidade universitária e na sociedade;</p> <p>f) Otimizar a infra-estrutura física e os recursos humanos;</p> <p>g) Promover a expansão da graduação aumentando vagas oferecidas em cursos existentes e ofertando novos cursos de graduação e de PG, de acordo com a realidade histórico social e necessidades da contemporaneidade;</p> <p>h) Promover a integração entre a graduação e PG;</p> <p>i) Apoiar a inserção dos estudantes na sociedade e no mercado de trabalho;</p> <p>j) Contribuir com o ensino fundamental, médio e profissional, através de ações integradas;</p> <p>k) Desenvolver e/ou aprimorar mecanismos de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino.</p>

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
<p>2) Produzir contribuição destacada em várias áreas de conhecimento, nos planos nacional e internacional, liderando a definição de agendas de PG e de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento, conhecimento científico e humanístico, os avanços tecnológicos e a criação artística e cultural.</p>	<p>a) Desenvolver a vocação da UEL para a PG e a pesquisa, elaborando uma política;</p> <p>b) Criar um Fundo de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão, garantindo a indissociabilidade entre estas atividades;</p> <p>c) Desenvolver ou aprimorar processos para avaliação e acompanhamento da pesquisa e dos cursos de PG da UEL, em especial, nos cursos lato-sensu;</p> <p>d) Consolidar o processo de patenteamto e de licenciamento do resultado das pesquisas da Universidade;</p> <p>e) Fomentar iniciativas inovadoras em PG e pesquisa;</p> <p>f) Fortalecer e desenvolver atividades de caráter interdisciplinar;</p> <p>g) Apoiar projetos de forte impacto no desenvolvimento nacional e regional;</p> <p>h) Atrair e ampliar parcerias com universidades e centros de excelência nacionais e internacionais;</p> <p>i) Promover maior inserção política da UEL nos órgãos de fomento, assegurando presença mais constante da UEL nos órgãos definidores da política de pesquisa e de PG e daqueles responsáveis pela alocação de recursos.</p> <p>j) Apoiar mecanismos de criação de incubadoras.</p>
<p>3) Colaborar com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão e organizações da sociedade civil, para obter melhorias nas oportunidades educacionais, econômicas, sociais e culturais.</p>	<p>a) Criação de um Fórum de estudos avançados para discussão de novos problemas e formas de abordagem interdisciplinar e para discussão de questões consideradas relevantes sob as perspectivas sócio-econômica, política e cultural mais ampla do Município, do Estado e do País;</p> <p>b) Implantar política cultural que integre artes, patrimônio cultural e memória, editoração, radiodifusão e outros meios de produção e difusão da cultura; possibilitando a integração com o ensino, a pesquisa e a extensão;</p> <p>c) Promover participação do Sistema de Bibliotecas da UEL nos programas nacionais e internacionais de prestação de serviços de informação.</p>
<p>4) Integrar a Universidade no esforço nacional de redução das desigualdades sociais e regionais.</p>	<p>a) Firmar-se como interlocutor na formulação de políticas públicas que aborem os grandes temas nacionais, intensificando a inserção crítica em programas de desenvolvimento social e regional.</p> <p>b) Identificar e coordenar as ações de política social em curso na Universidade;</p> <p>c) Apoiar ações de alto impacto social;</p> <p>d) Incentivar a pesquisa científica e a formação de recursos humanos em atenção às demandas sociais.</p> <p>e) Promover e apoiar ações que visem o desenvolvimento da cidadania.</p>

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
5) Explorar a capacitação existente na Universidade para competir efetivamente por oportunidades educacionais, de pesquisa e de extensão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Intensificar o papel catalisador das Coordenadorias, como a CPG e a CEC, na identificação de oportunidades de financiamento;</li> <li>b) Fomentar áreas temáticas, preferencialmente interdisciplinares, capazes de atrair recursos materiais e humanos;</li> <li>c) Aperfeiçoar os sistemas de informação sobre as atividades de pesquisa e de extensão realizadas na UEL;</li> <li>d) Dar maior visibilidade às atividades da UEL para a comunidade externa, através de uma política de comunicação</li> </ul>
6) Consolidar a Extensão com estreita relação com o ensino e a pesquisa, desenvolvendo ações de relevância social estimulando maior integração com a sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Organizar e socializar o saber produzido na UEL;</li> <li>b) Promover sensibilização, inserção efetiva e progressiva nas questões sociais;</li> <li>c) Realizar ações relacionadas às várias áreas do conhecimento, através de equipes multidisciplinares, em convênios com prefeituras e outros órgãos;</li> <li>d) Apoiar a produção e difusão cultural em diferentes contextos sociais da região, através da integração efetiva com a comunidade;</li> <li>e) Influenciar na formação de um interesse regional pela implementação de ações (programas, projetos, etc.), visando o desempenho educativo voltado ao bem estar social;</li> <li>f) Criar mecanismos de discussão permanente das necessidades e possibilidades de ações regionais;</li> <li>g) Inserir a Universidade nos Fóruns de gestão de projetos, programas, ações e políticas governamentais e não governamentais;</li> <li>h) Fortalecer parcerias com entidades do chamado "terceiro setor";</li> <li>i) Apoiar mecanismos de criação de incubadoras;</li> <li>j) Desenvolver mecanismos de avaliação e acompanhamento das atividades de extensão.</li> </ul>

## II - AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS	ESTRATEGIAS
1) Implementar um projeto de avaliação institucional para subsidiar a reflexão e a revisão das políticas universitárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Discutir e implementar projeto de avaliação e acompanhamento institucional, de forma articulada com as unidades da universidade, que possibilite, de modo permanente e sistemático avaliar o desempenho das atividades em função da finalidade e dos objetivos da universidade;</li> <li>b) Adotar metodologias de avaliação que permitam detectar os pontos positivos e falhas de cada setor, para que se estabeleçam estratégias de superação de carências;</li> <li>c) Construir uma consciência institucional;</li> <li>d) Criar formas e mecanismos de avaliação externa do desempenho institucional, em interação com a sociedade civil, assegurando que a avaliação seja interparares.</li> </ul>
2) Promover, permanentemente, o desenvolvimento institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Viabilizar um processo permanente de análises e debates sobre o projeto institucional da universidade;</li> <li>b) Celebrar convênios e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais para o estabelecimento de cooperação administrativa, científica, tecnológica e cultural;</li> <li>c) Incentivar o comprometimento individual de cada participante da instituição para que se atinjam os compromissos institucionais como processos coletivos;</li> <li>d) Viabilizar as condições para o pleno exercício da autonomia administrativa e de gestão patrimonial e financeira, necessárias à otimização de processos e rotinas acadêmico-administrativas.</li> </ul>

III - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
1) Institucionalizar a Universidade.	a) Implantar o novo Estatuto e Regimento da UEL e elaborar o regulamento do pessoal da UEL e os Regimentos da Reitoria, dos Centros, Órgãos Suplementares, Coordenadorias, Prefeitura do Campus, Campus de Colorado, Departamentos e Núcleos.
2) Expandir e diversificar as fontes de financiamento da universidade, mantendo seu caráter público e gratuito.	<p>a) Gestionar pelo aumento do orçamento da UEL junto ao Estado;</p> <p>b) Estabelecer forte articulação com as demais IES/PR, para defesa de proposta única de Autonomia Universitária, especialmente seu financiamento pelo Estado e sua gestão financeira;</p> <p>c) Aumentar o número de registros e licenciamentos de patentes e outros mecanismos de proteção e comercialização dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade;</p> <p>d) Redefinir a política de taxas das diferentes atividades da UEL;</p> <p>e) Incrementar a captação de recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas;</p> <p>f) Criar um cadastro de agências nacionais e internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão;</p> <p>g) Criar um cadastro de agências nacionais e internacionais de recursos financeiros, ampliando parcerias;</p> <p>h) Apoiar os setores da UEL na captação de recursos financeiros, ampliando parcerias;</p> <p>i) Criar um cadastro de empresas, órgãos e instituições de toda região geopolítica de Londrina, objetivando o estabelecimento de convênios, nos quais a Instituição possa ampliar oportunidades para estágios;</p> <p>j) Discutir política de prestação de serviço vinculada à política de extensão, assegurando o compromisso social da Universidade.</p>

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
<p>3) Otimizar as relações entre os diferentes setores da universidade e dar condições para melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas por estes setores.</p>	<p>a) Investir na melhoria das redes elétrica, telefônica, viária, de água etc. e do sistema de segurança das áreas comuns; ampliar a rede de fibra óptica disponibilizando conexões em alta velocidade; etc;</p> <p>b) Oferecer totais condições de acesso e deslocamento aos portadores de necessidades especiais;</p> <p>c) Melhorar e aprimorar o sistema de segurança física e patrimonial da UEL;</p> <p>d) Promover a integração da UEL nas redes computacionais, nacionais e internacionais, a partir de uma vigorosa informatização interna;</p> <p>e) Elaborar Plano Diretor Físico da UEL visando ampliar o espaço físico das unidades acadêmicas e administrativas, otimizando as condições de trabalho em toda a universidade;</p> <p>f) Elaborar e implantar um projeto de gestão ambiental que contemple: a educação ambiental; a coleta seletiva de lixo; o tratamento e destino dos resíduos tóxicos, sólidos e líquidos; a implantação de rede de coleta de efluentes e respectivo tratamento, e; poços artesanais;</p> <p>g) Assegurar equipamentos e instrumentos compatíveis às atividades das unidades.</p> <p>h) Informatizar procedimentos administrativos, assegurando às unidades o gerenciamento e a tomada de decisões;</p> <p>i) Criar estrutura de informação em condições de dar suporte aos programas administrativos, de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>j) Implantar política de informação que preveja um sistema integrado de arquivos;</p> <p>k) Desenvolver mecanismo de informações sobre alunos egressos e ex-servidores;</p> <p>l) Instituir condições permanentes para trabalhos de auditoria para avaliação dos serviços da UEL e do cumprimento das finalidades da instituição universitária;</p> <p>m) Aperfeiçoar os serviços de segurança e higiene no trabalho, os serviços médicos e de assistência à comunidade universitária e os serviços de transporte;</p> <p>n) Dinamizar a interação com a região, o estado e o país, valorizando a política de comunicação institucional;</p> <p>o) Implantar banco de dados integrado sobre informações institucionais.</p>

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
4) Consolidar a política de Recursos Humanos.	<p>a) Adequar o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo de forma compatível com as ações da UEL;</p> <p>b) Incrementar e apoiar Programa de Capacitação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo da UEL e a participação em eventos;</p> <p>c) Implementar projeto de treinamento para funcionários técnico-administrativos (atualização, motivação e produtividade);</p> <p>d) Capacitar docentes e servidores técnico-administrativos em tecnologias da informação;</p> <p>e) Elaborar com a participação dos funcionários técnico-administrativos um Plano de Carreira Cargos e Salários (PCCS);</p> <p>f) Promover atividades de integração social, incentivando práticas recreativas, culturais e desportivas coletivas, extensivas também aos estudantes;</p> <p>g) Criar mecanismos que assegurem a promoção e cuidado com a saúde dos servidores (realização dos exames periódicos e programas de atividade física).</p>
5) Melhorar o ambiente físico e social do campus.	<p>a) Elaborar projetos e buscar recursos para construir moradia estudantil que atenda os alunos da UEL e visitantes;</p> <p>b) Ampliar o atendimento do Restaurante Universitário;</p> <p>c) Elaborar projetos e buscar recursos para construção de um Centro de Vivência da UEL.</p>
6) Ampliar o espaço político institucional da UEL.	<p>a) Desenvolver ações articuladas de representação dos interesses da Universidade junto aos órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e respectivos Poderes Legislativos;</p> <p>b) Implantar na UEL fórum permanente voltado ao debate dos temas pertinentes ao sistema de ensino superior, aos caminhos da universidade brasileira e ao papel dessas organizações no desenvolvimento nacional;</p> <p>c) Desenvolver parcerias com a prefeitura de Londrina e outros municípios com a finalidade de implementar programas de interesses comuns.</p>



## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
<b>07-</b>	<b>Administrar a</b>	<b>Moradia Estudantil da UEL</b>	<b>56</b>
	- Construir a	Moradia estudantil no campus	81
	<i>justificativa</i>	- Passar a administrar o serviço de moradia, que se encontra fora dos parâmetros exigidos pela administração da UEL e sem observação aos critérios aprovados pelos Estatutos da CEUEL.	
	<b>Administrar o benefício da moradia estudantil, extinguindo o atual contrato de comodato</b>		<b>90</b>
	<i>prioridade:</i>	<b>1</b> <i>Prazo:</i> curto	
<b>08-</b>	<b>Implantar o serviço de atenção, educação e prevenção à saúde e ao uso de drogas.</b>		<b>57</b>
	- Criar a Divisão de saúde da comunidade universitária, com dois setores : saúde mental e		82
	<i>justificativa</i>	- Desenvolver programas de prevenção e controle de doenças mentais (transtornos de comportamento), doenças crônicas (diabetes, hipertensão, AIDS, osteoporose, DST, câncer) e uso de drogas e dependências químicas.	
	<b>Formar uma equipe interdisciplinar para trabalhar com pessoas acometidas por doenças</b>		<b>91</b>
	<i>prioridade:</i>	<b>1</b> <i>Prazo:</i> curto	
<b>09-</b>	<b>Ampliar a atuação dos Serviços Sociais aos servidores e estudantes</b>		<b>58</b>
	- Criar três Setores na Divisão de Serviços Sociais: Plantão e triagem sócio-econômica, Benefícios		83
	<i>justificativa</i>	- Ampliar os serviços de bem estar a toda a comunidade (estudantes e servidores), traçando o perfil da população necessitada, controlando os benefícios a ela oferecidos e prestando atendimento de acompanhamento sócio-familiar qualificado e descentralizado no campus e no HU.	
	<b>Reestruturação da Divisão de Serviço Social visando ampliação dos serviços.</b>		<b>92</b>
	<i>prioridade:</i>	<b>1</b> <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
RU	-	SEBEC - Restaurante Universitário	
1- Servir alimentação, no almoço e jantar, à comunidade universitária			75
		Adequar o atendimento com a demanda, de acordo com a capacidade do restaurante.	100
		<i>justificativa</i> Com os recursos atuais de que o restaurante dispõe, manter o serviço de distribuição e venda de créditos com eficiência.	
		<b>Redução dos horários de atendimento das refeições, visando a diminuição da demanda e</b>	93
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
2- Unificar as duas salas da higienização			76
		Redução do número de funcionários para atender a este objetivo	101
		<i>justificativa</i> Otimizar o remanejamento de mão-de-obra e agilizar o serviço quando necessária a manutenção de uma das lavadoras.	
		<b>Implantar sistema centralizado de higienização</b>	94
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
3- Férias coletivas dos servidores do R.U.			77
		Manutenção estrutural e dos equipamentos	102
		<i>justificativa</i> Evitar escalonamento de pessoal	
		<b>Redução da contratação de mão-de-obra</b>	95
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
4- Existência de processo licitatório de compras			78
		Cumprimento do cronograma de compras	103
		<i>justificativa</i> O atraso do fornecimento dos produtos inviabiliza a execução dos cardápios e prejudica o bom andamento geral do R.U.	
		<b>Estoque suficiente e espaço físico adequado para armazenamento de produtos e</b>	96
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
5- Reestruturação do espaço físico existente			79
		Elaboração de um projeto, por profissionais especializados.	104
		<i>justificativa</i> Garantir melhoria das condições de trabalho dos servidores e usuários.	
		<b>Amenizar as condições de trabalho existentes e execução de acordo com o projeto a ser</b>	97
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
6- Função gratificada			80
		Descentralização do controle administrativo e operacional.	105
		<i>justificativa</i> Delegar funções e compartilhar responsabilidades	
		<b>Ativação dos cargos existentes na seção de nutrição, abastecimento e implantação da</b>	98
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
7- Elaboração de um regimento do R.U.			81
		Embasamento para tomadas de decisões	107
		<i>justificativa</i> Respaldo para decisões a serem tomadas	
		<b>Firmar decisões</b>	99
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
<b>SAA</b>		<b>- SS-Setor de Apoio Adm.</b>	
		<b>- Organizar e manter o ambiente físico da Divisão</b>	<b>1</b>
		Cuidar da manutenção, limpeza e demais equipamentos e ambiente da Divisão.	1
		<i>justificativa</i> Criar um ambiente adequado ao trabalho a ser desenvolvido.	
		<b>Organizar e manter o ambiente físico e equipamentos da Divisão</b>	<b>2</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>- Otimizar os projetos propostos pelos setores da Divisão e dar condições para a qualidade do produto esperado</b>	<b>2</b>
		Investir em tecnologia e capacidade técnica dos RH	4
		<i>justificativa</i> XX	
		<b>Otimizar os projetos propostos pelos setores da Divisão e dar condições para a</b>	<b>3</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>- Promover o ágil acesso à informações e documentação dos setores</b>	<b>3</b>
		Criar estrutura de informação e acesso a qualquer elemento da equipe	3
		<i>justificativa</i> Viabilizar a qualquer tempo e a qualquer técnico o acesso a todo tipo de documento e informação	
		<b>Dinamizar o processo de arquivos e registro de informações</b>	<b>4</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
<b>SASF</b>		<b>- SS-Setor Acomp. Sócio-Familiar</b>	
<b>1- Proporcionar a integração com órgãos de atendimento aos estudantes e servidores da UEL</b>			<b>13</b>
		- Manter contato com Colegiados de Curso de Graduação, Centro Acadêmicos, Moradia	14
	<i>justificativa</i>	Necessidade de atendimento social e encaminhamento dos estudantes, servidores e familiares aos recursos disponíveis na UEL e no município.	
		<b>- Intercâmbio com Colegiados de Cursos de Graduação, Centros Acadêmicos, Moradia</b>	<b>15</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>2- Prestar atendimento e acompanhamento social aos estudantes atendidos pelo PROENE.</b>			<b>14</b>
		Participar da equipe multiprofissional do PROENE.	15
	<i>justificativa</i>	O PROENE necessita de visão multiprofissional para o atendimento das mais variadas necessidades dos estudantes portadores de necessidades especiais. O assistente social integrará a equipe com o objetivo de colaborar através de análise, encaminhamento e acompanhamento sócio-familiar de cada usuário.	
		<b>Participação na composição da equipe do PROENE.</b>	<b>16</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>3- Prestar orientação e acompanhamento social ao trabalhador aprendiz</b>			<b>15</b>
		- Prestar atendimento e acompanhamento individual, atender as famílias, manter contato com	19
	<i>justificativa</i>	A UEL possui adolescentes que estão desenvolvendo atividades na condição de trabalhador aprendiz. Faz-se necessário um setor que receba, oriente e acompanhe este indivíduo durante sua trajetória na UEL.	
		<b>- Acompanhamento sócio familiar do adolescente aprendiz que estão desenvolvendo</b>	<b>17</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>4- Prestar atendimento às famílias dos estudantes da UEL.</b>			<b>16</b>
		- Prestar atendimento, orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes que buscam os	20
	<i>justificativa</i>	A UEL tem a necessidade de contar com um setor que preste atendimento, orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes que buscam o ensino superior da UEL.	
		<b>- Acompanhamento sócio familiar a todas as famílias de estudantes que procurarem</b>	<b>18</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>5- Prestar atendimento social e acompanhamento aos estudantes indígenas</b>			<b>17</b>
		- Prestar assessoria ao Grupo de Trabalho da Comunidade Indígena., ao Serviço Social da FUNAI e 21	21
	<i>justificativa</i>	A UEL possui estudantes da comunidade indígena, e pelas características culturais próprias faz-se necessário oferecer um atendimento diferenciado na área social a estes usuários.	
		<b>Atendimento e acompanhamento sócio familiar ao estudante indígena da UEL.</b>	<b>19</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>6- Prestar atendimento social aos estudantes e estagiários de intercâmbio com Instituições de Ensino Superior intern., nacionais e inter universidades</b>			<b>18</b>
		- Prestar assessoria social à CAE, CPG, Colegiados de Cursos e Centros de Estudos.	22
	<i>justificativa</i>	A UEL recebe estudantes em sistema de intercâmbio entre as IES de outros países, outros Estados e de outras universidades do Paraná. Estes estudantes, por não conhecerem a cidade necessitam que a UEL ofereça um serviço que preste orientação, atendimento e se necessário acompanhamento sócio familiar, para que tenham um melhor desempenho na atividade estudantil.	
		<b>- Intercâmbio com a CAE, CPG, Colegiados de Cursos e Centros de Estudos e</b>	<b>20</b>
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetivo	estratégia	ação/termo de	código
7-	Orientar e acompanhar o novo servidor na fase de integração funcional na UEL.		19
	Prestar acompanhamento sócio-familiar aos novos servidores selecionados na entrevista pré		23
	<i>justificativa</i> A UEL possui uma rotatividade significativa em seu quadro funcional, necessitando ter um setor que promova a orientação e acompanhamento sócio familiar dos novos servidores que irão compor o quadro funcional da UEL, buscando uma integração necessária para um bom desempenho de suas funções.		
	- <b>Atendimento, orientação e acompanhamento ao novo servidor em fase de integração</b>		21
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
3-	Prestar atendimento e acompanhamento sócio familiar a todos os estudantes e servidores encaminhados pelos setores do SEBEC,		22
	- Prestar atendimento e acompanhamento sócio familiar aos servidores encaminhados pelas		24
	<i>justificativa</i> Os servidores da UEL serão atendidos pelos setores do SEBEC em suas necessidades imediatas, porém, por inúmeras vezes falta-lhes um acompanhamento sócio familiar por um período mais prolongado dando respaldo para a solução definitiva de seu problema. Os setores do SEBEC possuem um atendimento específico em diversas áreas não sendo viável este acompanhamento após o atendimento inicial. Desta forma, justifica-se um setor que possa dar este acompanhamento mais prolongado não só ao servidor e estudante, como também aos seus familiares quando necessário.		
	<b>Atendimento e acompanhamento sócio familiar a todos os estudantes e servidores que</b>		22
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
3-	Prestar atendimento e acompanhamento sócio familiar aos servidores com problemas de saúde em licença médica.		23
	- Atender os servidores encaminhados pela perícia médica que necessitam de acompanhamento		25
	<i>justificativa</i> A perícia médica atende uma número elevado mensalmente de servidores que entram com o pedido de licença médica. Muitos desses casos merecem um tratamento especial pois dependem de encaminhamento a recursos da comunidade ou apoio especial devido à gravidade da situação. Por isso faz-se necessário prestar um acompanhamento sócio familiar para estas situações.		
	- <b>Atendimento e acompanhamento dos casos de licença médica que forem selecionados</b>		23
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
10	Prestar acompanhamento sócio familiar para os servidores que prestam serviços à UEL através de intercâmbio com IES ou órgãos de outras localidades		24
	- Prestar assessoria social ao CRH, CPG e Departamentos.		26
	<i>justificativa</i> A UEL possui em seus setores profissionais de outras IES prestando serviços através de intercâmbio. Estes profissionais, por diversas vezes não conhecem a cidade e necessitam de uma orientação e até acompanhamento para sua adaptação em Londrina. Faz-se necessário oferecer um serviço que venha atender esta demanda.		
	<b>Assessoria social ao CRH, CPG e Departamentos, acompanhamento sócio-familiar,</b>		24
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
11-	Prestar assessoria social às chefias das unidades da UEL, nas situações de problemas de relacionamento no trabalho.		25
	- Manter um serviço de orientação às chefias e atendimento sócio familiar aos servidores		27
	<i>justificativa</i> As chefias dos setores mantêm contato direto com os servidores e são responsáveis por solucionar problemas de relacionamento, comportamento indevido, inadequação do servidor ao setor, baixa produtividade, etc, casos que a chefia necessita de um respaldo profissional para resolvê-los. Faz-se necessário um setor que venha a oferecer orientação à chefia em como proceder, bem como fazer os encaminhamentos e acompanhamentos sócio familiares que auxiliem na resolução dos problemas enfrentados.		
	<b>Assessoria social às chefias das unidades da UEL na solução de problemas de</b>		25
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

Objetivo	Estratégia	Ação/Termo de Referência	Código
		<b>Prestar acompanhamento sócio familiar aos servidores que estão em processo de aposentadoria.</b>	26
		- Dar continuidade ao Projeto de Pré aposentados já existente intensificando suas ações.	28
		<i>Justificativa</i> O servidor quando chega em final de carreira, sente-se muitas vezes desorientado, e até depressivo com o fim de uma vida produtiva na UEL. Faz-se necessário oferecer um serviço que forneça informações, apoio e acompanhamento no processo de aposentadoria, oferecendo também novas perspectivas de participação destes servidores em ações aproveitando seu potencial técnico.	
		<b>Acompanhamento sócio familiar aos servidores que estão em processo de</b>	26
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
<b>SB</b>		<b>- SS-Setor de Benefícios</b>	
<b>1-</b>		<b>Conceder alimentação subsidiada à Comunidade Universitária</b>	<b>40</b>
		- Conceder alimentação subsidiada à Comunidade Universitária através do RU	61
	<i>justificativa</i>	- Necessidade de estabelecer critérios para concessão do benefício de alimentação	
		<b>Concessão de refeição, almoço e jantar subsidiados à Comunidade Universitária</b>	34
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		<b>Oportunizar a discussão dos critérios de concessão de alimentação com a Comunidade</b>	35
		<i>prioridade: 2 Prazo: curto</i>	
<b>2-</b>		<b>Administrar a Moradia Estudantil para estudantes carentes economicamente</b>	<b>41</b>
		- Construir um prédio no campus da UEL para atendimento à moradia estudantil	62
	<i>justificativa</i>	- Ampliar, modernizar e centralizar o atendimento a alunos da UEL carente de recursos financeiros no Campus	
		<b>- Construção de prédio para sede da casa do estudante no campus da UEL</b>	36
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Melhorar a estrutura física do prédio sede da moradia estudantil, atualmente utilizada	63
	<i>justificativa</i>	- Adequar o prédio atual a condições dignas de convivência e moradia	
		<b>- Reformar as instalações da atual moradia estudantil</b>	37
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Administrar a moradia estudantil	64
	<i>justificativa</i>	- Estabelecer um gerenciamento total da moradia estudantil desde a seleção até o controle do regulamento e conservação do prédio	
		<b>- Administrar a moradia estudantil da UEL</b>	38
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>3-</b>		<b>Gerenciar os convênios médicos, odontológicos e laboratoriais</b>	<b>42</b>
		- Atualização e avaliação de convênios existentes, divulgação e cadastramento de novos serviços	65
	<i>justificativa</i>	- Necessidade de consolidar o sistema de convênio entre SEBEC e profissionais liberais e empresas da área de saúde como forma de oportunidade a Comunidade Universitária entra opção de atendimento à saúde	
		<b>- Atualizar os endereços dos atuais conveniados</b>	39
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		<b>- Estabelecer critérios para novas propostas de convênio</b>	40
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>4-</b>		<b>Viabilizar a carteira para aquisição de passe escolar para estudantes da UEL</b>	<b>43</b>
		- Garantir o direito à aquisição de carteira para passe escolar aos alunos da UEL	66
	<i>justificativa</i>	- Atender o direito garantido pelo Decreto Municipal 486 de 15/out/97 que trata do desconto de 50% do valor do transporte coletivo a estudantes.	
		<b>- Efetuação do processo de confecção de carteira de passe escolar junto à CMTU-Ldna</b>	41
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
<b>5-</b>		<b>Conceder bolsa trabalho a estudantes da UEL</b>	<b>44</b>
		- Implantar um programa de bolsa trabalho na UEL	67
	<i>justificativa</i>	- Atender a necessidade de estudantes carentes de estágio remunerado	
		<b>- Implantar programa de Bolsa Trabalho com vistas a atender a necessidade acadêmica</b>	42
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Gerenciar e controlar, através de seleção a concessão de bolsa trabalho a alunos carentes da	68
	<i>justificativa</i>	- Garantir a concessão de bolsa trabalho a alunos carentes da UEL	
		<b>- Selecionar estudantes carentes para obtenção do benefício de bolsa trabalho</b>	43
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
5-	Conceder vale transporte a servidores da UEL com direito ao benefício		45
	- Liberação de passes urbanos e metropolitanos em atendimento ao decreto estadual nº 397/94		69
	<i>justificativa</i> - Atender a obrigação legal e garantir o direito do trabalhador		
	- <b>Efetuar controles em conjunto com a CRH, de planilhas para liberação de vale</b>		44
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Gerenciamento da distribuição dos vales-transporte a servidores atendidos pelo decreto		70
	<i>justificativa</i> - Oportunizar formas ágeis e fiéis de distribuição do benefício		
	- <b>Entregar os lotes do vale transporte para distribuição nos setores e unidades</b>		45
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
7-	Liberar medicação em atendimento à acidentados no trabalho		46
	- Atender a resolução nº 2598/94 que garante ao servidor o fornecimento de medicação em caso de		71
	<i>justificativa</i> - Garantir ao trabalhador da UEL, o resgate de sua integridade física e emocional mediante o episódio do acidente de trabalho		
	- <b>Conceder medicação para tratamento do servidor vítima do acidente de trabalho</b>		46
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
3-	Executar e dar andamento à processos de adiantamento salarial		47
	- Garantir e atender à Instrução de Serviço nº 004/93 a todo solicitante enquadrado no processo do		60
	<i>justificativa</i> - Atender o servidor que em situação de necessidade financeira se enquadre nos critérios estabelecidos pela I.S.		
	- <b>Analisar em atendimento individual a necessidade de concessão do benefício de</b>		47
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
3-	Assessorar a implantação de feira cultural e artesanal no campus		48
	- Expor produtos e divulgar atividades das entidades sem fins lucrativos associações dos		72
	<i>justificativa</i> - Estreitar a relação entre a comunidade e a UEL		
	- <b>Oferecer espaço para exposição de produtos e divulgação de atividades da</b>		48
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
10-	Promover campanhas em atendimento a projetos específicos e sazonais		49
	- Atendimento a situações específicas sazonais destacadas com objetivo de comemoração e		74
	<i>justificativa</i> - Atender a Comunidade Universitária em suas necessidades específicas buscando dirimir dificuldades e integrar a Comunidade Universitária		
	- <b>Campanhas de integração na Comunidade Universitária com objetivos específicos</b>		49
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
SEPS		<b>- SPASC-Setor de Educação e Prevenção e Saúde</b>	
1-	Favorecer a comunidade	<b>universitária ferminina e tratamento da osteoporose</b>	<b>31</b>
		- Montagem de equipe interdisciplinar apto a atender a população universitária portadora de	29
	<i>justificativa</i>	- Discussão e aprofundamento da equipe sobre o tema	
		<b>- Reunir a equipe técnica</b>	50
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Oferta do Programa de osteoporose para atendimento das servidoras portadoras de osteoporose.	30
	<i>justificativa</i>	- Atendimento das servidoras portadoras da osteoporose, bem como prevenir a expansão da doença	
		<b>- Atendimento individual e grupal das servidoras portadoras de osteoporose</b>	51
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Levantamento de alunos da comunidade universitária portadora de osteoporose	31
	<i>justificativa</i>	- Expandir o Programa para discentes do sexo feminino	
		<i>prioridade: Prazo:</i>	
		- Ofertar o programa para atendimento a alunas portadoras de osteoporose	32
	<i>justificativa</i>	- Atendimento a alunas portadoras de osteoporose e prevenção da doença na comunidade	
		<i>prioridade: Prazo:</i>	
2-	Propicia a servidores e alunos na prevenção e tratamento da hipertensão		<b>32</b>
		- Montagem de equipe Interdisciplinar capacitada a atender a população universitária portadora de	33
	<i>justificativa</i>	- Discussão e reciclagem para aprimoramento dos membros da equipe acerca da patologia	
		<b>- Reunir a equipe técnica.</b>	52
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Levantamento da demanda de funcionários portadores da doença ou de fatores de risco.	34
	<i>justificativa</i>	- Convocação e seleção da população alvo para adesão ao programa	
		<i>prioridade: Prazo:</i>	
		- Implantação de um programa de prevenção e tratamento da hipertensão arterial	35
	<i>justificativa</i>	- Atender a comunidade universitária portadora da HA bem como prevenir a sua incidência	
		<b>- Atender individual e grupalmente</b>	53
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
3-	Favorecer à comunidade universitária prevenção, atendimento e encaminhamento para tratamento a diabetes		<b>33</b>
		- Formação de equipe interdisciplinar capaz de atender a população diabética da UEL	36
	<i>justificativa</i>	- Troca de experiências para reciclagem e aperfeiçoamento da equipe	
		<b>- Reunir equipe multidisciplinar</b>	54
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	
		- Mapeamento da demanda de portadores de diabetes e da população propensa a desenvolver a	37
	<i>justificativa</i>	- Convocação e composição dos grupos de servidores e alunos diabéticos	
		<i>prioridade: Prazo:</i>	
		- Implantação de um programa de prevenção e tratamento de diabetes mellitus	38
	<i>justificativa</i>	- Atendimento de servidores e alunos da UEL, portadores de diabetes	
		<b>- Atender individual e grupalmente</b>	55
		<i>prioridade: 1 Prazo: curto</i>	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
4-	Propiciar a servidores e alunos, prevenção e encaminhamento a tratamento de HIV positivo		34
	- Formação de equipe interdisciplinar apto a atender a comunidade universitária portadora de HIV		39
	<i>justificativa</i> - Aperfeiçoamento da equipe para atendimento da Comunidade Universitária portadora de HIV positivo		
	- <b>Reunir equipe técnica</b>		56
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Mapeamento da demanda de portadores de HIV junto a Comunidade Universitária		40
	<i>justificativa</i> - Convocação e composição do grupo de servidores e alunos da comunidade universitária		
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Implantação do Programa de prevenção e tratamento aos portadores de HIV		41
	<i>justificativa</i> - Atendimento de servidores e alunos da UEL a portadores de HIV positivo		
	- <b>Atendimento individual e grupal de pessoas portadoras de HIV positivo</b>		57
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
5-	Propiciar a comunidade universitária, prevenção e tratamento a mulheres em fase de climatério		35
	- Formação da equipe interdisciplinar para atender a comunidade universitária feminina na fase do		42
	<i>justificativa</i> - Aperfeiçoamento da equipe de atendimento das mulheres em fase de climatério		
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Mapeamento da comunidade universitária em fase de climatério		43
	<i>justificativa</i> - Convocação e composição do grupo a ser atendido		
	- <b>Atender a mulheres da comunidade universitária na fase do climatério</b>		59
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Implantação do programa de prevenção e tratamento a mulheres na fase do climatério		44
	<i>justificativa</i> - Atendimento a mulheres na fase do climatério		
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
6-	Contribuir com o programa de captação e capacitação de doadores de sangue na UEL		36
	- Promover coletas de sangue constantes		45
	<i>justificativa</i> - Conscientizar a população quanto ao ato de doar sangue		
	- <b>Doações de sangue constantes</b>		60
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
7-	Atender servidores portadores de doenças crônicas ocupacionais através de exames periódicos		37
	- Oferta de atendimentos individuais/consulta para pessoas com doenças detectados no periódico		46
	<i>justificativa</i> - Atendimento das doenças detectados no periódicos		
	- <b>Atender grupalmente e individualmente as pessoas</b>		61
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
8-	Deflagrar campanha de prevenção à doenças		38
	- Montagem de equipe para deflagrar campanhas sistemáticas de prevenção à saúde		47
	<i>justificativa</i> - Aperfeiçoamento e sincronia da equipe de trabalho		
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
	- Implantação do Programa de campanhas e prevenção de doenças		48
	<i>justificativa</i> - Buscar conscientizar a Comunidade Universitária quanto a importância da prevenção de doenças		
	- <b>Campanhas de Prevenção de doenças</b>		62
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

Objetivo estratégico	Ação/termo de	Código
	<b>Propiciar a servidores e acadêmicos, prevenção e encaminhamento para tratamento de DST.</b>	<b>39</b>
	- Formação de equipe interdisciplinar apto a atender a Comunidade Universitária portador de DST	49
	<i>justificativa</i> - Aperfeiçoamento da equipe interdisciplinar para prevenção	
	<i>prioridade:</i>	<i>Prazo:</i>
	- Mapeamento da demanda de portadores de DST junto a Comunidade Universitária	50
	<i>justificativa</i> - Convocação e composição de grupos de servidores a ser atendido	
	<i>prioridade:</i>	<i>Prazo:</i>
	- Implantação do Programa de prevenção de DST	51
	<i>justificativa</i> - Atendimento a estudantes e servidores portador de DST	
	- <b>Atender individual e coletivamente todos os detectados portadores de DST</b>	63
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
SESMT	- SEBEC-Serv. Especializ. Eng. de Seg. e Med. Trab.		
1-	Elaborar o programa de prevenção de riscos ambientais em todos os setores da UEL		59
	- Programa de Prevenção de riscos ambientais		84
	<i>justificativa</i> - Toda empresa é obrigada a elaborar o PPRA		
	- <b>Segurança dos servidores e conhecimento de riscos do seu ambiente de trabalho</b>		65
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
2-	Manter o programa de controle médico e saúde ocupacional no âmbito da UEL		60
	- Programa de controle médico e saúde ocupacional		85
	<i>justificativa</i> - Todos os servidores são obrigados por lei ter seu atestado de saúde ocupacional		
	- <b>Exames médicos admissionais e de rotina</b>		66
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
3-	Estabelecer procedimento que todo o setor novo, antes de iniciar sua atividade, deve solicitar do 61 SESMT a aprovação de suas instalações.		
	- Aprovação de Instalações		86
	<i>justificativa</i> - Propiciar adequação da segurança do trabalho às normas brasileiras		
	- <b>Adequação do trabalho ao trabalhador</b>		67
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
4-	Treinar e tornar obrigatório o uso de E.P.Is.		62
	- Equipamento de Proteção Individual		87
	<i>justificativa</i> - Proporcionar a segurança dos servidores, evitando acidente de trabalho		
	- <b>Obrigatoriedade do uso de E.P.Is.</b>		68
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
5-	Estabelecer requisitos mínimos para serem observados nas edificações para garantir a segurança e o conforto aos servidores que nela trabalham		63
	- Contato nas edificações		88
	<i>justificativa</i> - Proporcionar a segurança coletiva dos servidores no ambiente de trabalho		
	- <b>Conforto ambiental no trabalho</b>		69
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
6-	Elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais		64
	- Implantação de Programas de riscos		89
	<i>justificativa</i> - Obrigatoriedade da UEL em cumprir a legislação		
	- <b>Reconhecimento e avaliação de riscos ambientais no trabalho</b>		70
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
7-	Fixar condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos servidores que trabalham em instalações elétricas		65
	- Implantar sistema de segurança Engenharia Elétrica		90
	<i>justificativa</i> - Melhorar as condições de trabalho dos servidores em sistema elétrico de consumo		
	- <b>Trabalhos em sistemas elétricos de consumo e potência</b>		71
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
8-	Implantar sistema de controle provenientes de máquinas e equipamentos		66
	- Segurança de máquinas e equipamentos		91
	<i>justificativa</i> - Prevenir acidentes em máquina e equipamentos		
	- <b>Segurança de máquinas e equipamentos</b>		72
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
9-	Implantar um controle nas unidades de processo que envolvem caldeiras e vasos de pressão		67
	- Programa de controle de operação de caldeiras		92
	<i>justificativa</i> - Todas as caldeiras e vasos de pressão devem possuir um "prontuário" próprio		
	- <b>Segurança de caldeiras e vasos de pressão</b>		73
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
10-	Revisar as gratificações de insalubridade e periculosidade		68
	- Revisar as concessões de insalubridade e periculosidade		93
	<i>justificativa</i> - Face as constantes alterações da legislação e meio ambiente de trabalho		
	- <b>Adequação das concessões de insalubridade e periculosidade em todos os setores</b>		74
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
11-	Estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, proporcionando		69
	- Ergonomia		94
	<i>justificativa</i> - Há necessidade de adaptação da ergonomia do trabalho, evitando doença ocupacional		
	- <b>Adequação do trabalho às condições de ergonomia</b>		75
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
12-	Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas pr		70
	- Segurança na indústria da construção civil		95
	<i>justificativa</i> - Trata-se da segurança em execução de obras e também em serviços terceirizados		
	- <b>Procedimentos de segurança em obras de construção civil</b>		76
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
13-	Estabelecer parâmetros definidores para utilização de líquidos combustíveis inflamáveis, visando a segurança dos trabalhadores, inclusive em labor		71
	- Utilização de líquidos inflamáveis e combustíveis		96
	<i>justificativa</i> - Insalubridade, periculosidade e riscos inerentes a manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.		
	- <b>Condições de trabalho com líquidos inflamáveis e combustíveis</b>		77
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
14-	Disciplinar os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho a céu aberto e trabalhos subterrâneos		72
	- Execução de serviços a céu aberto e espaços confinados		97
	<i>justificativa</i> - Implantar normas e procedimentos para trabalhos de Construção civil a céu aberto e espaços confinados		
	- <b>Segurança em trabalhos de espaços confinados</b>		78
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
15-	Implantação do Setor de Medicina do Trabalho e Perícia Médica		73
	- Instalação/implantação de saúde ocupacional e perícia médica		98
	<i>justificativa</i> - Cumprimento de legislação vigente e atendimento da fiscalização municipal, estadual e federal		
	- <b>Manter os programs de atestado de saúde ocupacional e perícia médica</b>		64
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		
16-	Manter o setor de Engenharia de Segurança no Trabalho		74
	- Aprimoramento da segurança do trabalho na UEL		99
	<i>justificativa</i> - Cumprimento de legislação vigente e atendimento da fiscalização municipal, estadual e federal		
	- <b>Evitar e diminuir acidentes no trabalho</b>		79
	<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto		

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC -Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
17-	Implementar	projeto de saúde ocupacional e programas de prevenção de riscos ambientais	85
	1-	Atender as demandas apresentadas nos objetivos específicos e programas de prevenção de	110
	<i>justificativa</i>	Cumprimento da legislação vigente	
		<b>Prevenir a saúde do servidor e riscos ambientais no trabalho</b>	101
	<i>prioridade:</i>	<b>1</b> <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
SP		- SS-Setor de Plantão	
		<b>Conceder passes nas situações de emergências</b>	4
		Fornecer passes ao servidor	5
		<i>justificativa</i> Fornecendo passes aos servidores nas situações de acompanhamento médico, fisioterápico, roubo, perdas e outros.	
		<b>Do atendimento prestado ao servidor frente à uma situação apresentada</b>	5
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Conceder medicamentos a servidores que sofrem Acidente de Trabalho.</b>	5
		Fornecer medicamento ao servidor	6
		<i>justificativa</i> Fornecendo medicamentos aos servidores que sofrem acidente de trabalho	
		<b>Do atendimento de toda situação de acidente de trabalho sofrido pelo</b>	6
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Agilizar consultas médicas especializadas</b>	6
		Marcar consulta médica especializada	7
		<i>justificativa</i> Agilizando a marcação de consulta à Comunidade universitária	
		<b>Da marcação de consulta nos serviços de saúde da cidade</b>	7
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Agilizar exames complementares</b>	7
		Marcar exames	8
		<i>justificativa</i> Agilizando a marcação de exames que complementarão o diagnóstico	
		<b>Da marcação de exames complementares nos serviços do HU/HC</b>	8
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Conceder auxílio alimento</b>	8
		Analisar situação apresentada e conceder auxílio alimento.	9
		<i>justificativa</i> Garantindo ao servidor a alimentação necessária frente a uma situação difícil	
		<b>Concessão do auxílio alimento repassado pela CIDUEL</b>	9
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Preparar processo de adiantamento salarial</b>	9
		Orientar, preencher e encaminhar processo de adiantamento salarial	10
		<i>justificativa</i> Garantindo o direito do servidor conforme resolução 2.586/94	
		<b>Garantia do atendimento ao servidor ao adiantamento salarial.</b>	10
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Atender individualmente a Comunidade Universitária que apresenta situações problemas</b>	10
		Atender individualmente à Comunidade Universitária	11
		<i>justificativa</i> Aconselhamentos relativos às situações que necessitam de apoio, orientação, encaminhamento, avaliação ao aluno, servidor e família.	
		<b>Do atendimento individual prestado a toda Comunidade Universitária</b>	11
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>Garantir à Comunidade Universitária acesso aos direitos sociais, civis, jurídicos e humanos.</b>	11
		Clarificar, informar e encaminhar à Comunidade Universitária os direitos à cidadania	12
		<i>justificativa</i> Acesso aos direitos pessoais, jurídicos, humanos, civil do aluno, servidor e família,	
		<b>Do atendimento prestado à Comunidade Universitária</b>	12
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC -Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
Emitir parecer social das solicitações de isenção da taxa de matrícula para CEEBJA		Analisar solicitações, isenção para taxa de matrícula	12
		<i>justificativa</i> Garantir ao servidor que necessita de isenção de taxa de matrícula para cursar o CEEBJA.	13
		<b>Garantindo isenção na taxa de inscrição do servidor que pretende cursar o CEEBJA</b>	13
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
SS		<b>- SEBEC-Divisão de Serviços Sociais</b>	
Otimizar o serv.adm., efetuar as triagens socio econo., atender ao plantão soc.,oferecer serv. de aux. e benefícios e acomp. e orientar a clientela.		promover atendimento às necessidades socio economicas e as boas relações no estudo e no	83
		<i>justificativa</i> atender as necessidades de convivência universitária considerando os recursos internos e externos da instituição.	109
		<b>implementar o atendimento e dinamizar os serviços sociais do sebec</b>	100
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## Relatório do Planejamento Estratégico Institucional

### NUBEC - Núcleo de Bem Estar da Comunidade

objetiv	estratégi	ação/termo de	código
<b>SSM</b>		<b>- SPASC-Setor Saúde Mental</b>	
		<b>- Atendimento e acompanhamento a estudantes e servidores com transtornos mentais e comportamentais</b>	<b>27</b>
		- Acompanhamento através de consultas individuais e atividades em grupo	52
		<i>justificativa</i> - Conhecer o quadro de cada paciente, introduzi-lo e encaminhá-lo a tratamento	
		<b>Abordagem interdisciplinar no atendimento a servidores e estudantes com transtornos</b>	<b>27</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>- Acompanhamento de estudantes e servidores da UEL usuários de substâncias químicas</b>	<b>28</b>
		- Classificar os dependentes químicos em grupos de necessidades e uso de substâncias	53
		<i>justificativa</i> - Dividir os usuários com semelhanças para atendimento individual e grupal	
		<b>Identificar os usuários de drogas e classificá-los segundo uso abusivo</b>	<b>28</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		- Implementar o Programa PARE	54
		<i>justificativa</i> - Atender usuários abusivos de álcool	
		<b>Dar continuidade às ações do projeto já em atividade</b>	<b>29</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		- Implantar um projeto de atendimento à usuários de drogas (que não o álcool)	55
		<i>justificativa</i> - Criação de espaço de tratamento e encaminhamento de usuários de drogas	
		<b>Abordagem interdisciplinar a servidores e estudantes usuários de drogas</b>	<b>30</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		- Reprimir através de ações preventivas o uso abusivo de drogas no campus	56
		<i>justificativa</i> - Diminuir o tráfico, o consumo e a presença de substâncias nocivas ao ser humano no campus	
		<b>Contatar com órgãos repressores do uso de drogas, como forma de atuação destes</b>	<b>31</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>- Atendimento interdisciplinar para Prevenção de possíveis transtornos comportamentais de doenças psicossomáticas</b>	<b>29</b>
		- Desenvolvimento de atividades em equipe interdisciplinar para prevenção de transtornos advindos	57
		<i>justificativa</i> - Necessidade de envolvimento da Comunidade Universitária na discussão do cotidiano com visitas à qualidade de vida	
		<b>Atuar na perspectiva educativa com relação aos transtornos mentais e comportamentais</b>	<b>32</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	
		<b>- Atendimento a servidores e estudantes com quadro de stress</b>	<b>30</b>
		- Envolvimento de equipe interdisciplinar para acompanhamento de pacientes com quadro de	58
		<i>justificativa</i> - Oferecer condições de tratamento e alívio das tensões que acentuam o quadro de stress	
		<b>Atendimento através de grupos e individualmente pacientes com quadro de stress e outros</b>	<b>33</b>
		<i>prioridade:</i> 1 <i>Prazo:</i> curto	

## **ANEXO J**

## ATO EXECUTIVO Nº 011/2005

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 74 do Regimento da Reitoria e o constante no processo protocolado sob nº 3628/2005,

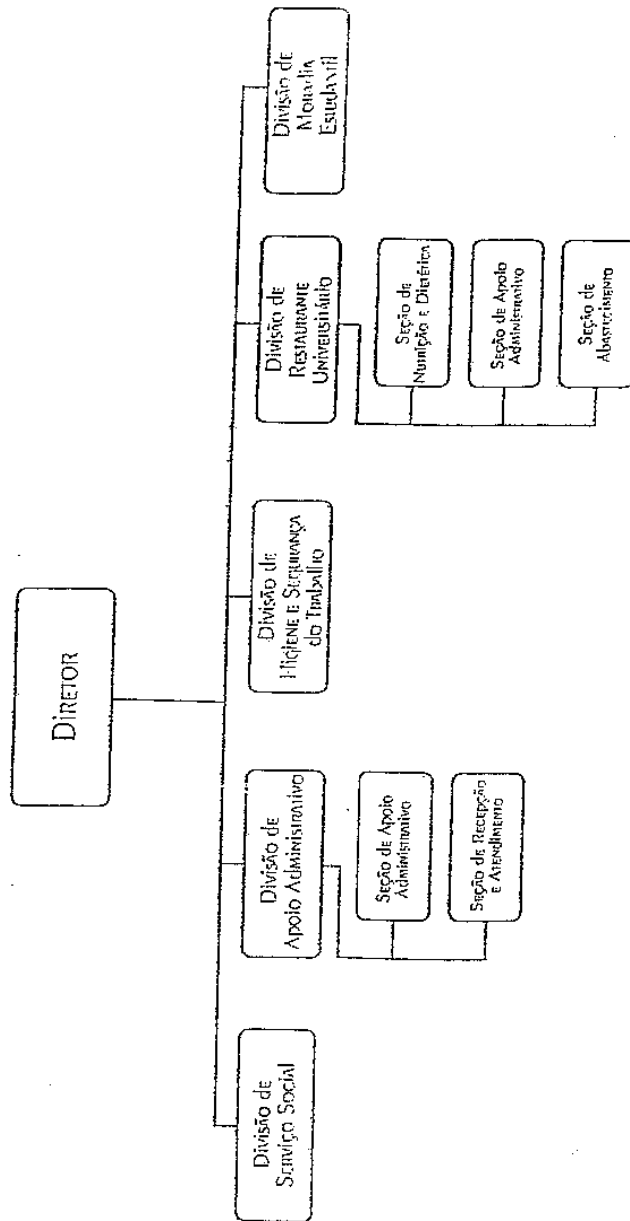
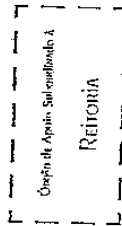
### RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Divisão de Moradia Estudantil no Serviço de Bem Estar à Comunidade.
- Art. 2º A estrutura organizacional do Serviço de Bem Estar à Comunidade será representada conforme o organograma anexo.
- Art. 3º O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 28 de fevereiro de 2005.



Profª Lygia Lúmina Pupatto  
Reitora



## **ANEXO K**

## REGIMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

**Art. 1º.** A Residência Estudantil, um dos instrumentos de realização das políticas de moradia estudantil da Universidade Estadual de Londrina, destina-se à moradia gratuita exclusivamente de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UEL, selecionados em processo específico, cuja residência, assim como a de seus pais ou responsável, seja em localidade situada a uma distância maior de 100 km da sede do município de Londrina(PR).

**Art. 2º.** São objetivos da Residência Estudantil:

- I. buscar proporcionar aos estudantes seus moradores condições para um bom desenvolvimento acadêmico, disponibilizando-lhes local para moradia e estudo;
- II. incentivar o surgimento do espírito de organização coletiva entre seus moradores

**Art. 3º.** A Residência Estudantil será instalada em edifício definido pela UEL, com acomodações apropriadas a servirem de unidades residenciais.

**Art. 4º.** A vaga para moradia na Residência Estudantil é benefício de concessão pessoal e intransferível.

**Art. 5º.** O tempo máximo de moradia na Residência Estudantil não poderá ultrapassar o tempo de duração do curso no qual o aluno obteve o benefício inicialmente, acrescido de 2 anos, não sendo consideradas as mudanças de curso, por qualquer que seja a via de acesso.

**Parágrafo único.** Após a colação de grau, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, o morador deverá deixar a Residência, dando conta à Chefia da Divisão de Moradia Estudantil (DME) de todos os pertences que foram confiados para o seu uso e responsabilidade quando de sua admissão na Residência Estudantil.

**Art. 6º.** Perderá o direito à ocupação de vaga na Residência Estudantil o aluno que:

- I. perder seu vínculo com a Universidade;
- II. exceder o prazo máximo definido no art. 5º;
- III. efetuar trancamento de matrícula;
- IV. for reprovado por falta em disciplina ou atividade acadêmica do curso freqüentado;
- V. for reprovado por mais de dois períodos letivos na mesma série ou período letivo do curso;
- VI. for condenado criminalmente;
- VII. deixar de atender ao requisito do artigo 10, Inciso I;
- VIII. infringir o presente Regimento e o Regulamento da Residência Estudantil.

**§ 1º.** A perda de direito à ocupação de vaga no caso do inciso IV dependerá de avaliação da Divisão de Serviço Social (DSS) do Serviço de Bem Estar à Comunidade (SEBEC), ouvido o Conselho Consultivo da Residência Estudantil.

Processo nº 11004/2005

2

**§ 2º.** A configuração da hipótese prevista no inciso VII será objeto do procedimento especificado no artigo 28 e seus parágrafos.

**§ 3º.** A desocupação da Residência Estudantil deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis a contar da verificação e notificação formal do fato.

**§ 4º.** Transcorrido o prazo sem desocupação dos aposentos, far-se-á nova notificação para desocupação no prazo de 24 horas, ao término do qual a desocupação será feita pela Chefia da Divisão de Moradia Estudantil com acompanhamento dos representante dos moradores integrante do Conselho Consultivo ou, na impossibilidade ou recusa deste, de duas testemunhas.

**§ 5º.** No caso de desocupação pela Chefia da Divisão de Moradia Estudantil nos termos do § 4º, os pertences pessoais do morador ficarão à sua disposição na Administração da Residência Estudantil por período de 15 (quinze) dias, após o qual serão destinados para doação.

## **Capítulo II** **Administração**

**Art. 7º.** A administração da Residência Estudantil estará a cargo da Divisão de Moradia Estudantil, diretamente por seu Chefe.

**Art. 8º.** No exercício da administração da Residência Estudantil, compete ao Chefe da Divisão de Moradia Estudantil:

- I. emitir parecer sobre qualquer assunto relativo à Residência Estudantil;
- II. definir plano anual de investimentos e plano anual de manutenção da Residência Estudantil a ser encaminhado à Diretoria do SEBEC;
- III. elaborar o Regulamento da Residência Estudantil, ouvido o Conselho Consultivo, e submetê-lo à Diretoria do SEBEC;
- IV. responsabilizar-se pelas compras e controles de estoque;
- V. solicitar à Divisão de Serviço Social a abertura de processo seletivo para novos moradores, quando houver vagas.

**Art. 9º.** O Conselho Consultivo da Residência Estudantil, de composição paritária entre moradores e servidores da UEL, órgão exclusivamente de consulta da Chefia da Divisão de Moradia Estudantil, terá a seguinte composição:

- I. o Chefe da Divisão de Moradia Estudantil, como seu presidente;
- II. o Assistente Social da Divisão de Moradia Estudantil ou outro indicado pela Divisão de Serviço Social do SEBEC;
- III. um representante da Pró-Reitoria de Graduação
- IV. dois representantes dos moradores eleitos por seus pares;
- V. um discente da UEL indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

**§ 1º.** Os membros do Conselho Consultivo contarão com um suplente cada, escolhido da mesma forma que o titular, excetuando-se o Chefe da Divisão de Moradia Estudantil.

Processo nº 11004/2005

3

§ 2º. O mandato dos membros não-natos do Conselho Consultivo será de 01 ano, podendo haver recondução, e, no caso dos representantes dos moradores, não excedendo o período autorizado para permanência na Residência Estudantil.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada bimestre ou extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 4º. O Conselho Consultivo instalar-se-á com a presença de todos os seus membros em primeira convocação, ou com qualquer número em segunda.

§ 5º. Das sessões lavrar-se-ão atas, que serão assinadas pelos membros do Conselho.

### Capítulo III Processo de Seleção de Moradores

**Art. 10.** A admissão de alunos como moradores da Residência Estudantil será feita mediante processo seletivo específico, baseado em critérios sócio-econômicos e no desempenho acadêmico, realizado anualmente pela Divisão de Serviço Social do SEBEC, respeitado o número de vagas da Residência Estudantil e observados os seguintes parâmetros:

- I. situação sócio-econômica do aluno e de seu grupo familiar;
- II. desempenho acadêmico;
- III. inexistência de sanção de perda do benefício de moradia.

**Parágrafo único.** Serão atendidos prioritariamente os alunos dos cursos de graduação. O processo seletivo para alunos de cursos de pós-graduação terá lugar após suprida a demanda dos alunos dos cursos de graduação.

**Art. 11.** A Divisão de Serviço Social do SEBEC, por solicitação da Divisão de Moradia Estudantil, procederá à abertura de inscrição ao processo seletivo de alunos para Residência Estudantil, constante de análise de documentação e entrevista com critérios de avaliação sócio-econômica e de desempenho acadêmico.

§ 1º. A seleção ocorrerá anualmente sendo nesta oportunidade disponibilizadas todas as vagas da Residência Estudantil.

§ 2º. Excepcionalmente, havendo disponibilidade de vaga e ausência de lista de espera, a critério da Divisão de Moradia Estudantil, em conjunto com a Divisão de Serviço Social, a seleção de novos moradores poderá ser realizada a qualquer momento.

§ 3º. A avaliação de desempenho acadêmico será baseada no Registro de Atividades Acadêmicas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

**Art. 12.** As informações fornecidas pelos alunos classificados no processo de seleção para morador da Residência Estudantil estarão sujeitas à verificação pela Divisão de Serviço Social e Divisão de Moradia Estudantil.

**Parágrafo único.** Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos, que visem burlar o processo seletivo serão motivo de

Processo nº 11004/2005

4

desclassificação e até exclusão da Residência Estudantil, sem prejuízo das medidas administrativas disciplinares e legais cabíveis.

**Art. 13.** O acesso à documentação pessoal dos candidatos somente será permitido aos assistentes sociais da Divisão de Serviço Social envolvidos no processo seletivo.

**Art. 14.** O aluno não selecionado no processo seletivo poderá requerer, motivadamente, reavaliação à Divisão de Serviço Social.

**Art. 15.** Fica garantida ao aluno não selecionado em um processo seletivo a possibilidade de se inscrever em processos seletivos posteriores.

#### **Capítulo IV** **Manutenção**

**Art. 16.** A manutenção da Residência Estudantil será realizada pela Universidade e pelos seus moradores.

**§ 1º.** Compete à Universidade:

- I. a manutenção predial das áreas de uso comum de acordo com a demanda;
- II. o conserto de instalações e equipamentos das unidades residenciais integrantes do patrimônio da UEL, quando as avarias forem provocadas por desgastes naturais, decorrentes do uso normal.

**§ 2º.** Compete aos moradores:

- I. o guarnecimento de materiais de consumo e de limpeza, roupas de cama e banho, utensílios domésticos e demais pertences de uso pessoal;
- II. a conservação e limpeza das áreas de uso comum, na forma do Regulamento, e do interior das unidades residenciais;
- III. a conservação das instalações e do mobiliário existente nas unidades residenciais e constante do respectivo Termo de Ocupação de Vaga.

**§ 3º.** Os moradores poderão constituir comissões para resolver e coordenar questões de organização de tarefas comuns e de convívio.

**§ 4º.** A Universidade não é responsável pelos pertences pessoais dos moradores.

**Art. 17.** Ao responsável por danos ou extravios do patrimônio da UEL constante das áreas comuns e das unidades residenciais, assim como das respectivas instalações, será cobrada indenização financeira correspondente, independentemente da aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

**Parágrafo único.** Quando não for identificado o responsável pelos danos, a obrigação de indenizar será solidária entre todos os ocupantes da unidade residencial ou da Residência como um todo, conforme o caso.

**Art. 18.** Havendo indícios de irregularidades ou necessidade de proceder o conserto e a manutenção de instalações e equipamentos integrantes do patrimônio da UEL, poderão ser

Processo nº 11004/2005

5

realizadas vistorias nas unidades residenciais pelo Chefe da Divisão de Moradia Estudantil, ou por servidor designado, com a presença de um representante dos moradores integrante do Conselho Consultivo ou, na impossibilidade ou recusa deste, de duas testemunhas.

**Parágrafo único.** A Administração manterá cópia das chaves das unidades residenciais.

## **Capítulo V**

### **Acomodação dos Moradores**

**Art. 19.** A acomodação nos aposentos da Residência Estudantil dos alunos selecionados será realizada com observância do princípio das afinidades, considerando as relações pessoais existentes, de forma a permitir uma convivência harmoniosa entre os moradores.

§ 1º. Os alunos já moradores poderão optar por transferir-se ou não de aposentos para os aposentos vagos, se houver, mediante prévia solicitação à Chefia da Divisão de Moradia Estudantil.

§ 2º. No caso de não haver consenso quanto à escolha dos aposentos, será realizado, pela Chefia da Divisão de Moradia Estudantil, sorteio das unidades residenciais remanescentes.

**Art. 20.** Anteriormente ao ingresso na Residência Estudantil, será dada ciência a respeito do presente Regimento e do Regulamento da Residência Estudantil ao aluno, que deverá firmar Termo de Ocupação de Vaga responsabilizando-se solidariamente com os demais moradores pelos bens e instalações a ele confiados, assim como pelos de uso comum.

**Parágrafo único.** Por ocasião da sua saída da Residência, o aluno ficará automaticamente desobrigado do compromisso firmado, após feita vistoria da respectiva unidade residencial pela Divisão de Moradia Estudantil juntamente com um representante dos moradores integrante do Conselho Consultivo ou, na impossibilidade ou recusa deste, de duas testemunhas.

## **Capítulo VI**

### **Ocupação e Convívio**

**Art. 21.** Cada morador tem o direito de utilizar as dependências de uso comum, observada a respectiva finalidade, desde que não prejudique os demais moradores nem as condições materiais e a boa ordem do conjunto.

**Art. 22.** O uso das unidades residenciais não pode comprometer a segurança, a solidez e a fachada interna e externa do imóvel, assim como o sossego e a segurança dos demais moradores.

**Art. 23.** Os moradores não poderão ter comportamento abusivo que fira a privacidade e a ordem pública, bem como agridam verbal ou fisicamente moradores e servidores da Residência Estudantil.

Processo nº 11004/2005

6

**Art. 24.** É expressamente proibido aos moradores:

- I. ceder sua vaga a outrem;
- II. perturbar o bom funcionamento da moradia;
- III. utilizar as unidades residenciais para outros fins que não sejam o de moradia estudantil;
- IV. mudar de unidade residencial sem solicitar previamente à Divisão de Moradia Estudantil;
- V. a instalação na Residência de oficinas, laboratórios ou congêneres e atividades de comercialização;
- VI. o manuseio das chaves elétricas e hidráulicas, dos extintores de incêndio e dos relógios medidores existentes no edifício, para outros fins que não sejam os de segurança;
- VII. o uso nas unidades residenciais de equipamentos eletrodomésticos de alto consumo de energia, como forno de microondas, forno elétrico, geladeira, freezer, ferro de passar roupa e congêneres;
- VIII. conservar em seu poder arma de qualquer tipo;
- IX. produzir, portar, guardar, usar e comercializar bebida alcoólica e substâncias ilícitas que causam dependência física ou psíquica, no recinto da Residência Estudantil;
- X. manter ou guardar produtos tóxicos, explosivos ou inflamáveis nas dependências de Residência Estudantil;
- XI. depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;
- XII. levar ou manter animais nas dependências da Residência;
- XIII. permitir ou facilitar que pessoas não moradoras tenham acesso às dependências da Residência Estudantil, sem autorização da Divisão de Moradia Estudantil, ainda que em caráter temporário;
- XIV. manter filhos, familiares ou qualquer outra pessoa estranha ao quadro de moradores nas dependências da Residência Estudantil, salvo nos termos e do artigo 26, Incisos V e VI e § 3º do mesmo artigo;
- XV. retirar sem prévia autorização da Divisão de Moradia Estudantil bens patrimoniais que guarneçam as unidades residenciais;
- XVI. transferir ou trocar os móveis e equipamentos existentes de um ambiente para outro;
- XVII. fazer uso dos materiais e equipamentos da Administração;
- XVIII. instalar linhas telefônicas nas unidades residenciais;
- XIX. impedir ou dificultar a acomodação em unidade residencial de aluno selecionado pela Divisão de Serviço Social.

**Art. 25.** As normas de ocupação e convívio para moradia na Residência Estudantil serão detalhadas em Regulamento próprio.

**Parágrafo único.** Alterações do Regulamento podem ser sugeridas justificadamente ao Conselho Consultivo.

## **Capítulo VII**

### **Direitos**

**Art. 26.** São direitos dos moradores:

- I. usufruir do patrimônio da Residência Estudantil;
- II. usufruir da unidade residencial que ocuparem, salvaguardando e garantindo a integridade física da mesma, assim como dos bens patrimoniais que a guarneçam;
- III. fazer parte da representação dos moradores, na forma do artigo 9º ou outras que venham a ser instituídas;
- IV. realizar confraternizações no recinto da Residência Estudantil, em local designado no Regulamento, desde que não perturbem os moradores não participantes, assim como a manutenção da ordem, limpeza e segurança do edifício;
- V. receber, como hóspedes em sua unidade residencial, pais, irmãos, cônjuges e filhos acompanhados pelos pais, em caráter estritamente temporário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, desde que tenham consentimento prévio dos demais moradores da unidade residencial e mediante solicitação à Chefia da Divisão de Moradia Estudantil com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;
- VI. receber visitas, desde que devidamente registradas em livro próprio pelo porteiro, em local e horário designados no Regulamento;
- VII. pagar o menor preço de refeições praticado no Restaurante Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

§ 1º. A realização das confraternizações a que se refere o inciso IV será definida em assembléia de moradores, instalada com maioria dos moradores, comprovada por ata de registro do evento.

§ 2º. Nas confraternizações de que trata o inciso IV não poderá haver participação de pessoas estranhas ao quadro de moradores.

§ 3º. O morador não poderá receber na Residência Estudantil os hóspedes de que trata o inciso V por período maior de 10 (dez) dias cumulativos no decorrer do ano.

§ 4º. Para fins do disposto no inciso V, a Divisão de Moradia Estudantil manterá cadastro dos pais, irmãos e filhos dos moradores, devidamente documentado.

§ 5º Os hóspedes e visitantes a que se referem os incisos V e VI ficarão sujeitos às normas do presente regimento e do Regulamento da Residência Estudantil, sendo, o morador que os convidou solidariamente responsável por eventuais danos que vierem a causar, sem prejuízo do disposto nos artigos 17 e 27.

**Capítulo VIII****Obrigações dos Moradores**

**Art. 27.** Cabe aos moradores o cumprimento das seguintes obrigações, além de outras previstas neste regimento e no Regulamento da Residência Estudantil:

- I. cumprir as normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UEL, neste regimento e no Regulamento da Residência Estudantil;
- II. zelar pela convivência harmoniosa, respeitando princípios de foro íntimo dos demais moradores;
- III. zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, cooperando com manutenção da ordem, limpeza e segurança da Residência;

Processo nº 11004/2005

8

- IV. não perturbar o repouso noturno entre 23 e 7 horas, bem como evitar reuniões ruidosas e barulhos excessivos em qualquer horário;
- V. não se ausentar por mais de quinze dias sem justificativa, salvo durante o recesso escolar;
- VI. manter atualizados seus dados pessoais, como endereço de pais ou responsáveis, junto à secretaria da Divisão de Moradia Estudantil.

### **Capítulo IX**

#### **Regime Disciplinar**

**Art. 28.** Perderá o benefício da moradia estudantil o morador que descumprir as disposições do presente Regimento e do Regulamento da Residência Estudantil, após a formal apuração dos fatos em processo específico, assegurado o direito ao exercício da ampla defesa.

**§ 1º.** A condução e decisão do processo de apuração de responsabilidade ficará a cargo do Chefe da Divisão de Moradia Estudantil, consultado o Conselho Consultivo, com ratificação da Direção do SEBEC.

**§ 2º.** Conforme a gravidade da infração, poderão ser aplicadas sanções de advertência e repreensão em lugar da sanção de perda do benefício, exceto em caso de reincidência.

**§3º.** As sanções serão aplicadas pela Divisão de Moradia Estudantil e não isentarão o aluno de outras penalidades, previstas no Regimento Geral da UEL.

**Art. 29.** O morador excluído da Residência Estudantil por decisão nos termos do artigo anterior terá 5 (cinco) dias úteis para desocupação após notificação feita pelo Chefe da Divisão de Moradia Estudantil, ficando impedido de participar de outros processos de seleção de moradores.

**Parágrafo único.** Não havendo desocupação, proceder-se-á na forma do disposto no artigo 6º, § 4º.

### **Capítulo X**

#### **Disposições finais**

**Art. 20.** Cabe à Divisão de Moradia Estudantil a definição de procedimentos e instrumentos concernentes a este regimento.

**Art. 30.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Residência Estudantil, que não encontrando solução remeterá as questões pendentes à Diretoria do SEBEC.

## REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

1. Os moradores devem identificar-se na portaria mediante apresentação de documento com foto.
2. Cada morador é responsável pela chave da unidade residencial por ele ocupada, não cabendo à Administração prover cópias.
3. Ao sair da unidade residencial, o morador deve fechar e trancar a porta.
4. Deve-se guardar silêncio a partir das 23 horas.
5. O uso da sala de TV e de aparelhos de som nas dependências da Residência deve ser feito em volume que não incomode os outros moradores.
6. É vedada a entrada e permanência de pessoas estranhas aos quadros de servidores e de moradores sem a devida identificação e autorização da Administração da Residência Estudantil.
7. O horário para visitas é das 08 às 22 horas, na recepção da Residência Estudantil, vedada na área das unidades residenciais (Regimento, art. 25, VI e § 5º).
8. As reuniões para realização de estudos e trabalhos acadêmicos com participação de pessoas não moradoras da Residência devem ser feitas no recinto do refeitório do andar térreo, observado o horário das 08 às 22 horas.
9. É proibido pendurar roupas, sapatos, toalhas, roupas de cama e outros objetos nas janelas do edifício.
10. É vedado jogar lixo pelas janelas ou no chão dos corredores ou áreas comuns, devendo utilizar-se a lixeira.
11. Após a utilização das áreas comuns como banheiros, refeitórios, cozinhas, salas de TV, salas de estudo, lavanderia, recepção, deve-se deixar o local limpo e organizado em boas condições de uso.
12. A limpeza e manutenção de cada unidade residencial é de responsabilidade de seu(s) ocupante(s). (Regimento, art. 15, § 2º, II)
13. Nas ausências ou redução do número de servidores, como nos finais de semana, feriados e recesso escolar, os moradores devem organizar-se em escala para a limpeza e manutenção das áreas comuns, assim como o recolhimento do lixo. (Regimento, art. 15, § 2º, II)
14. Os moradores têm como dever economizar energia elétrica e água, fazendo utilização racional, mantendo a iluminação apagada e torneiras fechadas quando não estiverem em uso.
15. É expressamente proibida a entrada de moradores sem autorização nas dependências da secretaria, portaria, depósito, caixa d'água e porão.
16. Os comunicados feitos por servidores, com base no Regimento da Residência Estudantil e no presente Regulamento, devem ser respeitados.
17. O desrespeito ao presente Regulamento implica na aplicação de sanção disciplinar na forma do disposto no artigo 27 do Regimento da Residência Estudantil.

## **ANEXO L**

# SEBEC

## Moradia Estudantil está sendo preparada para receber moradores

### Crianças do CEI aprendem culinária

Durante todo o ano, as crianças do Pré 1, 2 e 3, do Centro de Educação Infantil (Campus e IU), vão aprender a preparar receitas, como parte de um projeto desenvolvido pela nutricionista Sérica Boiça.

Nas primeiras aulas eles estão conhecendo os ingredientes do pão de queijo e ajudando a preparar os salgadinhos. Na semana que vem, será sobre o sanduíche natural, depois sobre bolo de beterraba e outros pratos que necessitam o consumo de verduras e legumes. Segundo a nutricionista, com essas atividades as crianças aprendem ainda sobre higiene, manuseio de alimentos, cheiro, cor e textura. (E.C.)

NOTÍCIA  
www.uel.br/noticia

4

16/3/2005

Inene Fougatti

Foi criada, no dia 2 de março, a Divisão de Moradia Estudantil no SEBEC - Serviço de Bem Estar da Comunidade. "Com a criação da Divisão, essa questão da residência dos alunos que estão em situação socioeconômica desfavorável passou a ser institucionalizada, ou seja, a Universidade assume esse papel de fato", informa Betty Elmer Finatti, diretora do SEBEC.

A seleção dos moradores está sendo realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC, que vem realizando entrevistas individuais com cada um dos interessados. Como o prédio da antiga Casa do Estudante da UEL foi



Funcionários levaram os novos móveis da Moradia Estudantil para o prédio no centro da cidade

condenado a UEL fez um alicitação para alugar um local para ser a Moradia Estudantil, en-

quanto o prédio que será construído no Campus Universitário não fica pronto. O prédio

fica na Avenida São Paulo, no centro da cidade e deve abrigar cerca de 72 moradores, mesma capacidade da antiga CEUEL.

"Os critérios da seleção são principalmente socioeconômicos. O estudante menos favorecido financeiramente é o que deve ter a chance de ter esse benefício da moradia estudantil e isso não se restringe aos calouros, alunos que já estão cursando também podem participar da seleção", informa a diretora.

Os candidatos podem se inscrever no SEBEC, no Campus Universitário até o dia 18 de março. O edital com o resultado da seleção será publicado no dia 1º de abril.

### UEL pede aumento de bolsas para pós-graduação

O vice-reitor Eduardo Di Mauro esteve reunido, na semana passada, com o diretor de Programas da Capes, José Fernandes de Lima e com o diretor interino de Programas Instrumentais e Horizontais do CNPq, Carlos Alberto Pittaluga Niederauer. Na reunião foi discutida a necessidade de aumento no número de bolsas para os cursos de pós-graduação da UEL.

Para isso, o vice-reitor apresentou dados sobre o acentuado crescimento no número de alunos nesses programas e reduzido número de bolsas concedidas pela Capes e CNPq. Além do aumento de estudantes, houve também nos últimos anos na criação de novos cursos de mestrado e doutorado na Instituição. Nos últimos anos também houve uma melhora no conceito dos programas junto à Capes, credenciando a UEL pleitear novas bolsas.

Segundo o vice-reitor, os diretores reconheceram o desenvolvimento dos programas de pós-graduação na Universidade, mas afirmaram que no momento não haverá crescimento no número de bolsas oferecidas pelas duas entidades. "Mas que podemos esperar

modificações nas cotas de bolsas concedidas para as universidades. Nessas alterações a UEL estaria entre as instituições que devem ser contempladas com mais bolsas. No entanto, eles ressaltaram que as modificações serão pouco elevadas", informou.

A UEL conta atualmente com oito doutorados, 22 mestrados, 62 especializações, além de 29 residências. No total são quase 3.500 alunos matriculados nos programas de pós-graduação. Para o professor Wagner Barreto, diretor de pós-graduação, o aumento de bolsas é importante porque atrai um maior número de alunos. "Além disso, quando o aluno tem bolsa ele conclui a pós-graduação em menor tempo, o que representa menos gastos para a Instituição e aberturas de novas vagas".

Segundo ele, atualmente, a Capes está atendendo em média de 25 a 30% da demanda com bolsas. "Com a melhora no conceito dos cursos de mestrado e doutorado da UEL esperamos que esse percentual aumente nos próximos anos para que possamos atender um maior número de alunos", disse Barreto. (Celso Mattos)

### Márcia Lopes em aula inaugural

Um encontro de boas vindas e de incentivo aos futuros profissionais. Assim foi a aula inaugural do curso de Serviço Social, ministrada pela Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes (foto).

Formada pela UEL e há 23 anos docente da Instituição, ela é

mestre em Políticas Sociais com especialização na área de criança e adolescente. Já foi secretária municipal de Ação Social e vereadora. No Ministério, atua na definição das diretrizes, programas e implementação de ações.

"Estejam sempre engajados na comunidade, conheçam a realidade

e de fato se preparem para responder às exigências da sociedade, das instituições, do mercado e, principalmente, daquela população que busca os serviços de um profissional como o assistente social", disse a secretária aos calouros. (E.C.)



## **ANEXO M**

# NOTÍCIA

www.uel.br/noticia



UNIVERSIDADE  
Estadual de Londrina

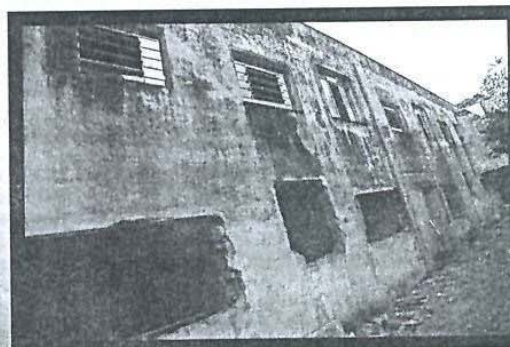


Nº. 1.037 - 6 de abril de 2005

## Casa do Estudante é demolida. Moradores são transferidos



A estudante abaixo arruma seu quarto na nova de Residência Estudantil, que fica no prédio de um antigo hotel alugado na Avenida São Paulo. Ao lado, a antiga Casa do Estudante é demolida com cuidado, pois seu material vai ser aproveitado no projeto Onde Moras na conclusão de 30 casas em Ibioporá; construção de sete casas e um centro comunitário em Londrina. Abaixo, o prédio condenado, que vai dar lugar a uma nova Casa de Cultura. Página 6



Fotos Celso Pacheco



### Negociação salarial dos professores com o Governo

Veja artigo da reitora. Página 2

### Laboratório monitora propaganda

Página 5

### Oficina sobre prevenção de DSTs e Aids

Página 7

# MORADIA

## UEL apresenta nova residência estudantil

A.Cervantes

A Administração da UEL, estudantes e funcionários visitaram, na última sexta-feira, o prédio da Divisão de Residência Estudantil. Localizado na Av. São Paulo, 181, o prédio alugado pela Universidade, de mais de 2 mil m<sup>2</sup>, está abrigando 90 estudantes (58 homens e 38 mulheres), 18 a mais do que a capacidade da antiga Casa do Estudante da UEL (CEUEL).

A Universidade institucionalizou a moradia estudantil que passou a ser uma divisão do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), sob a chefia da assistente social Ana Luiza Bernardi. A divisão conta ainda com técnico-administrativos, zeladores, porteiros e vigias, entre outros. De acordo com Betty Elmer Finatti, diretora do SEBEC, os alunos foram selecionados obedecendo a critérios sócio-econômicos e desempe-



Alunos selecionados em visita ao prédio que vai abrigar boa parte dos moradores da Casa do Estudante

nho acadêmico. "Esses critérios vão determinar a permanência do aluno na residência", informa. A mudança foi no domingo (3). Funcionários da UEL e alunos tiveram muita coisa para carregar das 7h30 às 23 horas.

Os alunos devem permanecer naquelas instalações durante 30 meses, tempo previsto para a construção do prédio próprio no Campus. A reitora Lygia Pupatto informou que o MEC liberou verba no valor de R\$ 800 mil e a UEL

vai investir outros R\$ 400 mil para a construção do prédio. Esta semana devem ser abertos os envelopes da licitação. O início da obra está previsto para agosto.

O aluno Wellington Salomão, do 4º. ano de Economia, explicou que a Casa do Estudante, da Av. JK, era preocupante. "A gente não podia receber a família. Além da instalações ruins o local não tinha boa fama", explica. Quanto ao novo local, ele considera ótimo. "Só faltam computadores para realizar os trabalhos acadêmicos", lembra.

Já o coordenador administrativo do DCE, Anderson Almeida, acredita que a residência vai trazer tranquilidade e dignidade aos alunos. Além de quartos individuais, os estudantes vão contar com sala de leitura, sala de TV, lavanderia, cozinha, biblioteca, entre outras.

## Entulho da Casa dos Estudantes é o maior do projeto Onde Moras

Material do prédio da antiga Casa dos Estudantes, que fica na avenida JK, será reutilizado pelo Programa Onde Moras, que atua na construção de casas para pessoas carentes. A retirada começou segunda-feira, logo após a transferência dos 72 moradores para o prédio alugado pela UEL no centro da cidade.

O engenheiro Maurício Costa, presidente do Programa Onde Moras, acredita que o material retirado do prédio poderá ser usado na construção de sete casas. "Vamos aproveitar tudo o que for possível como, por exemplo, telhas, janelas, tijolos, vasos sanitários e lavatórios", informou Costa. Para a retirada do material, o Onde Moras trabalha com mutirão que envolve o pessoal do Tiro de Guerra e detentos que se encontram em regime

semi-aberto, que têm redução na pena e ganham do Estado 1 salário mínimo pelo trabalho, além de voluntários.

Desde sua criação em 1996, o Programa Onde Moras já construiu nesse sistema 71 casas em quatro municípios: Londrina, Ibitiporã, Jataizinho e Assaí. "As casas são construídas para pessoas que vivem em barracos em lotes urbanizados", informa Maurício Costa. Ele lembra que o meio ambiente também sai ganhando com esse programa. "Se o material da demolição não for reaproveitado na construção de casas, acaba tendo como destino os fundos de vale, causando danos à natureza", justifica.

Maurício Costa ressalta que a doação do material da antiga Casa dos Estudantes da UEL vai beneficiar muitas famílias que não têm



CEUEL está sendo demolida e material será utilizado em obras do Projeto Onde Moras em Londrina e Ibitiporã informa o engenheiro Maurício Costa

onde morar. "Esperamos que outras instituições públicas e também privadas tomem iniciativa semelhante porque só assim poderemos dar mais dignidade às pessoas", afirma o engenheiro.

Segundo o professor Airton Nozawa, diretor de Planejamento Físico da Universidade, a idéia é construir no local um prédio para abrigar a Casa de Cultura.

(Célio Mattos)

NOTÍCIA  
www.uel.br/noticia

6

6/4/2005

## **ANEXO N**

# COTAS

## Subsecretário da Seppir garante apoio à política de cotas

Foto: Celso Pacheco



Ações afirmativas: João Carlos Nogueira garante apoio financeiro aos cotistas

O subsecretário de Políticas de Ações Afirmativas, João Carlos Nogueira, da Secretaria de Política e Promoção da Igualdade

Racial (Seppir) do Governo Federal, esteve na UEL para conhecer mais sobre a política de inclusão social da Universidade e o sistema de cotas adotado no último vestibular da Instituição.

João Carlos parabenizou a UEL pela iniciativa inédita de implantar a política de cotas, enquanto universidade estadual. "Nós queremos saudar a universidade, que é referência nacional na implantação das cotas, fortalecer essa iniciativa e dizer que o nosso compromisso é

criar um programa de sustentabilidade de permanência desses estudantes na universidade". Atualmente, mais de 12 mil alunos estudam em universidades brasileiras, através da política de cotas. "Podemos estar perdendo talentos quando não permitimos o acesso de negros nas universidades", complementou.

A Seppir foi criada em março de 2003, com a missão de estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País. "O Brasil tem uma desigualdade imensa, focada na população negra e na população pobre e queremos superar isso. Sabemos que implan-

tando uma boa política de promoção da igualdade ou de combate à pobreza, em 150 municípios, nós alcançamos 60% da população como um todo", afirmou João Carlos Nogueira.

O pró-reitor de Graduação, professor Jairo Pacheco, lembrou que a Seppir tem sido uma parceira importante da UEL, na articulação dos diversos ministérios e de toda a estrutura da administração federal, auxiliando na busca de verbas para bolsas de manutenção aos estudantes cotistas e também desenvolvendo programas próprios. (Eugenia Chaiben)

## Nova Moradia Estudantil será construída no Campus

Estão sendo elaborados os projetos para a construção da nova Moradia Estudantil, no Campus. A maior parte da verba vem do Governo Federal. São R\$ 800 mil, do Ministério da Educação.

No anúncio da liberação, o deputado federal Paulo Bernardo (PT) explicou que a verba foi aprovada através de emenda genérica apresentada pela bancada federal do Paraná, em 2003, com recursos do orçamento de 2004, mas só definida no final do ano passado.

A reitora informou que a previsão é que as obras comecem em abril e que a nova Moradia Estudantil possa estar concluída em janeiro de 2006, para abrigar os alunos já no início do próximo ano letivo.

Lygia Pupatto agradeceu o empenho do deputado Paulo Bernardo e de todos que trabalharam para a aprovação dessa verba junto ao Ministério. Lembrou também os recursos já liberados pelo MEC para a UEL. Foram R\$ 1,600 mi para a Biblioteca e R\$ 1,240 mi para o programa de atualização e expansão do sistema e equipamentos de informática da UEL.

"É uma reivindicação de mais de 20 anos e temos realmente a necessidade para atender aos estudantes ca-

rentes", disse a reitora. Acrescentou: "O governo federal tem investido muito na Universidade Estadual de Londrina. Temos agora expectativas muito boas de bolsas para estudantes cotistas e estamos trabalhando para que possamos ter uma infra-estrutura melhor, mais adequada".

A reitora Lygia Pupatto também anunciou que o prédio da antiga Casa do Estudante, no centro da cidade, será demolido e o material reaproveitado para construção de casas para pessoas carentes, através de convênio com a ONG Onde Moras. No local, deverá ser construída a Casa de Cultura da UEL. Um projeto já está sendo elaborado para a busca de financiamento.

"Sabemos das dificuldades e da importância e prioridade que devem ser dadas para o ensino superior. É uma grande satisfação conseguir sensibilizar o Ministério para repassar essa verba a uma universidade estadual. A bancada federal tem se sensibilizado e conseguiu recursos através de emendas. Apoiar projetos de uma universidade estadual é tão importante quanto apoiar os das universidades federais, principalmente considerando que o Paraná tem apenas uma universida-

Foto: Gilberto Abelha



Deputado Paulo Bernardo, segundo à direita, disse que a verba foi liberada através de emenda genérica ao orçamento da União

de federal", ressaltou o deputado.

Ele disse que não foi possível, ainda, conseguir o total de recursos necessários para a construção da Moradia Estudantil, orçada em R\$ 1,200 mi, mas que o Ministério da Educação prometeu reestudar o valor da verba já liberada. Se não for possível a ampliação dos recursos, a Universidade deverá concluir a obra com recursos próprios.

O prédio será construído no terreno localizado abaixo da PROGRAD. A nova Moradia Estudantil deve ter em torno de 1.350 metros quadrados de construção, 48 quartos para três estudantes cada e espaços coletivos como

recepção, sala de estudos, sala de estar, uma pequena copa e lavanderia.

Enquanto isso os 72 moradores da Casa do Estudante estão passando por uma seleção socioeconômica no SEBEC até esta sexta-feira, dia 11. Os selecionados ficarão alojados num prédio alugado pela UEL no centro da cidade. A seleção de novos moradores para as vagas remanescentes está com inscrições abertas até dia 18. De 14 a 30 de março serão feitas entrevistas. A seleção dos novos moradores está sendo feita pela Universidade, que volta a administrar a Moradia Estudantil. (Eugenia Chaiben)

NOTÍCIA  
www.uel.br/noticia

8

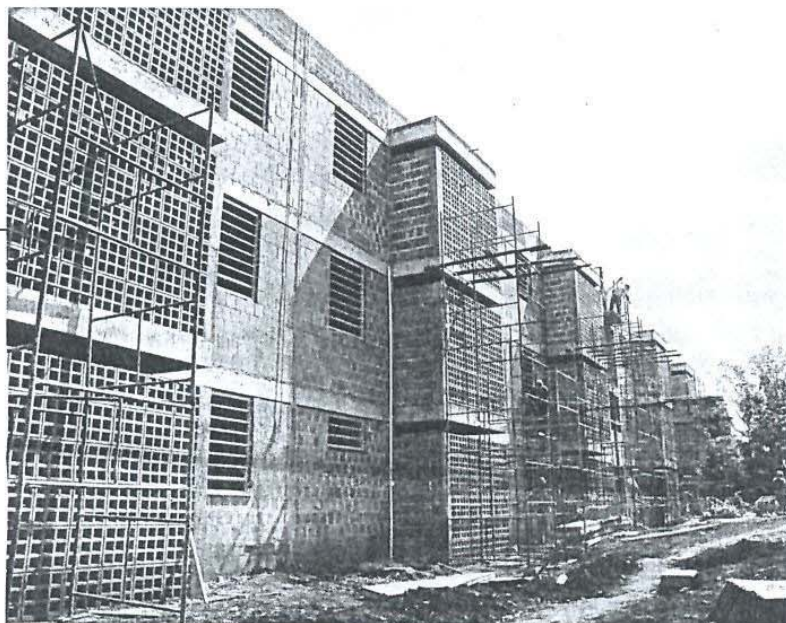
9/3/2005

## **ANEXO O**

# Sonho antigo

## Moradia Estudantil no Campus!

O prédio, com 1.750 metros quadrados e antiga reivindicação do movimento estudantil da UEL, vai abrigar agora 130 alunos



O novo prédio da Moradia Estudantil (antiga reivindicação do movimento estudantil da UEL se tornará realidade em abril) terá 1.750 metros quadrados. Foi financiado pelo Governo Federal através do MEC e com recursos próprios da UEL, totalizando um valor de R\$ 1,4 milhão.

Quando esta administração assumiu moravam 72 estudantes no antigo prédio da JK, que foram transferidos para uma instalação alugada, já em número de 90. Agora, com a conclusão da Moradia Estudantil, as vagas serão ampliadas para 130. No terreno da antiga Casa do Estudante, está prevista a construção de um Centro Integrado de Cultura, que vai abrigar a Casa de Cultura. Já existe projeto com 6 mil metros quadrados de área.

## Cursinho aprovou 100 no vestibular-2006

O cursinho pré-vestibular gratuito oferecido pela UEL tem mantido uma elevada taxa de sucesso, como se comprovou no último vestibular da instituição: mais de 100 de seus alunos obtiveram aprovação. Esta administração dobrou o número de vagas destinando 150 a servidores da UEL, totalizando 300 vagas.



Os instrutores do cursinho são estudantes dos cursos de graduação da UEL

**NOTÍCIA**

**3**

**ESPECIAL**  
4 anos / 2006